



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30/521

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLI)

Em 22 de maio de 1944 o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 111 aprovando o Regulamento da Subdiretoria Técnica, criada no Departamento de Educação e Cultura.

A Subdiretoria Técnica seria composta pela Inspeção Escolar; Superintendência da orientação do ensino; e, pelos Serviços de Educação Física. O cargo de subdiretor, de livre nomeação do governo, seria exercido por um professor de notória competência em questões técnicas do ensino e da educação.

A inspeção do ensino primário e sua fiscalização competiriam à inspeção escolar e a orientação do mesmo ensino à superintendência da orientação, dentro das atribuições estatuídas no Regulamento do Ensino Primário.

Competiria ao subdiretor técnico, os serviços de propaganda da educação popular e de extensão educativa por todos os meios, inclusive pelo rádio, edição da revista escolar; instituições de aperfeiçoamento do ensino, como cinema educativo, museus escolares e bibliotecas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## Governo do Estado selecionará projetos comunitários de ações em DST/AIDS

O Governo do Estado do Pará através da Secretaria Especial de Proteção Social, Secretaria Executiva de Saúde Pública/Coordenação Estadual de DST/AIDS, por meio do Ministério da Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids (CN-

DST/AIDS), da Secretaria de Políticas de Saúde torna público a realização da seleção para financiamento de projetos comunitários a serem executados por Organizações da Sociedade Civil OSC. A Natureza dos Projetos terá 04 (quatro) áreas de atuação: 1- Apoio às Pessoas Vivendo com

HIV/AIDS e sua Rede de Socialização-PA: 2- Intervenção Comportamental-IC: 3- Informação/Educação/Comunicação-IEC: 4- Desenvolvimento Institucional. Os recursos deste Edital destinam-se a atender somente ONG do Estado do Pará

(Cad. 3 - Pág. 1)

## Sinalizadores acústicos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com as empresas Rontan Eletro Metalúrgica e C. Figueiredo e Companhia Ltda. Esses contratos têm como respectivas finalidades a aquisição de sinalizadores acústicos visuais e rádios transceptores devidamente instalados.

(Cad. 2 - Pág. 8)

## Órteses e próteses

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contrato com a empresa Medtronic comercial Ltda. O objeto desse contrato é a prestação de serviços de fornecimento produtos de órteses, próteses e materiais especiais, destinados aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 7)

## Manual de Fiscalização

A Auditoria Geral do Estado aprova o Manual de Fiscalização e Auditoria do Sistema e Controle Interno do Poder Executivo Estadual. O Manual disciplinará os fluxos, procedimentos, papéis de trabalho, orientações e demais documentos utilizados pela AGE. De igual forma a AGE divulga a Portaria nº 031/2005 aprovando o Manual de Procedimentos do Agente Público

(Cad. 1 - Pág. 5)

## Cartão combustível

A ADEPARÁ celebra convênio com o Banco do Estado do Pará. Esse convênio tem como finalidade o Projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado do Pará / Cartão Combustível/ Sistema dos Equipamentos POS-Point-Sale. O convênio tem validade até 16 de setembro de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Demonstrativo da Receita

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças divulga o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado do Pará realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre julho/agosto 2005.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## ASSINATURAS



4009-7840

## Executivo

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b>	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
<b>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5
<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
<b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
<b>IMPRESA OFICIAL DO ESTADO</b>	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 7
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 11
Retirada de Pauta	Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 11
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Concorrências	Cad. 3 - Pág. 11
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Extratos Contratuais	Cad. 3 - Pág. 11
Ratificação	Cad. 3 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 11
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Convite	Cad. 3 - Pág. 11
Pregão	Cad. 3 - Pág. 11
Tomada de Preço	Cad. 3 - Pág. 11

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 12
Ordens de Serviços	Cad. 3 - Pág. 12
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Apostila	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Edital de Citação	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
Dispensas	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 11
<b>FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ</b>	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Homologações	Cad. 2 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15

<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Aviso de Pregão	Cad. 2 - Pág. 15
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 15
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>	
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 16
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 1
Aviso	Cad. 3 - Pág. 1
Erratas	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 10
Homologação	Cad. 3 - Pág. 10
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 11
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 14
Editais	Cad. 3 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 12
Citações	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	
Julgamento	Cad. 3 - Pág. 15
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 70/05	Cad. 2 - Pág. 2
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 167/05	Cad. 1 - Pág. 2
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 439/05	Cad. 1 - Pág. 8
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 11
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 152/05	Cad. 1 - Pág. 14
<b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>	
Intimação Judicial	Cad. 1 - Pág. 15
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Avisos de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Editais	Cad. 2 - Pág. 7
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Edital	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 4
Resolução	Cad. 2 - Pág. 4

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Luiza Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares AfonsoPRODUÇÃO  
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL  
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL  
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar CastroRECLAMAÇÃO  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.SAC  
4009-7840  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital) .....	R\$ 400,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00	Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00

# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500



### LEI Nº 6.783, DE 22 SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, referido no art. 96, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, é de R\$ 19.403,75 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2005. Parágrafo único. Os valores devidos retroativamente serão pagos em doze parcelas iguais e sucessivas a contar do mês de julho de 2006, mediante inclusão nas dotações constantes da Lei Orçamentária do referido exercício.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal mencionado no artigo anterior será de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Em relação aos demais magistrados estaduais (juizes de 1º, 2º e 3º entrâncias, substitutos e pretores) será observado o escalonamento de 10% (dez por cento), previsto no art. 93, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, consoante as tabelas constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Conforme estabelece o art. 4º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, qualquer parcela indenizatória prevista na legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

Parágrafo único. Igualemente não serão computadas, para o mesmo fim, as parcelas indenizatórias não incorporáveis, pagas temporariamente aos juizes pelo exercício cumulativo de funções nos juzizados especiais ou de direção de fórum, desde que não ultrapassem o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do respectivo subsídio, as primeiras até que aqueles juizes sejam transformados em varas.

Art. 5º Aos magistrados inativos que percibam proventos com valor superior ao subsídio fixado no caput do art. 1º fica assegurado o direito de opção pelo sistema remuneratório desta Lei, devendo a parcela excedente ser paga como vantagem individual.

Art. 6º As despesas com os encargos decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias de pessoal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2005.  
VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

### TABELA I SUBSÍDIO MENSAL DOS MAGISTRADOS 2005

#### MEMBROS DA MAGISTRATURA

	SUBSÍDIO (R\$)
Desembargador	19.403,75
Juiz de 3ª Entrância	17.463,38
Juiz de 2ª Entrância	15.717,04
Juiz de 1ª Entrância	14.145,33
Juiz Substituto/Pretor Vitalício	12.730,80
Pretor do Interior	11.457,72

NOTA: Escalonamento projetado com base nos tetos estabelecidos pela Lei nº 11.143 de 26 de julho de 2005.

### TABELA II SUBSÍDIO MENSAL DOS MAGISTRADOS 2006

#### MEMBROS DA MAGISTRATURA

	SUBSÍDIO (R\$)
Desembargador	22.111,25
Juiz de 3ª Entrância	19.900,13
Juiz de 2ª Entrância	17.910,11
Juiz de 1ª Entrância	16.119,10
Juiz Substituto/Pretor Vitalício	14.507,19
Pretor do Interior	13.058,47

NOTA: Escalonamento projetado com base nos tetos estabelecidos pela Lei nº 11.143 de 26 de julho de 2005.

### DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, e Considerando que a medalha da Ordem do Mérito Policial-Militar "Coronel Fontoura" destina-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial-Militar "CEL FONTOURA" às personalidades civis e militares, e instituições a seguir relacionadas:

#### PERSONALIDADES CIVIS

FERNANDO FLEXA RIBEIRO  
Senador da República  
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA  
Arcebispo Metropolitano de Belém  
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
Desembargador  
RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém  
LUIZ FERNANDO CORRÊA  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Secretário Especial de Estado de Produção  
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Procurador de Justiça  
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO  
Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado  
JOSÉ FERREIRA SALES  
Superintendente Regional da Polícia Federal  
ISNARD ALVES FERREIRA  
Inspetor-Superintendente da Polícia Rodoviária Federal  
JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO  
Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal  
NILTON JORGE BARRETO ATAÍDY  
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado

#### PERSONALIDADES MILITARES

Major-Brigadeiro-do-Ar ANTÔNIO HUGO PEREIRA CHAVES  
Comandante do 1º Comando Aéreo Regional  
General-de-Brigada MAURO PEREIRA WOLF  
Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
Capitão-de-Mar-e-Guerra ELÍDIO FERNANDES FILHO  
Comandante da Base Naval de Belém  
Coronel OEMA LEONEL GLICÉRIO NETO  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército  
Coronel-Aviador CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Chefe do Estado-Maior do 1º Comando Aéreo Regional  
Coronel BM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Coronel PMCE ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADA  
Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará  
Tenente-Coronel PMDF JOSELINO LOPES RAMALHO  
Subcomandante do Policlimento Regional Leste da Polícia Militar do Distrito Federal

Tenente-Coronel PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO  
Tenente-Coronel PM WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO  
Tenente-Coronel PM FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS  
Tenente-Coronel PM AMÉRICO VALERIANO DE SENÁ FONSECA  
Tenente-Coronel PM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Capitão PM MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA  
1º Tenente PM ARISTÓTELES MENDONÇA MATOS  
2º Tenente PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA  
2º Tenente PM REGINALDO DA COSTA SAMPAIO SILVA  
2º Tenente PM DJALMA DE MORAES  
Subtenente PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES  
Subtenente PM JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA  
1º Sargento PM PAULO VALDIR CORRÊA PEREIRA  
2º Sargento PM JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO  
3º Sargento PM PEDRO SANTANA DA COSTA SANTOS  
3º Sargento PM RUY RODRIGUES DOS SANTOS  
Cabo PM RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO  
Cabo PM PAULO SÉRGIO GUIMARÃES CASTRO

#### INSTITUIÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO PARÁ  
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

### DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antigüidade, respectivamente, os oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo nominados: A contar de 25 de setembro de 2005

#### I - PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOPM)

##### AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ  
TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA

##### AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA  
MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO

##### AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR  
CAP QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR

#### II - PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOPM)

##### AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA

##### AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA

##### AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA  
1º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO

1º TEN QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO

##### AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ

2º TEN QOPM RG 27278 RONI CLAIBER OLIVEIRA ALVES

2º TEN QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA

#### QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)

##### AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOAPM RG 8206 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO

1º TEN QOAPM RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO

##### AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOAPM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA

2º TEN QOAPM RG 8113 RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUSA

2º TEN QOAPM RG 10851 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

### DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 5º e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, regulamentados pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

A contar de 25 de setembro de 2005

#### PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE

##### QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR - (QOCBM)

##### AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOCBM

MAJ QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA

##### PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

MAJ QOCBM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA

#### PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE

##### QUADRO DE OFICIAIS DE COMBATENTES (QOBM)

##### AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ

##### PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

CAP QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

CAP QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS

#### PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE

##### QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOBM)

##### AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

2º TEN QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA

2º TEN QOBM CILEA SILVA MESQUITA

4 **Executivo**

## CADERNO 1

2º TEN QOBM MICHEL NUNES REIS  
 2º TEN QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA  
 2º TEN QOBM VIVIAN ROSA MACHADO  
 2º TEN QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA  
 2º TEN QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO  
 2º TEN QOBM MÔNICA FIGUEIRA VELOSO  
 2º TEN QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES  
 2º TEN QOBM JACOB CRISTOVÃO MACIEIRA  
 2º TEN QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAS  
 2º TEN QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO  
 2º TEN QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO  
 PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
**QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)**  
 AO POSTO DE 1º TENENTE QOABM  
 2º TEN QOABM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA  
 2º TEN QOABM RAIMUNDO MIZEL DE JESUS FERREIRA  
 2º TEN QOABM OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais dos Bombeiros Militares ora promovidos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2005  
 SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e  
 Considerando o disposto no Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Bons Serviços" aos Policiais Militares a seguir nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará.

**20 ANOS - (METAL PRATEADO)**

TEN CEL PM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES  
 TEN CEL PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO  
 MAJ PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA  
 1º TEN PM JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO  
 2º TEN PM JOSÉ ROCHA DA SILVA  
 2º TEN PM ALMIR DA SILVA SOUZA  
 2º TEN PM RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUZA  
 SUBTEN PM JOSÉ VELOSO DIAS NETO  
 SUBTEN PM ANA MARIA GIBSON GOMES  
 SUBTEN PM LAERTH CARLOS COSTA ALVES  
 SUBTEN PM JOÃO CARLOS CRUZ SANTOS  
 SUBTEN PM CARLOS RODRIGUES DE FREITAS  
 SUBTEN PM ANTÔNIO CONCEIÇÃO PENICHE  
 1º SGT PM ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA  
 1º SGT PM FRANCISCO JOSÉ ROSA MARQUES  
 1º SGT PM EURICO BARROS  
 1º SGT PM JOSÉ RIBAMAR ALVES MATTOS  
 1º SGT PM FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS  
 1º SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES  
 1º SGT PM GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA  
 1º SGT PM ZUILO DE JESUS PEREIRA  
 1º SGT PM VERISSIMO PINTO DA SILVA  
 1º SGT PM ROSIMARY DOS SANTOS LOPES  
 1º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES  
 1º SGT PM ANTÔNIO XIMENES DA PONTE  
 2º SGT PM RONALDO BORGES NEVES  
 2º SGT PM CECILIANO DE BRITO SANTOS  
 3º SGT PM JOEL PEREIRA MELO  
 3º SGT PM OSIÉS BARROS DA SILVA  
 3º SGT PM RAIMUNDO EDSON CASTRO LOPES  
 CB PM ANTÔNIO JOSÉ NUNES MACHADO  
 CB PM PEDRO GOMES DA SILVA  
 CB PM JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS  
 CB PM ROSEMIRO DOS SANTOS SOUZA  
 CB PM MARIA DO SOCORRO SANTOS PALHETA  
 CB PM MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA  
 CB PM REGINALDO DA SILVA SANTOS  
 CB PM JOÃO IVAN BERLAMINO MATOS  
 CB PM JOSUÉ TARCISIO DOS SANTOS TAVARES  
 CB PM CARLOS ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO  
 CB PM JOAQUIM AUGUSTO LEITE  
 CB PM PAULO SÉRGIO NEVES DE ANDRADE  
 CB PM HARIVALDO DA CRUZ CARDOSO  
 CB PM ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS  
 CB PM DJALMA PINHEIRO DE SOUZA  
 CB PM RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BAROBSA  
 CB PM IVAN DOS SANTOS PIRES

CB PM LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES  
 CB PM RAIMUNDO MONTEIRO ALVES  
 CB PM ELDENOR LIMA DA CUNHA  
 CB PM FRANCISCO NILSON NOBRE MARREIRA  
 CB PM VANILDO VASCONCELOS DE ARAÚJO  
 CB PM JORGE MORAES AMARAL  
 CB PM EDSON MATOS FERREIRA  
 CB PM SEBASTIÃO EURICO VIEIRA LOPES  
**10 ANOS - (METAL BRONZEADO)**  
 MAJ PM RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES  
 MAJ PM MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO  
 MAJ PM FLORA LUISA SILVA DE AGUIAR  
 MAJ PM SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS  
 CAP PM MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO  
 CAP PM EDIVAN ARAÚJO DE MORAES  
 CAP PM EDELTRAUT LOWENBERGER LEITE  
 CAP PM JOANA D'ARC DO CARMO LIMA  
 CAP PM CÁTIA DE FARIAS GUEDES  
 CAP PM KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS  
 CAP PM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO  
 CAP PM CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS  
 CAP PM LUCIANO MORAIS FERREIRA  
 CAP PM DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO  
 CAP PM MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA  
 CAP PM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA  
 CAP PM ROSA DE FÁTIMA FANPA DE SOUZA  
 CAP PM SIMÃO SALIM JUNIOR  
 1º TEN PM ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS  
 1º TEN PM CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA  
 1º TEN PM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 1º TEN PM ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA  
 1º TEN PM DENISE DA COSTA GOMES SILVA  
 1º TEN PM NELSON MAURO LIMA NORAT  
 1º TEN PM ANA CLÁUDIA MAUÉS DE OLIVEIRA  
 1º TEN PM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES  
 1º SGT PM EURICO BARROS  
 1º SGT PM DAVID OLIVEIRA LOPES  
 1º SGT PM ROSEMARY DOS SANTOS LOPES  
 1º SGT PM MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA  
 1º SGT PM ISRAEL FARIAS UCHÔA  
 2º SGT PM MARIA ALCINEIA FERREIRA LIMA  
 2º SGT PM RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO  
 2º SGT PM ARLINDO OLIVEIRA DA COSTA  
 2º SGT PM HEZIR PEREIRA DA SILVA  
 2º SGT PM HERNALDO MIRANDA DOS SANTOS  
 2º SGT PM ODILIA NASCIMENTO DA SILVA  
 2º SGT PM GUILHERME VIEGAS DO GÓES  
 2º SGT PM ERNANDES MENDONÇA DE MORAES  
 2º SGT PM SANDRA IEDA BORGES DA SILVA  
 2º SGT PM DIONÍSIO PANTOJA DA COSTA  
 2º SGT PM PAULO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES  
 2º SGT PM SÍLVIA MARGARIDA LIMA SOUSA  
 3º SGT PM LINDALVA ALVES DA SILVA  
 3º SGT PM SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES  
 3º SGT PM WILTON MORAES LIMA  
 3º SGT PM VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO  
 3º SGT PM JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR  
 3º SGT PM LUIZ MARTINS DE BRITO  
 3º SGT PM MARA RÚBIA GOMES MENDES  
 3º SGT PM NILTON BONIFÁCIO  
 3º SGT PM EDNA BARROS DE AQUINO  
 3º SGT PM WALDIRENE DA SILVA SOUZA  
 3º SGT PM EDSON CAMPOS  
 CB PM CARLOS NUNES DA SILVA  
 CB PM SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS  
 CB PM SANDRA SUELY BALDEZ LEAL  
 CB PM JANETE MORAES LIRA  
 CB PM JAIME LOBATO GONÇALVES FILHO  
 CB PM MARIA ODNÉIA NUNES DA LUZ  
 CB PM MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA  
 CB PM REGINALDO DA SILVA SANTOS  
 CB PM CARLOS GOMES BRAGA  
 CB PM SILVANA MACHADO DE MORAES  
 CB PM RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA  
 CB PM ANTÔNIO SÉRGIO SOUZA PENICHE  
 CB PM JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS  
 CB PM ANTÔNIO JORGE COSTA SARAIVA  
 CB PM RUTH GALILÉIA ARAÚJO LIRA  
 CB PM JOSUÉ TARCISIO DOS SANTOS TAVARES  
 CB PM HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA  
 CB PM MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA  
 CB PM NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO

CB PM RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA  
 CB PM CARLOS ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO  
 CB PM LUIZ GONZAGA PEREIRA DE CARVALHO  
 CB PM IVAN DOS SANTOS PIRES  
 CB PM JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRIGIDA  
 CB PM HARIVALDO DA CRUZ CARDOSO  
 CB PM CLEMENTINO SILVA DE LIMA  
 CB PM RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA  
 CB PM ULISSES LIMA GOIABEIRA  
 CB PM NELSON MAX PINHEIRO  
 CB PM EDSON MONTEIRO DA SILVA  
 CB PM SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA  
 CB PM DJALMA PINHEIRO DE SOUZA  
 CB PM WALTER NASCIMENTO SOUZA  
 CB PM JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUZA  
 CB PM ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES  
 CB PM EMILIA MARIA RAIOL DE SOUZA  
 CB PM PAULO JOSÉ REIMÃO REIS  
 CB PM CAMILO CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA  
 CB PM ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS  
 CB PM JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES  
 CB PM JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA  
 CB PM JOÃO VIEGAS DIAS  
 CB PM ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARMO  
 CB PM EDSON TAVARES DOS SANTOS  
 CB PM WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
 CB PM SANDRO JOSÉ CORRÊA VIANA  
 CB PM CLÍCIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB  
 CB PM ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA  
 CB PM FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO  
 CB PM ERIMILTON MENDES DA ROCHA  
 CB PM NEIVO COSTA CRAVO  
 CB PM MARINALDO DE SOUZA GALVÃO  
 CB PM ROSILDO FAVACHO TEIXEIRA  
 CB PM JAIME CÉSAR DE QUEIROZ LIMA  
 CB PM ADRIANA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS  
 CB PM JEAN CARLOS DA SILVA DOS SANTOS  
 CB PM SIMONE SANTOS CORRÊA  
 CB PM WILSON ANTÔNIO DE AZEVEDO ALMEIDA  
 CB PM MARIA EDILEUZA SOUSA GONÇALVES  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2005  
 VALÉRIA PIRES FRANCO  
 Governadora do Estado em exercício

**GABINETE DA  
VICE-GOVERNADORA**

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco  
 Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 194/05-GVG DE 05 DE AGOSTO DE 2005**  
 A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,  
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Laura da Silva Souza	01.09.2004 a 31.08.2005	01 a 30.10.2005
Nicolau Sávio de O. Ferrari	26.06.2004 a 25.06.2005	01 a 30.10.2005
Jorge Ivan Silva de Freitas	16.03.2004 a 15.03.2005	01 a 30.10.2005

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 DIRETORA GERAL

**RESUMO DE PORTARIA Nº 172 E 205/2005**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
 PORT. N.º 172/05-GVG, de 04 de agosto de 2005  
 Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF 264.455.812-34 no total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).  
 Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado  
 Republicada por ter saído com incorreção, no Doe nº 30500 de 12.08.2005

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

PORT. N.º 205/05-GVG, de 09 de setembro de 2005  
 LOCALIDADE:BUJARÚ / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	10.09.2005	01

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## GOVERNO

AUDITORIA  
GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

## PORTARIA

PORTARIA N. 030/2005, BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2005  
APROVA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS  
DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1999 e os dispositivos estabelecidos no Decreto nº 5.218, de 26 de março de 2002, que regulamenta as leis supramencionadas,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Fiscalização e Auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o qual disciplinará os fluxos, procedimentos, papéis de trabalho, orientações e demais documentos utilizados pela Auditoria Geral do Estado, constituindo-se no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A divulgação e distribuição desse Manual dar-se-ão pelo site [www.ago.pa.gov.br](http://www.ago.pa.gov.br) e por outros meios que se entender conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME  
Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.031/2005, BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2005  
APROVA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO  
AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1999 e os dispositivos estabelecidos no Decreto nº 5.218, de 26 de março de 2002, que regulamenta as leis supramencionadas,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos do Agente Público de Controle, o qual disciplinará os fluxos, procedimentos, papéis de trabalho, orientações e demais documentos utilizados pelo Agente Público de Controle nas suas atividades diárias constituindo-se no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A divulgação e distribuição desse Manual dar-se-ão pelo site [www.ago.pa.gov.br](http://www.ago.pa.gov.br) e por outros meios que se entender conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME  
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão  
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 0011/2005 (PRIMEIRO ADITIVO)

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTÍNUO E ININTERRUPTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, SALINÓPOLIS, MARABÁ, TUCURUÍ, SANTARÉM E ALTAMIRA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 002/2004

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2005

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

ENDEREÇO DAS PARTES: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E AV ALCINDO CACELA 1416 2º ANDAR CEP:68115-210

DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 21.03.2005

COORDENADORIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

## PORTARIA Nº 190 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme o Proc. nº 347/2005-GAB/CCS.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa nº 54181556/1, cargo de Assessor Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) conforme abaixo descrito:

3.33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 110,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias após o recebimento, e a prestação de contas deverá ser efetuada até 10 (dez) dias após a aplicação do recurso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

## PORTARIA Nº 1.445/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2005-CRH,

## RESOLVE:

exonerar MARÍLIA CUNHA BRABO do cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.446/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2005-CRH,

## RESOLVE:

exonerar FRANCISCO DIAS FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.447/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2005-CRH,

## RESOLVE:

exonerar MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.448/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2005-CRH,

## RESOLVE:

nomear FRANCISCO DIAS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2005-CRH,

## RESOLVE:

nomear MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.450/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 403/2005 - CRH,

## RESOLVE:

exonerar ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Descentralização, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.451/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 403/2005 - CRH,

## RESOLVE:

nomear BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Descentralização, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.452/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 095/05-GAB/SECULT,

## RESOLVE:

exonerar AUGUSTO CEZAR SIQUEIRA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de agosto de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.453/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 095/05-GAB/SECULT,

## RESOLVE:

nomear RAMIRO QUARESMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de setembro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.454/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 340/2005-GAB/SECTAM,

## RESOLVE:

exonerar SEBASTIÃO HUHN do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2005,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.455/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 772/2005-Gab.SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, ANARITA MORAIS DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Penitenciária, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de junho de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.458/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 772/2005-Gab.SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

nomear IVONÉ ROCHA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Penitenciária, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de setembro de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.457/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 581/2005-Gab.SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

nomear MÁRCIO FERREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.458/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 581/2005-Gab.SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

nomear JOSÉ INÁCIO BRANCHES PAES para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.459/2005-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1581/2005-GAB/SESPA,  
**R E S O L V E:**

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de setembro do corrente, a fim de participar do IV Congresso Interdisciplinar de Assistência Domiciliar - EXPO-CIAD/2005, devendo responder pelo expediente do Órgão no dia 22 de setembro de 2005, e nos dias 23 e 24 de setembro REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 030/2005-SCCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 031/2005-SCCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome : Reginaldo Teles de Barros  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/09/2005

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 031/2005-SCCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome : Samuel Assunção da Costa  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/09/2005

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/09/2005

Nome : Maria do Carmo dos Santos Barbosa  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 e 21/09/2005

Nome : Angela Maria José Houat  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 e 21/09/2005

Nome : Jaír Kzan da Silva  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 e 21/09/2005

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 032/2005-SCCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome : Ioneli Azavedo Melo  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Benevides  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2005

Nome : Mônica Costa Cavallero  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Benevides  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2005

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Benevides  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2005

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**ERRATA**

**Concorrência nº 001/2005-CCG, TIPO MENOR PREÇO, Processo nº 233441/2005-CCG.**

**OBJETO:** A presente LICITAÇÃO tem por objeto selecionar empresa privada para prestação de serviços de locação de veículos para servirem as necessidades da Representação do Governo do Estado em Brasília, Programa de Articulação Pela Cidadania-PAC, Programa Pró Paz e Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sem motorista e sem fornecimento de combustível.

**ABERTURA:** 19 de outubro de 2005, às 09:00 horas.

**ERRATA AO ITEM V, SUB-ITEM 5.3 DO EDITAL:**

**Onde Lê-se:** "Declaração de que os veículos a serem locados são ano e modelo 2005."

**Lê-se:** "Declaração de que os veículos a serem locados são ano e modelo 2005/2008."

**A COMISSÃO**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tamóis, 1671 - (91) 230-3088

### AVISO

A Comissão do XV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará, avisa aos interessados que, em reunião realizada nesta data, resolveu PRORROGAR até o dia 07 de Outubro do corrente ano (Sexta-feira), o prazo final para inscrição dos candidatos ao referido certame, nos termos do Edital publicado no DOE nº 30.514, de 02.09.2005.

Belém, 21 de setembro de 2005.

A Comissão.



## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2005

**PROCESSO:** 173.223/2005  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de sistemas desenvolvidos em Lotus Notes  
**DATA DA ABERTURA:** 7 de outubro de 2005  
**HORÁRIO:** 10 horas.

**LOCAL:** Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

**FONTE DE RECURSO:** 04.126.1125.4537-33.90.39 - Fonte 061

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08.2005

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Edilson do Nascimento Santos

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2005

**PROCESSO:** 147.855/2005

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores

**DATA DA ABERTURA:** 10 de outubro de 2005

**HORÁRIO:** 10 horas.

**LOCAL:** Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

**FONTE DE RECURSO:** 04.126.1125.4537-44.90.52 - Fonte 001

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08.2005

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Edilson do Nascimento Santos

**O Pregoeiro**

**Obs.:** Os interessados poderão retirar os Editais no site -

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (Mural de Licitações) - ou na Sede da

PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da

CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 031/2005

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 08/2005

**Partes:** PRODEPA E INTERSYSTEM - SBR COMÉRCIO

**REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores

**Vigência:** 13/09/2005 a 12/09/2006

**Valor:** R\$ R\$107.800,00

**Dotação Orçamentária:** 04.126.1125.4537-339039

**Fonte de Recurso:** 061

**Foro:** Belém - Pará

**Data da Assinatura:** 13/09/2005

**Ordenador Responsável:** Edilson do Nascimento Santos

**Endereço do Contratado:** Av. Antonio Sales Nº 645 - Fortaleza - CE

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

### ERRATA DE PORTARIA DE CONTRATOS

**PUBLICADO NO D.O.E DE Nº 30517 DE 08/09/2005**

**PORTARIA DE Nº 097/2005 - GAB/EGPA**

**ONDE SE LÊ:** VALOR: O Valor Global por contrato é de R\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos reais).

**LEIA-SE:** VALOR: O Valor Global por contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil

e trezentos reais).

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

**IMPrensa Oficial  
DO ESTADO**Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 003/2005-IOE  
 Nº do Contrato: 008/2004-IOE  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de conexão dedicada a rede internet, através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente backbone do licitante na velocidade de 1Mbits/s.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 16.253,28 (dezesséis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).  
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 003/2004-IOE.  
 Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF n.º 33.000.118/0001-79.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência e aditamento de recursos.  
 Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)  
 Data da Assinatura: 19/09/2005  
 Vigência do Aditamento: 19/09/2005 a 31/12/2005  
 Dotação Orçamentária: 53201; 22.662.1133.4371; 3390.39.  
 Fonte de Recurso: 061.  
 Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.  
 Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - R\$4.063,32 - 19/04/05; 2º Termo Aditivo - R\$2.710,00 - 19/07/05.  
 Endereço do Contratado: Rua General Polidoro, n.º 99, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.280-004.  
 Data da Publicação: 23/09/2005

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900**PORTARIA  
PORTARIA Nº 247 DE 21.09.2005**

**DIARIAS**  
 Nome: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Cargo: Presidente.  
 Matrícula: Nº 5703468/1  
 Nome: Valdenor Botelho Godinho  
 Cargo/Lotação: Diretor/DAS  
 Matrícula: Nº 5703484/2  
 Origem: Belém  
 Destino: Cidade de Recife  
 Objetivo: participar do IV Encontro Nacional de Instituição de Assistência a Saúde do Servidor Público.  
 Período: 05 a 07.10.2005.  
 Lúcia Regina da Cunha Teles  
 Diretora de Administração e Finanças.

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 255/2003  
 Nº do Termo Aditivo: 4º T.A.  
 Partes: IPASEO e o PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, publicado no DOE do dia 13/09/2005, com incorreção Onde se Lê: 3º Termo Aditivo e Data da assinatura 10/09/2005.  
 Onde Leia-se: 4º Termo Aditivo e Data da Assinatura 09/09/2005.  
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 319/2005  
 Modalidade de Licitação: Cred.001/2005  
 Partes: IPASEP e a EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de produtos de Orteses e Prótese e materiais especiais, aos usuários do PAS.  
 Vigência: 13/09/2005 a 12/09/2006  
 Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado  
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30.  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 13/09/2005  
 Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima  
 Endereço do Contratado: Rua Joaquim Floriano, nº 100, 7º andar, CEP: 04534000, Itaim Bibi-São Paulo-SP.

**TERMO DE DOAÇÃO**

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.  
 Objeto: Doação de materiais e instrumentais odontológicos de propriedade do Doador ao Donatário, conforme descrito no anexo único.  
 Data da Assinatura: 12/09/2005  
 Ordenador Responsável:  
 Antonio Carlos Fontelles de Lima

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 243 DE 20.09.2005**  
**NOMEAR**  
 Nome: Edmilson Alves Saches  
 Cargo: Assessor-DAS-01,3-Marabá  
 Período: a partir de 13.09.2005.  
 Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Presidente

**PORTARIA Nº 244 DE 20.09.2005**  
**DESIGNAR**, para responder pela Agência de Marabá  
 Nome: Edmilson Alves Saches  
 Cargo: Assessor-DAS-01,3-Marabá  
 Período: a partir de 13.09.2005.  
 Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Presidente

**PORTARIA Nº 245 DE 20.09.2005**  
**EXONERAR**  
 Nome: Gildene Angelo da Silva  
 Cargo: Assessor-DAS-01,2-DAS-Agência de Redenção  
 Matrícula: Nº 5847109/1  
 Período: a partir de 01.10.2005.  
 Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Presidente

**PORTARIA Nº 246 DE 20.09.2005**  
**NOMEAR**  
 Nome: Marilza Ribeiro de Jesus Cunha  
 Cargo: Aux. Adm. - Agente Regional- DAS-01,2-Redenção  
 Período: a partir de 01.10.2005.  
 Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Presidente

**TERMO DE DISPENSA A TÍPICO  
DISPENSA****TERMO DE DISPENSA**

O Presidente do Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Processo nº 258798/2005, resolve DISPENSAR processo licitatório, - para aquisição do Imóvel, localizado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1563, Bairro do Umarizal, para instalação da Sede do IPASEP, com fundamento no art. 24, X da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
 Belém (Pa), 22 de setembro de 2005.  
**ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa do processo licitatório, - para aquisição do Imóvel, localizado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1563, Bairro do Umarizal, para instalação da Sede do IPASEP, com fundamento no art. 26, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
 Belém (Pa), 22 de setembro de 2005.  
**ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 131/2005, DE 20/09/2005**  
 Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic  
 Matrícula Funcional: 27928-4  
 Cargo: Presidente  
 Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)  
 Período: 26 a 28/09/2005  
 Destino: São Paulo - SP  
 Objetivo: Tratar de assunto de Interesse do IGEPREV  
 DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA  
 Diretor

**PORTARIAS DE APOSENTADORIAS-DILI-**

Proc. nº 2003/22616  
 Port. AP DILI nº 1.984 de 21 de setembro de 2005.  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA GALIEIA CORPES MUNIZ  
 Matrícula nº 680680/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VIII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.427,71  
 Proc. nº 2003/23189  
 Port. AP DILI nº 2.020, de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): SOLIMAR LOPES DE VASCONCELOS  
 Matrícula nº 259454/2  
 Cargo/Função: Professor (AD-3, Ref. I)  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 798,00

Proc. nº 2002/215404  
 Port. AP DILI nº 2.023, de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): DEUZARINA MARIA GÓES NOBRE  
 Matrícula nº 78999/1  
 Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I  
 Lotação: SESP  
 Valor dos Proventos: R\$ 511,77  
 Proc. nº 2004/221857  
 Port. AP DILI nº 2.026, de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DE NAZARETH ALMEIDA DE SOUZA  
 Matrícula nº 3159116/1  
 Cargo/Função: Auxiliar de Administração, Nível, "C", Ref. IX  
 Lotação: IPASEP  
 Valor dos Proventos: R\$ 390,00  
 Proc. nº 2003/332496  
 Port. AP DILI nº 2.027, de 21 de setembro de 2005.  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JARILA MARQUES MENEZES  
 Matrícula nº 552305/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.325,31  
 Proc. nº 2000/113750  
 Port. AP DILI nº 2.025, de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
 Matrícula nº 86410/1  
 Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612.3, Ref. II  
 Lotação: SESP  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.061,62  
 Proc. nº 2003/14594  
 Port. AP DILI nº 2.028 de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Matrícula nº 6011179/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.468,80  
 Proc. nº 2003/286249  
 Port. AP DILI nº 1.980 de 21 de setembro de 2005  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JOSEFA LUCENA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Matrícula nº 581356/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.287,00  
 Proc. nº 2002/52397  
 Port. nº 2.017, de 22 de setembro de 2005  
 Assunto: Cancelamento da Port. de Aposentadoria nº 1.574, de 21/08/2002  
 Interessado ( a ): DAYSE ANA BATISTA SANTOS  
 Matrícula nº 5068366/8  
 Cargo/Função: Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias  
 Lotação: SEFA  
 Proc. nº 2004/88148  
 Port. nº 2.048, de 22 de setembro de 2005  
 Assunto: Cancelamento da Port. de Aposentadoria nº 2.645, de 18/12/2001  
 Interessado ( a ): IVAN MORAES REGO DE MELO  
 Matrícula nº 5810396/054  
 Cargo/Função: Assessor Especial I  
 Lotação: Governadoria do Estado

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695**EXTRATO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES  
DIÁRIA**

**PORTARIA nº 487/2005, de 16/09/2005**  
 SERVIDOR(ES): Hiran Augusto M. L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1  
 DIÁRIA(S): 2 (duas)  
 PERÍODO: 20 a 21/09/2005  
 DESTINO: Santarém/PA  
 OBJETIVO: Realizar trabalhos técnicos nos prédios da Superintendência Regional  
**PORTARIA nº 493/2005, de 19/09/2005**  
 SERVIDOR(ES):  
 - Gerson dos Santos Peres - Ident. Func.: 12477034/1  
 - Maurício Barata Figliredo - Ident. Func.: 5381878/4  
 - Edinaldo Vieira Ramos - Ident. Func.: 54188425/1  
 - Raimundo Nonato B. Pimentel - Ident. Func.: 6119999/1  
 DIÁRIA(S): 2,1/2 (duas e meia)  
 PERÍODO: 23 a 25/09/2005  
 DESTINO: Redenção/PA  
 OBJETIVO: Visitar o Núcleo da Universidade Estadual do Pará (UEPA)

PORTARIA nº 494/2005, de 19/09/2005  
SERVIDOR(ES):  
- Joaquim Augusto de S. Menezes - Ident. Func.: 2017440/5  
- Ronaldo Felo da Costa - Ident. Func.: 5211875/1  
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)  
PERÍODO: 22 a 25/09/2005  
DESTINO: Barcarena/PA  
OBJETIVO: Participar do encerramento das atividades do Programa Universidade Integrada à Sociedade  
PORTARIA nº 495/2005, de 19/09/2005  
SERVIDOR(ES): José Alberto da Silva Colares - Ident. Func.: 28290/1  
DIÁRIA(S): 3 (três)  
PERÍODO: 20 a 23/09/2005  
DESTINO: Santa Catarina e São Paulo  
OBJETIVO: Visitar o Pólo Coureiro Calçadista de São João Batista/SC e Franca/SP  
PORTARIA nº 496/2005, de 19/09/2005  
SERVIDOR(ES): Rosana Pereira Fernandes - Ident. Func.: 4375/1  
DIÁRIA(S): 2.1/2 (duas e meia)  
PERÍODO: 28 a 30/09/2005  
DESTINO: Palmas/TO  
OBJETIVO: Participar de reunião da Comissão Nacional de Recursos Hídricos  
PORTARIA nº 497/2005, de 19/09/2005  
SERVIDOR(ES): Rosana Pereira Fernandes - Ident. Func.: 4375/1  
DIÁRIA(S): 1.1/2 (uma e meia)  
PERÍODO: 26 a 27/09/2005  
DESTINO: Bragança/PA  
OBJETIVO: Participar de visita técnica para o Desenvolvimento do Projeto de Pesca e Agricultura do Programa Pará Rural  
PORTARIA nº 498/2005, de 20/09/2005  
SERVIDOR(ES): Vilmos da Silva Grunvald - Ident. Func.: 8045267/2  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 21 a 22/09/2005  
DESTINO: Santa Catarina e São Paulo  
OBJETIVO: Visitar o setor produtivo de couro e calçadosem São João Batista/SC e Franca/SP  
PORTARIA nº 499/2005, de 20/09/2005  
SERVIDOR(ES): Hélio Franco de M. Júnior - Ident. Func.: 5693888/2  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 30/09 a 01/10/2005  
DESTINO: Vizeu/PA  
OBJETIVO: Participar da V Conferência Municipal de Saúde  
PORTARIA nº 500/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): Aroni Ferreira Mulatinho Júnior - Ident. Func.: 5609119/1  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 20 a 21/09/2005  
DESTINO: Cachoeira do Pirá e Santa Luzia/PA  
OBJETIVO: A serviço da SEDS  
PORTARIA nº 501/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/13  
DIÁRIA(S): 2.1/2 (duas e meia)  
PERÍODO: 19 a 21/09/2005  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Tratar de assunto de Interesse do Estado  
PORTARIA nº 502/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): Tereza Lusía M. C. Cativo Rosa - Ident. Func.: 5702305/3  
DIÁRIA(S): 7 (sete)  
PERÍODO: 21 a 27/09/2005  
DESTINO: Brasília/DF, Florianópolis/SC e São Paulo/SP  
OBJETIVO: Tratar de assunto de Interesse do Estado  
PORTARIA nº 503/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Sílvia Regina N. M. Bastos - Ident. Func.: 5417183/1  
DIÁRIA(S): 7 (sete)  
PERÍODO: 21 a 27/09/2005  
DESTINO: Florianópolis/SC e São Paulo/SP  
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Pólo Produtivo de couro e colegiados  
PORTARIA nº 504/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Sílvia Roberto Vizeu Lima - Ident. Func.: 54184884/1  
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)  
PERÍODO: 26 a 29/09/2005  
DESTINO: Augusto Corrêa, Bragança, Maracanã e Curuçá/PA  
OBJETIVO: Participar de visita para viabilização de Projetos na área de pesca e aquicultura  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA nº 491/2005, de 19/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Antônio Hermilo da C. e Silva - Ident. Func.: 75060/1  
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- 09.101.04.122.0011.4546 - 339033 - R\$ 300,00 - Locomoção e Transporte  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 a 26/09/2005  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias, após a aplicação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 096 DE 18/03/2005  
EMENTA: Equivalência de Estudos  
ANTONIO ARAÚJO SIQUEIRA  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 097 DE 18/03/2005  
EMENTA: Equivalência de Estudos  
WLADISLAW PINHEIRO NASCIMENTO  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 192 DE 20/05/2005  
EMENTA: Torna extensivo os efeitos da Resolução nº 177 de 22/06/04 aos alunos concluintes dos Cursos de Formação Pedagógica  
CENTRO ESCOLAR CAMINHEIRO DO BEM  
Abaetetuba/PA  
RESOLUÇÃO Nº 193 DE 02/06/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos dos anos de 1999 a 2002.  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"  
Marituba/PA  
RESOLUÇÃO Nº 194 DE 02/06/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos dos anos de 1998 e 1999.  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "DOMINGOS ACATAUASSU NUNES"  
Soure/PA  
RESOLUÇÃO Nº 195 DE 02/06/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental do ano de 2001  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "SANTA RITA"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 198 DE 02/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Waldomiro Rodrigues de Oliveira" Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 197 DE 02/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SUB OFICIAL EDVALDO BRANDÃO DE JESUS"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 198 DE 02/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "7 DE SETEMBRO"  
Salvaterra/PA  
RESOLUÇÃO Nº 199 DE 02/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FREI FAUSTINO LEGARDA"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 200 DE 02/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 201 DE 02/06/2005  
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFA. MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL"  
Portel/PA  
RESOLUÇÃO Nº 202 DE 02/06/2005  
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA POLO DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROF. SIMPLICIO FERREIRA DE SOUZA"  
Santa Izabel do Pará/PA  
RESOLUÇÃO Nº 203 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SANTO ANTONIO"  
Alenquer/PA  
RESOLUÇÃO Nº 204 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFA. GRAZIELA MOURA RIBEIRO"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 205 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
CENTRO EDUCACIONAL "PEQUENO MUNDO"  
Ananindeua/PA  
RESOLUÇÃO Nº 206 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. MÁRIO CHERMONT"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 207 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFA. ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 208 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série  
COLÉGIO ALFA POSITIVO  
Ananindeua/PA  
RESOLUÇÃO Nº 209 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DULCIMAR MESQUITA BRITO BOTELHO"  
Tucuruí/PA  
RESOLUÇÃO Nº 210 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARECHAL EURICO GASPARDUTRA"  
Icoaraci/Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 211 DE 06/06/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos para os concluintes do Ensino Fundamental - anos de 1998 a 2003  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA"  
Santarém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 212 DE 06/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem - área de Saúde  
Universidade Estadual do Pará - UEPA  
Tucuruí/PIçarra/Eldorado dos Carajás/PA  
RESOLUÇÃO Nº 213 DE 06/06/2005  
EMENTA: Autoriza Intervenção na escola Técnica de Enfermagem ANA NERY  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 214 DE 03/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola NÚCLEO EDUCACIONAL PASSO INICIAL  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 215 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Profa. JÚLIA BARBALHO"  
Portel/PA  
RESOLUÇÃO Nº 216 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "VERA SIMPLICIO"  
Belém/PA  
RESOLUÇÃO Nº 217 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Dr. Abel Nunes de Figueiredo"  
Portel/PA  
RESOLUÇÃO Nº 218 DE 24/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem - área de Saúde  
SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO EM CUIDADOS DE ENFERMAGEM - SETEC  
Capital/PA  
RESOLUÇÃO Nº 219 DE 24/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em UTI - área de Saúde  
SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO EM CUIDADOS DE ENFERMAGEM - SETEC  
Icoaraci/PA  
RESOLUÇÃO Nº 220 DE 04/07/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho  
GRUPO EDUCACIONAL GENOMA  
Abaetetuba/PA  
RESOLUÇÃO Nº 221 DE 24/06/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empresarial  
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CASTANHAL "PROF. JOÃO PAUL - SENAC"  
Castanhal/PA  
RESOLUÇÃO Nº 222 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFA. PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES"  
Anajás/PA



SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 224 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PINTO MARQUES"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio COLÉGIO CASTRO ALVES  
Novo Repartimento/PA

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio COLÉGIO ESTADUAL "DEPUTADO NÍCIAS RIBEIRO"  
Portel/PA

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFa. MARIA HELENA VALENTE TAVARES"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO LUDOVICO  
Limoeiro do Ajuru/PA

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede o Reconhecimento do Ensino Médio ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO D. JOÃO IV  
Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 27/06/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio do Ensino Médio Modalidade Normal INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ- IEP  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 231 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série CENTRO EDUCACIONAL SÓCIO-INTERACIONISTA  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA CANGURUS  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JANDIRA HENDERSON E SILVA"  
Moju/PA

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA CANTINHO DO SABER  
Santa Izabel do Pará

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFa. ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ALMIR GABRIEL"  
Rurópolis/PA

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II  
Bragança/PA

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO"  
Benevides/PA

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Breves/PA

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS"  
Breves/PA

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOSSA SENHORA DO GUADALUPE"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série NÚCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série CENTRO DE ESTUDOS ALFA E ÔMEGA  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "SABER DA INFÂNCIA"  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 245 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFa. MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL"  
Portel/PA

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ÂNGELO FROZI"  
Barcarena/PA

RESOLUÇÃO Nº 247 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PLÁCIDO DE CASTRO"  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 248 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série COLÉGIO SOPHOS  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 249 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SÃO FELIPE"  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 250 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série CENTRO EDUCACIONAL "MARIRRAY"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 251 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DOM CLEMENTE GEIGER"  
Altamira/PA

RESOLUÇÃO Nº 252 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFa. CECÍLIA DE NAZARÉ" (Escola Sede) e Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série para (08 anexos) e de 1ª a 8ª para 1(um) anexo Mãe do Rio/PA

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANDRÉ ALVES" (Escola Sede) e Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série em 14 Anexos.  
Augusto Corrêa/PA

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 30/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º grau - anos de 1982 a 1994 e 1996.  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "DOMINGOS ACATAUASSU NUNES"  
Soure/PA

RESOLUÇÃO Nº 255 DE 30/08/2005  
EMENTA: Aprova estrutura Curricular do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ZONA RURAL - EDUCAÇÃO NO CAMPO EMPREENDEDORA  
SEDUC/PA

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 30/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-escola COLÉGIO CASTRO ALVES  
Novo Repartimento/PA

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola COOPERATIVA MISTA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 13/05/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série em 02(dois) Anexos ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. SIMPLÍCIO FERREIRA DE SOUZA - (Escola Matriz)  
Santa Izabel do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 25/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental dos anos de 1999 a 2002 ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JARBAS CAVALCANTE  
Afuá/PA

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 04/07/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "JOSÉ LOURENÇO" (Escola Matriz) e seus Anexos I e II.  
Brejo Branco/PA

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 04/07/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA "SEMENTE DO SABER"  
Itaituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 04/07/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRINCESA IZABEL"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 04/07/2005  
EMENTA: Concede o Reconhecimento do Ensino Médio ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SÃO FELIPE" - (Escola Matriz) e seus anexos  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 04/07/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio - Modalidade Normal COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PACÍFICO LEÃO DA COSTA"  
Garrafão do Norte/PA

RESOLUÇÃO Nº 266 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFa. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO"  
Portel/PA

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 07/08/2005  
EMENTA: Aprovação do Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Ed. Básica  
Moju/PA

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 12/07/2005  
EMENTA: Nega a concessão do Credenciamento à Entidade Josué M. Rescinho  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 269 DE 12/07/2005  
EMENTA: Nega a concessão do Credenciamento à Entidade P.C.T. Izidoro-ME  
Marabá/PA

RESOLUÇÃO Nº 270 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria - área de Agropecuária ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE SALVATERRA "MÁRIO MOURA COUTO"  
Salvaterra/PA

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento dos Cursos de especialização em Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem do Trabalho CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM WALESCA PAIXÃO  
Belém/PA

## 10 Executivo

## CADERNO 1

RESOLUÇÃO Nº 272 DE 04/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. Infantil em Nível de Pré-Escola  
ESCOLA CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFA. MARIA RITA DE SOUZA CARNEIRO  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 04/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. Infantil em Nível de Pré-Escola  
CENTRO EDUCACIONAL MARANATA  
Tailândia/PA

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 09/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental nos anos de 1998 a 2004  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DEPUTADO UBALDO CORRÊA"  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 09/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental dos anos de 1994 a 2003  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "JUVENTUDE TEATRO E ARTE COMUNITÁRIA"- JUTAC  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 09/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – nos anos de 1995 a 2002.  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "JANDIRA HENDERSON E SILVA"  
Mojú/PA

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Médio- 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOÃO LUDOVICO  
Limoeiro do Ajuru/PA

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "ANTONIO BEZERRA FALCÃO"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 4ª etapa  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DR. ALCANTARA"  
Marituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 281 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFA. ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 282 DE 09/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. JOÃO LUDOVICO"  
Limoeiro do Ajuru/PA

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 09/08/2005  
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL "BENTO XV"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 09/08/2005  
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SÃO FELIPE"  
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 09/08/2005  
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS "PROFA. MARIA SYLVIA DOS SANTOS"  
Tucuruí/PA

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 12/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola  
CENTRO EDUCACIONAL FONTE DE LUZ  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 12/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARAÍSO DA CRIANÇA Almeirim/PA

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 12/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola  
COLÉGIO MADRE CELESTE  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 19/08/2005  
EMENTA: Prorroga por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de Estudos  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. TEMÍSTOCLES ARAÚJO"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Médio  
COLÉGIO "SEBASTIÃO SARAIVA"  
Dom Eliseu/PA

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Médio  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PACÍFICO LEÃO DA COSTA"  
Garrafão do Norte/PA

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de Estudos  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Médio – 1ª e 3ª série  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MAGALHÃES BARATA"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Médio/ Normal  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. JOSÉ MARIA MACHADO"  
Barcarena/PA

RESOLUÇÃO Nº 297 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. JOSÉ MARIA MACHADO"  
Barcarena/PA

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 22/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio  
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ELINDA SIMPLÍCIO COSTA"  
Marabá/PA

RESOLUÇÃO Nº 299 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Empreendedorismo – Gestão de Pequenos Negócios – área de Gestão  
CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ – CESEP/ MAGUARI  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 23/08/2005  
EMENTA: Nega a concessão do Credenciamento  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISA E ENSINO NA AMAZÔNIA - IUPEA  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ALCIDES MONTEIRO"  
Portel/PA

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "LEONARDO DA VINCI"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "VERA SIMPLÍCIO"  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Médio 1ª e 2ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 25/08/2005  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ENEIDA DE MORAES"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 25/08/2005  
EMENTA: Prorroga autorização de funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 25/08/2005  
EMENTA: Prorroga a autorização de funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "D. JOÃO VI"  
Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 25/08/2005  
EMENTA: Concede Validação de estudos aos concluintes da 4ª etapa da Ed. De Jovens e adultos – Ensino Fundamental dos anos de 1999 a 2002  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"  
Marituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 8ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROF. FELICIANO RODRIGUES"  
São João da Ponta/PA

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FREI FAUSTINO LEGARDA"  
Afuá/PA

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ESPÍRITO SANTO"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série  
CENTRO EDUCACIONAL FONTE DE LUZ  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "GOVERNADOR ALACID NUNES" – Escola Sede e para os seus 15 (quinze) Anexos  
Goianésia do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO"  
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série  
NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ - NEP  
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 317 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série  
ESCOLA AUTONOMIA II  
Parauapebas/PA

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 26/08/2005  
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO"  
Monte Alegre/PA

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## RESOLUÇÃO Nº 319 DE 26/08/2005

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PEDRO REGALADO DE SOUZA"

Porto de Moz/PA

## RESOLUÇÃO Nº 320 DE 26/08/2005

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANCISCO VIENA"

São Domingos do Capim/PA

## RESOLUÇÃO Nº 321 DE 26/08/2005

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA ADVENTISTA DE RIO MARIA

Rio Maria/PA

## RESOLUÇÃO Nº 322 DE 26/08/2005

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES"

Canaã dos Carajás/PA

## RESOLUÇÃO Nº 323 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapa – na Modalidade Educação a Distância

CENTRO DE EDUCAÇÃO PAN AMERICANO - CEPAC

Icoaraci/Belém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 324 DE 14/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Modalidade de Educação a Distância

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO

ESPERANÇA - CEPTE

Santarém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 325 DE 08/09/2005

EMENTA: Concede Validação de Estudos – Projeto de Formação de Professoras Indígenas Mundurukú

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Belém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 326 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede autorização para funcionamento do Ensino Médio/ Modalidade Normal

COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ANTONIO BRASIL"

Tomé Aquino/PA

## RESOLUÇÃO Nº 327 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ENEIDA DE MORAES"

Ananindeua/PA

## RESOLUÇÃO Nº 328 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "O PEQUENO PRÍNCIPE"

Marabá/PA

## RESOLUÇÃO Nº 329 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DOM ALONSO"

Soure/PA

## RESOLUÇÃO Nº 330 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFA. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO"

Portel/PA

## RESOLUÇÃO Nº 331 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OZIEL ALVES PEREIRA"

Eldorado dos Carajás/PA

## RESOLUÇÃO Nº 332 DE 09/09/2005

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DOM BOSCO"

Porto de Moz/PA

## RESOLUÇÃO Nº 333 DE 09/09/2005

EMENTA: Nega autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série

CENTRO EDUCACIONAL QUERUBIM

Belém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 334 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ DE ANCHIETA"

Redenção/PA

## RESOLUÇÃO Nº 335 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CARLOS RIBEIRO"

Redenção/PA

## RESOLUÇÃO Nº 336 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RUI BARBOSA"

Redenção/PA

## RESOLUÇÃO Nº 337 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ALACID NUNES"

Redenção/PA

## RESOLUÇÃO Nº 338 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROF. HERNANE DE OLIVEIRA HILDEBRANDO"

Redenção/PA

## RESOLUÇÃO Nº 339 DE 09/09/2005

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARDIM CUMARU"

Redenção/PA

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de outubro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Recurso, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 2.891 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DEMILLUS S/A, CNPJ n.º 33.115.817/0001-84, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2873 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado DANONE LTDA, I. E. n.º 15.094.789-5, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO, marcado para o dia 20 de setembro de 2005.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de setembro de 2005.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral-TARF

## ACORDÃO 1355

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

## ACORDÃO N.º 1355 - 2ª CPJ\*

## RECURSO N.º 2832 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º

092004730012543-5 (8600/98) – 9ª RF – AINF N.º 18825)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: NOVELINO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,

I. E. N.º 15.183.378-8

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE JUNHO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL.
3. Receber mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais.
4. Estabelece o art. 78 da Lei nº 5.530/89 que "na hipótese de descumprimento da obrigação principal e/ou acessória prevista na legislação tributária, apurado mediante procedimento fiscal cabível, serão aplicadas as seguintes multas, sem prejuízo do pagamento do valor do imposto, quando devido". Assim, ainda que não haja imposto a recolher este será utilizado como base de cálculo da multa.
5. Demonstrada a ocorrência do ilícito tributário apontado no AINF, deve ser reformada a decisão singular.
6. Recurso de ofício conhecido e provido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício para que seja restabelecido o AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 30 de junho de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria do Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

\*Replicado por ter saído com incorreção.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO da CERAT MARITUBA – Pa. da Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, Termo de conclusão dos Exercícios de 11/2003 à 01/2004, infra mencionado, que exige o recolhimento do crédito tributário no valor de R\$-983,38 (Novecentos sessenta e três reais e trinta e seis centavos) Ficando o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto no artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º item III c.c. artigo 20 ambos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede do Cerat Marituba., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: A A LOPES BRASILEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA

Inscrição Estadual : 15.187.455-7

AINF N.º : 092005510000466-0

AFRE : JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA

Mat. N.º : 0005330902

Marituba (PA), 21 de setembro 2005

.....

Moacyr Dinely de Souza Navarro

Coordenador Fazendário

Cerat Marituba – Pa.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTÁVIO F DE A MARANHÃO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT ALTAMIRA, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada:

RAZÃO SOCIAL: A F MIELO TRANSPORTES

Inscrição Estadual nº 15.215.048-3

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº

102005920000048-0

AUDITOR FISCAL: Teodolino Felo Gomes Junior

## PORTARIAS - DFI

Portaria nº 0531, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730026533-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4876/2001)

Interessado : HÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO COSTA

Marca Tipo

FIAT/PALIO W.ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0532, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730026006-0/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07. 2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4876/2001)

Interessado : VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Marca Tipo

FIAT/NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0533 de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730025133-8/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4876/2001)

Interessado: JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA 1.8/FLEXPOWER/ 4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0534, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730025136-2/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4876/2001)

Interessado: MARIA HELENA DE MELO MEIRELES

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel

12 **Executivo**

## CADERNO 1

Portaria nº 0535, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730021045-3/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II  
do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0536, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730026622-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005  
Base Legal: Convênio nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS

(aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: CLAUDEMAR DE LIMA BATISTA

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/FOX 1.0 CITY/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0537, de 21.09.2005 – Proc. 002005730026645-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005  
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II  
do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)

Interessado: EDSON CARLOS DE JESUS CAVALCANTE

Marca Tipo

FIAT/ PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0538, de 21.09.2005 – Proc. nº 002005730026766-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005  
Convênio nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado  
pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)

Interessado: ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Marca Tipo

FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX /4P Pas./Automóvel

Portaria nº 0539 de 21.09.2005 – Proc. nº. 002005730024451-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio nº 38, de 06.07.2001 e art. 73 do Anexo II do  
RICMS

(aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: CLAUDIO GERSON SILVA DE SOUZA

Marca Tipo

FIAT/NOVO SIENA HLX 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0540, de 21.09.2005 – Proc. nº. 002005730025941-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio nº 38, de 06.07.2001 e art. 73 do Anexo II do  
RICMS

(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).

Interessado: JOÃO PAULO DA SILVA RABELO

Marca Tipo

FIAT/NOVO MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº. 0541, de 21.09.2005 – Proc. nº. 042005730008936-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio nº 38, de 06.07.2001 e art. 73 do Anexo II do  
RICMS

(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).

Interessado: MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA

Marca Tipo

FORD/ FIESTA/HATCH 1.6i FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0542, de 21.09.05 – Proc. nº. 002005730025916-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio nº.38, de 06.07.01 e art. 73 do Anexo II do RICMS  
(aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)

Interessado: OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA

Marca Tipo

FIAT/ PALIO ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº. 0543, de 21.09.05 - Proc. nº. 002005730025323-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.  
Base Legal: Convênio nº.38, de 06.07.01 a art. 73 do Anexo II do RICMS  
(aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA CANELAS

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 2800 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00022/  
2005-CEAT-IPVA, protocolado sob nº 2005 / 192005730007211-0,

AUTORIZAR ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante da  
função de Engenheiro, lotado na Coordenação Executiva Especial de  
Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos  
Automotores e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação,

com o objetivo de proceder avaliação de Imóveis para fins de pagamento  
do ITCD, no período de 27.09.2005 a 28.09.2005, no trecho Belém /  
Salinas / Belém, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2808 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00062/  
2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000161-4.

AUTORIZAR ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO,  
ocupante da função de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de  
Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o  
objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 29.09.2005  
a 30.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte /  
Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2809 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00059/  
2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000157-6.

AUTORIZAR ao servidor EDIR PINHEIRO CORREA, ocupante da função  
de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de  
Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de  
cumprimento de Escala de Serviço, no período de 29.09.2005 a  
30.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte /  
Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2824 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00060/  
2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000158-4.

AUTORIZAR ao servidor LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, ocupante  
da função de Técnico de Contabilidade, lotado na Coordenação Executiva  
de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o  
objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 29.09.2005  
a 30.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte /  
Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2825 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00061/  
2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000159-2.

AUTORIZAR ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante  
do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação  
Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo,  
com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de  
29.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã  
do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia )  
diárias.

PORTARIA N.º 2826 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00061/  
2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000159-2.

AUTORIZAR ao servidor ANTONIO FERNANDES BARROS, ocupante  
do cargo de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico,  
com o objetivo de conduzir veículo Celta de placa JUO 0347, que  
transportará a servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, para  
proceder lacre de ECF, no período de 22.09.2005 a 23.09.2005, no  
trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia )  
diárias.

PORTARIA N.º 2827 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00033/  
2005-CECOMT-PA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000445-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante  
do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de  
Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o  
objetivo de implantar o atendimento na Área do Comércio Exterior, no  
Porto Alfandegado de Vila do Conde, em cumprimento de Plantões  
Fiscais, no período de 28.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Vila  
do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2828 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00031/  
2005-CECOMT-PA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000443-8.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do  
cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de  
Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de  
conduzir veículo com responsável pela UECOMT - Vila do Conde, no  
período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Vila do Conde /  
Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2829 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro  
de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00034/  
2005-CECOMT-PA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000446-2.

AUTORIZAR a servidora EREMITA LIRA MORAES, ocupante da função  
de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria Executiva de Controle de  
Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de dar  
suporte administrativo no atendimento da UECOMT - Vila do Conde, na  
Área do Comércio Exterior, no período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no  
trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro  
e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2830 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de  
janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº  
00101/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001584-6.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, ocupante do  
cargo de Auditor Fiscal da Receitas Estaduais, lotado na Coordenação  
Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de  
participar do Curso sobre APG - Amanakey, no período de 25.09.2005 a  
01.10.2005, no trecho Belém / Altamira / São Apulo / Belém, o pagamento  
de 06 e ½ ( seis e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2831 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de  
janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº  
00034/2005-CEAT-GC, protocolado sob nº 2005/182005730002093-1.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO  
MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na  
Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes  
Contribuintes, com o objetivo de acompanhar Lacre de ECF, conforme  
objeto do Processo nº 1820057300020761, no período de 29.09.2005 a  
30.09.2005, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 01  
e ½ ( uma e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2833 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00088/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001450-0.

AUTORIZAR ao servidor MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA, ocupante  
do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de  
Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do  
Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período  
de 20.09.2005 a 05.10.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o  
pagamento de 15 e ½ ( quinze e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2834 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00091/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001457-7.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocupante  
da função de Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Pessoas,  
com objetivo de participar dar apoio Administrativo, no período de  
20.09.2005 a 02.10.2005, no trecho Belém / Curralinho / Belém, o  
pagamento de 12 e ½ ( doze e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2835 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00098/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001449-8.

AUTORIZAR a servidora MARIA ESCOLÁSTICA MIRANDA FERREIRA,  
ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva  
de Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do  
Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período  
de 20.09.2005 a 05.10.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o  
pagamento de 15 e ½ ( quinze e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2836 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00086/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001448-8.

AUTORIZAR a servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, ocupante  
do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva de  
Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do  
Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período  
de 20.09.2005 a 05.10.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o  
pagamento de 15 e ½ ( quinze e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2837 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00092/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001492-5.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTH DA SILVA PEREIRA, ocupante do  
cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação  
Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de  
participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF),  
no período de 22.09.2005 a 02.10.2005, no trecho Belém / Gurupi /  
Belém, o pagamento de 10 e ½ ( dez e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2838 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00092/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001472-0.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS SÉRGIO DA SILVA MATOS, ocupante  
do cargo de Motorista, lotado na Unidade de Execução de Controle de  
Mercadorias em Trânsito da Ceasa, com objetivo de conduzir veículo  
que transportará os servidores, no período de 21.09.2005 a 06.10.2005,  
no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 15 e ½ ( quinze  
e meia ) diárias.

PORTARIA N.º 2839 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o  
Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de  
18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa  
de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem  
n.º 00103/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001587-0.

AUTORIZAR ao servidor MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS,  
ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na  
Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de  
Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de  
Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 23.09.2005  
a 03.10.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e ½  
( dez e meia ) diárias.

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

**PORTARIA N.º 2840 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00102/2005-OC, protocolado sob n.º 2005 / 372005730001585-4. AUTORIZAR ao servidor MIRACI FURTADO FAILACHE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 23.09.2005 a 03.10.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2841 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00021/2005-CEEAT-ST, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000980-2. AUTORIZAR ao servidor GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com o objetivo de participar de Reunião sobre Alcool Hidratado (Prot. 17/04) e conhecimento do Sistema de Monitoramento de Combustíveis em funcionamento da SEF-GO, buscando subsídios para o desenvolvimento de nosso modelo próprio, no período de 27.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Golânia / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2842 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00036/2005-CECOMT-PA, protocolado sob n.º 2005 / 362005730000455-1. AUTORIZAR a servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar de Auditoria do Programa 5 S, no período de 03.10.2005 a 07.10.2005, no trecho Belém / Breves / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2843 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00036/2005-OC, protocolado sob n.º 2005 / 002005730028456-2. AUTORIZAR ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir veículo que transportará as servidoras Francisca Suely Carmona de Almeida e Sandra Maria Lima Vieira, no período de 21.09.2005 a 23.09.2005, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2844 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00021/2005-CEEAT-ST, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000987-0. AUTORIZAR a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com o objetivo de participar de Reunião na sede do INMETRO de demonstração de alguns equipamentos de controle de bombas nos postos de combustíveis, visando a inibir fraudes eletrônicas, no período de 21.09.2005 a 23.09.2005, no trecho Belém / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2845 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00022/2005-CEEAT-ST, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000982-9. AUTORIZAR ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com o objetivo de participar de Reunião sobre Alcool Hidratado (Prot. 17/04) e conhecimento do Sistema de Monitoramento de Combustíveis em funcionamento da SEF-GO, buscando subsídios para o desenvolvimento de nosso modelo próprio, no período de 27.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Golânia / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2846 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00005/2005-OC, protocolado sob n.º 2005 / 372005730001496-8. AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 19.09.2005 a 21.09.2005, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 2597 de 01.09.2005, publicada no D.O.E n.º 30.518 de 09.09.2005.

**PORTARIA N.º 2847 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00005/2005-OC, protocolado sob n.º 2005 / 002005730028236-5. AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de instalação e atualização de equipamentos, o pagamento de 21 (vinte uma) diárias, no período de 18.09.2005 a 08.10.2005, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 2586 de 01.09.2005, publicada no D.O.E n.º 30.515 de 05.09.2005.

**PORTARIA N.º 2848 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 044/2005-SECAJ, de 18.09.2005.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2217 de 02.08.2005, publicada no D.O.E n.º 30.494 de 04.08.2005, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no período de 30.08.2005 a 03.09.2005 a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 3339793/3, Secretária Executiva Adjunta de Estado da Fazenda.

**PORTARIA N.º 2849 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00025/2005-CERAT-ST, de 09.09.2005, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000935-7 e comprovante do depósito bancário do BANPARA, de 09.09.2005.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2593 de 01.09.2005, publicada no D.O.E n.º 30.518 de 09.09.2005, que concedeu 10 e ½ (dez e meia) diárias, no período de 05.09.2005 a 15.09.2005 a servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, Identificação Funcional n.º 3251489/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

**PORTARIA N.º 2850 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 352005730000098-6. REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 3244105/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 2851 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 352005730000098-6. REMOVER, a pedido, o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 94552/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.

**PORTARIA N.º 2852 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730026932-6. REMOVER, a pedido, o servidor DJALMA ARTUR DE ANDRADE BARCELAR, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Identificação Funcional n.º 5061202/6, da Célula de Gestão de Recursos Materiais para a Célula de Gestão de Apoio Logístico.

**PORTARIA N.º 2853 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730027830-9. REMOVER, a pedido, a servidora FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5437059/1, da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

**PORTARIA N.º 2854 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 022005730005389-4. REMOVER, a pedido, o servidor CLAUDOMIRO SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 48011/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal.

**PORTARIA N.º 2855 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730027993-3. REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo Comissionado, Identificação Funcional n.º 5797705/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

**PORTARIA N.º 2856 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2005-EFAZ, protocolado sob n.º 2005 / 222005730000117-2. AUTORIZAR a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, ocupante do cargo de Administrado, lotada na Escola Fazendária, com o objetivo de participar da 31ª Reunião do GEF, no período de 25.09.2005 a 27.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2857 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00040/2005-CGLC, de 15.09.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730028297-7.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação n.º 015/2005, modalidade Pregão Presencial n.º 013/2005, objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios, para a SEFA, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, cargo Comissionado, Identificação Funcional n.º 5720923/3, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional n.º 5797705/2, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Identificação Funcional n.º 5149865/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico e RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5208855/1, lotado na Diretoria de Administração, sob a presidência do primeiro.

**PORTARIA N.º 2858 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00041/2005-CGLC, de 15.09.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730028298-5.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação n.º 030/2005, modalidade Pregão Presencial n.º 024/2005, objetivando à aquisição de Divisórias – Tipo Naval, com instalação, para a SEFA, o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5208855/1, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração e RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 4003039/2, lotado no Gabinete da Secretária Executiva Adjunta de Estado da Fazenda.

**PORTARIA N.º 2859 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 2005 / 002005730027331-5. CONCEDER ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, Identificação Funcional n.º 3248054/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

**PORTARIA N.º 2860 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00005/2005-UCI, de 05.09.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730027370-6. DESIGNAR, ao servidor JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Administração, Identificação Funcional n.º 914/1, lotado na Unidade de Controle Interno, para exercer a Função Gratificada FG – 4, de Secretário de Gestor.

**PORTARIA N.º 2871 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00020/2005-GER.PROD., de 14.09.2005, protocolado sob n.º 172005730000959-4 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 14.09.2005.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2699 de 09.09.2005, publicada no D.O.E n.º 30.519 de 12.09.2005, que concedeu 11 e ½ (onze e meia) diárias, no período de 14.09.2005 a 25.09.2005 a servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 49735/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

**PORTARIA N.º 2872 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 172005730000942-0 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 09.09.2005.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2594 de 01.09.2005, publicada no D.O.E n.º 30.518 de 09.09.2005, que concedeu 10 e ½ (dez e meia) diárias, no período de 05.09.2005 a 15.09.2005 a servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Identificação Funcional n.º 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

**PORTARIA N.º 2873 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 182005730001898-8.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias das férias da servidora RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 2057921/04, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes contribuintes, concedida para o mês de agosto/2005, através da portaria n.º 2191 de 28.07.2005, publicada no DOE n.º 30.497 de 09.08.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02.01.2006 a 16.01.2006, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005.

**PORTARIA N.º 2874 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Processo n.º 182005730001898-8.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias das férias da servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, Identificação Funcional n.º 5570204/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes contribuintes, concedida para o mês de agosto/2005, através da portaria n.º 2191 de 28.07.2005, publicada no DOE n.º 30.497 de 09.08.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02.01.2006 a 16.01.2006, referente ao exercício de 22.11.2003 a 20.11.2004.

**PORTARIA N.º 2875 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00057/2005-DAIF, protocolado sob n.º 002005730025537-6.

DESIGNAR, a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 0512823401, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informação Fazendária, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2876 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00057/2005-DAIF, protocolado sob n.º 002005730025537-6.

DESIGNAR, o servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, ocupante da função de Auxiliar de Administração, para responder pela Célula de Informação Econômico-Fiscals, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2877 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00057/2005-DAIF, protocolado sob n.º 002005730025537-6.

DESIGNAR, a servidora DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, ocupante da função de Técnico, Identificação Funcional n.º 0325496801, para responder pela Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2878 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando nº 00057/2005-DAIF, protocolado sob nº. 002005730025537-6.

**DESIGNAR**, a servidora MIRTHES INES LAGO MIRANDA, ocupante da função de Técnico, Identificação Funcional n.º 0045572503, para responder pela Célula de Análise e Controle da Arrecadação, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2879 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando nº 00057/2005-DAIF, protocolado sob nº. 002005730025537-6.

**DESIGNAR**, o servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, ocupante cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 0585803801, para responder pela Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2880 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando nº 00057/2005-DAIF, protocolado sob nº. 002005730025537-6.

**DESIGNAR**, o servidor PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, ocupante do cargo de administrador Identificação Funcional n.º 60630803, para responder pela Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 2882 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00032/2005-CERAT-6ºRF, protocolado sob nº 062005730003617-0.

**AUTORIZAR** a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, com o objetivo de fazer levantamento dos bens móveis, comparando com a relação do SIAT, para assinar o termo de responsabilidade, no período de 25.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Abaetetuba / Acará / Barcarena / Igarapé Miri / Mojú / Cametá / Mojaubá / Abaetetuba, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2884 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2005-CECOMT-Gurupi, protocolado sob nº 32200573000238-8.

**AUTORIZAR** a servidora MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, ocupante da função de Agente de Portaria, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Gurupi, com o objetivo de participar do curso de arte de falar em público - Escola de Governo, no período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2885 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2005-CECOMT-Gurupi, protocolado sob nº 32200573000234-1.

**AUTORIZAR** a servidora AÇUCENA MARIA SOUZA DUAILIBE, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Gurupi, com o objetivo de participar do curso de Gramática Aplicada e Revisão de Texto - Escola de Governo, no período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2886 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730025783-2.

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) LUIZA HELENADA SILVA GUIMARÃES, Identificação Funcional n.º 184080/1, ocupante do cargo Arquiteto, lotado (a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais-CGRM, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.09.2005 a 21.11.2005, correspondente ao triênio de 13.11.1998 a 12.11.2001.

**PORTARIA N.º 2887 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730027538-5.

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, Identificação Funcional n.º 5144256/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas-CGPE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.10.2005 a 01.11.2005, correspondente ao triênio de 01.08.1999 a 31.07.2002.

**PORTARIA N.º 2888 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 012005730018341-7.

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA, Identificação Funcional n.º 3249360/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na CERAT/BELÉM 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.10.2005 a 15.11.2005, correspondente ao triênio de 10.07.2000 a 09.07.2003.

**PORTARIA N.º 2889 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730027473-7.

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 3247031/1, ocupante da Função de Assistente Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas - CGPE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.2005 a 02.12.2005, correspondente ao triênio de 01.08.96 a 31.07.1999.

**PORTARIA N.º 2893 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-CECOMT-Gurupi, protocolado sob nº 32200573000237-6.

**AUTORIZAR** a servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Gurupi, com o objetivo de participar do curso de arte de falar em público - Escola de Governo, no período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2894 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2005-CECOMT-Gurupi, protocolado sob nº 32200573000235-0.

**AUTORIZAR** a servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, ocupante da função de Datilógrafo, lotada na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Gurupi, com o objetivo de participar do curso de arte de falar em público - Escola de Governo, no período de 26.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2895 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2005-CERAT-Paragominas-8ºRF, protocolado sob nº 082005730004482-5.

**AUTORIZAR** a servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, com o objetivo de participar do treinamento em APG - AMANA-KEY, no período de 25.09.2005 a 01.10.2005, no trecho Belém/São Paulo/Belém, o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 2896 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos da Portaria nº 991 de 28.04.2005 publicada no D.O.E Nº 30.427 de 02.05.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 10.247/2005-IPASEP de 26.08.2005, protocolado sob Nº. 002005730028581-0.

**PRORROGAR** por 88 (oitenta e oito e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor (a) MÁRCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 54380/2, ocupante do Cargo Agente Tributário, lotado (a) Diretoria de Fiscalização, no período de 27/08/05 a 22/11/2005.

**PORTARIAS - IPVA**

Portaria n.º 4961-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073249/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT121414

Portaria n.º 4962-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073184/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Furtado de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212099931

Portaria n.º 4963-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073125/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto Pacheco FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5832823

Portaria n.º 4964-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073338/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Admír Pombó CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 8MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836Y0918149

Portaria n.º 4965-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072848/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldenor da Silva SantosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZSP029052

Portaria n.º 4966-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073419/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo de Tarso Matos do AmaralMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814216911

Portaria n.º 4967-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073443/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Henrique Sales da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ320ZRT111129

Portaria n.º 4968-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073400/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto da Silva BernardesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0919322

Portaria n.º 4969-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073486/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Armindo Batista FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Mis/Automovel 9BD178835Y0932407

Portaria n.º 4970-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073494/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jader Manoel Pinheiro BaiaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C135445

Portaria n.º 4971-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073516/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gevaldo Siqueira da OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0357010

Portaria n.º 4972-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073397/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bruno Luis Nascimento DinizMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113811

Portaria n.º 4973-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073880/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Shindi da Silva SazakiMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A83190822

Portaria n.º 4974-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073591/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emanoel Cunha CruzMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5944027

Portaria n.º 4975-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 0320057300124434/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldemar Gonçalves SiqueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X85P069345

Portaria n.º 4976-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072285/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Oliveira CabralMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232240630

Portaria n.º 4977-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071853/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elson Luis Alves MonteiroMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X94P000585

Portaria n.º 4978-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071688/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Castro dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X25P059990

Portaria n.º 4979-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071696/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Cleide Cardoso XavierMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222125987

Portaria n.º 4980-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071840/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdeir Jose de Oliveira AlvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X34T039630

Portaria n.º 4981-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071777/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mauricio Araujo TeranMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ373YT048899

Portaria n.º 4982-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071394/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josefa Almeida da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRP234444

Portaria n.º 4983-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300071815/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Charles Augusto da Cruz MouraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201B223615

Portaria n.º 4984-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072374/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juracl de Figueiredo CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232253297

Portaria n.º4985-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072358/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdeci Ferraz da CostaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SUPER Pas/Automovel 9BGSK19X05B153685

Portaria n.º4986-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072706/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato BorgesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2209920

Portaria n.º4987-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072404/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rubens Silva da EncarnaçãoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS082WVB601889

Portaria n.º4988-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072315/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Fernando de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544523020

Portaria n.º4989-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072650/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Luciete Cavalcante CardosoMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST164236

Portaria n.º4990-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072676/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Demócrito Domingos de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZ374YT058357

Portaria n.º4991-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072803/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Cezar Costa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2078235

Portaria n.º4992-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073702/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Genesio dos Santos LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1748232229781

Portaria n.º4993-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073508/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mario Ferreira RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4082525

Portaria n.º4994-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073567/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Americo FonsecaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT123868

Portaria n.º4995-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300055780/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Humberto de Souza MororoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C118684

Portaria n.º4996-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072820/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson dos Reis BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0320579

Portaria n.º4997-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072811/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adil dos Santos RuivoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113775

Portaria n.º4998-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072730/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Acacio Oliveira de MacedoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD178844Y2212824

Portaria n.º4999-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072668/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Donato de SouzaMarca Tipo ChassiIMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZ26K2XA613871

Portaria n.º5000-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072684/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Itamar Azevedo LopesMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES15502Z103781

Portaria n.º5001-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072790/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nildo VandekokenMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0402983

Portaria n.º5002-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300072781/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lazaro Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HEJ6540YZ414852

Portaria n.º5003-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300086005/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mac Donald de Oliveira GamaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP539525

Portaria n.º5004-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/09/2005 - Proc n.º 1920057300073192/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Lima da Silva MatosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814171563

## ACORDÃO 1273

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1273 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.805 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 02373003071-8 - 2ª R. F. - AINF N.º 50123)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: VIALE AUTOMÓVEIS LTDA., I. E. n.º 15.185.380-0  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/05  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA AUTUANTE. INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara nulo o AINF, por vício formal, decorrente de incompetência da autoridade fazendária autuante, inciso I do art. 71 da Lei n.º 6.182/98, quando a ação fiscal não está amparada por Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização, na forma do art. 196 do Código Tributário Nacional e art. 11 da Lei n.º 6.182/98.
4. A Fazenda Pública poderá constituir formalmente o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data que anular por vício formal o procedimento administrativo, consoante disposição insculpida no art. 173, II do Código Tributário Nacional.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida que declarou nulo o AINF por vício formal. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2005.  
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO  
Presidente  
JOSÉ DE LUCA FILHO  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

## ACORDÃO 1276

ACORDÃO N.º 1276 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.863 - DE OFÍCIO (Proc./AINF n.º 172004510000074-3 - 1ª R. F.)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: LUZON LTDA., C.N.P.J. n.º 20.137.470/0001-00  
RELATORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/05  
EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara indevido o crédito tributário, quando há provas nos autos de que a empresa autuada não se enquadra na condição de substituto tributário de que trata os Convênios ICMS n.ºs 81/93 e 45/99 e art. 670 do RICMS-PA.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Por maioria de votos.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos. Votou contrário a Conselheira Fátima Cruz Figueiredo pelo conhecimento do Recurso, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular, por entender que seria conveniente que a fiscalização tivesse se manifestado a quando do julgamento de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

## ACORDÃO 1274

ACORDÃO N.º 1274 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.803 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 02373003070-8 - 2ª R. F. - AINF N.º 50122)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: VIALE AUTOMÓVEIS LTDA., I. E. n.º 15.185.380-0  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
REVISOR: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/05  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA AUTUANTE. INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara nulo o AINF, por vício formal, decorrente de incompetência da autoridade fazendária autuante, inciso I do art. 71 da Lei n.º 6.182/98, quando a ação fiscal não está amparada por Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização, na forma do art. 196 do Código Tributário Nacional e art. 11 da Lei n.º 6.182/98.
4. A Fazenda Pública poderá constituir formalmente o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data que anular por vício formal o procedimento administrativo, consoante disposição insculpida no art. 173, II do Código Tributário Nacional.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida que declarou nulo o AINF por vício formal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

## ACORDÃO 1275

ACORDÃO N.º 1275 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.819 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 092004510001000-0 - 9ª R. F. - AINF N.º 092004510001000-0)

RECORRENTE: U S MENDONÇA EXPRESS LTDA, I. E. N.º 15.215.551-1  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO  
REVISOR: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/08/05  
EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - INTEMPESTIVIDADE.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado considerando-se definitiva a decisão de 1ª Instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Rosilene de Souza Catele e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato.

## ACORDÃO 1376

ACÓRDÃO N.º 1376 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2886 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

202005730000238-4 - 2ª RF - AINF N.º 4472)

RECORRENTE: JURANDIR DOS SANTOS SILVA (DROGARIA AMERICANA), I.E. nº 15.126.646-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO JULGAMENTO.
3. A decisão baseada em acusação sem a devida instrução probatória, cerceia o direito de defesa, tornando nulo o julgamento.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento proferido pela 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2005.

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente em exercício

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

## ACORDÃO 1379

ACÓRDÃO N.º 1379 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2870 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 06251000079-7 - 6ª RF - AINF N.º 06251000079-7)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COOPERATIVA MISTADOS PANIFICADORES MICROR. B. TOCANTINS, I.E. Nº 15.191.923-2

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE.
3. É nula a decisão singular proferida sem atenção ao direito de defesa.
4. A multa aplicada deve ser compatível com a infração praticada.
5. Recurso de ofício conhecido e em preliminar pela nulidade da Decisão.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela Nulidade da Decisão Singular, para que sejam baixados em diligência os autos com a finalidade de verificação, pela fiscalização, de que efetivamente houve a ratificação da DRE e do balanço apresentado. Bem como seja feito o reenquadramento da penalidade, com base na legislação da época.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 15 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Angela Maria Barbosa Marquês de Azevedo, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

## ACORDÃO 1377

ACÓRDÃO N.º 1377 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1762 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 11065/98 - 1ª RF - AINF N.º 4472)

RECORRENTE: I.E. nº 15.126.646-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Deixar de recolher o imposto, devidamente escriturado em livros fiscais, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para que fique mantida a decisão em todos os seus termos, devendo o setor de arrecadação, por ocasião da cobrança, verificar o que foi pago, no parcelamento, relativo aos meses que constam no AINF (após a decisão singular).

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

## ACORDÃO 1380

ACÓRDÃO N.º 1380 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2848 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º

012004510000031-5 - 1ª RF - AINF N.º 012004510000031-5)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: MEGASTORE INFORMÁTICA LTDA, I.E. Nº 15.219.229-8

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão singular de nulidade do AINF, quando o relato da ocorrência e os dispositivos legais da infringência e da penalidade não mantiverem correlação com o fato descrito.
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida, sem prejuízo da renovação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente a Procuradora do Estado, Tatiana Sellmann Ledo.

## ACORDÃO 1378

ACÓRDÃO N.º 1378 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2882 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º

172004510000057-3 - 17ª RF - AINF N.º 172004510000057-3)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: AIR BP BRASIL S/A, C.G.C. 4454780000580

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Improcede Auto de Infração por falta de pagamento do imposto quando comprovado seu recolhimento. Correla a decisão singular.
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para que fique mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente o Procurador do Estado, Antônio Paulo Moraes das Chagas.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Genlil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

## CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 426 de 22 de setembro de 2005

Nome do Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Matrícula: 25550/18

Cargo: Secretário Executivo de Administração

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Tucuruí e Pacajá - PA

Período: 22 a 23-09-2005

Motivo: Proferir palestra em programação de cursos previstos pela Escola de Governo, nos referidos municípios.

## AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 427 de 22 de setembro de 2005

Nome do Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula: 5392380/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Tucuruí e Pacajá - PA

Período: 22 a 23-09-2005

Motivo: Conduzir o Secretário Executivo desta Secretaria aos referidos municípios.

Portaria nº 428 de 22 de setembro de 2005

Nome do Servidor: Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto

Matrícula: 8018480/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Tucuruí e Pacajá - PA

Período: 22 a 23-09-2005

Motivo: Conduzir o Chefe de Gabinete desta Secretaria, que participará de reunião preparatória para o Encontro de Secretários Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, que será sediado nos referidos municípios.

Portaria nº 429 de 22 de setembro de 2005

Nome da Servidora: Ingrid da Costa Oliveira

Matrícula: 54188370/1

Cargo: Assessora de Comunicação

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Tucuruí e Pacajá - PA.

Período: 23 a 24-09-2005

Motivo: Assessorar o titular desta Secretaria, em palestras a serem proferidas nos referidos municípios.

Portaria nº 430 de 22 de setembro de 2005

Nome da Servidora: Thais de Melo e Silva Mesquita dos Santos

Matrícula: 5813028/5

Cargo: Diretor

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Brasília - DF

Período: 26 a 27-09-2005

Motivo: participar de reunião do Grupo de Trabalho de Compras, Licitações e Contratos do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD.



# Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## GESTÃO



### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferrelra Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 110/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Bonito.

Objeto: "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal".

Vigência: 22/09/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$50.000,00(cinquenta mil reais) M-R\$5.555,00(cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jamil Assad Neto-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Charles Assad nº 399-CEP:66845-000 - Bonito/Pa.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 111/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari.

Objeto: "Ampliação de Microsistema de Abastecimento de Água"

Vigência: 22/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E-R\$10.000,00(dez mil reais) M-R\$1.000,00(hum mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Deputado José Rodrigues Viana nº 758 - CEP:68800-000-Cachoeira do Arari/Pa.

PORTARIA Nº 0732, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do §6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004 da STN;

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre julho/agosto de 2005.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os poderes e órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

R\$ Milhares

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>452.986</b>	<b>460.073</b>	<b>458.529</b>	<b>648.777</b>	<b>473.190</b>	<b>446.613</b>	<b>468.184</b>	<b>481.812</b>	<b>620.193</b>	<b>535.361</b>	<b>627.334</b>	<b>617.617</b>	<b>5.990.666</b>	<b>5.846.853</b>
Receita Tributária	227.728	230.234	239.389	258.531	253.118	215.067	229.566	231.653	247.470	259.170	260.713	261.766	2.914.424	2.866.274
ICMS	206.741	211.067	220.035	219.296	235.492	195.004	203.623	206.594	220.401	235.667	233.931	238.624	2.626.676	2.582.792
IPVA	5.947	6.119	6.179	6.240	3.851	4.854	10.914	11.694	8.692	8.902	7.929	8.312	89.633	82.412
Outras Receitas Tributárias	15.040	13.048	13.175	32.995	13.774	15.208	15.028	13.365	18.378	14.401	18.853	14.850	198.115	213.341
Receita de Contribuições	22.292	20.847	22.276	67.554	2.598	10.525	10.672	10.344	12.450	13.327	15.313	11.809	219.805	154.063
Receita Patrimonial	6.096	4.223	5.476	4.849	3.297	3.724	4.879	4.119	8.135	7.864	14.242	7.361	72.266	107.203
Receita Agropecuária	12	6	16	6	9	7	6	4	4	7	7	11	97	180
Receita Industrial	706	293	374	672	180	302	662	678	360	677	506	657	6.066	7.752
Receita Serviços	51	4.409	5.882	5.586	3.363	9.130	17.523	13.379	9.145	15.745	11.136	14.550	109.899	154.197
Transferências Correntes	180.681	184.888	174.324	289.751	205.367	197.585	198.814	212.641	237.704	231.287	218.355	213.802	2.545.201	2.478.330
Cota-Parte do FPE	110.458	118.208	117.839	145.443	163.537	143.160	137.296	149.067	168.256	163.013	133.661	137.721	1.687.862	1.611.199
Transferências da L.C. 87/1996	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	111.275	111.275
Transferências do FUNDEF	16.478	16.432	17.727	47.093	10.249	10.665	20.235	16.823	19.766	20.770	21.481	15.886	233.607	243.191
Outras Transferências Correntes	44.473	40.976	29.484	87.943	22.308	34.488	32.008	37.476	40.409	38.231	53.740	50.921	512.457	477.525
Outras Receitas Correntes	15.420	15.372	10.792	21.828	5.260	10.272	6.063	8.994	6.924	7.283	7.062	7.541	122.610	178.834
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>107.026</b>	<b>126.446</b>	<b>129.633</b>	<b>215.146</b>	<b>93.680</b>	<b>110.119</b>	<b>113.929</b>	<b>106.242</b>	<b>122.118</b>	<b>127.126</b>	<b>124.540</b>	<b>114.138</b>	<b>1.490.044</b>	<b>1.393.323</b>
Transf Constitucionais e Legais	52.492	66.132	61.047	61.808	66.743	53.975	59.331	59.952	61.426	66.391	68.604	67.401	745.302	728.300
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.752	17.881	20.252	64.232	130	7.525	7.655	7.437	8.673	10.277	11.172	9.312	183.096	105.169
Servidor	6.750	5.857	7.931	23.425	130	7.525	7.655	7.437	8.673	10.277	11.172	9.312	105.942	105.027
Patronal	12.002	12.024	12.321	40.807									77.154	
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ.entre Regimes Previd.														
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	35.784	42.633	48.234	89.105	26.807	48.619	46.943	38.853	52.019	50.457	44.765	37.425	561.645	559.853
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>345.960</b>	<b>333.627</b>	<b>328.896</b>	<b>433.632</b>	<b>379.510</b>	<b>336.494</b>	<b>354.255</b>	<b>375.570</b>	<b>398.074</b>	<b>408.236</b>	<b>402.794</b>	<b>403.379</b>	<b>4.500.623</b>	<b>4.453.530</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

## PORTARIA Nº 0609 DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 1608, de 02 de maio de 2005, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2005.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2005, de acordo com o(s) anexo(s) constantes(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA CRISTINA MAJES DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## ANEXO A PORTARIA Nº 0609, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2005				R\$ TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
<b>Poder Legislativo</b>					
TCE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	270.066,03	270.066,03
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	270.066,03
TCM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	91.822,51	91.822,51
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	91.822,51
<b>Ministério Público</b>					
MP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	96.918,00	96.918,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	96.918,00
<b>Gestão</b>					
MAF					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	006	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEAD					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Enc. SEAD					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Enc. SEPOF					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.890.000,00	2.890.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
9002-Encargos com Débito com Previdência	001	0,00	0,00	0,00	2.890.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	13.370.000,00	13.370.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
9003-Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	0,00	13.300.000,00
	057	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	001	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
FDE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	013	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
LOTERPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	8.166,00	8.166,00
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	8.166,00
PRODEPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.125.468,45	1.125.468,45
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.125.468,45
EOPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	405.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	22.226,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA	001	0,00	0,00	0,00	69.951,08
IGEPREV					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	50.030,00	50.030,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD	001	0,00	0,00	0,00	88.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.763.307,00	3.763.307,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	3.263.307,00
<b>Produção</b>					
SAORI					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00

FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
SEICOM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	98.813,84	98.813,84
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	024	0,00	0,00	0,00	48.813,84	48.813,84
	046	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SECTAM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	119.449,00	119.449,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	119.449,00	119.449,00
ITERPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EMATER						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806.713,00	1.806.713,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	1.806.713,00	1.806.713,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	126.750,00	126.750,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	046	0,00	0,00	0,00	111.750,00	111.750,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
PARATUR						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,77	4.960,77
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	4.960,77	4.960,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
Proteção Social						
SESPA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
CRS - Maranhá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
SETEPS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	465.030,77	465.030,77
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	465.030,77	465.030,77
FUNCAP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	901.292,00	901.292,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	901.292,00	901.292,00
Defesa Social						
SEJU						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	823.408,25	823.408,25
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	006	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	021	0,00	0,00	0,00	123.408,25	123.408,25
		0,00	0,00	0,00	39.895,77	39.895,77
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.304,02	23.304,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006	0,00	0,00	0,00	23.304,02	23.304,02
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	021	0,00	0,00	0,00	16.591,75	16.591,75
PMFA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146.909,66	2.146.909,66
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	1.696.909,66	1.696.909,66
CBM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Polícia Civil						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.000,00	2.897.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	2.897.000,00	2.897.000,00
SUSIPE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	062	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
DETRAN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00
FASSM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00



## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

## PORTARIA

Diária  
PORTARIA Nº 1706 de 22 /09/2005  
José Batista de Mendonça Júnior, Aux. Adm /Período: 26/09 a 02/10/2005 /Destino: Irituia/T. de diárias: 6 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de captura de morcegos.  
PORTARIA Nº 1707 de 22 /09/2005  
Ricardo Clécio dos Reis Medeiros, Aux. Adm /Período: 26/09 a 02/10/2005 /Destino: Irituia/T. de diárias: 6 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de captura de morcegos.  
PORTARIA Nº 1708 de 22 /09/2005  
Auricélia do Socorro Sousa, T. D I A /Período: 26/09 a 02/10/2005 / Destino: Irituia/T. de diárias: 6 e ½ / Obj: Realizar a captura de morcegos.  
PORTARIA Nº 1709 de 22 /09/2005  
Antonio José Tavares Leitão, motorista/Período: 26 a 29/09/2005 /Destino: Goianésia e Tucuruí/T. de diárias: 4 / Obj: Conduzir as técnicas Teresinha Rosseti e Janete Milen Viegas.  
Suprimento de Fundos  
Portaria nº 1710/2005 de 22/09/2005  
Antonio José Tavares Leitão, Motorista / elemento despesa: 3390-30- R\$ 300,00/Valor total: R\$ 300,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Goianésia e Tucuruí.

## ERRATA

Na Portaria nº 1701/2005 de 21/09/2005 publicada no DOE 30.527; Onde se lê R\$ 300,00; Leia - se R\$ 500,00.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 056/2005- BANPARÁ  
Partes: ADEPARÁ E BANPARÁ  
Objeto: Projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado do Pará/ Cartão Combustível/ Sistema dos Equipamentos POS - Point - of - Sale.  
Vigência: 16/09/2005 a 16/09/2007  
Valor: R\$ Estimado em R\$ 100.000,00  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2963 - Elemento de Despesa 339030  
Fonte de Recurso: 061  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Ordenador Responsável: Francisco Viter  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Mario Ramos Ribeiro  
Endereço das Partes: ADEPARA- Tv. Piedade, 651, Reduto/Belém -PA e BANPARÁ- Av. Pres. Vargas, 251, Comércio-Belém-PA

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

PORTARIA Nº 384/2005 DE 22/09/2005  
DIÁRIA

SERVIDOR: Adriana de Sousa Monteiro Neres, matrícula funcional nº 54188945/1, Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1 e Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1  
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária  
DESTINO: Cumalinho  
PERÍODO: 28.09 A 27.09.2005  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 22/09/2005

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 385/2005 de 22/09/2005  
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1  
VALOR: R\$ 480,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4855- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 3339033- R\$ 480,00 -Locomoção e Transporte  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 02(sete) dias a contar do recebimento  
DATA: 22/09/2005

BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01  
Nº do Contrato: 016/2004  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços a serem realizados pelos veículos de divulgação  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-2.000.000,00 anual estimado  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2004 - lei 8.666/93  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Griffo Comunicação e Jornalismo LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo  
Valor: R\$ Estimado R\$-2.000.000,00 anual  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Vigência do Aditamento: 17/09/2005 a 16/09/2006  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Trav. Perebeub nº2216 Marco CEP 66087-670  
Data da Publicação: 24/09/2004

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E ALMEIDA E BRASIL LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIMENTO  
Nº Nota de Empenho: 372/2005  
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO  
Valor: R\$ 41.830,00  
Data da Assinatura: 19/09/2005  
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 062/2005  
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do BANPARÁ  
Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Conselheiro Furtado nº 577 - Batista Campos  
Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2010  
Valor: R\$ R\$-4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensal  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado Nº 577 - fundos Batista Campos CEP 66025-160

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E W J COM DE MÓVEIS LTDA ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIMENTO  
Nº Nota de Empenho: 373/2005  
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO  
Valor: R\$ 8.440,00  
Data da Assinatura: 19/09/2005  
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E J L R ARAÚJO COM E SERVIÇOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIMENTO  
Nº Nota de Empenho: 374/2005  
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO  
Valor: R\$ 21.390,00  
Data da Assinatura: 19/09/2005  
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 253/2005-GRS  
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados que viajarão a serviço desta PARATUR:  
NOME QDE.DIAR. PERÍODO LOCAL  
Erlvan Luiz L. Calderato 1/2 25/09/05 Acara-PA  
Mária Pereira de Sousa 1/2 25/09/05 Acara-PA

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 254/2005-GRS  
NOME: Concelção Silva da Silva  
QDE. DIÁRIAS: 02  
LOCAL: Macapá-AP  
PERÍODO: 22 a 23/09/2005  
MOTIVO: A fim de participar como palestrante no I Festival Internacional de Turismo no Meio do Mundo.

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 255/2005-GRS  
Conceder diárias ao Conselheiro Fiscal JOSÉ CECIM RASSY FILHO, matrícula: 5752027/3, abaixo especificado, que viajará a serviço desta PARATUR.  
QDE.DIAR. PERÍODO VALOR LOCAL  
1/2 23/09/05 R\$ 35,00 Marapanim/PA  
1 1/2 24 a 25/09/05 R\$ 135,00 Salinópolis/PA  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém-PA, 22 de setembro de 2005  
CLARICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Presidente, em exercício.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 399/2005  
Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino : Castanhal  
Cargo : Extensionista Rural I  
Objetivo : Ministran curso sobre manejo e Conserv. do Solo  
PROGRAMA : Desenvolvimento Agroecológico  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 03 a 07/10/2005  
Valor : R\$ 315,00  
PORTARIA Nº 401/2005  
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino : Brasília - DF  
Cargo : Presidente da Emater  
Objetivo : Participar da Abertura da II Feira Nacional de Agricultura Familiar e da Reforma Agrária e Reunião p/ tratar o Orçamento de ATER/ 2006  
PROGRAMA : Revitalização de ATER  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 29/09 a 01/10/2005  
Valor : R\$ 424,00  
PORTARIA Nº 402/2005  
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino : Igarapé-Açu e Primavera  
Cargo : Presidente da Emater  
Objetivo : Participar da Reunião do COIMP e Abertura do Festival do Feijão em Jabaroca.  
PROGRAMA : Revitalização de ATER  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 23 a 25/09/2005  
Valor : R\$ 210,00  
PORTARIA Nº 403/2005  
Beneficiário : ALMIR JOSÉ LOPES CAMPOS  
Destino : Igarapé-Açu e Primavera  
Cargo : Assessor Esp. da DIREX  
Objetivo : Acompanhar o Presidente da Emater em viagem de trabalho  
PROGRAMA : Revitalização de ATER  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 23 a 25/09/2005  
Valor : R\$ 403,00  
PORTARIA Nº 404/2005  
Beneficiário : RAIMUNDO MENDES ELERES  
Destino : Acará  
Cargo : Extensionista Rural I  
Objetivo : Acompanhar Projetos/Unidades Demonstrativas c/ Enfoque Agroecológico  
PROGRAMA : Desenvol. Agroecológico  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 19 a 20/09/2005  
Valor : R\$ 90,00  
PORTARIA Nº 405/2005  
Beneficiário : RAIMUNDO MENDES ELERES  
Destino : Acará  
Cargo : Extensionista Rural I  
Objetivo : Acompanhar Projetos/Unidades Demonstrativas c/ Enfoque Agroecológico  
PROGRAMA : Desenvol. Agroecológico  
Fonte : Gov. do Estado  
Período : 22 a 24/09/2005  
Valor : R\$ 180,00

## PORTARIA Nº 406/2005

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO  
Destino: Brasília - DF  
Cargo: Diretora Técnica  
Objetivo: Participar da Abertura da II Feira Nacional de Agricultura Familiar e da Reforma Agrária e Reunião p/ tratar o Orçamento de ATER/ 2006  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 29/09 a 01/10/2005  
Valor: R\$ 384,00

## PORTARIA Nº 407/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: São Miguel do Guamã  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Participar da Avaliação do Regional e Prestar Assessoria Técnica na UDB.  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 30/09/2005  
Valor: R\$ 405,00

## ERRATA:

Na Portaria de diária; Onde Lê-se 822005, Leia-se 382/2005

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

## PORTARIA Nº 304/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI  
CARGO: Resp. pela Unid. Administrativa de São Miguel  
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura  
FONTE: 061- Rec. Próprios  
VALOR: R\$ 1.485,00  
Elemento de Despesa: 33903097= R\$ 1.485,00

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

## PORTARIA 155

Designar os servidores Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, nº mat.:5309107/1 Gerente de Desenvolvimento de Talentos, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, nº mat.:2021935, Técnico A e Gil Lean Silva Borges, nº mat.:2022125/1, Gerente de Guarda de Documentos, para comporem a Comissão de Avaliação encarregada de indicar o "Servidor Nota Dez" da JUCEPA; Caberá a Comissão de Avaliação: Avaliar, selecionar e indicar o "Servidor Nota 10" no âmbito da JUCEPA, de acordo com o regulamento do Concurso, bem como, divulgar o resultado obtido ao servidor indicado e a corporação e, imediatamente, encaminhar o parecer final da Comissão à Escola de Governo do Estado do Pará, observando o prazo estipulado no regulamento; Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a 01-08-2005. Wilson João Schuber-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE DIARIAS

## PORTARIA Nº 729/05

Paulo Wilson Rosa de Paula, engº agrº, destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa, Capanema e Sta. Luzia do PA. objetivo: avaliar do desempenho da prod. de feijão caupi, período: 26/09 a 01/10/05; valor R\$:495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

## PORTARIA Nº 730/05

Goro Nagalshi, engº agrº, destino: Moju, objetivo: monitorar e orientar procedimento após receb. de pintos, período: 29/09 a 02/10/05, valor R\$:315,00 (trezentos e quinze reais)

## PORTARIA Nº 731/05

Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, destino: Bragança, objetivo: part. de treinam. sobre sistema Bragantino de plantio, período: 28 a 30/09/05, valor R\$:225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

## PORTARIA Nº 732/05

Antonio Júlio de L. Raposo, engº agrº, destino: Abaetetuba e Igarapé-Miri, objetivo: visita técnica, período: 26 a 30/09/05, valor R\$: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

## PORTARIA Nº 733/05

Pedro Amazonas Pedroso, engº agrº, destino: Igarapé-Açu, Capanema e Primavera, objetivo: acompanhar o secretário, período: 23 a 24/09/05, valor R\$:135,00 (cento e trinta e cinco reais)

## PORTARIA Nº 734/05

Jesus Nazareno P. de Almada, motorista, destino: Igarapé-Açu, Capanema e Primavera, objetivo: cond. o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 23 a 24/09/05, valor R\$: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

## PORTARIA Nº 735/05

Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Sec. Executivo de Agricultura, destino: Igarapé-Açu, Capanema e Primavera, objetivo: reuniões c/ prefeitos e técnicos e partic. da XXV Festa do Feijão, período: 23 a 24/09/05, valor R\$:157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

## PORTARIA Nº 195/05

Thiago Cunha de Lucena, méd. vet., nat/desp: 3390-36/39, valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

## PORTARIA Nº 200/05

Lauriano Neto da Silva, engº agrº, nat/desp: 3390-33/36/39, valor R\$: 3.000,00 (três mil reais)

## PORTARIA Nº 201/05

Jurandir Ferreira Azara, engº florestal, nat/desp: 3390-30/36, valor R\$ 600,00 (seiscentos reais)

## PORTARIA DE DIARIA

## PORTARIA Nº 736/2005

Bernardino Evangelista Alves, assessor, destino: Bragança, Tracuateua, Aug. Corrêa, Capanema e Sta. Luzia/PA, objetivo: acompanhar engº agrº que fará avaliação in-loco do desempenho da produção de feijão caupi, período: 26/09 a 01/10/2005, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: SEC. EXEC. DE CIENC., TECNOL. E MEIO AMB. (SECTAM) E DE OUTRO CENTRO DE NEGÓCIOS DE SÃO PAULO LTDA  
Objeto: SERVIÇOS REFERENTES À LOCAÇÃO E MONTAGEM PROPORCIONAL DE ESPAÇO (60M2) NO 4º BRASILTEC - SALÃO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, QUE SERÁ REALIZADO DE 5 A 8 DE OUTUBRO DE 2005, NO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO ANHEMBI, EM SÃO PAULO.

Vigência: 23/09/2005 a 23/10/2005

Valor: R\$ R\$ 25.615,68 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS EM DUAS PARCELAS IGUAIS DE R\$ 12.807,84, SENDO A 1ª PARCELA EM 23/09/05 E 2ª EM 29/09/05

Dotação Orçamentária: 18.541.1042.2836

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Endereço do Contratado: RUA TREZE DE MAIO, 717, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO - SP

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "SIMULIDAE (DIPTERA: NEMATOCERA) NAS BACIAS DO LESTE DO ESTADO DO PARÁ, COM ÊNFASE NASERRA DOS MARTÍRIOS - ANDORINHAS".

Vigência: 01/09/2005 a 01/09/2006

Valor: R\$ 35.000,00 A SEREM PAGOS EM TRÊS PARCELAS

Dotação Orçamentária: 27.101.18.541.1042.2836 - 335039

Fonte de Recurso: 018

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/09/2005

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA.  
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E AV. MAGALHÃES BARATA, 376, CEP: 66060-310 (MUSEU)

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 014/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Vigência: 01/09/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ 30.000,00 A SEREM PAGOS EM DUAS PARCELAS

Dotação Orçamentária: 18.542.1042.2835

Fonte de Recurso: 018

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ - COSMO CLEMENTINO DE LUNA.

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E ROD. BR 010, KM 05, S/Nº, CEP: 66.633-000 (AMBBJ)

PORTARIAS Nº 693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704

PORTARIA Nº 693/2005 - GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0088207/1

LOCAL: MARABÁ, PARAUPEBAS, ELDORADO DOS CARAJÁS E CANAÃ DOS CARAJÁS / PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 694/2005 - GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 284,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2005

PORTARIA Nº 695/2005 - GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO A FIM DE SUBSIDIAR SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE L.O DE DIVERSAS EMPRESAS.

PORTARIA Nº 696/2005 - GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 250,00

33.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2005

PORTARIA Nº 697/2005 - GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023880/1

-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS / PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

## 6 Executivo

## CADERNO 2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS  
MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR  
PARECER CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 698/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO – 0023680/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 463,75 (QUATROCENTOS E SESENTA

E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272838

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 243,75
	33.90.39	R\$ 220,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO  
RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2005

PORTARIA Nº 699/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR / SUBSTITUTO:

-FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES – 0082244/1

CARGO / FUNÇÃO / LOTAÇÃO:

DIRETORA DE MEIO AMBIENTE / DMA

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:

AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA  
E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 700/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1

-CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1

LOCAL: CAPANEMA/ PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: RECOLOCAR O SENSOR DE VENTO E A UNIDADE  
CENTRAL DE PROCESSAMENTO DA ESTAÇÃO DE COLETA DE DADOS  
METEOROLÓGICO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 701/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 120,00
------------	----------	------------

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO  
RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2005

PORTARIA Nº 702/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-VITOR ALEXANDRE VIEIRA MATOS – 54188552/1

LOCAL: TOMÉ - AÇÚ/ PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PALESTRAR SOBRE A QUESTÃO AMBIENTAL NO  
SEMINÁRIO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 703/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-VITOR ALEXANDRE VIEIRA MATOS – 54188552/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001	33.90.33	R\$ 40,00
------------	----------	-----------

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO  
RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2005

PORTARIA Nº 704/2005 – GAB / SECTAM DE 22/09/2005

ASSUNTO: ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA – 5139619/1

LICENÇA MÉDICA Nº / DATA: 11581/05 – 21/09/05

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA)

PERÍODO: 29/07/2005 A 27/08/2005

ERRATA DA PORTARIA Nº 674 / 2005 – GAB / SECTAM DE 16 / 09 /  
2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.524 DE 19 / 09 / 05.

ONDE SE LÊ: 19 A 23 / 09 / 05

LEIA – SE: 28 A 30 / 09 / 05

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

## APOSTILA

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, e, com base no §8º do art.65 da Lei nº 8688/93, registra o reajuste de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 002/2005, mantido entre a SEICOM e a empresa Norte Turismo Ltda., que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, mantendo-se a mesma dotação orçamentária inicialmente prevista e sem alterar as demais cláusulas contratuais.

## CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 355 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
CANCELAR a Portaria nº 338 de 20/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.526 de 21/09/2005 que concedeu ao servidor JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, ocupante do cargo de Motorista, DISEG, suprimento de fundos no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 354 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apolo Técnico, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03½ (três e meia); LOCAL: Palmas-TO; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM na reunião de Formulação dos Cenários do Plano Nacional de Recursos Hídricos - Comissão Executiva Regional do Tocantins-Araguaia; PERÍODO: 28.09 a 01.10.2005.

## ERRATA

Fica retificado na Port. nº 338 de 20.09.2005, publicada no DOE nº 30.526 de 21.09.2005.  
ONDE SE LÊ : 24101 22 661 1038 2805 339033  
LEIA-SE : 24101 22 661 1038 2809 339033

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

## RESUMO DE PORTARIA 688, 689

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.  
Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, CAP BM LUIS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS, CAP BM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS e CAP BM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, 02(duas) diárias completas no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), por terem seguido viagem ao município de Itaituba - PA, no período de 08 a 09 de setembro de 2005, a fim de realizar assinatura do convenio para implantação da unidade de Bombeiros.

PORTARIA Nº 688, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.  
Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, TEN CEL BM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, CAP BM AUGUSTO SERGIO DE LIMA ALMEIDA, CAP BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, SGT BM CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNIOR, 02(duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e sessenta reais), por terem seguido viagem ao município de Barcarena - PA, no período de 02 a 03 de setembro de 2005, a fim de participarem da inauguração do 6º GBM/BARCARENA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM  
Cmt. Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil.

## ERRATA DE PORTARIA 623

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE AGOSTO DE 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.510 de 29/08/2005.  
ONDE SE LÊ: Conceder ao militar, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$

207,00 (duzentos e sete reais), ...

Leia-se: Conceder ao militar, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), ...

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas da Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

## PORTARIA Nº 0053/05 DP-G

PORTARIA Nº 0053/2005 -DP-G Em, 22 de setembro de 2005.

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando o Processo de Sindicância nº 017/2005 DP-CG.

RESOLVE:

Promover o prazo da Comissão de Processo de Sindicância nº 017/2005 DP-CG, designado pela Portaria nº 0047/2005-DP-G, de 09 de agosto de 2005, Publicada no DOE, do dia 24 de agosto de 2005, Caderno 02, Executivo 03, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado.

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA R. COSTA

Corregedor Geral da Defensoria Pública

## PORTARIA Nº 0054/05 DP-G

PORTARIA Nº 0054/2005 -DP-G Em, 22 de setembro de 2005.

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2005 DP-CG.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2005 DP-CG, designado pela Portaria nº 0043/2005-DP-G, de 19 de julho de 2005, Publicada no DOE, do dia 20 de julho de 2005, Caderno 01, Executivo 15, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Artigo nº 208 caput da Lei 5.810/94.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado.

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA R. COSTA

Corregedor Geral da Defensoria Pública

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

## PORTARIA Nº 1948/05

PORTARIA Nº 1948/2005 – DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003, do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e ...

CONSIDERANDO que foi constituída pela Portaria nº 1736/2004 – DS/PROJUR, comissão para apurar, em Rito Sumário, a denúncia formalizada na Ouvidoria desta Entidade pelo Sr. LUIZ DOS SANTOS, contra o Centro de Formação de Condutores RALLY, dadas as deficiências do mesmo, as quais prejudicaram a conclusão do processo de primeira habilitação do denunciante.

CONSIDERANDO que a Comissão, após as medidas de alçada, comprovou a veracidade da denúncia, tendo chegado ao consenso o CFC RALLY violou o art.21, incisos I, IV, VI, IX, X e XI, parágrafo 1º da Portaria 2.022/2001-DS/PROJUR, e, art.14, inciso I da Resolução nº 74/98 – CONTRAN, bem como a Diretora ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA, violou o art.14, §1º da Resolução nº 74/98 – CONTRAN;

RESOLVE

Art.1º - DESCREDECENCIAR o CFC RALLY, de propriedade da Sra. Jacilene F. Monteiro, com base nos arts. 21, I, IV, VII, IX, X e XI, da Portaria n. 2.022/2001 – DETRAN/PA, art.14, I da Resolução 74/98-CONTRAN, por

um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme art.16 da Resolução 74/98 – CONTRAN.

Art.2º - SUSPENDER de suas atividades, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Diretora de Ensino ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA, com base no art.14, §1º da Resolução nº74/98 – CONTRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral – DETRAN/PA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.005/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – IZABEL PEREIRA GOMES
2. EPC – GRACIETE MARIA DO VALE VALINO
3. IPC – JOCIMAR SANTOS SILVA

Destino: Mãe do Rio e Aurora do Pará

Período: 15/06/05

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.006/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – EDILSON DA SILVA MOTA
2. PAP – KLEITON AMÂNCIO CABRAL
3. PAP – LEONILSON FRANCISCO R. DE MELO
4. PAP – MAGDALA DE SOUZA CARVALHO

Destino: Marabá e Redenção

Período: 19 a 29/09/05

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.007/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA

Destino: Dom Eliseu

Período: 25 a 28/07/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.008/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO
2. MPC – LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO
3. MPC – JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE

Destino: Garrafão do Norte

Período: 20 a 22/07/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.009/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA
2. IPC – YNGO CESAR DE FARIA DUCK
3. IPC – IVAN CAVALCANTE RAAD
4. IPC – ELY SOUZA DA SILVA

Destino: Balsas

Período: 24 a 28/03/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.010/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – PAULO CÉSAR DA C. DOS SANTOS

Destino: Salinópolis

Período: 22, 23 e 24/07/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.011/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – MÁRCIA CRISTINA D. RODRIGUES

Destino: Moju e Igarapé-Miri

Período: 07 a 14/08/05

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.012/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – WILSON MARTINS DOS SANTOS

Destino: Marabá

Período: 09 a 11/07/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.013/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO

Destino: Marabá

Período: 16 e 17/08/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.014/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – HAILTON MONTEIRO RIBEIRO

Destino: Barcarena

Período: 10/08/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.015/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – HELOISA NAZARÉ SANTOS TRINDADE

Destino: Marabá

Período: 17/08/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.016/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor o MPC –

JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE, referente a PORTARIA N.º 910/05-DGPC/OD/DA.

I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – WANDERLEY LOURINHO LOBATO

Destino: Rondon do Pará

Período: 22 a 26/08/05

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.017/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO

Destino: Marabá

Período: 19, 20 e 21/07/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.018/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – RÔMULO DE SOUSA VALENTE

Destino: Dom Eliseu

Período: 01 a 04/08/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.019/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – IZABEL PEREIRA GOMES

Destino: Santa Maria e São Miguel do Guamá

Período: 14 e 15/05/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.020/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – FRANCISCO ROBERIO C. PINHEIRO

Destino: Paragominas

Período: 25/08/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.021/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – MARILENE SOUSA PANTOJA DA ROCHA

Destino: Breves

Período: 12 a 15/09/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 166 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2005-CPAD, de 11-09-2005, da lavra da DPC VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 116/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 167 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 1902/2005-CPAD, de 14-09-2005, da lavra da DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 084-A/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 168 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2005-CPAD, de 14-09-2005, da lavra da DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026-A/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 169 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2005-CPAD, de 15-09-2005, da lavra do DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 117/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 170 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2005-CPAD, de 16-09-2005, da lavra do DPC SIGVARD PINTO GIRARD;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 046-A/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 171 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2005-CPAD, de 09-09-2005, da lavra do DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 105/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 172 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2005-CPAD, de 09-09-2005, da lavra da DPC MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 112/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 173 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/09/05.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 048/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 002/2005-CPAD, de 09-09-2005, da lavra do DPC JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES; **RESOLVE:** 1 - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 089-A/2005-DGPC/PAD, conforme preceitos do Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 174 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 20/09/05.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 048/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 007/2005-CPAD, de 16-09-2005, da lavra do DPC ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO; **RESOLVE:** 1 - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 110/2005-DGPC/PAD, conforme preceitos do Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16-09-2005; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 175 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 20/09/05.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 048/04...

**CONSIDERANDO:** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 023-A/05-DGPC/PAD, de 13-07-2005, publicada no DOE nº 30.481, de 18-07-2005;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 019/05-CPAD, de 01-09-2005, da lavra do DPC ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO; **RESOLVE:** 1 - SUBSTITUIR a servidora JAINE MARIA PASTANA - Delegada de Polícia Civil, pelo servidor ADONAI MATIAS MOTA - Delegado de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 023-A/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005; **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

**POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

**EDITAL DE CITAÇÃO**

AO SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM.  
ACUSADO

O CAP PM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, Presidente do Conselho de Disciplina designado pelo Exmo. Sr. CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Comandante Geral da PMPA - através da Portaria nº 005/05/CD-CORCPR-IV, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 165, de 30 de Agosto de 2005, e em observância aos § 1º e 2º do Art 286 c/c a letra "c" Art 287 do CPPM, CITA o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM, para comparecer no dia 18 de outubro de 2005, às 09:00h, no prédio da Corregedoria Geral da PMPA, sito Tv. Frutuoso Guimarães nº 346 (2º piso), esquina com a Rua 15 de Novembro, Comércio, Belém/PA, sob pena de revelia (art. 399, alínea "c" CPPM), a fim de ser qualificado e interrogado em processo administrativo disciplinar (Conselho de Disciplina) sobre os fatos constantes da Portaria mencionada, que, em tese, configuram transgressão da disciplina policial militar de natureza grave, incurso nos nº 6, 7, 8, 18, 70 e 79 do anexo I e o nº 02 do Art. 14 do Decreto Estadual nº 2.479/82 (RDPM), Art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 2562/1982 e incisos I, II, III, IV, V, VIII, X, XII, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares); bem como para ser intimado e/ou notificado dos demais atos processuais que se seguirem, com o fito de apurar se V.S. reúne condições de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar. Outrossim, em obediência ao Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, fica franqueado o vosso comparecimento acompanhado de Advogado

Constituído ou de Oficial Defensor de vossa confiança; caso contrário, nomear-se-á para V.S. um defensor dativo para funcionar no referido processo administrativo disciplinar.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2005.  
**LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES - CAP QOPM**  
RG 16171 - Presidente do Conselho de Disciplina  
**PAULO NESTOR CAMPOS - 1º TEN QOAPM RG 9293**  
Escrivão do Conselho de Disciplina.

**ERRATA**

Resumo de Portaria Nº 2814, de 15 SET 05 - Diárias  
Nome: Marco Antônio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém /PA - Destino: Macapá/AP. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 11 a 13 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral  
Onde se lê: Resumo de Portaria Nº 2814  
Lela-se: Resumo de Portaria Nº 2813

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Júnior  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

**PORTARIA DIARIA Nº 613**

PORTARIA, 613 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da Cerimônia de Casamento Comunitário, no município de Santarém-Pa, nos dias 15 e 16/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR	095.439.372-49	Sec.de Justiça	3082954-019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2005.  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 016/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU E O CARTÓRIO FERREIRA PINHEIRO DA VILA MAIAUATÁ DO MUNICÍPIO DE IGARAPÁ-MIRI/PA.

Objeto: REGISTRO CIVIL ITINERANTE COM EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, ATÉ 300 (TREZENTAS) CERTIDÕES DE NASCIMENTO.

Vigência: 20/09/2005 a 19/11/2005

Valor: R\$ R\$ - 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 4418 ELEMENTO DE DESPESA 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: OTÁVIO DA CUNHA PANTOJA

Endereço das Partes: RUA: JOSÉ VELOIS, Nº 37 - MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA

**PORTARIA DIARIA Nº 425**

PORTARIA, 425 DE 11 DE JULHO DE 2005  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para proferirem palestra na Conferência na Vila de Anapu, no município de Igarapé-Miri/PA.

SERVIDOR	CARGO	Matrícula	Período
Ítalo de Almeida Mácola Júnior	Sec. Exe. Justiça	3082954-019	14/07
Marcos de Almeida M.	Assessor	5827760-1	13/07 à 14/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JULHO DE 2005.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 443**

PORTARIA, 443 DE 08 DE JULHO DE 2005  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça, Matrícula Funcional: nº 07000010-20, CPF nº 041.217.438-20 para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU, com período de aplicação nos meses de julho, agosto e setembro.

1- 339030- Material de Consumo R\$ 2.500,00  
2- 339039- P. Física R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 05/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JULHO DE 2005.

**PORTARIA DIARIA Nº 547**

PORTARIA, 547 DE 10 DE AGOSTO DE 2005  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar de assuntos referentes à implantação de unidades de SACI, no município de Santarém, no período de 25 e 26/08/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR	095.439.372-49	Sec.de Justiça	3082954-019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE AGOSTO DE 2005.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arclpreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 017/2005-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão nº 009/2005-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.

Objeto: Aquisição de sinalizadores acústico-visuais instalados

Vigência: 21/09/2005 a 21/09/2006

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 08.122.1053.2486 - Melhoria das atividades da Polícia Civil, Elemento de Despesa 449052, Fonte 041

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Rodovia SP 127 - km 114,5 - Ponte Preta - Tatui/SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 018/2005-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão nº 009/2005-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e C. Figueiredo & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de rádios transceptores móvel instalados

Vigência: 21/09/2005 a 21/09/2006

Valor: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 08.122.1053.2486 - Melhoria das atividades da Polícia Civil, Elemento de Despesa 449052, Fonte 041

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Trav. Timbó, nº 1557, Bairro Pedreira, CEP 66.085-054

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2005-SEGUP**

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, inscrição estadual Isenta, estabelecida a Rua Arclpreste Manoel Teodoro, 305 - Ballsta Campos, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr.

DILERMANO GOMES TAVARES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a realização do "Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania", tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo conforme o Parecer Jurídico constante no Processo nº 2005/252997.

Belém, 22 de setembro de 2005.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 009/2005, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso XIII, da referida Lei.

Belém, 22 de setembro de 2005.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública



SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 406/2005-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Heloisa Helena Carneiro Aguiar  
 CARGO: (Diretora)  
 MATRÍCULA: 5899304/1  
 LOTAÇÃO: (Diretoria de Relação c/ a Sociedade/DRS)  
 Nº DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia) - Valor R\$ 1.395,00  
 DESTINO: Santarém, Belterra, Óbidos, Curuá, Oriximiná e Alenquer/PA - "B"

PERÍODO: 11 a 26.09.2005  
 OBJETIVO: Para realização do projeto SEVE e visita técnica ao CISJU.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 407/2005-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Samir Santos Aguiar  
 CARGO: (Assessor Especial)  
 MATRÍCULA: 5823838/1  
 LOTAÇÃO: (Diretoria de Relação c/ a Sociedade/DRS)  
 Nº DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia) - Valor R\$ 1.395,00  
 DESTINO: Santarém, Belterra, Óbidos, Curuá, Oriximiná e Alenquer/PA - "B"

PERÍODO: 11 a 26.09.2005  
 OBJETIVO: Para realização do projeto SEVE e visita técnica ao CISJU.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 408/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
 CARGO: (Secretária Executiva de Segurança Pública)  
 MATRÍCULA: 58328273/1  
 LOTAÇÃO: (Gabinete/SSP)  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 324,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 19 a 20.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse desta SEGUP.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 409/2005-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Raimundo Antonio Feio da Costa  
 CARGO: (SGT/PM-Motorista)  
 MATRÍCULA: 515917/1  
 LOTAÇÃO: (Gabinete/SSP)  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00  
 DESTINO: Ourém/PA - "B"

PERÍODO: 08.09.2005  
 OBJETIVO: Para fazer a condução da Sra. Secretária de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 410/2005-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Raimundo Antonio Feio da Costa  
 CARGO: (CB/PM-Motorista)  
 MATRÍCULA: 5198884/1  
 LOTAÇÃO: (Assessoria Militar/SSP)  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00  
 DESTINO: Ourém/PA - "B"

PERÍODO: 08.09.2005  
 OBJETIVO: Para fazer a condução da Sra. Secretária de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 411/2005-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Roberto Carlos Pinheiro da Costa  
 CARGO: (CB/PM-Motorista)  
 MATRÍCULA: 5198884/1  
 LOTAÇÃO: (Assessoria Militar/SSP)  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00  
 DESTINO: Ourém/PA - "B"

PERÍODO: 08.09.2005  
 OBJETIVO: Para fazer a condução da Sra. Secretária de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 412/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Carlos Roberto Gomes  
 CARGO: (Diretor)  
 MATRÍCULA: 54189435/3  
 LOTAÇÃO: (Seção de Contratos/CAF)  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00  
 DESTINO: Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 02.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 413/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Nilson Santos de Oliveira  
 CARGO: (Motorista/CRM)  
 MATRÍCULA: 58890/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00  
 DESTINO: Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 02.09.2005  
 OBJETIVO: Para fazer condução do Diretor.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 414/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Maria Graciete de Avelar Beckman  
 CARGO: (Aux. Serv. Comunicação)  
 MATRÍCULA: 5833389/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 415/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 416/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 417/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 418/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 419/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 09 a 14.09.2005  
 OBJETIVO: Para tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública.  
 DILERMANO GOMES TAVARES  
 Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 420/2005-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha  
 CARGO: (Agente de Serviço)  
 MATRÍCULA: 5868073/1  
 LOTAÇÃO: (CRM)  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.058,00  
 DESTINO: Brasília/DF - "C"

## LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 2944/2005-DAF/SUSIPE, de 20-09-2005  
 Nome: José Felizardo da Silva  
 Cargo/lotação: Ag Artes Praticas/CRC  
 Período: 03-10-2005 a 01-12-2005  
 Triênio: 01-12-98 a 30-11-99

Portaria nº 2945/2005-DAF/SUSIPE, de 20-09-2005  
 Nome: José Carlos Barros Rodrigues  
 Cargo/lotação: Tec.Agrícola/CAHF  
 Período: 03-10-2005 a 01-12-2005  
 Triênio: 01-02-2002 a 31-01-2005

Portaria nº 2943/2005-DAF/SUSIPE, de 20-09-2005  
 Nome: Rosineia Nascimento de Souza  
 Cargo/lotação: Assst. Administrativo/CAHF  
 Período: 03-10-2005 a 01-12-2005  
 Triênio: 11-05-89 a 10-05-92

## LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 2946/2005-DAF/SUSIPE, de 20-09-2005  
 Nome: Reginaldo de Sousa Mota  
 Cargo/lotação: Ag.Prisional/CRCA II  
 Período: 02-09-2005 a 11-09-2005

## LICENÇA NOJO

Portaria nº 2947/2005-DAF/SUSIPE, de 20-09-2005  
 Nome: Márcia Ano Bom Cabral Barbosa  
 Cargo/lotação: Pedagoga/Div.Assist. Lib. Vit. e Familiares  
 Período: 05-09-2005 a 12-09-2005

## PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 3097/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: RODRIGO MANESCHY PAES  
 Cargo: CHEFE/DIV.INFORMÁTICA  
 Origem: BELÉM  
 Destino: CAMETÁ  
 Período: 21 e 22/09/2005  
 Nº Diária: 1

Portaria: 3098/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA  
 Cargo: AUX. INFORMÁTICA  
 Origem: BELÉM  
 Destino: CAMETÁ  
 Período: 21 e 22/09/2005  
 Nº Diária: 1

Portaria: 3099/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA  
 Cargo: ARTES PRÁTICAS  
 Origem: BELÉM  
 Destino: TUCURUÍ  
 Período: 21 e 22/09/2005  
 Nº Diária: 2

Portaria: 3100/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA.  
 Cargo: DIRETORA/NAP  
 Origem: BELÉM  
 Destino: TUCURUÍ  
 Período: 21 e 22/09/2005  
 Nº Diária: 2

Portaria: 3101/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA.  
 Cargo: DIRETORA/NAP  
 Origem: BELÉM  
 Destino: BRAGANÇA  
 Período: 28 e 29/09/2005  
 Nº Diária: 1 e ½

Portaria: 3102/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA  
 Cargo: ADVOGADA  
 Origem: BELÉM  
 Destino: ALTAMIRA  
 Período: 05 a 07/09/2005  
 Nº Diária: 3

Portaria: 3103/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: NILSON MACHADO FERREIRA  
 Cargo: AGENTE PRISIONAL  
 Origem: SANTA IZABEL  
 Destino: CAPANEMA  
 Período: 29/09/2005  
 Nº Diária: 1/2

Portaria: 3104/05, de 21 de setembro de 2005.  
 Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA  
 Cargo: AGENTE PRISIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrilo Wanzeler Sabbá  
 Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

## RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 379/2005-GAB.SUSIPE, de 20-09-2005.  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.  
 CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da portaria n.º 136/05-GAB.SUSIPE de 23-02-05.

Resolve Suspender por 15(quinze) dias o servidor CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS, matrícula funcional nº 54181389/1, Agente Prisional lotado na C.P.Camelá, com previsão legal no Art. 183, inciso II c/c Art. 185 I da Lei nº 5.810/94, convertendo a penalidade em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º todos do RJU.

Portaria n.º 378/2005-GAB.SUSIPE, de 20-09-2005.  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.  
 CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da portaria n.º 120/05-GAB.SUSIPE de 21-02-05.

Suspender por 10(DEZ) dias o servidor ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5718707/1, Agente Prisional lotado no PEM II, com previsão legal no Art. 183, inciso II c/c Art. 185 I da Lei nº 5.810/94, convertendo a penalidade em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º todos do RJU.

Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 20/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3105/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: BENEDITO DO CARMO SOUZA DE MELO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 20/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3106/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: RENATO DA SILVA CARDOSO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 14/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3107/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 14/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3108/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 14/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3109/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 14/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3110/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 19/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3111/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 14/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3112/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 19/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3113/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 19/07/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3114/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 04/08/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3115/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL

Período: 04/08/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3116/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: ELPÍDIO ALVES BARRETO NETO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 04/08/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3117/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: ROSINALDO BENTO DOS SANTOS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Período: 19/09/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3132/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTARÉM  
Período: 22 a 23/09/2005  
Nº Diária: 2  
Portaria: 3133/05, de 21 de setembro de 2005.  
Nome: ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES  
Cargo: DIRETORA/DAF  
Origem: BELÉM  
Destino: SÃO PAULO  
Período: 22 a 24/09/2005  
Nº Diária: 3  
Portaria: 3118/05, de 22 de setembro de 2005.  
Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA  
Cargo: ARTES PRÁTICAS  
Origem: BELÉM  
Destino: BRAGANÇA  
Período: 28 e 29/09/2005  
Nº Diária: 1 e 1/2  
Portaria: 3119/05, de 22 de setembro de 2005.  
Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: REDENÇÃO  
Destino: XINGUARA  
Período: 12/09/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3120/05, de 22 de setembro de 2005.  
Nome: FRANCISCO ÉDSON VERAS SANTANA  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Origem: REDENÇÃO  
Destino: XINGUARA  
Período: 12/09/2005  
Nº Diária: 1/2  
Portaria: 3121/05, de 22 de setembro de 2005.  
Nome: EURÍPEDES JOSÉ DE PAULA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: REDENÇÃO  
Destino: XINGUARA  
Período: 12/09/2005  
Nº Diária: 1/2

## RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 373/05-Gab.SUSIPE, de 20/09/2005.  
Resolve: Nomear a servidora TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, Diretora do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, como fiscal dos contratos de nº 092/2004, 105/2004 e 004/2005, em substituição ao servidor Marco Antonio Tangerino.  
Portaria nº 374/05-Gab.SUSIPE, de 20/09/05.  
Resolve: Nomear o servidor ANTONIO LIMA CRUZ, Diretor do Centro de Recuperação Regional de Redenção, como fiscal do contrato de nº 045/2005/SUSIPE, em substituição a servidora Lygia Barreto do Amaral Cipriano.  
Portaria nº 375/05-Gab.SUSIPE, de 16/09/2005.  
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar a fuga de oito internos, do Centro de Recuperação de Paragominas, fato ocorrido em 19/05/2005; 2-Componentes da Comissão: Paulo Roberto S. Avelar, Corregedor Penitenciário, Carlos Pinto da S. Jr., Advogado e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada; 3- Servidores Sindicados: Bruno de Farias Cardoso e Wendel Chaves Trindade, por suposta violação aos arts. 177, Inc. IV e VI, art. 190, Inc. XIX da Lei nº 5810/84 e regulamentos internos da SUSIPE expresso na Cartilha do Agente Prisional, Itens 15, 18, 19 e 20, p. 20 (dos deveres).

Portaria nº 376/05-Gab.SUSIPE, de 16/09/2005.  
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga do interno Jurandir Lopes, custodiado no CRAN, em 23/08/2005; 2-Componentes da Comissão: Paulo Roberto S. Avelar, Corregedor Penitenciário, Carlos Pinto da S. Jr., Advogado e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada; 3- Servidores Sindicados: Francisco da Silva Dias, Nilton Roberto dos Santos e Silva e Raimundo Garcia Barros, por suposta violação ao art. 177, Inc. IV e VI, art. 190, Inc. XIX, Lei nº 5810/84, e os seguintes itens do regulamento do agente prisional a saber: itens 03, 04, 18 e 20, p. 19/20, Item 17, p. 23.  
Portaria nº 377/05-Gab.SUSIPE, de 16/09/2005.  
Resolve: Prorrogar a portaria nº 312/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30502 de 17/08/05; Prorrogar a portaria nº 313/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30502 de 17/08/05; Prorrogar a portaria nº 314/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30502 de 17/08/05; Prorrogar a portaria nº 315/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30502; Prorrogar a portaria nº 318/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504; Prorrogar a portaria nº 319/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504; Prorrogar a portaria nº 321/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504 de 19/08/05; Prorrogar a portaria nº 316/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504, de 19/08/05; Prorrogar a portaria nº 317/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504 de 19/08/05; Prorrogar a portaria nº 320/05-Gab.SUSIPE, de 09/08/05, publicada no DOE nº 30504 de 19/08/05, todas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

PROMOÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampalo  
Av. Genlil Biltencout, 650 - (91) 241-2333

PORTARIAS DE NºS 306, 308, 289, 307 E 309/05  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 306 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.  
Servidor: Marcos Vinicius de Souza Pontes  
Matrícula: 54182825/1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Dias: 2 e 1/2 (duas e meia)  
Destino: Primavera  
Motivo: Fiscalizar execução do objeto de Convênio nº 077/05, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Primavera, onde fará acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no Festival do Feijão deste município.  
Período: 23 a 25.09.05.

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 308 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Servidor (a): Vivaldo de Lima Fonseca  
Matrícula: nº 5184185/1  
Cargo: Encarregado de Limpeza  
Dias: 120 (cento e vinte)  
Período: 04.10.2005 a 28.02.2006  
Triênios: 01.07.1989 a 30.06.1992, 01.07.1992 a 30.06.1995 e 01.07.1995 a 30.06.1998.

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Servidor (a): Nilzomar Santos de Oliveira  
Matrícula: nº 0715658/1  
Cargo: Biblioteconomista  
Dias: 30 dias (trinta)  
Período: 01.11.05 a 30.11.05  
Triênios: 01.02.1998 a 31.01.2001

## GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 307 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Servidor (a): Líbia Malos Soares  
Matrícula: nº 54182595/1  
Cargo: Auxiliar de Logística  
Percentual: 70 % (setenta por cento)  
Data: 01.10.2005  
Servidor (a): Maximiano Costa de Lima  
Matrícula: nº 54182942/1  
Cargo: Auxiliar de Logística  
Percentual: 70 % (setenta por cento)  
Data: 01.10.2005

## PORTARIA Nº 309 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor (a): Ana Lúcia Moura Brasil  
Matrícula: nº 715930/2  
Cargo: Agente Administrativo  
Percentual: 70 % (setenta por cento)  
Data: 01.10.2005

## PORTARIA DE Nº 310/05

## PORTARIA Nº 310 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor (a): Ranulfo Figueiredo Campos  
Matrícula: nº 30899/2  
Cargo: Agente Administrativo  
Percentual: 70 % (setenta por cento)  
Data: 01.10.2005

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 088/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grupo de Tradições Marajoara Cruzelinho

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do "VII Encontro das Nações - Brasil de todos os tons"  
Vigência: 15/09/2005 a 14/12/2005

Valor: R\$ R\$ 17.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.48202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Recibadora dos Recursos: Maria Amélia Barbosa Ribeiro

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e a Sexta Rua s/nº - CEP: 68.870-000 - Soure/Pará/Brasil

## ERRATA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Publicada no Diário Oficial do dia 20 de Julho de 2005

Extrato de Convênio nº 056/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Atores, Autores e Técnicos do Palco de Santarém - Avenida Borges Leal - s/nº - Bairro Santa Clara - CEP: 68.005-130 - Santarém/Pará

Onde se lê:

Vigência: 14.07.05 a 13.10.05

Lela-se:

Vigência: 14.07.05 a 13.11.05

## TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 080/05

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

## TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Extrato de TORNAR SEM EFEITO do Convênio nº 080/2005, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, publicada no Diário Oficial do dia 19.07.2005.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

## TORNAR SEM EFEITO DO CONVÊNIO Nº 032/2005

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do Convênio nº 032/2005, firmado entre a FCPTN e a Associação Cultural Explosão Jovem, publicada no Diário Oficial do dia 17.06.2005

FUNDAÇÃO  
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

## PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 64 de 22.09.2005

SERVIDOR: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA

MATRÍCULA: 5268394/1

CARGO/FUNÇÃO: Profissional em Arte

PERÍODO: 27 a 28/09/2005

LOCAL: Município de Cametá/Pa

OBJETIVO: Efeito de levantamento necessários à realização dos Jogos Quilombolas.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

## PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 65 de 22.09.2005

SERVIDOR: CLAUDIO LIMA ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 54186704/1

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão Cultural

PERÍODO: 24 a 28/09/05.

LOCAL: Município de Abaetetuba/Pa.

OBJETIVO: Efeito de levantamentos necessários ao Projeto de pesquisa sobre Mirtil.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 010/2005

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13, e Superdream Saneamento Ambiental Ltda., CNPJ/MF nº 04.378.851/0001-94.

Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no Espaço Catalendas e no edifício sede da Funtelpa.

Valor: R\$ R\$2.180,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.888/93.

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor

Presidente.

## PORTARIA Nº 486/2005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições; Considerando o que contém os autos do Processo Administrativo nº 2400/2005.

**RESOLVE:** Dispensar de Licitação a contratação da empresa SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP, para prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados no Espaço Catalendas e no edifício sede da Funtelpa, consoante o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.888, de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Contrato: 38/03

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção do Paisagismo existente em diversos espaços da SECULT

Valor do Contrato Original: R\$ 62.995,32

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/03 SECULT

Partes: SECULT X CHAO VERDE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor mensal da prestação de serviço.

Valor: R\$ 8.623,88

Data da Assinatura: 12/09/2005

Vigência do Aditamento: 12/09/2005 a 01/05/2006

Dotação Orçamentária: 4206001339037-42960

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: .....

Endereço do Contratado: .....

Data da Publicação: 23/09/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL,  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

## PORTARIAS Nº 270;269;243;247;246;273;275;286;271

## PORTARIA Nº 271 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

Dias: 80

Laudo Médico: 10985/05

Servidor(a): Maria Eugênia Colmbra

Matrícula: 32379/1

Período: 09.09.05 a 07.11.05

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 266 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Dias: 80

Servidor(a): Raimunda Lobato Moura

Matrícula: 30228/1

Tráfego: 22.04.98 a 21.04.99

Período: 15.10.05 a 12.01.06

## PORTARIA Nº 275 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Dias: 30

Servidor(a): Louise Santos da Gusmão

Matrícula: 0718235-013

Tráfego: 02.05.02 a 02.05.05

Período: 03.10.05 a 02.11.05

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 273 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

Diárias: 01(uma)

Servidor(a): Luis Alberto Santos da Trindade

Matrícula: 54185380/1

Cargo: Motorista

Local: Mosqueiro

Período: 20.09.05

Objetivo: Realizar levantamento cadastral e fotográfico da área de entorno do Hotel Farol.

## PORTARIA Nº 246 DE 20 DE JULHO DE 2005

Diárias: 05(cinco)

Servidor(a): Marcelo Augusto Teixeira Nobre

Matrícula: 54187288/1

Cargo: Assessor Jurídico

Local: Porto Alegre

Período: 04 a 08.10.05

Objetivo: Participar do XIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

## PORTARIA Nº 247 DE 20 DE JULHO DE 2005

Diárias: 05(cinco)

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia

Matrícula: 8017921/5

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Local: Porto Alegre

Período: 04 a 08.10.05

## PORTARIA Nº 243 DE 15 DE JULHO DE 2005

Diárias: 05(cinco)

Servidor(a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814/5

Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura

Local: Porto Alegre

Período: 04 a 08.10.05

Objetivo: Participar do XIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

## PORTARIA Nº 269 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Diárias: 05(cinco)

Servidor(a): Rosângela Marques de Brito

Matrícula: 5747414/3

Cargo: Diretora do Sistema Integrado de Museus e Memória

Local: São Paulo/SP

Período: 03.10 a 07.10.05

Objetivo: Ministrar palestra

## PORTARIA Nº 270 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Diárias: 06(seis)

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho

Matrícula: 5776910/2

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Local: São Paulo/SP

Período: 16.10 a 21.10.05

Objetivo: Participação em Congresso

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 274 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Servidora: Maria Angélica de Maira Rodrigues

Matrícula: 32174/1

Valor: R\$ 1.000,00

Elem.Despesas: 13.392.1092.4189-001-339030.....R\$ 1.000,00

Período: 30(trinta) dias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 274 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Servidora: Maria Angélica de Maira Rodrigues

Matrícula: 32174/1

Valor: R\$ 1.000,00

Elem.Despesas: 13.392.1092.4189-001-339030.....R\$ 1.000,00

Período: 30(trinta) dias

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**ERRATA DE PORTARIA DIN/SALE/05**

Errata de portaria nº207/2005, publicada no diário oficial nº30524 de 19/09/2005, onde se lê deslocamento, leia-se deslocamento pessoa física.

**PORTARIAS DE DIARIAS- GS**

1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.115/ 2005/ GS**  
 Nome : Maria Franssine de Souza Florenzano / Mat: 5743397-3  
 Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social / Destino: Santarém  
 Período : 17/09/05 / Objeto: Cobertura jornalística da entrega oficial de computadores, antenas parabólicas, impressoras, carteiras escolares e instrumentos musicais e da Abertura do Festival de Bandas Escolares.

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN/DAFI**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 469/2005 - DAFI**  
 Nome: Gléon Tavares Dias Mat: 0182583-015  
 Função: Motorista /Destino: Capanema  
 Período: 21/09/2005 Objeto: Transportar técnico do DRTI.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 470/2005 - DAFI**  
 Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat: 5280941-01  
 Função: Motorista /Destino: Barcarena  
 Período: 14/09/2005 Objeto: Transportar material do projeto Suco Solidário/ GCE.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 471/2005 - DAFI**  
 Nome: Jose Maria do Nascimento Mat: 0182494-013  
 Função: Motorista /Destino: Santo Antonio do Taua  
 Período: 09/09/2005. Objeto: Transportar técnicos da Corregedoria  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 472/2005 - DAFI**  
 Nome: Fabio Andre Duarte Pires Mat: 5790958-01  
 Função: Motorista /Destino: Santa Isabel  
 Período: 15/09/2005 Objeto: Transportar técnico da DAM  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/473 /2005 - DAFI**  
 Nome: Constanino Valério da Silva Villaça Neto Mat: 3265721-025  
 Função: Motorista /Destino: Tome Açú e Quatro Bocas  
 Período: 14/09/2005 Objeto: Transportar Membros da Corregedoria  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/474 /2005 - DAFI**

Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat: 5599105-011  
 Função: Motorista /Destino: Barcarena  
 Período: 20/09/2005 Objeto: Transportar técnicos do DRTI.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 475/2005 - DAFI**  
 Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat: 5541514-018  
 Função: Motorista /Destino: Santa Isabel  
 Período: 13/09/2005 Objeto: Transportar técnico da CRI  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 476/2005 - DAFI**  
 Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat: 0183300-01  
 Função: Motorista /Destino: Santa Isabel  
 Período: 14/09/2005 Objeto: Transportar técnica do Ensino Médio  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 477/2005 - DAFI**  
 Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370-1  
 Função: Motorista /Destino: Santa Isabel  
 Período: 16/09/2005 Objeto: Transportar técnico do Ensino Médio  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 478/2005 - DAFI**  
 Nome: Nelson Rocha da Costa Mat: 0761036-015  
 Função: Motorista /Destino: São Joao de Pirabas, Nova Timboteua, Salinópolis, Capitão Poço, Traquateua, Peixe Bol, Capanema, Primavera e Bragança.  
 Período: 15 à 19/09/2005 Objeto: Transportar técnico do CRI.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/479/2005 - DAFI**  
 Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat: 0183105-011  
 Função: Motorista /Destino: Igarapé Açú  
 Período: 14 e 15/09/2005 Objeto: Transportar Membros da Corregedoria.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 480/2005 - DAFI**  
 Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat: 5790654-01  
 Função: Motorista /Destino: Maracana, Santa Isabel, Castanhal e Capitão Poço  
 Período: 28/09 à 08/10/2005 Objeto: Transportar técnicos do DRTI.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/481 /2005 - DAFI**  
 Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012  
 Função: Motorista /Destino: Igarapé Açú e Acara  
 Período: 02 e 12/08/2005 Objeto: Transportar servidora da DIN e técnicos do CRI.

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO-GS**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.027/ 2005/GS**  
 Nome: Paulo Jorge Lobo da Silva / Mat. 180947-1 Cargo/  
 Função: Ag. Adm.  
 Valor R\$ 4.000,00 Objeto: Pessoa Jurídica  
 Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento  
**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.026/ 2005/GS**  
 Nome: Sulema Rodrigues Salles / Mat. 0299332/1 Cargo/  
 Função: Ag. Adm.  
 Valor R\$ 4.000,00 Objeto: Pessoa Jurídica  
 Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA DE DIARIAS-GS**

**PORTARIA DIÁRIA Nº 0137/ 2005/ GS**  
 Nome : Maria Franssine de Souza Florenzano / Mat: 5743397-3  
 Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social / Destino: Orlimimá  
 Período : 20/09/2005 / Objeto: reunião com os professores da rede estadual de ensino do município de Orlimimá.

**PORTARIA DE DIARIAS SAEN/05****EXTRATO PORTARIA DE DIARIAS - SAEN**  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 440/2005 - SAEN**

Nome : Laura Maria do Socorro Nunes Lopes  
 Mat: 339563-02  
 Cargo/Função: Coordenadora CEMP  
 Destino: Brasília  
 Período: 19 a 21/09/05  
 Objeto: Participar da reunião sobre Políticas para o Ensino Médio.  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 439/2005 - SAEN**  
 Nome : João Gomes Tavares Neto  
 Mat: 3243370-3  
 Cargo/Função: Professor  
 Destino: Abaetetuba  
 Período: 19 a 21/09/05  
 Objeto: Participar do VI Encontro de Educação Especial.  
**PORTARIA DE DIÁRIA SAEN/05**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 436/05 - SAEN**  
 Nome: Alexandre Augusto Cals e Souza  
 Mat: 54187268-1  
 Destino: Uruará  
 Período: 16 e 17/09/05  
 Objeto: Representar a SAEN na cerimônia de inauguração da nova estrutura da Casa Familiar Rural de Uruará.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 180/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa Performe Comércio Ltda.  
 Objeto: aquisição de generos alimentícios  
 Vigência: 18/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 1.168,14  
 Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 008.001672  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH  
PRORROGAR CEDÊNCIA**

Portaria n.º: 11811/05 de 21/09/2005  
 Nome: ANDRELINA BEZERRA GOMES  
 Matrícula: 0659223/020 Cargo/Lot.: Prof. AD-3/SEDUC  
 Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Primavera, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2005.  
 Portaria n.º: 11330/05 de 15/09/2005  
 Nome: JOÃO BATISTA DE ASSIS SOUZA  
 Matrícula: 0357359/017  
 Cargo Lot.: Prof. AD4/ Seduc/ Belém  
 Prorrogar a cessão para a Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará/ ETEPP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2005.  
 Portaria n.º: 11505/05 de 14/09/2005  
 Nome: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA  
 Matrícula: 0366129/016  
 Cargo Lot.: Esc. Dal/ Seduc/ Belém  
 Prorrogar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/10/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)**

Portaria n.º: 11518/05 de 14/09/2005  
 Nome: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS  
 Matrícula: 0319201/016 Período: 01/07/05 À 17/12/07

Cargo Lot.: Prof. AD4/ Div. De Legislação e Enquadramento/Belém  
 Motivo/Local: Doutorado/ Universidade Católica de Brasília/DF  
 Portaria n.º: 11519/05 de 14/09/2005  
 Nome: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS  
 Matrícula: 0319201/032 Período: 01/07/05 À 17/12/07  
 Cargo Lot.: Prof. AD4/ Div. De Legislação e Enquadramento/Belém  
 Motivo/Local: Doutorado/ Universidade Católica de Brasília/DF  
 Portaria n.º: 11528/05 de 15/09/2005  
 Nome: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA  
 Matrícula: 0195944/016 Período: 22/08/05 À 21/08/07  
 Cargo Lot.: Prof. AD4/ EE. Vera Simplicio/ Belém  
 Motivo/Local: Pos- Graduação/ UEPA

**DESIGNAR**

Portaria n.º: 11715/05 de 22/09/2005  
 Nome: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES  
 Matrícula: 5301416/3 Nível: GD (Diretor)  
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre  
 Período: a partir de 22/09/2005, até ulterior deliberação

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Portaria n.º: 11813/05 de 22/09/2005  
 Nome: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES  
 Matrícula: 5301416/024 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)  
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre  
 Período: a partir de 22/09/2005, a pedido

**LICENÇA SAÚDE**

Portaria n.º: 128/05 de 18/05/2005  
 Nome: ANA LUCIA MELO RODRIGUES  
 Matrícula: 368458/1 Período: 25/04/05 À 10/05/05  
 Cargo Lot.: Prof/ ERC. Cidade Dom Bosco/ Castanhal  
 Laudo Médico n.º: 9804/05 de 04/08/05  
 Nome: MARIA WALDETE PASTANA PEREIRA  
 Matrícula: 0332283/017 Período: 01/08/05 À 20/08/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EE. Poranga Jucá/Icoaraci  
 Laudo Médico n.º: 10322/05 de 18/08/05  
 Nome: EVERALDINA ELZA SANTOS  
 Matrícula: 0193500/010 Período: 10/08/05 à 18/08/05  
 Cargo Lot.: Prof/ ERC. Lourenço-Filho/ Belém  
 Laudo Médico n.º: 10183/05 de 22/08/05  
 Nome: BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 Matrícula: 0449008/015 Período: 12/08/05 à 31/08/05  
 Cargo Lot.: Serv/ EE. Santos Dumont/ Belém  
 Laudo Médico n.º: 10096/05 de 16/08/05  
 Nome: IRACEMA DA LUZ RODRIGUES  
 Matrícula: 0240460/010 Período: 01/08/05 à 31/08/05  
 Cargo Lot.: serv/ EE. Domingos A Nunes/Belém  
 Laudo Médico n.º: 9520/05 de 02/08/05  
 Nome: MARIA JOREMA RIBEIRO DE JESUS  
 Matrícula: 0531189/017 Período: 01/08/05 à 15/08/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EE. Prof. R. A Cruz/ Belém  
 Laudo Médico n.º: 9405/05 de 01/08/05  
 Nome: MARIA OLIVEIRA DE LIMA  
 Matrícula: 0198021/016 Período: 01/08/05 à 14/08/05  
 Cargo Lot.: Ag. Port/ EE. Santana Marques/ ananindeua  
 Laudo Médico n.º: 47/05 de 23/02/05  
 Nome: MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL MIRANDA  
 Matrícula: 0192463/015 Período: 23/02/05 à 12/03/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EE. Conego T. Magalhães/São Francisco do Pará  
 Laudo Médico n.º: 10084/05 de 12/08/05  
 Nome: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO  
 Matrícula: 0455202/918 Período: 05/08/05 à 05/09/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EEEM. Ranascer/ ananindeua  
 Laudo Médico n.º: 10221/05 de 17/08/05  
 Nome: SUELY DOS ANJOS SILVA  
 Matrícula: 0531910/010 Período: 15/08/05 à 13/09/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EE. Rui Paranalíngua Barata/ Belém  
**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
 Laudo Médico n.º: 278/05 de 24/08/05  
 Nome: MARIA LUCIA DO ROSÁRIO COSTA  
 Matrícula: 593257/1 Período: 15/08/05 à 13/09/05  
 Cargo Lot.: Serv/ ERC. Centro Educ. João Paulo/ Bragança  
 Laudo Médico n.º: 9931/05 de 11/08/05  
 Nome: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA  
 Matrícula: 0314293/015 Período: 15/08/05 à 30/08/05  
 Cargo Lot.: Ag. Adm/ Div. De Transporte/Belém  
 Laudo Médico n.º: 290/05 de 14/07/05  
 Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA  
 Matrícula: 0482269/014 Período: 13/07/05 à 14/09/05  
 Cargo Lot.: Prof/ EE. Melvím Jones/ Uruará  
 Laudo Médico n.º: 303/05 de 16/08/05  
 Nome: LAZARO JOSÉ DA SILVA VERCOSA

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

Matrícula: 0645702/018 Período: 28/07/05 à 18/10/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Saint Clair Passarinho/Allamira  
Laudo Médico n.º: 10343/05 de 18/08/05  
Nome: MARIA CELIA DOS SANTOS MORAES  
Matrícula: 0225240/011 Período: 17/08/05 à 15/10/05  
Cargo Lot.: Serv/ EE. Renato Franco/ Belém  
Laudo Médico n.º: 10014/05 de 12/08/05  
Nome: MIRIAM ARGELINA DA SILVA  
Matrícula: 0293486/015 Período: 07/08/05 à 05/10/05  
Cargo Lot.: Esc.Da/ EE. Joaquim Viana / Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10229/05 de 17/08/05  
Nome: MAURO CESAR DE OLIVEIRA CONOR  
Matrícula: 5824991/013 Período: 19/08/05 à 17/10/05  
Cargo Lot.: Esc.Da/ Div. De Lotação/ Belém  
Laudo Médico n.º: 266/05 de 29/06/05  
Nome: NOELI MARIA BALENSIEFER  
Matrícula: 0458201/014 Período: 01/07/05 à 31/08/05  
Cargo Lot.: Serv/ EE. Melvim Jones. Uruara  
Laudo Médico n.º: 985/05 de 05/08/05  
Nome: HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES  
Matrícula: 0756679/014 Período: 31/07/05 à 07/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ ERC. C. EDUC. C. Batista Campos/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 9836/05 de 09/08/05  
Nome: NAZILDE ALVES SANTANA  
Matrícula: 0456667/019 Período: 01/08/05 à 30/09/05  
Cargo Lot.: Prof/ Erc. As. Dos Morad. Da Vila Nova/Belém  
Laudo Médico n.º: 8982/05 de 15/07/05  
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA  
Matrícula: 0307130/010 Período: 19/07/05 à 31/07/05  
Cargo Lot.: Ag. de artes Práticas/ EE. Bom Jardim Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 9250/05 de 01/08/05  
Nome: MARLENE RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 0291056/018 Período: 25/07/05 à 25/09/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Vilhana Alves/Belém  
Laudo Médico n.º: 10348/05 de 18/08/05  
Nome: ROSILEA RODRIGUES DE AMORIM  
Matrícula: 5362830/021 Período: 18/08/05 à 18/09/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. D. Pedro I/ Belém  
Laudo Médico n.º: 266/05 de 11/08/2005  
Nome: RAIMUNDA DA SILVA MATOS  
Matrícula: 6005551/011 Período: 23/07/05 à 21/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. José de Anchieta/Bragança  
Laudo Médico n.º: 10488/05 de 24/08/2005  
Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PINTOB  
Matrícula: 0481687/012 Período: 22/08/05 à 03/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Almirante Guillobel/Belém  
Laudo Médico n.º: 10481/05 de 29/08/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 0758248/015 Período: 17/08/05 à 30/09/05  
Cargo Lot.: Escrev. Dat./ERC. Manoel A. da Costa/Belém  
Laudo Médico n.º: 10593/05 de 26/08/2005  
Nome: MARIA DEUZARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Matrícula: 0674729/018 Período: 22/05/05 à 11/09/05  
Cargo Lot.: Serv./EE. Princesa Isabel/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10459/05 de 23/08/2005  
Nome: VALQUIRIA ALVES TAVARES  
Matrícula: 0549814/013 Período: 17/08/05 à 15/10/05  
Cargo Lot.: Ag. Port./EE. Almirante Guillobel/Belém  
Laudo Médico n.º: 10389/05 de 19/08/2005  
Nome: SÔNIA MARIA GURJÃO PERES  
Matrícula: 0403709/019 Período: 08/08/05 à 04/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Maguari/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 10182/05 de 22/08/2005  
Nome: PAULO SÉRGIO DO N. Rodrigues  
Matrícula: 0761348/018 Período: 17/08/05 à 31/08/05  
Cargo Lot.: Aux. de Engenharia/Assessoria de Rede Física/Belém  
Laudo Médico n.º: 10588/05 de 26/08/2005  
Nome: NINON MARIE BONETERRE DAMASCENO  
Matrícula: 0240443/019 Período: 23/08/05 à 04/09/05  
Cargo Lot.: Serv./EE. Domingos A. Nunes/Belém  
Laudo Médico n.º: 10629/05 de 28/08/2005  
Nome: LUCIDÉA RAMOS FORTUNATO LOBO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5717175/014 Período: 18/08/05 à 28/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. General Gurjão/Belém  
Laudo Médico n.º: 10631/05 de 26/08/2005  
Nome: DÉA RAIMUNDA AZEVEDO MURIBECA  
Matrícula: 0234044/019 Período: 19/08/05 à 27/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Delgado Leão/Cachoeira do Arari  
Laudo Médico n.º: 10648/05 de 29/08/2005  
Nome: NELSON JOSÉ GUIMARÃES MENESCANY

Matrícula: 0301906/045 Período: 29/08/05 à 27/10/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Dr. Justo Chermon/Belém  
Laudo Médico n.º: 10338/05 de 18/08/2005  
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 03333168/015 Período: 17/08/05 à 15/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. 8 de Maio/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10338/05 de 18/08/2005  
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 03333168/0023 Período: 17/08/05 à 15/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. 8 de Maio/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10383/05 de 18/08/2005  
Nome: ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS  
Matrícula: 8006396/017 Período: 18/08/05 à 09/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Ruth Passarinho/Belém  
Laudo Médico n.º: 10085/05 de 12/08/2005  
Nome: IRENE LEMOS DOS REIS  
Matrícula: 240583/010 Período: 02/08/05 à 31/08/05  
Cargo Lot.: Serv./EE. Américo Souza de Oliveira/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 239/05 de 01/07/2005  
Nome: JOAQUIM CARDOSO PONTES  
Matrícula: 0972193/011 Período: 01/07/05 à 01/11/05  
Cargo Lot.: Vigia/EE. Prof. Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba  
Laudo Médico n.º: 251/05 de 16/08/2005  
Nome: EDNA MARIA FERNANDES DE SOUSA  
Matrícula: 0511927/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Germano Garcia /Bragança  
Laudo Médico n.º: 239/05 de 28/07/2005  
Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
Matrícula: 0509051/010 Período: 27/07/05 à 25/08/05  
Cargo Lot.: Serv./EE. Elias Gorayeb/Bragança  
Laudo Médico n.º: 10032/05 de 12/08/2005  
Nome: TELCIA TAVARES RAMOS  
Matrícula: 0253786/017 Período: 11/08/05 à 02/10/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. Vista  
Laudo Médico n.º: 10290/05 de 17/08/2005  
Nome: LUCILENE LEONOR DA GAMA COSTA  
Matrícula: 0239127/016 Período: 11/08/05 à 30/08/05  
Cargo Lot.: Serv./ee. Dom. Alberto G. Ramos/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 9966/05 de 12/08/2005  
Nome: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES  
Matrícula: 6320597/010 Período: 08/08/05 à 31/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Dr. Mário Chermon/Belém  
Laudo Médico n.º: 10313/05 de 17/08/2005  
Nome: MARÍLIA ALVES NORONHA  
Matrícula: 5339375/027 Período: 09/08/05 à 09/09/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Duque de Caxias/Belém  
Laudo Médico n.º: 10002/05 de 12/08/2005  
Nome: REGINA LÚCIA BRANCO LOBATO  
Matrícula: 5755743/019 Período: 03/08/05 à 31/08/05  
Cargo Lot.: Adm.Esc./EE. Américo Souza de Oliveira/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10071/05 de 18/08/2005  
Nome: RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA  
Matrícula: 0295485/010 Período: 10/08/05 à 23/08/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Jornal R. Maiorana/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 721/04 de 09/12/2004  
Nome: CLAUDENORA GOMES ARAÚJO  
Matrícula: 6315640/011 Período: 09/12/04 à 09/02/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Santa Maria/Marabá  
Laudo Médico n.º: 120/05 de 10/02/2005  
Nome: CLAUDENORA GOMES ARAÚJO  
Matrícula: 6315640/011 Período: 10/02/05 à 10/04/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Santa Maria/Marabá  
Laudo Médico n.º: 220/05 de 11/04/2005  
Nome: CLAUDENORA GOMES ARAÚJO  
Matrícula: 6315640/011 Período: 11/04/05 à 11/07/05  
Cargo Lot.: Prof./EE. Santa Maria/Marabá  
**LICENÇA MATERNIDADE**  
Portaria n.º: 001/05 de 23/05/2005  
Nome: RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA  
Matrícula: 5842468/1 Período: 30/04/05 à 27/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Julia Passarinho/ Cameté  
Portaria n.º: 680/05 de 17/05/2005  
Nome: CRISTINA BORSARI MAZORO CARVALHO  
Matrícula: 5821029/1 Período: 04/03/05 à 01/07/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Eduardo Angellm III/ Parauapebas  
Portaria n.º: 074/05 de 27/07/2005  
Nome: SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS  
Matrícula: 5449782/1 Período: 10/10/05 à 28/08/05  
Cargo Lot.: EEEF. Vila de Meio/ Bragança

Portaria n.º: 739/05 de 20/07/05  
Nome: CLARA ARAÚJO DO MAR  
Matrícula: 5458988/1 Período: 02/06/05 à 29/09/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Manoel Lobato/ Primavera  
Portaria n.º: 797/05 de 14/07/2005  
Nome: ROBENILDE ROBERTO LIMA  
Matrícula: 5638941/1 Período: 18/05/05 à 14/09/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Geraldo Mendes de C. Veloso/ Marabá  
Portaria n.º: 217/05 de 27/07/2005  
Nome: VANDA ROSA REIS TAVARES  
Matrícula: 5774845/1 Período: 28/04/05 à 23/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Emiliano Picanço/ Augusto Correa  
Portaria n.º: 047/05 de 11/08/2005  
Nome: MARINETE DA SILVA SANTOS  
Matrícula: 5783273/017 Período: 14/02/05 à 13/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Oliveira Brito/ Capanema  
Portaria n.º: 679/05 de 17/05/2005  
Nome: LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES  
Matrícula: 547334/1 Período: 11/04/05 à 08/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE. Oneide de Souza Tavares/ Marabá  
**RETIFICAR**  
Portaria n.º: 11610/05 de 20/09/2005  
Nome: SEBASTIÃO DE LIMA FILHO Matrícula: 5344514/015  
Cargo Lot.: Prof./EE. Euclides Figueiredo/Parauapebas  
Retificar para 01/09/04 a vigência da Portaria Coletiva nº 166-B de 28/06/96, que Dispensou o servidor do emprego, p/ fins de regularização funcional.  
Portaria n.º: 11373/05 de 15/09/2005  
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO  
Matrícula: 5314488/012  
Cargo Lot.: Prof/ Depart. Educacional de Atividade Físicas/Belém  
Retificar para 16/05/2005 a vigência da Port. n.º 4537/05 de 30/05/05, que dispensou a pedido do emprego.  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 435/2005  
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Prof. Arthur Porto".  
Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 20/09/2005 a 30/01/2006  
Valor: R\$ 15.000,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 73341. Cód.: 16101.12.382.1097.1270.3350.41.  
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)  
Foro: Belém/Pa.  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mary Jeane Assunção Abreu.  
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/Icoaraci/ Pa., nesta cidade-SEDUC e Rua Engº Fernando Guilhon, nº 450, bairro: Jurunas, nesta cidade-CE. EEEFM. "Prof. Arthur Porto".  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 181/2005  
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
Partes: Seduc/ Empresa Polo Comércio e representação Ltda  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
Valor: R\$ 6.158,48  
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
Fonte de Recurso: 006.001672  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Endereço do Contratado: Nesta cidade  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 332/2005  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Tiradentes".  
Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Valor global: R\$-2.900,00  
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995.  
Cód.: 16101.12.381.1097.1272.3350.41.  
Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
Vigência: 19.09.2005 até 31.12.2005.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 19.09.2005.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pela Entidade: Maria de Jesus Ferreira Botelho.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 182/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa Sacolão Bom Preço Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 953,28

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 427/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "David Salomão Mufarrej".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-1.124,00  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73341.  
 Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 20.09.2005 até 31.12.2005.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Maria do Socorro Ferreira Feio.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 436/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Ministro Alcides Carneiro".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-8.442,10  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73341.  
 Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 20.09.2005 até 30.01.2006.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Jaciele Pereira da Silva.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 428/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "São Pedro".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-14.965,00  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995.  
 Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 20.09.2005 até 30.01.2006.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Maria do Socorro Pena Duarte.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 420/2005  
 Partes: SEDUC/Município de Magalhães Barata".  
 Objeto: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, 02 salas de aula.

Valor global: R\$-78.387,01  
 Dotação orçamentária: Produto: 1085.  
 Cód.: 16101.12.362.1097.1637.4440.51.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 15.09.2005 até 13.03.2006.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 15.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Raimundo Faro Bittencourt.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 437/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Benjamin Constant".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-14.870,67  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73341.  
 Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 20.09.2005 até 31.12.2005.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.09.2005.  
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: José Luis Rodrigues de Castro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 385/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Augusto Meira".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-7.993,29  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995.  
 Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 19.09.2005 até 30.01.2006.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.09.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Salete Dolzany Cartagenes.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 432/2005  
 Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Presidente Castelo Branco".  
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor global: R\$-14.992,00  
 Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995.  
 Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.  
 Fonte de recurso: OE/2005 (001).  
 Vigência: 20.09.2005 até 31.12.2005.  
 Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.09.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Responsável pela Entidade: Sílvia Regina dos Prazeres Campos Camarão.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 183/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 1.153,95

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 RJ.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 191/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Ampla Alimentos do Brasil Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 2.986,20

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Av. da Ácacia nº 247 Campina Verde/MG 32.150-370

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 185/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa Conservas Oderich S.A.  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 54,60

Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Rua Oderich, 807 Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 188/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/Empresa Milanni & Milanni Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 620,15  
 Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-NIC/SEDUC  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2005-NLIC/SEDUC  
 FIRMA(VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.  
 ITEM: Execução de Obras Cíveis de Ampliação na ESCOLA NOVA DE BARCARENA-VILA DE ITUPANEMA, no Município de Barcarena/Pa.  
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA  
 Belém, 22 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2005-NLIC/SEDUC  
 FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA TUPAIÚ LTDA. ITEM 01:  
 Execução de Obras Cíveis de reforma da E.E.E.F.M. PEDRO ALVARES CABRAL, Localizada no Município de Santarém/Pa.  
 FIRMA(VENCEDORA): CARVALHO ENGENHARIA LTDA. ITEM 02:  
 Execução de Obras Cíveis de reforma da E.E.E.F.M. ALMIRANTE SOARES DUTRA, Localizada no Município de Santarém/Pa.  
 PRESIDENTE: JORGE LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Belém, 21 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2005-NLIC/SEDUC  
 FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA. ITEM: Execução de Obras Cíveis de Reforma da EEM JOSÉ AGOSTINHO GUERRA, no Município de Almerim/Pa.  
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA  
 Belém, 22 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/2005-NLIC/SEDUC  
 FIRMA(VENCEDORA): F.H.V.V. CONSTRUÇÕES LTDA. ITEM: Execução de Obras Cíveis de Reforma da EEEFM LEONARDO NEGRÃO, no Município de Abaetetuba/Pa.  
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA  
 Belém, 22 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2005-NLIC/SEDUC  
 PROCESSO Nº 211.745/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 =EMPRESA VENCEDORA:

\* CENTER INFORMÁTICA LTDA  
 Itens: 02, 03 e 07. Valor Total Itens: R\$ 5.860,00  
 Obs: Os Itens 01, 04, 05 e 06 foram revogados.  
 Belém, 21 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da Inexigibilidade de Licitação: 015/05-NLIC/SEDUC  
 Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Prof. Jorge Ulisses Jacob Fernandes.

Objeto: Contratação do Prof. Jorge Ulisses Jacob Fernandes, visando capacitar servidores desta Secretaria, para desenvolver a Tomada de Contas Especiais e Prestação de Contas, para atender às necessidades desta Secretaria.

Valor Global: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)  
 Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/09/2005  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 187/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa Dábilos Comércio e Representação, Imp. e Exp. Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 1.044,70  
 Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Centro Empresarial Encol, Brasília/DF

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 188/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa IAPA Alimentos do Pará Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 1.409,56  
 Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 180/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/Empresa L.S. Corrêa Comercial Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 16/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 82,68  
 Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 72500. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30  
 Fonte de Recurso: 006.001672  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Rua 12, nº 53, Júlia Seffer Ananindeua CEP 67.020-500

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 177/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa L.S. Corrêa Comercial Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 15/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 1.747,98  
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207. Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30  
 Fonte de Recurso: 052  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 15/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Rua 12, nº 53 Júlia Seffer Ananindeua CEP 67.020.500

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 188/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Kidelicia Indústria e Comércio Ltda  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 15/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 8.878,18  
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207. Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30  
 Fonte de Recurso: 052  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 15/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Av. Augusto Meira Filho, nº 600 Benevides

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 178/2005  
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005  
 Partes: Seduc/ Empresa R.N. De A.D. Costa Comércio e Representação  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios  
 Vigência: 15/09/2005 a 30/12/2005  
 Valor: R\$ 12.751,29  
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207. Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30  
 Fonte de Recurso: 052  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 15/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Cidade Nova VI, WE 25 nº 151 Ananindeua

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Nº do Contrato: 012/2005  
 Objeto do Contrato: execução de obras civis na EE "Rotary Clube" na cidade de Castanhal  
 Valor do Contrato Original: R\$ 23.789,25  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2005  
 Partes: Seduc/ T.C. Engenharia Ltda  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento no valor, por conveniência administrativa  
 Valor: R\$ 4.766,58  
 Data da Assinatura: 15/09/2005  
 Vigência do Aditamento: 15/09/2005 a 27/09/2005  
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 77407. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4490.39  
 Fonte de Recurso: OE/2005 (001)  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Aditivos Anteriores: 0,00  
 Endereço do Contratado: Nesta Cidade  
 Data da Publicação: 23/09/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Ângelo Miranda  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 041/2005-SEEL  
 Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CAJÚ  
 Onde se Lê: Objeto: Descentralização de recursos financeiros para apoio a realização dos eventos, no Município de Salvaterra/PA, denominados  
 Onde se Leia-se: Objeto: Descentralização de recursos financeiros, para apoio a realização dos eventos, no Município de Salvaterra/PA, denominados "Campeonato de Futebol de Campo" e do "1º Campeonato de Futebol Socyle"  
 Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 326/2005-SEEL, DE 21.09.2005.**  
 CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Bujarú/PA; Período: 24.09.05; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objeto: Participar do "IV Campeonato de JET-SKY, CANOAGEM e NATAGEM".

**PORTARIAS Nº 327 E 328/2005**

**PORTARIA Nº 327/2005-SEEL, DE 22.09.2005**  
 O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

**RESOLVE:**  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo relacionados:

Nº MATRÍCULA/NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZADO
01 33499502 Abelardo Neves Costa	11/02/04 a 10/02/05	03/10 a 01/11/05
02 5483948/1 André Luiz Pena Braga	01/06/04 a 31/05/05	03/10 a 01/11/05
03 3183173/4 Berenice Coelho Bordalo	13/05/04 a 12/05/05	03/10 a 01/11/05
04 5302811/1 Henrique Nunes Pinheiro	01/08/04 a 31/05/05	03/10 a 01/11/05
05 5434157/1 Luzia Bemadeth da Costa Pereira	03/05/04 a 02/05/05	03/10 a 01/11/05
06 3280047/1 Odorico Almeida Brito	02/09/04 a 01/09/05	03/10 a 01/11/05
07 8086443/3 Paulo Benedito de Souza Barros	01/08/04 a 31/07/05	03/10 a 01/11/05
08 5422884/1 Raimundo Nonato Mesquita	01/04/04 a 31/03/05	03/10 a 01/11/05

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 22 de setembro de 2005.  
**MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA**  
 Gerente Técnico Administrativo e Financeira.

**PORTARIA Nº 328/2005-SEEL, DE 22.09.2005.**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE:**  
 AUTORIZAR, de acordo com o art. 131, parágrafo 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o adicional por Tempo de Serviço, do servidor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo informado:  
**PABLO CHERMONT FERNANDES**, Matrícula nº 5766419/1, 10% (dez por cento), a partir de 01.09.2005.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 22 de setembro de 2005.  
**MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA**  
 Gerente Técnico Administrativo e Financeira.

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
 Rua Prof. Nelson Ribello, 158 - (91) 244-5177

**REAVISO DE PREGÃO**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/05 - UEPA.  
**OBJETO:** Aquisição de material para laboratórios de alimentos.  
**DATA:** 05 de outubro de 2005.  
**HORARIO:** 10h  
**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua do Una, 158, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA, Edital Disponível; site: [www.uepa.br/licitação](http://www.uepa.br/licitação) fone: 3244 - 5177 Belém. ( PA ), 22 de setembro de 2005.  
 Comissão Permanente de Licitação / UEPA.  
**ERRATA-- LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/ 2005**

Publicado no Diário Oficial nº 30527 de 22/09/ 2005.

Objeto: Aquisição de material permanente (phmetro de bolso digital, câmera fotográfica digital, filmadora digital, gravador de CD - R/RW, gravador de DVD / RW, gravador portátil, impressora laser, impressora jato de tinta, scanner de mesa, microcomputador pentium IV e afastador farabeuf), para atender o CCSE, CCBS e CCNT, desta Universidade.  
 Onde se lê: Pregão nº 037 / 2005.  
 Leia - se: Pregão nº 043 / 2005  
 Data Assinatura: 22 / 09 /2005.  
 Ordenador: Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 037/2005 - UEPA.  
 Objeto: Aquisição de material técnico específico de consumo, para atender a Unidade Ambulatorial da UAFTO, desta Universidade.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Lotes
01	ARAPINA COMERCIAL LTDA	01, 03, 04 e 06
02	F. CARDOSO E CIA LTDA	07

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 20 de setembro de 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.**

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 1827/2005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA

Matrícula Funcional: 3183408/1

C.I.C.: 081.421.812-15

Valor: R\$ 2.900,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 800,00  
 339036 - R\$ 2.100,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1828/2005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005**

Nome: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES

Matrícula Funcional: 5550688/2

C.I.C.: 393.030.472-49

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 122 0125 4534 - 339036 - R\$ 4.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 039/2005-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UNIVERSIDADE GAMA FILHO.

Objeto: Concessão de estágio a alunos do Curso de Medicina /UEPA.

Vigência: 14/09/2005 a 13/09/2007

Valor: R\$ xxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 14/09/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, nº 158 - Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará e UFG: Rua Manoel Vitorino, nº 553 - Piedade

Rio de Janeiro CEP: 20740-2800



## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 001/2004-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
Onde se Lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$-31.696,00  
Onde se Leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$-346.696,00  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 168/2005-EPOL  
Modalidade de Licitação: PREGÃO 039/2005  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: FORNECIMENTO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Vigência: 20/09/2005 a 19/03/2006  
Valor: R\$ R\$-2.929,38  
Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.339030.  
Fonte de Recurso: 069  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova VII, Trav. WE-79, Residencial Sol Nascente, Quadra: 01, nº 02, - Coqueiro, Ananindeua/PA  
Cep.: 67.130-000

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 167/2005-EPOL  
Modalidade de Licitação: PREGÃO 039/2005  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX  
Objeto: FORNECIMENTO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Vigência: 20/09/2005 a 19/03/2006  
Valor: R\$ R\$-39.732,00  
Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.339030.  
Fonte de Recurso: 069  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Endereço do Contratado: Trav. Maurill, 734 - Pedreira

### AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 001/2005-EPOL  
Objeto: Aquisição e Instalação de um Sistema de Planejamento de Cirurgia Estereotáxica (Processamento de Imagens, simulação cirúrgica, angiografia e 3D; Módulo de fusão de imagem, Módulo funcional, Módulo de braquiterapia)  
Data da Abertura: 10/10/2005  
Horário: 10:00h  
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992, São Brás, Belém-Pa, Brasil, CEP: 66.083-240,  
Valor de Edital: R\$ DISPONÍVEL NA INTERNET  
Fonte de Recurso: 003  
Data da Assinatura: 23/09/2005  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.449052

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 475/2005-GAB/DG/EPOL, DE 21.07.05.

PRORROGAR nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o Contrato dos Servidores a seguir nominados deste hospital.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
José Haroldo Mendes da Silva	Médico	Ci. Cirúrgica
Vera Lúcia Monteiro Wanzeller Magalhães	Médico	Ci. Ginecol/Mastologia
Manoel Benjamin de Almeida Barbosa	Médico	CCFO

#### PORTARIA Nº 552/2005-GAB/DG/EPOL, DE 31.08.05.

PRORROGAR nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o Contrato dos Servidores a seguir nominados deste hospital.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Cláudia Costa Gonçalves	Médica	Ci. Pediátrica
Daniela Melo de Alencar	Médico	Ci. Pediátrica
Elienne Nascimento de Souza	Fisioterapeuta	Div. Fisioterapia
Valéria Martins Pantoja	Médica	Ci. Ginecol/Mastologia

#### PORTARIA Nº 586/2005-GAB/DG/EPOL DE 16.09.05.

CONCEDER 08 (Seis) diárias, a Sra. ANA LÍDIA BRITO SARDINHA, Assistente Social, matrícula nº 5833981/1, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 20 a 28.09.2005, no Município de Vitória do Xingu.

#### PORTARIA Nº 587/2005-GAB/DG/EPOL DE 16.09.05.

CONCEDER 08 (Seis) diárias, a Sra. RAIMUNDA JALVA SOUZA BRAGA, Assistente Social, matrícula nº 1077, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 20 a 26.09.2005, no Município de Vitória do Xingu.

#### PORTARIA Nº 588/2005-GAB/DG/EPOL DE 16.09.05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, a Sra. MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº 846, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 20 a 28.09.2005, no Município de Vitória do Xingu.

#### PORTARIA Nº 589/2005-GAB/DG/EPOL DE 16.09.05.

CONCEDER 08 (Seis) diárias, a Sra. MARIA TELMA DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 5637830/2, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 20 a 26.09.2005, no Município de Vitória do Xingu.

#### PORTARIA Nº 590/2005-GAB/DG/EPOL DE 16.09.05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, ao Sr. JESUS SALES DOS SANTOS, motorista, matrícula nº 4008812/1, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 20 a 26.09.2005, no Município de Vitória do Xingu.

#### PORTARIA Nº 601/2005-GAB/DG/EPOL DE 20.09.05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médica, matrícula nº 688, para participar do 7º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, no período de 19 a 22.10.2005, em São Paulo.

#### PORTARIA Nº 602/2005-GAB/DG/EPOL DE 20.09.05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. ANA LÍDIA BRITO SARDINHA, Assistente Social, matrícula nº 5833981/1, para participar do 7º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, no período de 19 a 22.10.2005, em São Paulo.

#### PORTARIA Nº 603/2005-GAB/DG/EPOL DE 20.09.05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. ELVIRA SILVESTRE CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 5833965/1, para participar do 7º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, no período de 19 a 22.10.2005, em São Paulo.

Belém, 22 de setembro de 2005  
Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira  
Visto:  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral da EPOL.

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

### PORTARIAS N-416\_417/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 416 DE 20/09/2005 - GETRA  
Nome do suprido: Sérgio Roberto Assis de Moraes  
CPF: 137.348.812-34  
Elemento de despesa:  
- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)  
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)  
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)  
Período: De 20/09/05 a 20/10/05

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 417 DE 22/09/2005 - CATEC

Nome do suprido: Marlene de Sousa Bastos  
CPF: 188.379.652-53  
Elemento de despesa:  
- 339038: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
Período: De 22/09/05 a 22/10/05

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 042/2005  
Partes: FUNCAP e o Município de SANTA MARIA DO PARÁ  
Objeto: Cooperação técnica entre as partes no sentido de contribuir para a implantação do projeto de execução das Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).  
Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2007  
Valor: R\$ xxxxxxxx  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxx  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Maria Pinheiro Alves  
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci CEP 66.823-010 / Rua 7 de Setembro nº 195, bairro Centro, CEP 66.738-00 Santa Maria do Pará-Pará

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/2005  
Partes: FUNCAP e o Município de SANTA MARIA DO PARÁ  
Objeto: Convênio de cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, através do Programa Escola da Família.  
Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2009  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxx  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Maria Pinheiro Alves  
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci CEP 66.823-010 / Rua 7 de Setembro nº 195, bairro Centro, CEP 66.738-000

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 11/2005  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Comercial Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda  
Objeto: aquisição de materiais descartáveis  
Vigência: 15/09/2005 a 14/09/2006  
Valor: R\$ R\$ 14.799,99 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Dotação Orçamentária: funcional programática 10.302.1104.4550, elemento de despesa 3390.30 e fontes 003 e 069  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 15/09/2005  
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa  
Endereço do Contratado: Conjunto Abelardo Conduru, quadra 6, casa 5 B - Coqueiro - CEP: 67.150-060

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 023/2005  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M.S. do Brasil Ltda.  
Objeto: aquisição de materiais descartáveis  
Vigência: 15/09/2005 a 14/09/2006  
Valor: R\$ R\$ 2.635,38 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)  
Dotação Orçamentária: funcional programática 10.302.1104.4550, elementos de despesa 3390.30 e fontes 003 e 069  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 15/09/2005  
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa  
Endereço do Contratado: Conjunto Benjamin Sodré, Rua Murajuba n.º 12 - Nova Marambaia - CEP: 66.635-240



# Executivo

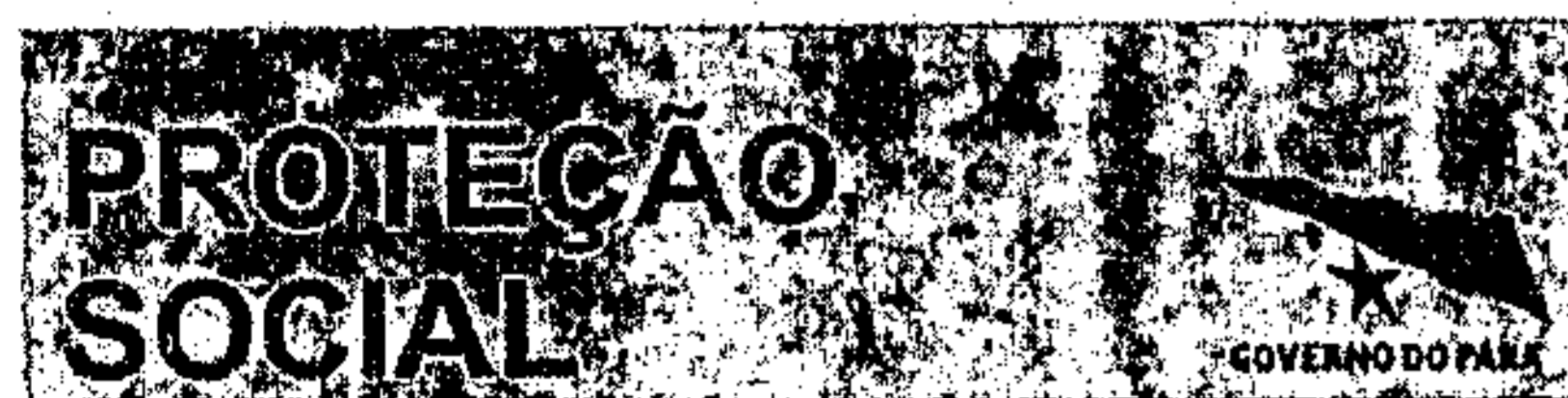
CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º  
Nº do Contrato: 019/04  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao Nível Central/SESPA.  
Valor do Contrato Original: R\$ 396.000,00  
Modalidade de Licitação: Pregão  
Partes: SESPA/Nível Central e a Empresa E. B. Cardoso.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviços ao contrato original  
Valor: R\$ 3.188,00  
Data da Assinatura: 13/09/2005  
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: 1º TA - Adequação Orçamentária/2005, 2º TA - Prorrogação de vigência, 3º TA - Acréscimo de serviços, 4º TA - Conceder reajuste no percentual de 6,2%  
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. da Cohab, gleba I, Tv. Sn 08, rua E nº 01  
Data da Publicação: 23/09/2005

### AVISO DO PREGÃO Nº 101/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES MULTIFOCAIS EM RESINA, PARA ATENDER AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.  
DATA DA ABERTURA: 06/10/2005.  
HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).  
Belém (Pa), 22 de Setembro de 2005.  
A PREGOEIRA.

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 074/02  
Nº do Termo Aditivo: 5º  
Partes: SESPA/PRODEPA  
Onde se Lê: Do Objeto: adequar a cláusula orçamentária do contrato nº 074/02 ao exercício de 2005. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534, elemento de despesa: 3390; fonte: 003  
Onde Leia-se: Do Objeto: adequar a cláusula orçamentária do contrato nº 074/02 ao exercício de 2005. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534, elemento de despesa: 3390; fonte: 003, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 meses.  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 006/04  
Objeto do Contrato: locação de fim não residencial, destinado à instalação do estacionamento dos veículos da atual frota do Nível Central  
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação  
Partes: SESPA/Ana Alcolombre Moura  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste do aluguel na ordem de 11,13%  
Valor: R\$ 13.335,60  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Vigência do Aditamento: 10/03/2005 a 10/03/2006  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534; Elemento de despesa: 3390-36  
Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: 1º TA - Adequar a cláusula da dotação orçamentária; 2º TA - Prorrogar o prazo de vigência  
Endereço do Contratado: Tv. Rui Barbosa nº 840, apto. 802, Reduto, Belém-PA  
Data da Publicação: 23/09/2005

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 092/05  
Modalidade de Licitação: Convite  
Partes: SESPA/ Empresa Telenorte Telecomunicações Comércio e Informática LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa para desinstalação de um tomógrafo de Marabá e instalação no Hospital Municipal de Altamira  
Vigência: 23/09/2005 a 06/10/2005  
Valor: R\$ 63.550,00  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072; Elemento de despesa: 3390-39  
Fonte de Recurso: 003  
Foro: Belém-PA  
Data da Assinatura: 16/09/2005  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública  
Endereço do Contratado: Rua Senador Manuel Barata nº 1160 bairro Reduto Belém-PA

### EXTRATO DO EDITAL

1 - OBJETO: O presente edital, na forma Portaria 2.313-GMS, de 19 de dezembro de 2002; e considerando os termos da portaria 451-GS/SESPA, 02.04.2004, tem o escopo de repassar recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde / Programa Nacional de DST/AIDS, por intermédio da Secretaria Executiva de Saúde/Coordenação Estadual de DST/AIDS, para que organizações da Sociedade Civil possam desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS.

2 - NATUREZA DOS PROJETOS: São três as áreas de atuação:

- Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e sua Rede de Socialização-PA;
- Intervenção Comportamental-IC;
- Informação/Educação/Comunicação-IEC;
- Desenvolvimento Institucional-ID.

### 3 - AREA GEOGRÁFICA

Os recursos deste edital destinam-se atender somente ONG do Estado do Pará, com no mínimo dois anos de existência, registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda, que desenvolvam há no mínimo um ano atividades de Prevenção as DST/AIDS/UD/UDI, sendo todas registradas no Fórum de ONG/AIDS/PA.

### 4 - ORÇAMENTO

- O valor total dos recursos destinados neste edital é da ordem de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
- Valor individual de cada projeto R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- Cada ONG poderá apresentar ao processo de concorrência no máximo até dois projetos.
- O financiamento em seu total é de 16 projetos no teto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais cada)
- Despesa com pessoal não pode ultrapassar 30% do total do projeto.
- Haverá financiamento para equipamentos e material permanentes, quando forem estes justificáveis na ação proposta.

### 5 - PERÍODO

- ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem ser apresentadas em formulário oficial do PNDST/AIDS e devem endereçadas em envelopes lacrados por correio convencional à: Coordenação Estadual de DST/AIDS - Secretaria Executiva de Saúde - Rua Presidente Pernambuco, 489 - Belém - Pará - CEP 66.015-200, contendo na parte externa do envelope - "CONCORRÊNCIA DE PROJETOS EM DST/AIDS - 2005 - FUNDO A FUNDO".
- Os projetos enviados por correio eletrônico serão desclassificados.
- Período para apresentação dos Projetos: - com postagem em correio convencional na data limite: 30 de setembro de 2005
- Divulgação de resultados: 13 de outubro de 2005
- Período de Execução: 150 dias a contar da liberação da verba (05 meses)
- Prestação de Contas: 90 dias após o término do período de execução (03 meses).
- A data para a liberação da verba não pode ultrapassar 31 de dezembro de 2005.  
Belém, 05 de agosto de 2005.  
MOAB BORGES LIMA  
Presidente do Comitê Externo de Avaliação de Projetos da SESPA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES EM DST/AIDS PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TRABALHAM NA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AS DST/HIV/AIDS - FUNDO A FUNDO

O Governo do Estado do Pará, Secretaria Especial de Proteção Social, Secretaria Executiva de Saúde / Coordenação Estadual de DST/AIDS, por meio do Ministério da Saúde de sua Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids (CN-DST/AIDS), da Secretaria de Políticas de Saúde torna pública a realização da seleção de 2005 para financiamento de projetos comunitários a serem executados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Tesouro Nacional (Ministério da Saúde). - fundo a fundo, totalizando valor da ordem de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois reais)

1. NATUREZA DOS PROJETOS: São quatro as áreas de atuação:

- Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e sua Rede de Socialização-PA;
- Intervenção Comportamental-IC;
- Informação/Educação/Comunicação-IEC;
- Desenvolvimento Institucional - DI.

Considerando essas áreas de atuação o processo de análise e seleção, irá considerar somente projetos direcionados para as seguintes ações e segmentos da população, priorizando as estratégias de prevenção que considerem a abordagem de questões de gênero e pobreza: (1) Profissionais do sexo feminino e masculino; (2) Homens que fazem sexo com homens, jovens e em situação de risco social; (3) Transgêneros e Travestis; (4) Usuários de drogas e Usuários de drogas injetáveis (redução de danos); (5) População confinada; (6) Mulheres soropositivas (ações preventivas) e mulheres inseridas em comunidades populares; (7) Assessoria jurídica e direitos humanos para pessoas vivendo com HIV/AIDS; (8) crianças e adolescentes em privação de liberdade ou em situação de rua; (09) Reinserção social de pessoas vivendo com HIV/AIDS; (10) Crianças e adolescentes órfãos da aids, soropositivos ou não; (11) Fortalecimento de movimentos comunitários com trabalhos voltados para a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS; Projetos direcionados à realização de eventos/campanhas pontuais não devem ser encaminhados pelas organizações proponentes durante esse processo seletivo.

2. REGIÕES GEOGRÁFICAS ABRANGIDAS: Os recursos deste edital destinam-se atender somente ONG do Estado do Pará, com no mínimo um ano de existência, registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda, que desenvolvam há no mínimo um ano de atividades de Prevenção as DST/AIDS/UD/UDI, sendo todas registradas no Fórum de ONG/AIDS/PA. O edital de seleção da concorrência descentralizada poderá ser obtido na Coordenação Estadual de DST/AIDS, Rua Presidente Pernambuco, n.º 489 - prédio da SESPA.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO: Estará sob a responsabilidade do Comitê Externo de Seleção, constituído por meio da Portaria No. 808 de 08 de julho de 2005 da Secretaria Especial de Proteção Social - Secretaria Executiva de Saúde, a análise e seleção das propostas de projetos de OSC encaminhadas para a concorrência no nível estadual.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO: Os critérios para a análise e seleção das propostas encaminhadas serão: 4.1) Compatibilidade dos objetivos da proposta com os objetivos gerais da CN-DST/AIDS e CE-DST/AIDS que são: reduzir a incidência da Infecção pelo HIV/AIDS e outras DST; ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores do HIV/AIDS e outras DST e, 4.1.1) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local; 4.2) Relevâncias epidemiológicas, geográficas e de população-alvo; 4.2.1) Localização geográfica do projeto; 4.2.2) Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids, além das áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV, priorizando os municípios distantes dos grandes pólos urbanos; 4.2.3) Potencialidade para reduzir o impacto epidemiológico e social da doença. 4.3) Gerenciais e financeiros: 4.3.1) Capacidade gerencial e administrativa da instituição proponente; 4.3.2) Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos; 4.3.3) Identificação de contrapartida e ou co-financiamento na proposta apresentada. Por contrapartida entende-se todo e qualquer recurso e/ou custo associado à execução do projeto e que esteja sendo disponibilizado pela organização. O co-financiamento, por outro lado, está vinculado ao fato da execução do projeto depender concomitantemente de dois financiadores.

5. CALENDÁRIO: 5.1) A seleção de projetos de OSC será realizada conforme o quadro abaixo. Em hipótese alguma, serão aceitas propostas cujo registro de postagem inclua data posterior à 23/08/2005; 5.2) A análise e seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê Externo de

Seleção durante o período de 24.08.2005 a 08.09.2005. 5.3) Os resultados serão disponibilizados no CE-DST/AIDS, Rua Presidente Pernambuco, 489, Belém - Pará, até 16/09/2005. Os resultados também serão encaminhados, por escrito, para todas as organizações participantes da concorrência.

## CALENDÁRIO 2005

01	Aprovação do Edital de seleção	Até 05/08/2005
02	Divulgação do Edital de seleção	Até 21 e 22/09/2005
03	Data limite para a postagem dos projetos	30/09/2005
04	Análise e seleção dos projetos pelo Comitê Externo de Seleção	Até 07.10.2005
05	Envio dos resultados para a Homologação do Secretário Executivo de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Coordenação Estadual de DST/AIDS	Até 10.10.2005
06	Divulgação dos resultados (homepage)	13.10.2005
07	Envio dos Projetos para Coordenação de Contratos e Convênios, para confecção de minuta de convênio[2] /Elaboração dos Termos de Convênio	18.10.2005
08	Correspondência enviada as ONGS pela Coord. Estadual solicitando reformulações no projeto e envio do restante da documentação, inclusive conta bancária	18.10.2005
09	Envio dos Convênios para assinatura	21.10.2005
10	Liberação da Verba	05 dias após a publicação do Convênio.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS; 6.1) Deverão ser encaminhadas duas cópias do formulário próprio para projetos de OSC - à disposição nesta Coordenação Estadual e na homepage da CN-DST/AIDS (<http://www.aids.gov.br>) acompanhadas dos seguintes documentos: (1) cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com prazo de validade em vigência e, (2) carta de recomendação da Coordenação Estadual (3) As ONG/AIDS que apresentarem projetos envolvendo mais de um município devem encaminhar também carta de autoridade do município envolvido (Coordenação Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação) dando ciência de conhecimento e/ou parceria com a ONG proponente para realização do projeto. - 6.2) Para a obtenção da carta de recomendação a organização proponente deverá contatar a Coordenações Estadual e/ou Coordenações Municipais de DST/AIDS para apresentar a proposta a ser encaminhada, solicitando o atestado: a existência da organização, a compatibilidade de suas funções com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do projeto às respostas locais para a prevenção e controle das DST/AIDS. A organização que deixar de anexar à proposta enviada qualquer um dos documentos acima citados será automaticamente excluída do processo de seleção; 6.3) Nos locais onde não existir Coordenação Municipal de DST e Aids, a organização deverá recorrer somente à Coordenação Estadual de DST/AIDS para a obtenção da carta de recomendação, uma vez que não será aceito ofício de outras instâncias públicas locais; 6.4); As organizações proponentes não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de OSC disponibilizado para essa Concorrência, nem tão pouco utilizar recursos de apresentação, como espiral e encadernação. Da mesma forma, não deverão ser encaminhados anexos à proposta (fotografias, relatórios, gráficos e desenhos, etc).

7. FORMA DE INSCRIÇÃO: 7.1) as propostas deverão ser apresentadas em formulário específico, padrão da CN-DST/AIDS, em duas vias (original e uma cópia), acompanhada da documentação mencionada no item 06. As propostas encaminhadas sem a documentação solicitada, bem como aquelas que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 06, serão excluídas do processo seletivo. Não serão aceitas no processo de seleção, propostas enviadas por fax ou correio eletrônico, propostas com itens e/ou componentes incompletos e propostas elaboradas em formulário diferente daquele divulgado pela CE-DST/AIDS para esta concorrência; 7.2) o Setor de Protocolo SESPA e demais Unidades Técnicas da CE-DST/AIDS não receberão propostas entregues pessoalmente, sendo incluídas no processo seletivo apenas aquelas encaminhadas por correio (EBCT); 7.3) a organização concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário de projeto, caso contrário a proposta será excluída; 7.4) a organização participante deverá ter, no mínimo, um ano de existência, trabalhando com HIV/AIDS ou saúde pública, a ser comprovado por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório. As propostas aprovadas cujas organizações não cumprirem esse pré-requisito não poderão estabelecer parceria formal com a CE-DST/AIDS; 7.5) projetos de pesquisa não serão aceitos nesta concorrência; 7.6) propostas de eventos/campanhas pontuais não serão aceitas nesta concorrência; 7.7) está limitada a dois (2) o número de projetos executados por uma mesma organização num mesmo ano de execução, com o apoio da CE-DST/AIDS; 7.8) serão excluídos do processo seletivo projetos vinculados a fundações e centros de estudos de universidades e hospitais, bem como projetos associados às organizações do setor público ou empresas com fins lucrativos. 7.9) Só poderão apresentar projetos ONG/OSC integrantes do Fórum Paraense de ONG/AIDS/PA. 7.10) Não serão aceitos projetos de ONG/OSC inadimplentes com a CN/CE/CM-DST/AIDS.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO: 8.1) O Fórum Paraense de ONG/AIDS procederá ao sorteio da sequência para liberação dos recursos para liberação dos projetos por ONG caso a mesma seja liberada em parcelas. Os projetos selecionados terão o tempo máximo de execução fixado em 150 dias (cento e cinquenta dias) após recebimento

dos valores para execução das atividades, não podendo ultrapassar essa data; 8.2) o recurso solicitado à Coordenação Estadual de DST/AIDS não poderá ultrapassar R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em um único projeto. As propostas que apresentarem orçamento superior a esse teto serão excluídas do processo seletivo. Lembrando que uma instituição/ Organização só poderá ter até 02 projetos apolados financeiramente pelo CE DST/AIDS, por ano, não se computando projetos pontuais, por exemplo: encontros e seminários (eventos). Fica entendido que o número de projetos refere-se à Instituição (nome) e não ao CNPJ. As instituições que estão executando algum projeto devem contar com o (s) mesmo(s) ao novo ora apresentado, (exemplo uma instituição que já tem um projeto de continuidade, só poderá concorrer com mais um); 8.3) Haverá financiamento para equipamentos e material permanente.

9. LIMITES PARA O ORÇAMENTO: 9.1) A remuneração de recursos humanos vinculados ao desempenho de funções durante a execução do projeto, não poderá ultrapassar 30% do total do orçamento; 9.2) A remuneração de consultores pontuais não deverá ser contabilizada na definição acima mencionada; 9.3) A contrapartida da organização, ou co-financiamento não poderá ser inferior a 20% do valor proposto a CE-DST/AIDS, sendo priorizadas as propostas cuja contrapartida não estiver limitada a recursos referentes à infra-estrutura.

10. MONITORAMENTO E SUPERVISÃO: As propostas aprovadas para efetivação de instrumentos jurídicos serão monitoradas técnica e financeiramente pelas áreas competentes da CE-DST/AIDS, bem como pelas Coordenações e Programas Municipais de DST/AIDS, conforme específica o instrumento jurídico a ser celebrado. O não cumprimento, por parte da organização, do estabelecido no instrumento jurídico inviabilizará o apoio concedido pela CE-DST/AIDS, acarretando a rescisão do mesmo e a possibilidade de restituição dos recursos e equipamentos vinculados ao projeto aprovado. Os relatórios técnicos e financeiros exigidos serão em número de um ao período do projeto, sendo que o modelo do formulário a ser utilizado estará também disponibilizado na homepage da CN-DST/AIDS (<http://www.aids.gov.br>). Além do formulário "Relatório de Progresso", a organização deverá enviar um Relatório Narrativo Final, ao término do convênio.

11. PRESERVATIVOS: O repasse de preservativos masculinos e femininos, no quantitativo necessário às atividades previstas, deverá estar incluído na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística da CE-DST/AIDS para a distribuição de preservativos masculinos e femininos, ressaltando-se o fato de que o quantitativo solicitado pode ser alterado de acordo com a análise técnica do projeto e com a disponibilidade existente desse insumo em estoque. O repasse de preservativos femininos pela CE-DST/AIDS poderá ser excepcionalmente analisado, considerando as especificidades do projeto aprovado. Esse repasse, se procedente, obedecerá aos mesmos critérios de distribuição adotados para os preservativos masculinos.

12. PROPOSTAS APROVADAS: 12.1) Caso a organização tenha a proposta aprovada nesta Concorrência, deverá apresentar no prazo de 05 dias a contar da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação para a formalização do instrumento jurídico: 12.1.1) cópia do Estatuto Social da organização, registrado em cartório; 12.1.2) cópia da ata da reunião/assembleia de fundação da organização; 12.1.3) cópia da ata de reunião/assembleia de eleição/posse da atual Diretoria da organização; 12.1.4) cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado; 12.1.5) cópia do extrato de conta bancária, aberta especificamente para depósito dos recursos do projeto.

13. ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem enviadas por correio convencional e endereçadas em envelopes lacrados à: Coordenação Estadual de DST/AIDS - Secretaria Executiva de Saúde - Rua Presidente Pernambuco, 489 - Belém - Pará - CEP 66.015-200, contendo na parte externa do envelope - " CONCORRENCIA DE PROJETOS EM DST/AIDS - FUNDO A FUNDO" As propostas enviadas por correio eletrônico não serão aceitas.

PORTARIA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
LICENÇA SAÚDE:  
L.M. 935/03.08.05

NOME : MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA : 99384-1  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : C.S. Benevides  
PERÍODO : 03.08.05 a 03.10.05 (62) dias.  
L.M. 4878/ 06.05.05

NOME : JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA  
MATRICULA : 5154570-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 20.04.05 a 08.05.05 (19) dias.  
L.M. 10033/ 12.08.05

NOME : JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA  
MATRICULA : 5154570-1

CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 09.08.05 a 11.09.05 (34) dias.  
L.M. 10000/ 12.08.05

NOME : CELESTE DE JESUS MOTEIRO DA CRUZ  
MATRICULA : 0729108-010  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 08.08.05 a 31.08.05 (24) dias.  
L.M. 10027/ 12.09.05

NOME : ANDRELINA CESARINA DE ARAÚJO MARTINS  
MATRICULA : 722014-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.E. P. Social  
PERÍODO : 11.08.05 a 11.09.05 (32) dias.  
L.M. 10717/ 30.08.05

NOME : REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5145007-011  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 25.08.05 a 05.09.05 (12) dias.  
L.M. 10283/ 17.08.05

NOME : MARILENA BARROSO SILVA DE MOURA  
MATRICULA : 5231086-1  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 16.08.05 a 16.12.05 (123) dias.  
L.M. 10332/ 18.08.05

NOME : FRANCISCA PEREIRA ROCHA  
MATRICULA : 5096057-1  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII  
PERÍODO : 16.08.05 a 15.09.05 (31) dias.  
L.M. 10461/ 23.08.05

NOME : ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA  
MATRICULA : 95087-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas  
PERÍODO : 19.08.05 a 19.11.05 (93) dias.  
L.M. 10637/ 26.08.05

NOME : NADIA DA SILVA BLANCO  
MATRICULA : 5153751-012  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO  
PERÍODO : 10.08.05 a 10.09.05 (32) dias.  
L.M. 548/ 08.09.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS  
MATRICULA : 76740-1  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : DASE  
PERÍODO : 29.08.05 a 28.09.05 (31) dias.  
L.M. 552/ 05.09.05

NOME : YVANA MARIA FONSECA PORTELA  
MATRICULA : 123048-1  
CARGO : Aux. Informática  
LOTAÇÃO : C.S. Marco  
PERÍODO : 26.08.05 a 22.09.05 (28) dias.  
L.M. 10199/ 22.08.05

NOME : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS  
MATRICULA : 5144965-1  
CARGO : Enfermeiro  
LOTAÇÃO : DDRA  
PERÍODO : 18.08.05 a 30.09.05 (44) dias.  
L.M. 10482/ 04.08.05

NOME : ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA  
MATRICULA : 102296-1  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : DAS  
PERÍODO : 04.08.05 a 30.09.05 (58) dias.  
L.M. 10914/ 05.09.05

NOME : LILIA MARIA MENEZES VIEIRA ANDRADE  
MATRICULA : 5139589-019  
CARGO : Pedagoga  
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ F.S.C. Misericórdia  
PERÍODO : 19.08.05 a 30.09.05 (43) dias.  
L.M. 9907/ 18.08.05

NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO  
MATRICULA : 0720941-015  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : U.M. Muaná  
PERÍODO : 09.08.05 a 09.09.05 (32) dias.  
L.M. 10801/ 01.09.05

NOME : LINDALVA SARAIVA SARMENTO  
MATRICULA : 109410-1  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : U.M. Vigia  
PERÍODO : 01.09.05 a 20.09.05 (20) dias.

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

NOME : MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS  
MATRICULA: 5144985-1  
CARGO : Enfermeiro  
LOTAÇÃO : DDRA  
PERÍODO : 18.08.05 a 30.09.05 (44) dias.  
L.M. 519/23.09.05

NOME : JORGE SANTOS SA  
MATRICULA: 94609-1  
CARGO : Ter. Ocupacional  
LOTAÇÃO : 3º CRS  
PERÍODO : 12.08.05 a 15.08.05 (04) dias.  
L.M. 13/ 24.08.05

NOME : INÉS LÍDIA FERREIRA RODRIGUES  
MATRICULA: 107662-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : 3º CRS  
PERÍODO : 23.08.05 a 26.08.05 (04) dias.  
L.M. 08/ 09.09.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5148880-1  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal  
PERÍODO : 08.09.05 a 15.09.05 (08) dias.  
L.M. 08/ 09.09.05

NOME : SELMA ANGELINA SILVA SOUZA  
MATRICULA: 0121967-017  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : C.S. N.S. Paz  
PERÍODO : 05.09.05 a 15.10.05 (41) dias.  
L.M. 10267/ 16.08.05

NOME : GABRIEL GONDIM HERMES  
MATRICULA: 89079-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : U.M. Marambala  
PERÍODO : 17.08.05 a 31.10.05 (76) dias.  
L.M. 10339/ 21.08.05

NOME : FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA  
MATRICULA: 115312-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Marambala  
PERÍODO : 21.08.05 a 31.10.05 (82) dias.  
L.M. 10615/ 26.08.05

NOME : MARIA LÚCIA BANDEIRA  
MATRICULA: 0106429-14  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : U.M. Marambala  
PERÍODO : 16.08.05 a 26.08.05 (11) dias.  
L.M. 10635/ 26.08.05

NOME : VALDA ALVES BARBOSA  
MATRICULA: 75353-012  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV  
PERÍODO : 22.08.05 a 22.10.05 (62) dias.  
L.M. 10781/ 31.08.05

NOME : RUBENITA GOMES FONTES  
MATRICULA: 111279-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara  
PERÍODO : 01.09.05 a 28.10.05 (58) dias.  
L.M. 10652/ 29.08.05

NOME : HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORREA  
MATRICULA: 0123510-11  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Ananindava  
PERÍODO : 27.08.05 a 30.09.05 (35) dias.  
L.M. 10181/ 02.08.05

NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA  
MATRICULA: 5141532-1  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV  
PERÍODO : 21.08.05 a 21.10.05 (62) dias.  
L.M. 10480/ 25.08.05

NOME : MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS  
MATRICULA: 5082277-010  
CARGO : Nutricionista  
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado  
PERÍODO : 25.08.05 a 25.10.05 (62) dias.  
L.M. 10613/ 26.08.05

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5188225-1  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia  
PERÍODO : 29.08.05 a 29.10.05 (62) dias.  
L.M. 10929/ 05.09.05

NOME : ZULAIR SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 5156211-013

CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ P. Social  
PERÍODO : 04.09.05 a 01.11.05 (59) dias.  
L.M. 10600/05

NOME : BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA  
MATRICULA: 5176948-019  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ P. Social  
PERÍODO : 31.08.05 a 31.12.05 (123) dias.  
L.M. 0274/ 11.09.05

NOME : HONORATA MAGNO DE MATOS  
MATRICULA: 8120318-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : 8º CRS  
PERÍODO : 11.09.05 a 10.10.05 (30) dias.  
L.M. 10659/ 29.08.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DOUZA DAMASCENO  
MATRICULA: 76210-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
PERÍODO : 31.08.05 a 29.10.05 (60) dias.  
L.M. 10011/ 12.08.05

NOME : IRACEMA LIMA SERRA  
MATRICULA: 0076490-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
PERÍODO : 01.08.05 a 30.09.05 (61) dias.  
L.M. 10281/ 17.08.05

NOME : LUCIDALVA LOBO DAS NEVES  
MATRICULA: 0728650-018  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : Gabinete  
PERÍODO : 01.08.05 a 01.10.05 (62) dias.  
L.M. 10643/ 29.08.05

NOME : NELSÍLIO CORREA DE JESUS  
MATRICULA: 723495-01  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : DSG  
PERÍODO : 04.09.05 a 03.11.05 (61) dias.  
L.M. 10821/ 01.09.05

NOME : RAIMUNDO NERY DA SILVA  
MATRICULA: 0724831-011  
CARGO : Motorista  
LOTAÇÃO : DSG  
PERÍODO : 02.09.05 a 02.11.05 (62) dias.  
L.M. 10836/ 01.09.05

NOME : MARILOURDES RODRIGUES MODESTO  
MATRICULA: 87211-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ SESMA  
PERÍODO : 01.09.05 a 01.11.05 (62) dias.  
L.M. 10703/ 20.08.05

NOME : MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA  
MATRICULA: 0087815-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ SESMA  
PERÍODO : 20.08.05 a 23.10.05 (65) dias.  
L.M. 10305/ 17.08.05

NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0722553-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Lot. Provisória  
PERÍODO : 18.08.05 a 18.09.05 (32) dias.  
L.M. 9993/ 12.08.05

NOME : MOISANIEL LIMA DE LIMA  
MATRICULA: 108588-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis  
PERÍODO : 11.08.05 a 11.09.05 (63) dias.  
L.M. 9924/ 11.08.05

NOME : NOBERTO COSTA CARDOSO  
MATRICULA: 110878-1  
CARGO : Motorista  
LOTAÇÃO : U.M. Vigia  
PERÍODO : 02.08.05 a 31.08.05 (30) dias.  
L.M. 10915/ 06.09.05

NOME : MANOEL TRINDADE DO ESPIRITO SANTOS  
MATRICULA: 5113091-1  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá  
PERÍODO : 08.09.05 a 08.12.05 (92) dias.  
L.M. 0275/ 12.09.05

NOME : MARIA TEREZINHA SERRA MAUES  
MATRICULA: 5187248-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá  
PERÍODO : 25.07.05 a 22.09.05 (60) dias.

L.M. 0276/ 12.09.05  
NOME : ARNALDA DA SILVA COELHO  
MATRICULA: 5134862-1  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá  
PERÍODO : 27.08.05 a 25.10.05 (60) dias.  
L.M. 0277/ 17.09.05

NOME : ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES  
MATRICULA: 5186713-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá  
PERÍODO : 27.08.05 a 25.10.05 (60) dias.  
L.M. 349/ 05.08.05

NOME : MARIA NONATA SILVA MATOS  
MATRICULA: 5181720-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : H.M. Itupiranga  
PERÍODO : 08.08.05 a 03.10.05 (59) dias.  
L.M. 9518/ 03.08.05

NOME : ODESINA JULIA DE CARVALHO ALVES  
MATRICULA: 91219-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá  
PERÍODO : 23.07.05 a 02.08.05 (11) dias.  
LICENÇA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA:  
L.M. 10165/ 25.08.05

NOME : EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES  
MATRICULA: 85260-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : Div. Comunicação  
A PARTIR DE : 07.09.05  
L.M. 9518/ 11.08.05

NOME : ODESINA JULIA CARVALHO ALVES  
MATRICULA: 91219-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá  
A PARTIR DE : 03.08.05

RESUMO DE PORTARIAS:  
PORT. 066/ 09.09.05 - CONCEDER

NOME : ANTONIA DE NAZARETH DIAS FERREIRA  
MATRICULA: 78700-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 05.03.89 a 05.03.92  
PERÍODO : 01.09.05 a 20.09.05 (30) dias.  
PORT. 487/ 29.07.05

NOME : RAIMUNDO NONATO SOUZA  
MATRICULA: 0083895-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Marco  
TRIÊNIO : 01.07.86 a 01.07.89  
PERÍODO : 30.09.05 a 28.11.05 (60) dias.  
PORT. 486/ 29.07.05 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO SOUZA  
MATRICULA: 0083895-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Marco  
TRIÊNIO : 01.07.83 a 01.07.88  
PERÍODO : 01.08.05 a 29.09.05 (60) dias.  
PORT. 577/ 13.09.05 - CONCEDER

NOME : WALDENORA AVELINO DA SILVA  
MATRICULA: 106852-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Marambala  
TRIÊNIO : 16.03.96 a 16.03.99  
PERÍODO : 01.09.05 a 30.10.05 (60) dias.  
PORT. 589/ 15.09.05 - CONCEDER

NOME : SUELI MARIA DOS SANTOS GURJÃO  
MATRICULA: 3263096-013  
CARGO : Ass. Técnico  
LOTAÇÃO : URE/ DIPE  
TRIÊNIO : 09.03.00 a 09.03.03  
PERÍODO : 05.09.05 a 03.11.05 (60) dias.  
PORT. 067/ 12.09.05 - CONCEDER

NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA  
MATRICULA: 5135990-1  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05  
PERÍODO : 15.09.05 a 14.10.05 (30) dias.  
PORT. 069/ 12.09.05 - CONCEDER

NOME : EDNA MARIA COSTA MOREIRA  
MATRICULA: 7873501-4  
CARGO : Farmacêutica  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 28.03.82 a 28.03.85  
PERÍODO : 14.09.05 a 13.10.05 (30) dias.

4 **Executivo**

## CADERNO 3

PORT. 413/ 12.07.05 - DETERMINAR  
NOME : INOCÊNCIA PAES CARVALHO  
MATRICULA: 5181401-019  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação  
TRIÊNIO : 28.11.99 a 28.11.02  
PERÍODO : 15.07.05 a 13.08.05 (30) dias.

PORT. 570/ 05.09.05 - CONCEDER  
NOME : BENEDITO DE ASSIS FERNANDES  
MATRICULA: 0089117-011  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua  
TRIÊNIO : 01.04.88 a 01.04.91  
PERÍODO : 01.08.05 a 30.08.05 (60) dias.

PORT. 195/ 06.09.05 - CONCEDER  
NOME : MARIA CLÁUDIA EMERENCIANO DE MELO  
MATRICULA: 0087335-011  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA  
TRIÊNIO : 30.08.91 a 30.08.94  
PERÍODO : 01.08.05 a 30.08.05 (30) dias.

PORT. 194/ 06.09.05 - CONCEDER  
NOME : MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA  
MATRICULA: 0086576-010  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : DAS  
TRIÊNIO : 22.09.98 a 22.09.01  
PERÍODO : 01.09.05 a 30.09.05 (30) dias.

PORT. 196/ 06.09.05 - DETERMINAR  
NOME : REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 0096717-014  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : à disp. do HEMOPA  
TRIÊNIO : 22.01.98 a 22.01.99  
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 192/ 06.09.05 - CONCEDER  
NOME : ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0087840-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA  
TRIÊNIO : 12.08.91 a 12.08.94  
PERÍODO : 01.09.05 a 30.09.05 (30) dias.

PORT. 193/ 07.09.05 - DETERMINAR  
NOME : ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0087840-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA  
TRIÊNIO : 12.08.91 a 12.08.94  
PERÍODO : 01.11.05 a 30.11.05 (30) dias.

LICENÇA NÓJO:  
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 092770/ 08.09.05  
NOME : MARIA EDNA CUNHA DA SILVA  
MATRICULA : 321492-1  
LOTAÇÃO : URE/ DIPE  
PERÍODO : 01.09.05 a 08.09.05 (08) dias.  
GRAU DE PARENTESCO: Genitora  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.09.2005  
Keila da Conceição da Silva Rocha  
Diretora do DRH/SESPA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1000, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;  
CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);  
CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

## RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação

de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

## PRESIDENTE:

- DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1

## MEMBROS:

- PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, Inc. LV da Constituição Federal.  
VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2005.

## FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 1001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;  
CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);  
CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de

Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

## RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

## PRESIDENTE:

OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO - Consultor Jurídico - matrícula nº 722235/19

## MEMBROS:

1. WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO - Farmacêutico - matrícula nº 0084131/1

2. LUIS AUGUSTO VASCONCELOS - Administrador - matrícula nº 5139503/30

## SUPLENTE:

1. BENEDITO RAMIRES BRASIL - Administrador - matrícula nº 0002836/1

2. LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS - Enfermeiro - matrícula nº 0106283/1

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, Inc. LV da Constituição Federal.  
VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2005.

## FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## AVISO DO PREGÃO Nº 086/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL), PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NAS 13 (TREZE) REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 07/10/2005.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1838, Guamá,  
EDITAL: Disponível no Selo de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio  
nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 22 de Setembro de 2005.

A PREGOEIRA.

PORTARIA

Governador do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

REVOGAR

PORTARIA N.º 926/19.09.2005

NOME: DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA

ASSUNTO: os efeitos na Portaria coletiva n.º 464/06.05.05, que designou  
para responder pela Chefia da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/  
DRH, sem ônus para a SESPA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.09.2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

CESSAR

PORTARIA N.º 902/24.08.2005

NOME: MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA

CARGO: PSICOLOGO

LOTADA: 1/URE REDUTO

ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 398/20.04.05, que autorizou a perceber  
Gratificação de Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 14.07.05

PORTARIA N.º 703/18.08.2005

NOME: LUZEFIGENE ROCHA ROLIM

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 292/06.04.99, que autorizou para  
exercer a Função Gratificada de FG-3 de Chefe da SEÇÃO DE APOIO  
ADMINISTRATIVO/SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA N.º 823/03.08.2005

NOME: LUIS REIS RODRIGUES SOUZA FILHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 831/04.09.97, que designou para  
exercer a Função Gratificada de FG-4 de Secretaria da 1/URE AIDS.

CEDER

PORTARIA N.º 922/12.09.2005

NOME: YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA

CARGO: PSICOLOGO

LOTADO: 1/CS TUCUNDUBA/ATENÇÃO PSICO SOCIAL

ASSUNTO: Ceder ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,  
com ônus para a SESPA.

REVOGAR

PORTARIA N.º 927/13.09.2005

NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

ASSUNTO: os efeitos na Portaria coletiva n.º 233/10.03.05, que designou  
para responder pelo DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
desta SESPA.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 704/16.08.2005

NOME: MARIA JOSÉ COSTA MORAES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-3 chefe da SEÇÃO  
DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.09.2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA N.º 1016/19.09.2005

NOME: MARICELI DE CAMPOS PARAENSE

CARGO: SOCIOLOGO

DA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE

PARA: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1017/20.09.2005

NOME: ROLANDO LIMA MEIRELES

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

DO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/DO

PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1018/19.09.2005

NOME: RITA DE AVELAR ROCHA

CARGO: ENFERMEIRO

DO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE/DT

PARA: 1/CAPS CREMAÇÃO

PORTARIA N.º 1020/21.09.2005

NOME: PALOMA MORGADO MENDONÇA

CARGO: ADMINISTRADOR

DO: 1/CS PEDREIRA

PARA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAP

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.09.2005

ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em  
exercício.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 1008/16.09.2005

NOME: ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: Para responder no período de 19 a 23/09/2005, pelo  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sem ônus para a  
Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.09.2005

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício.

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N.º 2.969 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$350,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUCA

NOME

C.P.F.

ANGELA VERA AITA

142.555.292-72

ESMILDA MARIA SANTOS E SILVA

152.502.293-87

ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA

041.628.542-20

JULIE TEIXEIRA LISBOA

083.978.942-34

ANDRÉ DE OLIVEIRA MÉLO

583.885.082-53

MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES

154.478.712-04

ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA

354.336.712-81

IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA

255.126.502-97

JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA

621.508.002-00

CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI

607.110.602-82

RIVALDO SOUZA SILVA

729.614.572-20

RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES

370.457.412-00

WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA

684.737.882-49

ANA PAULA PIRES DO VALE

684.832.102-82

AFONSO CARMONA LEITE

260.207.182-04

REGINA DO SOCORRO NOBRE DE MENEZES

584.128.242-53

JOÃO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA

014.805.102-20

CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO

398.087.002-25

ANDRE JAXSON FREITAS PINHEIRO

598.131.052-91

BARBARA DOS SANTOS FREIRE

652.141.882-34

NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA

371.952.632-15

EDNA MAGNO CORREA

293.918.902-10

NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA

578.171.802-25

VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS

307.101.972-88

FERNANDO MARCELO BARRETO

428.133.522-68

VERA LUCIA ELERES JORGE

122.084.072-72

JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

158.046.662-15

MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO

268.914.332-15

CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA

211.577.902-91

ELZA ABREU DO NASCIMENTO

237.783.772-72

LUCIANA BEZERRA BARBOSA

637.771.852-72

VERA LÚCIA FURTADO DANTAS

137.492.262-53

LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES

627.179.872-15

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

308.297.212-20

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.970 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$350,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUCA

NOME

C.P.F.

ÁUREO ALEXANDRE AZEVEDO FERREIRA

490.189.302-53

ROBERTO DA SILVA CAMPOS

168.809.102-00

MAURO OLIVA SANTOS

328.551.762-04

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.971 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUCA

NOME

C.P.F.

PEDRO JUNIOR FERNANDES FONSECA

251.323.342-53

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.972 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: GOIANESIA

NOME

C.P.F.

JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

257.523.402-68

ADGINE FERREIRA DANTAS

135.394.423-91

ANA MARIA LIMA DO CARMO

104.123.362-00

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E  
WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA  
HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.973 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

NOME

C.P.F.

ANA MARIA LIMA DO CARMO

104.123.362-00

MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA

046.123.372-04

PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

036.281.242-04

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO NAS  
AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO  
REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.974 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

NOME

C.P.F.

ARNALDO DA SILVA FAYAL

146.396.292-49

OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA 9ª RPS A FIM DE  
REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE DE ENDEMIAS  
PARA TRAÇAR ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO DO  
POTENCIAL MALARIGENO DO IMÓVEL.

PORTARIA N.º 2.975 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BREVES

NOME

C.P.F.

WILSON YOSHIMITSU NIWA

172.212.772-49

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA

391.533.472-34

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA PPI-VS, REFERENTE AO 1º SEMESTRE  
de 2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.976 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$980,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BAHIA

NOME

C.P.F.

CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ

243.448.422-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 9º CONGRESSO MUNDIAL DE  
INFORMAÇÃO EM SAÚDE E BIBLIOTECAS E DO 7º  
CONGRESSO LATINO AMERICANO E DO CARIBE DE  
INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, EM  
SALVADOR-BA.

PORTARIA N.º 2.977 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$980,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BAHIA

NOME

C.P.F.

RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES

088.777.502-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 9º CONGRESSO MUNDIAL DE  
INFORMAÇÃO EM SAÚDE E BIBLIOTECAS, EM  
SALVADOR-BA.

PORTARIA N.º 2.978 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

NOME

C.P.F.

ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

069.674.182-20

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO  
DO FERRO NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N.º 2.979 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

NOME

C.P.F.

ORLIUDA DA COSTA BEZERRA

116.340.812-34

OBJETIVO: IRA ACOMPANHAR TÉCNICOS DO INCA PARA  
DAREM INÍCIO A NEGOCIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO  
DO CACON, NO REFERIDO MUNICIPIO.

ORIGEM : BELEM  
DESTINO: BRAGANCA  
NOME C.P.F.  
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO 218.473.632-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE, EM BRAGANCA.  
PORTARIA N. 2.982 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME C.P.F.  
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.539.412-15  
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO CAD-ÚNICO/SISVAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.983 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C.P.F.  
CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO 093.634.752-04  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA-PROESF, JUNTAMENTO COM CONSULTOR DO MS, NO REERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.984 DE 16 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: BUJARU  
NOME C.P.F.  
WANDERLEIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES392.848.912-72  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.985 DE 11 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: BUJARU  
NOME C.P.F.  
ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES 236.473.612-91  
ROSIANE LOBO MONTEIRO 713.613.162-68  
MAX JORGE FERREIRA BARBOSA 559.705.242-04  
ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMEDIOS 179.982.982-00  
PAULO RHARYSON TELES DA COSTA MAIA 720.964.462-87  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.986 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SANTA LUZIA  
NOME C.P.F.  
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO 218.473.632-53  
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.987 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SANTA LUZIA  
NOME C.P.F.  
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA 081.409.952-15  
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA ESTADUAL DE SAÚDE QUE IRÁ MINISTRAR PALESTRA NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.988 DE 31 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CAMETA  
NOME C.P.F.  
CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO 093.634.752-04  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA-PROESF, JUNTAMENTE COM CONSULTOR DO MS, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.989 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA  
NOME C.P.F.  
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.698.472-87  
OBJETIVO: 2ª AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NA 12ª RPS.  
PORTARIA N. 2.990 DE 20 DE JULHO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$788,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: RONDONIA  
NOME C.P.F.  
EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO327.804.192-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III ENCONTRO MACROREGIONAL DA RENAST-AMAZONIA, EM PORTO VELHO-RO.  
PORTARIA N. 2.991 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$960,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: BAHIA  
NOME C.P.F.  
EDIVANA RIBEIRO TAVARES 293.079.292-20  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 9º CONGRESSO MUNDIAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E BIBLIOTECAS, EM SALVADOR-BA.  
PORTARIA N. 2.992 DE 9 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$788,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: RIO GRANDE DO SUL  
NOME C.P.F.  
JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO 181.086.362-72  
ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA 042.048.402-72  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA de INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM PORTO ALEGRE-RS.

## ERRATAS:

PORTARIA N.º 2623 DE 09 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE de nº 30.507 de 24/08/2005.  
Onde se Lê: Patrick Luiz de Souza  
Leia-se: Patrick Luiz Cruz de Souza  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2660 DE 04 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE de nº 30.510 de 29/08/2005.  
Onde se Lê: período de 26/07 a 08/08/05 / 14 diárias / valor R\$ 1.260,00  
Leia-se: período de 26/07 a 04/08/05 / 10 diárias / valor R\$ 900,00  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2693 DE 24 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE de nº 30.512 de 31/08/2005.  
Onde se Lê: Fiscalização junto ao Hospital Regional de Cametá  
Leia-se: Fiscalização junto ao Hospital Regional de Concelção do Araguaia  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2619 DE 08 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE de nº 30.507 de 24/08/2005.  
Onde se Lê: período de 08/08 a 09/08/05 / 02 diárias / valor R\$ 180,00  
Leia-se: período de 21/07 a 21/07/05 / 1/2 diária / valor R\$ 45,00  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2631 DE 29 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE de nº 30.522 de 15/09/2005.  
Onde se Lê: colaborador eventual  
Leia-se: servidor  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA N.º 2837 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.520 de 13/09/2005.  
Nome: Waldemir Amorim da Silva  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2761 DE 22 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.516 de 08/09/2005.  
Nome: Aguiinaldo de Souza Bartolomeu  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2802 DE 22 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.516 de 08/09/2005.  
Nome: Zaquieu Tavares Gala  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2725 DE 05 DE AGOSTO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.516 de 08/09/2005.  
Nome: Michael Viana Freitas  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2076 DE 27 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.488 de 29/09/2005.  
Nome: Dulcinea da Silva Soares e Rosilene Carvalho Carnaval  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N.º 2075 DE 27 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.488 de 29/06/2005.  
Nome: Dulcinea da Silva Soares/ Rosilene Carvalho /Jorge Alberto Azevedo  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 2074 DE 27 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL  
Publicada no DOE 30.488 de 29/06/2005.  
Nome: Dulcinea da Silva Soares/ Rosilene Carvalho /Jorge Alberto Azevedo  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIAS DE DIARIAS  
PORTARIA N. 2.993 DE 22 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
NOME C.P.F.  
ZAQUEU TAVARES GAIA 032.947.572-04  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.994 DE 15 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TOME-ACU  
NOME C.P.F.  
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.658.702-53  
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA 42 AGENTES DE SAÚDE, QUE IRÁ COMPOR AS EQUIPES DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICIPIOS DE TOMÉ-AÇU, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ E ACARÁ.  
PORTARIA N. 2.995 DE 22 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: AUGUSTO CORREA  
NOME C.P.F.  
AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU 088.848.632-91  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADE NO COMBATE À RAIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.996 DE 31 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MARITUBA  
NOME C.P.F.  
RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS 094.650.652-34  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER VISITA TÉCNICA PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.  
PORTARIA N. 2.997 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MARABA  
NOME C.P.F.  
RAUL DA SILVA VENTURA FILHO 087.858.642-34  
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ.  
PORTARIA N. 2.998 DE 30 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$990,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: VISEU  
NOME C.P.F.  
ABDIAS VELOSO PIMENTEL 625.518.252-53  
MARCELO DA SILVA TRINDADE 373.547.442-04  
FLAVIO MORAES DOS REIS 587.492.092-72  
CLAUDIO AMARAL MACIEL 126.123.402-20  
JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOSA 021.555.278-45  
EMILDO DOS SANTOS ARAÚJO 598.367.422-00  
RICARDO NOGUEIRA VIDAL 458.860.162-87  
AGOSTINHO PINTO MIRANDA 170.423.992-34  
JOAO LUIS SILVA MENDONCA 400.444.322-91  
HILARIO BARROS MIRANDA FILHO 597.810.502-25  
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A FORÇA TAREFA NO CONTROLE DA RAIVA HUMANA, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 2.999 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C.P.F.  
BRUNO PARACAMPO DE FRANCO 159.055.612-00  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI, PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.000 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 15,0 VALOR: R\$1.350,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

CRISTIANE NAZARÉ ALMEIDA BARBOSA 724.235.362-91  
CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS 480.888.622-72  
ALEX PAULA TAVARES 597.223.712-15  
EDMAR ROBSON MAIA LOBATO 663.429.702-97  
ADILSON DE SOUZA 452.368.807-68  
RAIMUNDO RUBENS LORENÇO DE LIMA 117.750.842-72  
LUCIANO DE JESUS SANTANA 768.030.402-59  
MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO 330.691.902-00  
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO 263.861.782-20  
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 109.154.002-00  
ELISANGELA MORAES DA COSTA 452.781.102-04  
ANA PAULA MACIEL FORO 570.450.702-68  
MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS 686.088.292-15  
EDIR DE QUEIROZ BEZERRA 049.232.942-72  
JOSE WALFREDO ALVES 106.254.022-00  
EVANDRO GESTER SALINAS 430.304.322-20  
MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO 154.425.512-87  
OSVALDO MATTOS OGATA JÚNIOR 439.857.002-06  
JOÃO LOPES DE BARROS NETO 393.174.472-87  
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 681.443.262-53  
ROMULO ANTONIO DUARTE DA SILVA 658.280.602-63  
ELISA DE OLIVEIRA SOUZA 354.616.832-15  
NAISA DO SOCORRO SILVA 208.027.492-91  
MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL 157.978.052-00  
ELIETE CRISTINA LOPES GONÇALVES 764.350.672-87  
MARIA DA GRAÇA NICACIO GOUVEIA 097.447.892-04  
SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO 281.690.002-97  
MARIA CLEIDE PANTOJA LEÃO 302.011.442-04  
SOLITA SOARES DA ROCHA 207.878.202-53  
ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA 443.588.572-72  
MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO REIS 597.934.572-87  
724.230.362-91  
PATRICIA FERREIRA DAMASCENO 642.445.122-68  
THIAGO CARDOSO VIANNA 053.631.207-98  
MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO 158.204.912-20  
VERA ALICE GOMES DO CARMO 378.057.622-87  
IVONE DANIN MOURA 055.557.012-68  
408.888.622-72  
ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE 363.917.512-34  
WALQUIRIA LAMELA ABUD 236.874.602-15  
ROSANA DO SOCORRO ARAUJO MELLO 726.313.762-34  
MARIA ROSA DOS SANTOS 303.150.262-00  
JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA 621.506.002-00  
JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO 654.783.552-91  
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA 746.033.882-68  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI,  
PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.001 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO 333.045.302-82  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI E  
NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.002 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

SYMOMNY DE ALMEIDA SANTOS BARBOSA 333.502.582-87  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI,  
PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.003 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

WALFREDO LAMELA ABUD 039.783.112-91  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI,  
PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.004 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 15,0 VALOR: R\$1.350,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

ELCIANE MARIA CAVALCANTE DE SOUZA 626.992.452-91

RUBENS DOS SANTOS BARROS 517.899.652-68  
RUBENS NUNES BARROS 116.852.042-87  
EMERSON AQUINO BARROS FONSECA 609.988.302-91  
FRANCISCO PINTO BARROS 042.553.052-34  
LAERCIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR 620.514.402-63  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI,  
PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.005 DE 5 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 12,0 VALOR: R\$1.080,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
NOME C. P.F.

FERNANDO AUGUSTO DE BASTO GOMES 224.634.881-15  
LUIZ VIEIRA DA COSTA 212.423.722-53  
IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE 117.595.282-15  
ROSIVALDO LEÃO PEREIRA 640.032.482-87  
GABRIELA DA SILVA MORAES 583.965.942-87  
ELISANGELA PATRICIA SILVA DE SOUSA 591.559.902-82  
MANOEL WALTER DE SOUZA 143.529.312-88  
LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA 634.874.542-20  
JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES 300.990.132-15  
JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA 261.866.082-04  
JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO 332.573.962-87  
MARCIO VELOSO PIMENTEL 639.502.512-00  
EDSON RIBEIRO DA SILVA 199.378.522-00  
ELIAS MARTINS MILHOMENS 592.585.782-87  
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA 398.364.382-00  
OBJETIVO: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA TRANSMISSÃO DE  
MALÁRIA, NO MUNICIPIO DE ANAJÁS.  
PORTARIA N. 3.006 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
NOME C. P.F.

LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA 247.808.472-49  
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACÊDO 658.970.802-91  
OBJETIVO: TREINAMENTO E SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE  
CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL COM OS  
MUNICIPIOS DA ÁREA DE ABRANGENCIA DA 6ª RPS.  
PORTARIA N. 3.007 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$210,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MAGALHAES BARATA  
NOME C. P.F.

MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO 108.091.642-87  
OBJETIVO: ATUAR NO MONITORAMENTO DO PROJETO HÍVIDA  
NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.008 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$70,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C. P.F.

JORGE YUICHI TAKATA SILVA 591.759.402-30  
ALINE DE NAZARÉ LUCENA NASCIMENTO 483.376.252-87  
MARIA DALVA MARCIAO E SILVA 076.462.752-04  
OBJETIVO: INSPECIONAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA, NO  
REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.009 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$70,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C. P.F.

OSMAR FERREIRA NEVES 223.980.582-04  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO INSPECIONAR  
INDÚSTRIA FARMACEUTICA, NO REFERIDO  
MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.010 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA  
NOME C. P.F.

GAUDENCIA BARROS AYRES 071.323.872-00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO PROGRAMA  
de FORMAÇÃO DE AGENTES LOCAIS DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PROFORMAR, NO REFERIDO  
MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.011 DE 5 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$70,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TERRA ALTA

NOME C. P.F.

JOSE NILO CABRAL MAIA 223.997.202-53  
OBJETIVO: ENTREGA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA VIDA  
COM SAÚDE NOS MUNICIPIOS DE TERRA ALTA E  
MARAPANIM.  
PORTARIA N. 3.012 DE 31 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C. P.F.

NELSONITA DA SILVA VALENTE 098.748.022-15  
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DA III  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRABALHADOR EM CASTANHAL.  
PORTARIA N. 3.013 DE 31 DE AGOSTO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
NOME C. P.F.

JOÃO CESAR DA SILVA MELO 331.385.672-15  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ DAR APOIO  
TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DA III CONFERENCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM  
CASTANHAL.  
PORTARIA N. 3.014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$636,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SAO PAULO  
NOME C. P.F.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO 126.860.422-49  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV CONGRESSO INTERDISCIPLINAR  
de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR-EXPO-CIAD/2005, EM  
SÃO PAULO.  
PORTARIA N. 3.015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$768,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: SAO PAULO  
NOME C. P.F.

MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE 306.312.542-34  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV CONGRESSO INTERDISCIPLINAR  
de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR-EXPO-CIAD/2005, EM  
SÃO PAULO.  
PORTARIA N. 3.016 DE 2 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C. P.F.

PAULO RHARYSON TELES DA COSTA MAIA 720.984.462-87  
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA  
PRESEÇA VIVA, NOS MUNICIPIOS DE TUCURUI,  
PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
PORTARIA N. 3.017 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 8,0 VALOR: R\$720,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MARABA  
NOME C. P.F.

MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA 093.633.602-10  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA FAMÍLIA PARAENSE  
FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA  
SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO,  
NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.018 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 8,0 VALOR: R\$720,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: MARABA  
NOME C. P.F.

INÉZ UCHÔA LIMA 174.860.782-68  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA FAMÍLIA PARAENSE  
FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA  
SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO,  
NO REFERIDO MUNICIPIO.  
PORTARIA N. 3.018 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE  
NOME C. P.F.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA 281.711.442-88  
RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO 207.271.602-08  
LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA 050.130.202-83  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, DENÚNCIA FEITA PELO CMS LOCAL, NO  
REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE  
NOME C.P.F.  
ADRIANO NUNES DA SILVA 089.295.132-04  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, DENÚNCIA FEITA PELO CMS LOCAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$424,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
NOME C.P.F.  
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE 040.083.402-20  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E DO ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSOLIDADO DO PROGRAMA SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS, EM BRASÍLIA.

PORTARIA N. 3.022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$768,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MINAS GERAIS  
NOME C.P.F.  
DIMARILDES DIAS FERREIRA 080.953.452-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE ESQUISTOSSOMOSE REALIZADO EM BELO HORIZONTE-MG

PORTARIA N. 3.023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: IGARAPE MIRI  
NOME C.P.F.  
HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES 118.131.725-87  
LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA 184.777.392-34  
OBJETIVO: AUDITORIA FINANCEIRA NA APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE AJUSTES E METAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: IGARAPE MIRI  
NOME C.P.F.  
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITORIA FINANCEIRA NA APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE AJUSTES E METAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$35,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA  
NOME C.P.F.  
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.026 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAGOMINAS  
NOME C.P.F.  
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO 308.149.602-00  
MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO 055.559.222-72  
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NAS COMISSÕES de CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

PORTARIA N. 3.027 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAGOMINAS  
NOME C.P.F.  
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NAS COMISSÕES DE CONTROLE de INFECÇÃO HOSPITALAR, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

PORTARIA N. 3.028 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
NOME C.P.F.  
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.656.702-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DO TREINAMENTO EM OPERAÇÕES DE CAMPO NO CONTROLE DA DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 3.029 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: IRITUIA  
NOME C.P.F.  
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO 373.937.822-00  
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE REALIZARÁ LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NAS U.M DE IRITUIA E MÃE DO RIO.

PORTARIA N. 3.030 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: IPIXUNA  
NOME C.P.F.  
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO 373.937.822-00  
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE REALIZARÁ LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NAS U.M DE IPIXUNA E ULIANÓPOLIS

PORTARIA N. 3.031 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA  
NOME C.P.F.  
NAZARÉ SILVA DA ROCHA 674.835.182-00  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NAS U.M DE SANTA IZABEL DO PARA.

PORTARIA N. 3.032 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BUJARU  
NOME C.P.F.  
ELIZA DIAS DA PAIXÃO 297.081.332-72  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NAS U.M DE BUJARU.

PORTARIA N. 3.033 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAGOMINAS  
NOME C.P.F.  
LUCIDÉA DE JESUS SANTIAGO LOBATO 081.991.752-49  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NAS U.M DE PARAGOMINAS.

PORTARIA N. 3.034 DE 5 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AURORA DO PARA  
NOME C.P.F.  
MÁRIA LIDIUNA VELOSO DO NASCIMENTO 089.543.832-87  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M DE AURORA DO PARA.

PORTARIA N. 3.035 DE 8 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA  
NOME C.P.F.  
CREUZA MELO DOS SANTOS 440.843.222-15  
CATARINA MARIA SANTOS ABUD 134.890.702-91  
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA U.M DE S.MIGUEL DO PARA.

PORTARIA N. 3.036 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
NOME C.P.F.  
SANDRA HELENA ISSE POLARO 129.462.062-20  
OBJETIVO: COORDENAR O CURSO AVANÇADO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA NO CAMPUS DA UEPA, EM TUCURUI.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

### PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 648/3ºRPS DE 22/09/2005

Nome: Luiz Augusto Filahó Silva  
Cargo: Administrador  
CPF: 227165642-72  
Matrícula: 5595401-1  
Período: 26 a 30/09/05  
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Curso de Formação de Pregoeiros na EGPA II (SEBRAE).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### PORTARIA Nº 649/3ºRPS DE 22/09/2005

Nome: Djalma Oliveira Filho  
Cargo: Engenheiro Civil  
CPF: 080951242-49  
Matrícula: 005363-018  
Período: 26 a 30/09/05  
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Curso de Formação de Pregoeiros na EGPA II (SEBRAE).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara  
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

### PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 466/6ºRPS DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.  
NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS  
CARGO: Psicóloga  
CPF: 615.433.732-91  
Nº DIÁRIAS: 05 (duas)  
PERÍODO: 28 a 30/09/2005  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da 1ª capacitação Básica em Vigilância Epidemiológica p/HIV/Aids.  
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

### PORTARIA Nº 467/6ºRPS DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS  
CARGO: Agente de Portaria  
CPF: 211.613.642/34  
Nº DIÁRIAS: 05 (cinco)  
PERÍODO: 26 a 30/09/2005  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da 1ª capacitação Básica em Vigilância Epidemiológica p/HIV/Aids  
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elízia Rodrigues Penha  
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: Nº. 293 - 10º CRPS/SESPA DE 22.09.2005  
Nome: Laureci Vaz de Barros  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 387.678.182/72  
Período: 30.09 a 04.10.2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Porto de Móz-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sônia Elízia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20



SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

**PORTARIA: N.º 294 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Jandul Simão  
Cargo: Motorista Oficial  
CPF: 252.875.832/49  
Período: 27/09 a 01/10/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Belém-PA  
Objetivo: Transportar material destinado as ações de controle das endemias.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 295 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Djalma Sales Fima  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 278.909.882/49  
Período: 26/09 a 30/09/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Anapó-PA  
Objetivo: Investigação de agressões em humanos, por morcegos hematófagos, bem como sua captura.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 296 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Wilson Charles da Silva Rodrigues  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 120.688.098/85  
Período: 26/09 a 30/09/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Anapó-PA  
Objetivo: Investigação de agressões em humanos, por morcegos hematófagos, bem como sua captura.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 297 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Cláudio Maurício Cabreira Ferreira  
Cargo: Médico Veterinário  
CPF: 332.649.376/20  
Período: 26/09 a 30/09/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Anapó-PA  
Objetivo: Investigação de agressões em humanos, por morcegos hematófagos, bem como sua captura.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 298 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Ivan Silva de Oliveira  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 394.956.042/49  
Período: 26/09 a 29/09/2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 299 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Silvanira Aragão de Lima  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 608.082.182/00  
Período: 26/09 a 29/09/2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 300 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Jorge Gil Chagas de Almeida  
Cargo: Agente de Portaria  
CPF: 379.970.172/91  
Período: 26/09 a 29/09.2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 301 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Ivan Silva de Oliveira  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 394.956.042/49  
Período: 30/09 a 04/10/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)

Origem: Altamira  
Destino: Porto de Móz-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 302 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Suely Penha Barbosa  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 109.114.992/53  
Período: 30.09 a 04.10.2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Porto de Móz-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 303 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Socorro de Jesus Gomes Mota  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 127.968.402/04  
Período: 26/09 a 29/09.2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 304 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Pedro da Silva Santos  
Cargo: Motorista Oficial  
CPF: 697.161.457/72  
Período: 30/09 a 04/10/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Porto de Móz-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**PORTARIA: N.º 305 – 10ª CRPS/SESPA DE 22.09..2.005**

Nome: Francemary Gomes da Silva  
Cargo: Nutricionista  
CPF: 237.143.442/68  
Período: 26/09 a 29/09.2005  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Objetivo: Suporte técnico ao Programa Presença Viva.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá  
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 421-1800

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 459 DE 20 SETEMBRO DE 2.005**

Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista - FNS  
Lotação: 12ª CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 3  
Valor: 270,00  
Período: 21 a 23/09/2005  
Origem: Concelção do Araguaia  
Destino: Bannach  
Objetivo: Ministar palestra na V Conferencia Municipal de Saúde.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPA

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 470 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRÁZ DE SOUZA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 023.270.582-87  
VALOR TOTAL: 2.435,22 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 730,57 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339038: 1.704,65 (HUM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)  
PTRES: 904157

FONTE: 049001417  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPA.

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 471 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NÓBREGA MEIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 162.527.804-72  
VALOR TOTAL: 1.324,05 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 397,22 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339038: 926,84 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001417

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPA.

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 468 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 288.889.282-00  
VALOR TOTAL: 1.804,01 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 541,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339038: 1.262,81 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001417  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPA.

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 467 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LOPES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA /FNS  
CPF: 032.702.112-87  
VALOR TOTAL: 5.805,26 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.741,58 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339038: 4.063,68 (QUATRO MIL SESENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001417  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPA.

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO**

MÊS: SETEMBRO

**PORTARIA N.º 469 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA  
CPF: 265.935.842-49  
VALOR TOTAL: 2.757,54 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 827,26 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339038: 1.930,28 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001417

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO,  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: SETEMBRO

PORTARIA DE Nº 455 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 177.870.412-34  
VALOR TOTAL: 1.480,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.480,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
PTRES: 904534  
FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: SETEMBRO

PORTARIA DE Nº 463 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 177.870.412-34  
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 (MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339039: 1.000,00 (MIL REAIS)  
PTRES: 904000  
FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 427 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 288.889.282-00  
VALOR TOTAL: 1.009,57 (HUM MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 302,87 (TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339036: 706,70 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001399

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 431 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NÓBREGA MEIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 182.527.804-72  
VALOR TOTAL: 1.133,24 (HUM MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 339,97 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339036: 793,27 (SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001399  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 430 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRAZ DE SOUZA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CPF: 023.270.582-87  
VALOR TOTAL: 2.189,08 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 656,73 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339036: 1.532,38 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001399  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 428 DE 29 DE AGOSTO DE 2005  
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA  
CPF: 265.935.642-49  
VALOR TOTAL: 2.020,63 (DOIS MIL E VINTE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339030: 606,19 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)  
NAT. DESPESA: 339036: 1.414,44 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATROZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001399  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPEA.

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima  
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS  
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
22 DE SETEMBRO DE 2005

Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA  
PORTARIA N.º 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.  
Cargo: Datilografo.  
CPF: 330.807.392-72.  
Período: 23 à 26/09/2.005.  
N.º Diárias: 04.  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Araguaia.  
Objetivo: Participar do curso de especialização em gestão pública.  
Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA  
PORTARIA N.º 274 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida.  
Cargo: Enfermeira.  
CPF: 277.768.322-00.  
Período: 23 à 26/09/2.005.  
N.º Diárias: 04.  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Araguaia.  
Objetivo: Participar do curso de especialização em gestão pública.  
Unidade Gestora: 200117  
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA  
PORTARIA N.º 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005  
Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.  
Cargo: Auxiliar Técnico.  
CPF: 133.021.322-04.  
Período: 23 à 26/09/2.005.  
N.º Diárias: 04.  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Araguaia.  
Objetivo: Participar do curso de especialização em gestão pública.

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE Nº 184 DE 22 DE SETEMBRO 2005

Portaria Nº 184/11º H.R. de Tucuruí, 22 de Setembro de 2005.  
Nome: Antônio Trindade  
Cargo: Ag. Administrativo  
Matrícula: 54184208-1  
CPF: 288.478.142-00  
Valor: R\$ 3.600,00  
Natureza de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 3.600,00  
Origem: Tucuruí  
Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.  
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 046/05  
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADOS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO.  
Vigência: 20/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.281,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041  
Fonte de Recurso: 039  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LOURIVAL MAGNO CUNHA  
Endereço das Partes: TRAV. SÃO FRANCISCO, S/N - BAIRRO: CENTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/05  
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADOS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO.  
Vigência: 20/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.491,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041  
Fonte de Recurso: 039  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ DAVI PASSOS  
Endereço das Partes: SETOR CHÁCARA, S/N - BAIRRO: CENTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 048/05  
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COMO CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PESSOA IDOSA, VISANDO INCLUSÃO DAS AÇÕES/SERVIÇOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ.  
Vigência: 20/09/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 9.312,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041  
Fonte de Recurso: 007  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ DAVI PASSOS  
Endereço das Partes: SETOR CHÁCARA, S/N - BAIRRO: CENTRO

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO: 116375/05  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/05

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial nº 011/2005/SETEPS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de impressos destinados a

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

atender a SETEPS/PA, conforme parecer da AJUR nº 370/2005, em favor das empresas:

MATURUPI GRÁFICA LTDA-ME.....R\$ 6.570,00  
BRUNO E. DAS S. VIEITAS.....R\$ 3.470,00  
PONTO PRESS LTDA.....R\$ 2.742,00  
MATURUPI GRÁFICA LTDA.....R\$ 3.951,80  
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.....R\$ 4.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 20.733,80

Homologo a presente licitação para os devidos fins Belém, 22 de setembro de 2005

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Secretária Executiva/SETEPS

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO  
ERRATA  
HOMOLOGAÇÃO

Publicada em 20/09/05 no D.O.E. 30.525  
Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: 116.375/05

Pregão Presencial nº 011/05

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial nº 011/2005/SETEPS,

Lê-se:

PROCESSO LICITATÓRIO: 198590/05

Pregão Presencial nº 008/05

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial nº 008/2005/SETEPS,

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2005 - SETEPS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de AR, tipo air split, instalados para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA - Casa do Trabalhador Metropolitana.

Data de Abertura: 11 de outubro de 2005.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, Rua Presidente Pamambuco, nº 303 - Belém-Pa.

O edital poderá ser adquirido na SETEPS (Av. Gov. José Malcher 652, edifício CAPEMI 9º andar), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:00 às 14:00 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3242-5230.

O Pregoeiro / SETEPS

**INTEGRAÇÃO  
REGIONAL**



**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2005.

Partes: ARCON e Empresa E. Santos Lima-Vigilância e Segurança Ltda.

Onde lê-se: Data da assinatura: 05.09.2005 e vigência: 05.09.2005 a 04.09.2008.

Lê-se: Data da assinatura: 01.09.2005 e vigência: 01.09.2005 a 31.08.2008

Ordenador responsável: Carlos Acatuassú Nunes.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cícero Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - NOVAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA N.º 04/2005

Objeto: Execução de obras de 270 unidades habitacionais, execução de infra-estrutura e implementação de trabalho técnico social no Loteamento Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado;

Empresa Vencedora: Não houve empresa vencedora;  
Empresas Desclassificadas: Enju Construções Cíveis Ltda e Laje Construções Ltda;

Fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para a empresas desclassificadas apresentarem novas propostas escolhidas das causas que deram origem à desclassificação.

Belém, 22 de setembro de 2005.

Comissão Permanente de Licitação..

CONCORRÊNCIA N.º 08/2005;

Objeto: Execução de obras de 250 unidades habitacionais; execução de obras de infra-estrutura e implementação de trabalho técnico social, no Loteamento Residencial Jardim das Garças, localizado no Município de Santa Isabel, neste Estado;  
Empresa Vencedora: Laje Construções Ltda, no valor de R\$ 7.299.808,51 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos).  
Belém, 22 de setembro de 2005.  
Comissão Permanente de Licitação.

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATOS DO CONTRATO N. 66/05, INEXIGIBILIDADE N. 06/05  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2005 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Operação WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, inciso II c/c com o Artigo 13, inciso IV e Artigo 26, Caput e Parágrafo Único e seus Incisos acima descritos, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, referente a prestação de Serviços Eficientização do Sistema de energia Elétrica da COSANPA, regido abrangida pelo Oitavo (8º) Setor de distribuição ou outra instalação a ser definida pelo Pré - Diagnóstico Energético, com condições de melhores resultados finais de conservação de energia, conforme Parecer Jurídico Nº 108/05 e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 21 de Setembro de 2005  
WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA  
Diretor de Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas acima.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 66/05

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia para instalações e montagens hidromecânicas em poços profundos nos Setores Barreiro, Açai, na Cidade de Salinópolis - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 34/05 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.545,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 21 de Setembro de 2005

Comissão Permanente de

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2005- PARÁ URBE

Modalidade de Licitação: 021/2005-SEDURB

Partes: SEDURB e a MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Serviço de Consultoria Especializada na área de Planejamento Urbano Integrado para a Elaboração do Plano de Estruturação Metropolitana-PEM

Vigência: 23/09/2005 a 22/07/2006

Valor: R\$ 76.900,00

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1009.1747

Fonte de Recurso: 031 e 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, nº 629, Sala nº 01, bairro Nazaré, CEP nº 66035-100, Belém/PA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº346

PORTARIA Nº 346/2005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Ourém.

Data: 26/09 e 27 a 29/09/2005

Nº de diárias: 3 (três)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico da SEDURB, naquele município.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº345

PORTARIA Nº 345/2005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Maria Grécia Marques Medrado

Matrícula: 5486297/4

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: Ourém

Período: 27 a 29/09/2005

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: fazer Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento - PAII, referente ao programa PARÁ URBE.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

ERRATA DA PORTARIA Nº342

ONDE SE LÊ: Acompanhar V.Exª.

Lê-se: Acompanhar Secretário Adjunto durante a visita da obra de Alter-do-chão.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Sahid Xerfan

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º007/05

CONVITE N.º 028/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CEDRO LTDA CNPJ Nº 83.933.655/0001-40

OBJETO: GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL EM MARABÁ-PA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 14.09.05

TERMO FINAL: 12.12.05

FORO: BELÉM

DATADA ASSINATURA: 12/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

DATADA ABERTURA: 03.10.05

HORÁRIO: 9:00 HS

LOCAL: TRAV.DO CHACO, 2158 (AUDITÓRIO)

FONTE :RECURSOS ORIUNDOS DO TESOUREO ESTADUAL

DATADA ASSINATURA: 22.09.05

EDITAL: CÓPIAS À DISPOSIÇÃO NO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS - NLC

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/05 - NLC/SEOP.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA, EM BELÉM - PA

DECISÃO PROFERIDA EM: 20.09.05

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA

VALOR: R\$ 260.447,84

DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 41/2005 - 3º aditivo de prazo  
Nº do Contrato: 17/2003 - sub-rogado  
Objeto do Contrato: execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252/Baião, sub-trecho Rio Meruu/Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca 3995+4,17 m e Estaca 4095+4,17 e da Estaca 4795+4,17 a Estaca 5495+5m,00 m, numa extensão de 16,00 Km.  
Valor do Contrato Original: R\$ 15.477.746,84  
Modalidade de Licitação: concorrência nº. 009/2003  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 - ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. C.G.C. - 01.100.046/0001-45.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 22/07/2005

Vigência do Aditamento: 22/07/2005 a 18/11/2005

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: Termo de Sub-Rogação (publicado 15/08/2004), 1º Termo Aditivo de Valor (publicado 19/11/2004), 2º Termo Aditivo de prazo (publicado 28/11/2004), aditivo de re-ratificação ao 1º aditivo de valor (publicado 15/02/2005)

Endereço do Contratado: rua da Providência, nº 1001-B - Coqueiro - Ananindeua/Pa.

Data da Publicação: 23/09/2005

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Internacional nº 001/2005-PARÁ URBE, A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das Propostas da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 001/2005 - PARÁ URBE, para execução das obras de pavimentação de 41,6 km da rodovia PA-256, trecho Paragominas / Rio Capim.

Vencedor: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.

Valor: R\$ 19.618.780,68

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Outrossim, comunica que, a partir da data da publicação do presente aviso, está aberto, de acordo com a legislação em vigor, o prazo para interposição de eventuais recursos, por parte dos licitantes que assim o desejarem fazer.

Belém, 22 de setembro de 2005.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

**ORDENS DE SERVIÇOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 31/2005 - D.T.H.

PROCESSO: 2005/219399

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE - CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 07.887.094/0001-01.

Objeto: construção de um muro de arrimo.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 241/2005.

Valor: R\$ 149.201,30

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 09/09/2005 a 08/01/2006

Data: 09/09/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 65/2005 - SOE

PROCESSO: 2005/227452

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECA LTDA. -

C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: serviços de construção de guarda corpo na orla do

município de Vigia de Nazaré, sob jurisdição do 1º. NR.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 243/2005.

Valor: R\$ 148.891,55

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 08/09/2005 a 07/10/2005

Data: 08/09/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064/2005 - S.O.E.

PROCESSO: 2005/223462

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA

ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.621.876/0001-18.

Objeto: serviços de recuperação de parte da Infra estrutura e toda

a super estrutura da ponte sobre o Igarapé Marambra com (10,00m

x 4,20m), localizada na BR-422 (PA-156), Km 44,50, sub-trecho

Cametá/Tucuruí, sob jurisdição do 8º NR.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 2005/223462.

Valor: R\$ 7.895,29

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 09/09/2005 a 08/10/2005

Data: 09/09/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 029/2005 - D.T.H.

PROCESSO: 2005/244575

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS,

COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Restauração de uma rampa.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 261/2005.

Valor: R\$ 149.229,85

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Vigência: 14/09/2005 a 28/10/2005

Data: 14/09/2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-9555 - 3212-1555**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 015/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e ASTEC - Art. Serviços e Tecnologia

Objeto: Aquisição de 01 (um) Rack e 03 (três) Servidores de Rack, incluindo instalação e garantia de trinta e seis (36) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas para o Lote 01 no anexo I do Edital do Pregão Presencial 07/2005.

Vigência: 21/09/2005 a 20/09/2008

Valor: R\$ R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316 KM 05 Ananindeua - Pará - cep. 67.020-900

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 016/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Redius Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 17 (dezesete) Switches, 02 (dois) Conversores de Mídia/Transceiver e 02 (dois) Rack para elementos ativos incluindo instalação, configuração, treinamento e garantia de trinta e seis (36) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas para o Lote 02 no anexo I do Edital do Pregão Presencial 07/2005.

Vigência: 21/09/2005 a 20/09/2008

Valor: R\$ R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Rua Raphael Papa, 75 - Jardim Social - Curitiba/Paraná - Cep. 82.530-190

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 017/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e AMC Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Impressoras Laser Monocromática e 10 (dez) impressoras Laser Coloridas, com garantia de dose (12) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas para o Lote 03 no anexo I do Edital do Pregão Presencial 07/2005.

Vigência: 21/09/2005 a 20/09/2005

Valor: R\$ R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Rua Campos Sales, 303 - 9º andar, Conj. 901 - Centro - Barueri-SP - Cep. 06411-150

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 018/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Marlin Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de 101 (Cento e um) Microcomputadores, com garantia de dose (12) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas para o Lote 04 no anexo I do Edital do Pregão Presencial 07/2005.

Vigência: 21/09/2005 a 20/09/2008

Valor: R\$ R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Av. Itabuna, nº 1088, Centro - Ilhéus/Bahia - Cep. 45.650-780

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 019/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lanlink Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) cópias do Sistema Operacional Microsoft Windows 2003 Server, 101 (cento e uma) cópias do Sistema Operacional Microsoft Windows XP Professional, 101 (cento e uma) cópias do Microsoft Office Standard 2003, ou superior, todos em Português, devidamente licenciado, com Licença perpétua do órgão sem estar atrelada ao hardware da máquina ou um de seus componentes. Com fornecimento de mídia.

Tudo de acordo com as especificações descritas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/05.

Vigência: 21/09/2005 a 20/11/2005

Valor: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Rua Boris 90 Conjunto 01 - Centro - Fortaleza/CE - Cep. 60.060-190

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 020/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Marlin Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cópia do QuarkXpress 6.5 Full, em português, com Licença perpétua do órgão sem estar atrelada ao hardware da máquina ou um de seus componentes. Com fornecimento de mídia.

Tudo de acordo com as especificações descritas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/05.

Vigência: 21/09/2005 a 20/11/2005

Valor: R\$ R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Av. Itabuna, nº 1088, Centro - Ilhéus/Bahia - Cep. 45.650-780

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 021/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Marlin Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cópia do Corel Draw 12, em português, com Licença perpétua do órgão sem estar atrelada ao hardware da máquina ou um de seus componentes. Com fornecimento de mídia.

Tudo de acordo com as especificações descritas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/05.

Vigência: 21/09/2005 a 20/11/2005

Valor: R\$ R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) Global

Dotação Orçamentária: 01.126.1010.2.009 - Modernização e Ampliação dos Sistema de Informática

Fonte de Recurso: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Endereço do Contratado: Av. Itabuna, nº 1088, Centro - Ilhéus/Bahia - Cep. 45.650-780

**CITAÇÕES****CITAÇÃO - 439 / 2005**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15

(quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50546-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPOF nº 291/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos. Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 440 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50657-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SETRAN nº 009/98, assinado em 25.03.98.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 441 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52919-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 184/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 442 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53246-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SESPAN nº 127/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 443 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANOEL DA COSTA CARDOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53241-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESPAN nº 085/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 444 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51886-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 131/97, assinado em 26.11.97 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 445 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50459-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESPAN nº 224/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 446 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50803-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 073/2000, assinado em 03.05.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 447 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ COELHO SPANNER, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50722-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO SERRA DAS ANDORINHAS, no município de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 010/2001.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 448 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52004-6, que trata da prestação de contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-30, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 078/2001, assinado em 08.03.2001.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 449 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SANDRA MARIA SOUZA MALCHER, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53066-2, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, em face do Convênio SEEL nº 023/2001, assinado em 08.10.2001.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 450-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA ZULIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52525-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 037/99, assinado em 18.08.99 e termo aditivo.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 450-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito Municipal de Pacajá à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52525-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 037/99-SEPLAN, cuja responsabilidade é da Ex-Prefeita, Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, § 5º do RITCE/PA, por não ter atendido, diligência externa desta Colenda Corte de Contas.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 451 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52922-2, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 189/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 452 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIÉGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53567-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 379/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 453 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51210-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 191/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 454 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50718-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 162/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 455 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50585-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 184/98, assinado em 01.07.98 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 456-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51489-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 030/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 456-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51489-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 030/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 456-C / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época de Soure, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51489-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 030/97-SEDUC, cuja responsabilidade é dos Ex-Prefeitos Paulo Fernando Macieira Peixoto e João Sarmento de Araújo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, IV, do RITCE/PA, por não ter atendido a diligência desta Corte de Contas.

Belém, 21 de setembro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 457 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHIDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51701-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SAGRI nº 154/99, assinado em 16.12.99.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 458 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52451-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 010/2003, assinado em 23.06.2003.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 459 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. CLAUDIA CILENE RISUENHO MONTEIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50023-1, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 080/2000, assinado em 16.05.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 460 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WILSON CÉZAR BARROSO SARGES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52458-0, que trata da tomada de contas instaurada na tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAU, no município de Marapanim, em face do Convênio SETRAN nº 030/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 461-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53191-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 06/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 461-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio Sr. SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53191-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 06/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 462 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52030-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 248/2000, assinado em 28.08.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 463 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53736-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 037/2002, assinado em 17.12.2002.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 464 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50354-7, que trata da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, em face do Convênio SESPAN nº 216/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 465 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51674-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPAN nº 202/2000, assinado em 29.08.2000.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 466 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ACHILES IGACIALAGUTI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50958-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPLAN nº 117/99, assinado em 27.12.99 e termo aditivo.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 468 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53493-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 06/99, assinado em 02.07.99.

Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## PORTARIAS DIVERSAS

Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 6º, Inciso V e 60-A parágrafo 3º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003, e art. 172 inciso II, da Lei nº 5.810/94, em favor de Lindalva da Rocha Gomes Botelho, dependente da ex-servidora aposentada, Norma Gomes Botelho, falecida em 10-05-2005, considerando a Resolução nº 17.084 de 08-09-2005. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito. - Portaria nº 20.509 de 16-09-2005; Conceder ao servidor Daniel Silva Bezerra, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100831, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 01-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 125/2005, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.510 de 19-09-2005; Conceder ao servidor Renato

César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100376, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 29-08 a 17-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 126, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.511 de 19-09-2005; Conceder à servidora Alice Cristina da Costa Loureiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100307, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênis de 08.03.98/99, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-09 a 25-10-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2005/07713-3. - Portaria nº 20.512 de 19-09-2005; Conceder à servidora Rita Sceme Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100476, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-08 a 02-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 124, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.513 de 19-09-2005; Conceder ao servidor Raimundo Caldas Ballista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 20-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 127/2005, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.514 de 19-09-2005; Conceder ao servidor Rozivaldo Teles Ribeiro, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0200052, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 09-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 128/2005, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.515 de 19-09-2005; Conceder ao servidor Raimundo Pereira dos Santos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100294, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 129, de 14-09-2005. - Portaria nº 20.516 de 19-09-2005; Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Lucia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2005. Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Natureza da despesa: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: 001. - Portaria nº 20.518 de 22-09-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves  
Trav. Magno de Araújo, 174 - (81) 210-7500

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de setembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

## 01) PROCESSO Nº 200008322-00

Responsável: Auristela Tavares Bentes  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim  
Assunto : Prestação de Contas de 2000  
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2005.

## a) Robson Figueiredo do Carmo

## Secretário Geral

EDITAL Nº 231/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200202942-00)

Do Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200202942-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2005  
Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

EDITAL Nº249/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200406955-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Roberto do R. Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Roberto do R. Barros, responsável pela Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200406955-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

EDITAL Nº250/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200103467-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz, Ordenadora de despesas da FUNPAPA, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103467-00, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Alcimar Lobato da Silva  
Auditor - TCM

EDITAL Nº252/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200004799-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Zuleide Martins dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200004799-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

EDITAL Nº253/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200102080-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Oscar A. Nogueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Oscar A. Nogueira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102080-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Sergio Franco Dantas  
Auditor - TCM

EDITAL Nº254/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200202670-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Emílio da Silva Barbosa Junior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emílio da Silva Barbosa Junior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202670-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

EDITAL Nº255/05/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº200102605-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Ruth Regina Jaques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ruth Regina Jaques da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102605-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2005  
Sergio Franco Dantas  
Auditor - TCM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Neto  
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391

JULGAMENTO DE CONVITE  
JULGAMENTO DO CONVITE Nº 009/CPL/TJE/2005

OBJETO: Aquisição de Mobiliário  
Empresas vencedoras do certame  
- Almeida & Brasil Ltda - classificada para os lotes 01 e 03;  
- W J Comercial Móveis Ltda - classificada para o lote 02.  
A presente licitação perfaz um total geral de R\$54.651,00 (cincoenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Belém, 22 de setembro de 2005. CPL DO TJE/PA

## PARTICULAR

## FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ nº 04.909.479/0001-34, torna público que requereu junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Operação, pelo prazo de 12 meses, para atividade de Fabricação e Comercialização de Papéis e seus Derivados, produção 2.000/m em sua fábrica localizada na Passagem 3 de Oulubro nº 536, Sacramento, Belém - Pará.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a SRA. LÍDIA SILVA CORRÊA, a comparecer ao DEPOIMENTO dia 06.10.2005 às 8:30 hs referente ao PEP CRM/PA nº 24/12005, que ocorrerá na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-160. Por se encontrar a referida em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Belém-PA, 26 de Agosto de 2004.

Dr José Antônio Cordero da Silva - Presidente do CRM/PA



Extrato de Contrato - O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou contrato com a empresa PORTO PARÁ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, através da CARTA CONVITE Nº008/2005, sob os termos da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de passagem aérea para os serviços do CRM/PA, com o valor total de R\$74.954,42.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva - Presidente do CRM/PA

## AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A

CNPJ / MF 22.974.380/0001-06-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2005, às 08:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2005/2007; e) Deliberar sobre os investimentos propostos pela Diretoria para o ano de 2005, inclusive no que diz sobre a implantação do projeto de responsabilidade da sociedade e; f) O que ocorrer. Ananindeua, Pará, 20 de setembro de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

## AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/09/2005, às 16:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-010, Km 1.570, s/n, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2005/2007; e) Mudança do endereço social e; f) O que ocorrer. Ulianópolis, Pará, 20 de setembro de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

## ELIANE S SOUZA - ME

CNPJ: 01.241.290/0001-28, situado na rua Barão do Rio Branco, 915 - Marabá/PA, torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua LO para extração de areia e seixo no leito do rio Tocantins, BR 230, KM 14.

## PINHEIRO E WANZELER LTDA

COM INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.220.828-3, COMUNICA JUNTO A SEFA 6ª REGIÃO FISCAL, O EXTRAVIO DE SEU BLOCO DE NF SÉRIE "1" COM Nº DE ORDEM 001 A 050 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2005.001089 DE 01/09/2005.

## S. M. IND. E COM. DE CARVÃO LTDA

em Paragominas-PA, CNPJ nº 07.249.291/0001-03. Torna público AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da SECTAM de nº 544/05 emitida em 15/09/05 Válida até 14/09/06 ativ prod. Carvão vegetal.

## OTACILIO R. ALVES SERVIÇOS

em Ulianópolis-PA, CNPJ nº 05.228.538/0001-71. Torna público AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da SECTAM de nº 564/05 validade de 21/09/2005 até 20/09/2006, ativ. Prod. De carvão Vegetal.

## CARVOARIA PRIMOS LTDA

em Ulianópolis-PA, CNPJ: 07.225.284/0001-63. Torna público AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da SECTAM de nº 563/05 validade de 21/09/05 até 20/09/06 ativ. De prod. De Carvão vegetal.

## MILENA MADEIRAS LTDA

CNPJ 05.671.862/0001-30, localizada no Município de Jacundá - Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a licença de Operação nº 995/2005, com validade até 30/08/2006. Marabá-PA, 20 de Setembro de 2005.

## SERRARIA MATA VERDE LTDA - EPP

CNPJ 34.608.838/0001-21, localizada no Município de Novo repartimento - Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 31 de Agosto de 2005, sob o nº 266345. Marabá - PA., 20 de Setembro de 2005.

LAMINADORA ESTRELA COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO  
LTDA

CNPJ 22.983.175/0001-07, Mun. da Jacundá-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 13 de Setembro de 2005, sob n° 281658. Marabá-PA., 20 de Setembro de 2005.

## SERRARIA E MADEIREIRA TICO-TICO LTDA - EPP

CNPJ 83.755.280/0001-75, Município de Nova Ipixuna-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 13 de Setembro de 2005, sob o n° 281642. Marabá - PA., 20 de Setembro de 2005.

## ITAPUAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 00.799.689/0001-66, Município de Marabá-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 23 de Agosto de 2005, sob o n° 255908. Marabá - PA., 20 de Setembro de 2005.

## DE DEA AGROINDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA - MP

CNPJ 02.780.943/0001-00, Município de Novo Repartimento-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 31 de Agosto de 2005, sob o n° 266337. Marabá-PA., 20 de Setembro de 2005.

## MADEIREIRA LINHARES LTDA - EPP

CNPJ 02.278.187/0001-15, localizada no Município de Jacundá - Pa., torna público que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 31 de Agosto de 2005 sob o n° 266347. Marabá-PA, 14 de Setembro de 2005.

## ARNALDO GOMES DE MENDONÇA - ME

CNPJ 06.031.543/0001-52, localizada no Município de São Felix do Xingu - Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam, o pedido de renovação da LO, dia 05 de Agosto de 2005, sob o n° 236176. Marabá - PA., 14 de Setembro de 2005.

## H. A. FEITOZA COMERCIAL DE MADEIRAS

CNPJ 06.323.769/0001-27, localizada no Município de Itupiranga - Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a licença de Operação n° 971/2005, com validade até 12/09/2006. Marabá-PA, 14 de Setembro de 2005.

## RONALDO ALVES LIMA

CNPJ 02.401.631/0001-48, localizada no Município de Jacundá - Pa., torna público, que a Sectam concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento n° 409/2005, com validade até 19/07/2006. Marabá - PA., 14 de Setembro de 2005.

## SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

CNPJ 07.933.914/0005-88, torna publico que requereu à SECTAM, licença ambiental p/ produção de carvão vegetal, na Rod.pa 150, KM 125, estrada vicinal, km 01 - TAILÂNDIA / PA.

## IRMÃOS BOSSATTO LTDA

cnpj, 34.598.486/0001-52, torna publico que requereu à SECTAM, licença ambiental ref.AA.353/04, p/desdobro de madeira serrada na Estrada do Aeroporto, km 02 - jardim Independência II - ALTAMIRA / PA.

## THALVIN ARTGRÁFICA E EDITORA LTDA

Inscrita no CNPJ 84.149.970/0001-43 e Inscrição Estadual 15.163.595-1, estabelecido na Rua Santa Terezinha, 256, Centro, Paragominas/PA, vem por meio desta fazer DENUNCIA ESPONTÂNEA de perda de um selo, n° 05409716, da nota fiscal n° 3120, AIDF n° 197352-5 da seguinte firma: Razão Social: João Sabino Feitoza-ME, Nome Fantasia: Sab Móveis, CNPJ: 63849533/0001-62, IE: 15160080-5, Rua Manoel Nahor de Lima, s/n, Nova Conquista

## FUNARI CARRASCOSA COMERCIAL LTDA

CNPJ n° 05.892.011/0002-28, INS. EST. 15.247.101-4, SENADOR JOSE PORFIRIO (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a Licenciamento Ambiental para exercer a atividade de Indústria de Carvão Vegetal.

## K.G. MADEIRAS LTDA-EPP

CNPJ n° 04.312.130/0001-10, INS. EST. 15.216.846-0, TUCURUI (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a RENOVAÇÃO a Licenciamento Operacional para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

## MADEIRAS FILTER LTDA

com sede em Belém-PA, inscrita no CNPJ n° 04.750.842/0002-00, vem PUBLICAR sua LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 891/1005 - Proc. N° 124912/2005, expedida pela SECTAM com vencimento em 03.08.2006.

## MADEIRAS FILTER LTDA

com sede em Belém-PA, inscrita no CNPJ n° 04.750.842/0002-00, vem PUBLICAR sua LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 898/2005 - Processo n° 124914, expedida pela SECTAM com vencimento em 07.08.2006

## A R DE SOUSA PONTES

EMPRESA: A R DE SOUSA PONTES CNPJ: 01.387.858/0001-13 I.E: 15.189.195-8 END: TRAV. DOS MARTIRES, N° 242-TERREO BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTARÉM-PARÁ PUBLICAÇÃO: EXTRAVIO 2 VIAS NF SERIE D DE N° 4479 BOLETIM DE OCORRENCIA N° 2005.010228

## V FRANCISCO FARIAS

CNPJ 22.966.949/0001-83. Torna público que houve extravio de documentos de Notas Fiscais Série 1 (do n° 001 ao 050) e Série D (do n° 0001 ao 0500) e de seus Livros Fiscais.

## BATERIAS ARNALDO LTDA - ME

CNPJ: 34.820.126/0001-24, comunica que requereu da SECTAM- PA, LO, para exercer a atividade de produção e reformas de baterias na Trav. 1° de Maio 1676 - Bairro da Saudade, Castanhal/PA.

SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLISTAS DE  
ULIANOPOLIS - SINDULIAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO A Comissão Pró-fundação do SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLISTAS DE ULIANOPOLIS - SINDULIAN, Convoça todos os membros da categoria dos Trabalhadores Moto-Taxistas e Motociclistas compreendendo os que exercem atividades como assalariados nas empresas e autônomos do município de Ulianópolis, estado do Pará, para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada às 19:00 horas, do dia 04 de outubro de 2005, na Sede da Associação dos Moto Taxistas de Ulianópolis, Ulianópolis-Pa, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1- Aprovação da Fundação Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas de Ulianópolis - SINDULIAN; 2- Aprovação do Estatuto do SINDULIAN; 3- Eleição da Diretoria Administrativa e Conselho fiscal. Ulianópolis, 22 de setembro de 2005. Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas de Ulianópolis-SINDULIAN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

## Extrato de Convênio.

CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará. OBJETO: Acessos de entidades externas aos sistemas da Caixa. Data da assinatura: 23/08/2005. Vigência: 60 meses. Francival Cassiano do Rego - Prefeito Municipal. Ourilândia do Norte 20 de setembro de 2005.

## Inexigibilidade De Licitação

PROCESSO N° 004/2005. CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte-Pará. CONTRATADO: Pólis Consultoria Ltda. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira, contábil e jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, §§ 1° e 2° do art. 25 e art. 13, inciso V, combinados com o art. 26 e Incisos II e III de seu parágrafo único, todos da Lei n° 8.886/93, consolidada pela Lei n° 8.883 de 08.06.94. Ourilândia do Norte, em 21 de setembro de 2005. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços n° 004/2005, objetivando a Construção da Sede da Prefeitura de Brasil Novo, ao valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a cópia. A abertura do Processo Licitação se dará no dia 10/10/2005 às 10 horas em sua sede, Av. Castelo Branco, 821 - Centro, Brasil Novo-PA.

EDMAR SANTANA DE JESUS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2005. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público o a errata referente ao Processo Licitação acima descrito, que o período de aquisição do Edital e de 13 a 26/09/2005, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais)

BRAULIN BORGES DIAS - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P.038/05-A Pref. Mun. de Parag., através da C.E.L., torna públ. que em 07.10.05, às 9h, estará realiz. Licit., Mod. T.P. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de nossa Cidade, nos meses de novembro e dezembro/2005. Edital estará disposição de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito a R. do Contorno, n° 1212, Centro. Pgm. 22.09.05.

Publ.-Edital T.P.039/05-A Pref. Mun. de Parag., através da C.E.L., torna públ. que em 07.10.05, às 14:30h, estará realiz. Licit., Mod. T.P. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) para o município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das Escolas Indígenas do Ensino Fundamental de nossa Cidade, nos meses de novembro e dezembro/2005. Edital estará disposição de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito a R. do Contorno, n° 1212, Centro. Pgm. 22.09.05.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Decisão-Mod.T.P.035/05-Obj: Aquisição de pneus para reposição nos veículos e máquinas leves de propriedade desta Prefeitura, c/relação ao recurso interposto pela Empresa: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, que foi julgado e alterado a decisão da Comissão Especial de Licitação, pela habilitação da mesma. Pgm. 21.08.05. Convocação: Ficam convocadas as empresas: Pneus Castro Paragominas Ltda, Olicar Pneus Ltda-Me, Recapagem Transorda Ltda, Curinga dos Pneus Ltda, Renovadora Tropical Ltda e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, a se fazerem presente no dia 26.09.05, às 09:00 hs.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

## ERRATA

ONDE LÊ-SE: Aviso de Licitação, LEIA-SE: Resultado TP.016/05, Data da Publicação: 21.09.05. empresas vencedoras: Derivados de Petróleo Machado Ltda e A. Linhares Batista.

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

## RESULTADO TP. 017/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP. n° 017/2005, firmas vencedoras: M. dos Santos Brito Comércio; R.C.J. Zagallo; F. Cardoso & Cia Ltda; União Comercial Ltda e M.M. Lobato Comércio e Representações Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente a C.P.L. da P.M.T. torna público a adjudicação e homologação preferida pelo gestor municipal no que tange ao cancelamento da inexigibilidade para elaboração, coordenação e execução do concurso público deste município que seria realizado em 16/10/2005.



# Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 21/09/2005  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.007212-3 PROT.:14/09/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007367-7 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:KELLEN PATRICIA SIMOES DA SILVA  
ADVOGADO:ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL  
IMPDO:COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DA OAB/PA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007388-0 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
REQTE.:MARIA NIZA ANDRADE COELHO DA SILVA  
ADVOGADO:SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPAIO  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007370-4 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:JOAO ADERITO ANTONIO AUAD  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007371-8 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:RAIMUNDO FILGUEIRAS PINHEIRO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007372-1 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:ALZILEIDE COSTA DE MELO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007373-5 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:IZABEL RODRIGUES DE FARIAS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007374-9 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:JOSE MALATO PEREIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007375-2 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO.:PAULO SERGIO MENDONCA DE SOUZA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007376-6 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
EXCDO:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007377-0 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO.:FELICIDADE ROBERTA TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007378-3 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:MARIA SOLEDADE CAVALCANTE FROTA DE ALMEIDA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007379-7 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007380-7 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007381-0 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM E OUTROS  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007382-4 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS  
REQDO.:FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007383-8 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:GEIATARI EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS COMERCIO E PART LTDA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007385-5 PROT.:20/08/2005  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO.:CARLOS CABRAL REBELO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007386-9 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA  
ADVOGADO:ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO  
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECAO/PA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007388-6 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO  
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
IMPDO:COMANDANTE DO GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM/PA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007304-0 PROT.:16/09/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOGADO:ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.007389-4 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE:INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO:JAIME DOS SANTOS ROCHA  
EMBDO:COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007384-1 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:BUSINESS TRADING CORP. INC.  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007389-0 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:JOSE MARIA GARCIA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO:JEFFERSON ORTIZ MATIAS  
IMPDO:SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2A. REGIAO FISCAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	24

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.709595-0 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS  
REQDO.:MARIO JORGE SEABRA MARTINS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709633-9 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
REQDO.:COARACI MACIAL GABRIEL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709686-3 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
REQDO.:ANA LUCIA FRANCO ROSARIO DA SILVA E OUTROS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709592-0 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
REQDO.:HELIO MARCIO SOUZA NERY  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709594-7 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS  
REQDO.:MANOEL LUIZ DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR JUNIOR  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.709596-4 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
REQDO.:JOSE CLEONILDO MACHADO DA PAIXAO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709634-2 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
REQDO.:NEIVALDO GONCALVES NOGUEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

## 2 Judiciário

## CADERNO 1

PROCESSO:2005.39.00.709635-8 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
RECO::ELISANGELA DE FREITAS DIAS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709653-4 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO  
RECO::CERVANDINA RIBEIRO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709593-3 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES  
RECO::FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.709597-8 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
RECO::JACSON DOUGLAS FIGUEIRA DE SOUZA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.709598-1 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS  
RECO::ALFREDO PALHETA DO NASCIMENTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.709599-5 PROT.:21/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
RECO::ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	13

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2005

BOLETIM N. 167/2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.008119-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RAIMUNDO ALBERTO CHAVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA  
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Para fins de habilitação da inventariante do espólio de JOSÉ LUCIVAL LÉLIS, assinou o prazo de 15 dias para apresentação do atestado de óbito do de cujus, bem como de procuração outorgada pela inventariante com o fim de se fazer representar em Juízo.

2000.39.00.005038-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA CRISTINA DE SOUSA CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Homólogo o pedido de desistência formulado por MARIA CRISTINA DE SOUSA CAMPOS (fl. 370), com o qual expressamente concordou a União Federal (fl. 370), julgando extinta a execução em sua relação (...) tendo em vista que a referida exequente faz parte do pólo passivo da relação processual constituída nos embargos à execução nº 2000.39.00.008401-1, traslade-se cópia da presente decisão para aqueles

autos. Mantenham-se os presentes autos suspensos em relação aos demais exequentes até decisão final dos embargos. P.R.I.  
2005.39.00.004547-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : MARCO ANTONIO MAUES MATOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifeste-se a CEF acerca do crédito comprovado à f. 334, no prazo de 05 dias.

93.00.01502-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : VEGA CONSTRUÇÕES S/A  
ADVOGADO : - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
EXCDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Dada a impossibilidade de atendimento ao pleito de f. 102, em face informação de f. 169, dou prosseguimento ao feito determinando ao patrono da exequente a apresentação de Instrumento procuratório atualizado, com poderes expressos de receber e dar quitação. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório complementar, informado à fl. 168, incluindo-se aí a verba honorária, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

2002.39.00.003424-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA  
EMBDO : CARLOS JANSER BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos, que se refere tão somente ao cômputo dos juros de mora. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação, apenas no tocante aos juros de mora, determinando a correção das custas vinculadas dos autos na parte não impugnada. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.012258-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : DIANE NASSAR PINHO  
EMBDO : NELMA MARIA MOTA DE AZEVEDO  
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 183/189, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Deiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 190, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 182. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2003.39.00.011232-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : LUCIVALDO PINTO PINHEIRO  
EXCDO : ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
EXCDO : LYDIA MARIA FERNANDEZ DANTAS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a satisfação do crédito efetivada pelo executado LUCIVALDO PINTO PINHEIRO junto à Exequente, na via administrativa, conforme se infere às fls. 280/282, resultando, com isso, o cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução em relação ao mesmo, com base no art. 794, I, do CPC. Renove-se a diligência de f. 247 no endereço informado à f. 258. Prorrogo o prazo por mais 20 dias, para que a CEF indique bens livres e desembaraçados do devedor ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA servíveis à satisfação de seu crédito.

91.00.00070-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WALTER FERREIRA DE AMORIM  
ADVOG : ANTONINO MAIA DA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que a certidão de óbito juntada à fl. 108 nada notícia quanto a existência de outros sucessores do de cujus (art. 798, CPC). Considerando, ainda, a carta de CONCESSÃO DE BENEFÍCIO colacionada à fl. 109, intime-se a habilitanda ALDENORA BATISTA DE OLIVEIRA a requisitar junto ao INSS a íntegra do processo de habilitação à pensão por morte com o número do benefício, no prazo de 20 dias, após o que apreçarel o seu pedido de habilitação.  
2005.39.00.006381-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO  
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

EMBDO : LUIZ CIRINO DA SILVA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a FUNASA reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 11. Deixo de receber os presentes embargos em relação a LUIZ DE OLIVEIRA HAYDEN (fl. 11), uma vez que sequer constou da execução nº 2005.39.00.003569-4. Deixo, igualmente, de receber os embargos em relação a LUIZ FERNANDO CHERMONT NOGUEIRA e LUIZ OTÁVIO MASCARENHAS, tendo em vista que os valores apresentados à fl. 11 (R\$-11.127,31 e R\$-23.172,00) são superiores aos executados nos autos da execução à fl. 09 (R\$-10.694,49) e fls. 12/13 (R\$-18.792,32), respectivamente, revelando-se patente a ausência de interesse processual na presente demanda, em relação aos mesmos. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores supracitados, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC. Devendo ser expedidos, nos autos da execução, as competentes Requisições de Pagamento. Retifique-se o Termo de Autuação para excluir LUIZ OTÁVIO MASCARENHAS do pólo passivo, bem como fazer constar o nome do advogado dos exequentes-embargados no pólo passivo da relação processual. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2004.39.00.008476-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)  
EXCDO : DANIEL RENATO VIANA DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Desentranha-se a petição de f. 58, uma vez que a subscritora da mesma está destituída de poderes nos autos. Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face da revogação de poderes notificada às fls. 59 e 61. Renove-se a diligência de f. 54 no endereço informado à f. 58.

2004.39.00.002494-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)  
EXCDO : JOSE ORLANDO VENTURA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face da revogação de poderes notificada à f. 73. Manifeste-se a CEF, através do corpo jurídico, acerca do despacho de f. 65, no prazo de 05 dias.

2005.39.00.003569-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ CARLOS FEITOSA BRANDÃO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Impugnação promovida pela FUNASA se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fls. 05/22), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 11 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor em favor dos exequentes LUIZ CARLOS FEITOSA BRANDÃO, LUIZ CIRINO DA SILVA, LUIZ DE SOUZA PACHECO, LUIZ DO SOCORRO DE MORAES SARMENTO, LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO, LUIZ GONZAGA VIANA OLIVEIRA, LUIZ NEVES CEREJA, LUIZ RAMOS DA SILVA, LUIZ SÉRGIO DE LIMA BOTELHO, LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA PAES, LUISA CARIDADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, LUIZA MARIA FONSECA OLIVEIRA, LUIZ RUI BARBOSA DE ALMEIDA e MADALENA FARIAS DE LIMA MELO de acordo com a planilha retrocitada, incluindo-se aí a verba honorária no valor incontroverso de R\$-10.297,44 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Considerando, ainda, que os valores apresentados pela FUNASA, a título de embargos, em relação a LUIZ FERNANDO CHERMONT NOGUEIRA e LUIZ OTÁVIO MASCARENHAS superaram aqueles por eles executados, não tendo sido os embargos recebidos quanto aos mesmos por falta de interesse processual, expeça-se RPV's em seu favor, levando-se em conta os valores executados. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o patrono dos exequentes no pólo ativo da relação processual e excluir do pólo ativo LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, LUIZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS e LUIZA SANTARÉM LEITE, visto que não apresentaram valores a executar revelando-se patente a ausência de interesse processual.

2000.39.00.002808-4 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE : RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
DEFENSOR PÚBLICO: MANUEL FIGUEIREDO NETO  
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intimem-se as partes do relome dos autos. Traslade-se cópia da sentença, voto e acórdão para os autos principais. Após, arquite-se.

2004.39.00.005259-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00004691 - IVO FAZ DE OLIVEIRA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos. 2002.39.00.002473-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : ROSA MARIA CRAVO OLIVEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o expediente de f. 197 data de 09/06/2005, assino o prazo de 05 dias para que os embargados apresentem a informação solicitada no despacho de f. 192.

2002.39.00.004289-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RITA DE FATIMA LISBOA DA CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010459 - DOMINGOS LOPES PEREIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

2002.39.00.005496-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : LEIDE PICANCO DA COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico que a petição de fl. 386 e anexos, não obstante ter sido endereçada ao presente feito pertence, em verdade, ao processo principal. Desse modo, desentranhe-se referida petição juntando-a, em seguida, aos autos da execução para ali ser apreciada. Determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença procedendo, em seguida, ao traslado ali determinado. Requeira a CEF o que lhe compete, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.011429-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EXCDO : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada à f. 64. Defiro o pedido de fl. 66. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.

2001.39.00.009530-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : BENEDITO DA COSTA TENORIO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e da decisão de fls. 255/256 para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.002585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO GILBERTO MARQUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO : PA00008577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de f. 371/372 prorrogando o prazo por mais 05 dias, a fim de que os Exequentes FREDERICO MIGUEL BARROS RUFFERT e FRANCISCO WANDERLEY DA SILVA se manifestem nos termos do despacho de f. 368/369.

2002.39.00.006425-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Trasladem-se a petição e os documentos de fls. 351/360 para os autos de execução nº 2002.39.00.002806-0. Reclassifique-se para a classe 4100. Indefero o pleito constante da petição de fl. 389 em razão do pagamento noticiado pela CEF na petição de fl. 351/352, e as contas vinculadas do FGTS só podem ser movimentadas nas hipóteses legais. Citem-se os Embargados (...).

2002.39.00.005385-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Verifico às fls. 598 e 638/643 que a CEF apresentou tão somente memória do cálculo e extratos atuais que apontam a efetivação dos

créditos complementares de FGTS em virtude do cumprimento espontâneo do julgado. Portanto, a Ré deixou de colacionar os extratos analíticos recebidos do(s) banco(s) depositário(s) original(is) referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos Exequentes JOÃO ANTONIO CORREA PINTO, JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA FILHO, JOÃO GUILHERME MONTEIRO ALVES, JOÃO NAZARENO DA LUZ e JOÃO ROBERTO DA SILVA VILAÇA, utilizados para a obtenção dos valores creditados em cumprimento do julgado. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos acima apontados, conforme requerido às fls. 648/650, devendo, no mesmo prazo, em relação aos autores JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, JOÃO GUILHERME MONTEIRO ALVES e JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA FILHO, manifestar-se acerca das considerações expendidas às fls. 648/649, bem como, acerca do percentual de juros de mora aplicado, haja vista jurisprudência sumulada do E. TRF/1ª Região, transcrita no despacho de f. 491/492.2-Indefiro, no entanto, o pedido de apresentação das planilhas de cálculo e dos extratos analíticos, referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores JOÃO CARLOS SAMPAIO, JOÃO COSTA DE MORAES, JOÃO FERREIRA DA SILVA e JOÃO GREGÓRIO DOS SANTOS, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles illicítos, ao firmarem o termo de adesão, acataram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, bem por isso assinou o termo de adesão. Não há falar em desconhecimento do conteúdo da transação, sabidamente veiculado em todos os meios de comunicação. Lado outro, caberia aos referidos exequentes demonstrarem que tiveram suas vontades ludibriadas pelos meios habituais que se constituem em vício dos atos jurídicos, como, aliás, prevê o art. 849 do Código Civil de 2002: "A transação só se anula por dolo, coação, ou erro essencial quanto à pessoa ou coisa controversa". Enfim, os exequentes retro citados tinham conhecimento das disposições constantes do acordo e assumiram o risco de firmá-los. 3- Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte exequente para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, promova a execução complementar, para prosseguimento da execução quanto à parcela controvertida, apresentando a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, apontando de forma devidamente fundamentada eventuais erros cometidos pela Ré. 4- No que tange a execução de honorários, deve o patrono da causa, apresentar memória discriminada e atualizada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação.

94.00.02321-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BELEM DIESEL S/A

ADVOGADO : - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a conta de fl. 135. Expeça-se a certidão requerida à fl. 149. Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito (...).

2004.39.00.011128-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EXCDO : MARIA AUXILIADORA DE LIMA ADRIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada à f. 57. Defiro o pedido de fl. 59. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.

2000.39.00.001120-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OSCAR FONTENELLE RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a habilitação dos sucessores de ONEIDE RODRIGUES MENDONÇA, herdadeira falecida de OSCAR FONTENELLE RODRIGUES: URBANO DOS SANTOS MENDONÇA, viúvo, (f. 539), MARINEIDE RODRIGUES MENDONÇA (f. 542), MARILÉIA RODRIGUES MENDONÇA (f. 542), MARILENE ARCANDELA MENDONÇA MARTELLI (f. 547), MARIA ALICE MENDONÇA MESQUITA (f. 547), MARY MENDONÇA AMARO (f. 547), JOÃO URBANO RODRIGUES MENDONÇA (f. 553), OSCAR RODRIGUES MENDONÇA (f. 553), IRAN RODRIGUES MENDONÇA (f. 562), MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA (f. 567), DELBANOR RODRIGUES MENDONÇA (f. 570) e MARILIA RODRIGUES LAMEIRA (f. 574). Expeça-se alvará de levantamento referente a meação do viúvo, bem como dos valores devidos aos herdeiros ora habilitados, devendo em relação a estes ser observada a cota parte de cada um deles, que será extraído do saldo do valor depositado em relação ao de cujus (fl. 505), deve no entanto permanecer depositada a cota parte de IRAN RODRIGUES MENDONÇA até a apresentação, por parte do mesmo, de procuração com poderes expressos para a advogada representá-lo em Juízo com o fim de receber o quantum devido. Proceda a Secretaria as retificações no pólo ativo da demanda incluindo os ora habilitados.

2002.39.00.004261-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003885 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Prorrogo o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Patrona dos Executados apresente procurações atualizadas em nome dos executados, com poderes expressos para receber e dar quitação, necessárias ao levantamento do saldo das contas vinculadas à Cautelar n. 93.3513-4.

2003.39.00.002101-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, eventual interesse na expedição de Requisição de Pequeno Valor Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com a memória discriminada dos valores que entender devidos.

2005.39.00.006517-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBDO : ADEMIR CARDOSO NEVES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a FUNASA reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 11. (...)

Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes

Embargos no prazo legal.

2005.39.00.003571-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LEIDIANA SMITH FONTENELLE PAPI E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a impugnação promovida pela FUNASA se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fls. 17/34), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 14 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Dessa modo, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor em favor dos exequentes LEIDIANA SMITH FONTENELLE PAPI, LEODETE SARDINHA QUARESMA, LEONAN FERREIRA VALINO FILHO, LEONCIO NAZARÉ PIMENTEL, LEONILDO MACIEL CARDOSO, LEONOR COSTA OLIVEIRA, LETACIO ALBUQUERQUE DA SILVA, LETÍCIA MARIA NAVARRO SEABRA, LEVI VANZELER LAREDO, LÍBIO MOURA CRUZ, LÍLIA SILVA DE OLIVEIRA, LINALDO DE MELO BANDEIRA, LINDALVA MARIA MUNIZ DA CUNHA, LINDALVA SILVA DOS ANJOS, LINDELMAR SENA DE SOUZA e LOUCELINO DE PINHO GONÇALVES de acordo com a planilha retrocitada, incluindo-se aí a verba honorária no valor incontroverso de R\$-10.863,17 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Considerando que o valor apresentado pela UNIÃO, a título de embargos, em relação a LEONAN FERREIRA VALINO, LEONEL SOUZA, LIANA MARIA LOBATO SAMPAIO e LIGIA ACCIOLI RAMOS RODRIGUES superou aqueles por eles executados, não tendo sido os embargos recebidos quanto aos mesmos por falta de interesse processual, expeça-se Requisição de Pequeno Valor em sua relação, levando-se em conta o valor executado. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o patrono dos exequentes no pólo ativo da relação processual.

2002.39.00.002259-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : ADAO PAIANO CORREIA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008888-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

## SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) recebo a apelação retrocitada em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais embargados (...) Vista aos Embargados para apresentarem, querendo, contra-razões no prazo legal. (...) remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2000.39.00.009009-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

## 4 Judiciário

## CADERNO 1

Renovo, por mais 05(cinco) dias, o prazo para que o patrono das exequentes cumpra a determinação contida no despacho de fl. 277. Caso contrário, decorrido referido prazo, intím-se as exequentes, por carta, para efetivo cumprimento.

2003.39.00.005683-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
EMBDO : NESTOR FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : PA0008203A - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
O comparecimento espontâneo do devedor (fl. 54) supra a ausência de citação (CPC, art. 214, § 1º). Assim, tenho por satisfeito o item 3º do despacho de fl. 52. Cumpra a Secretaria o item 2º do despacho de fl. 52. Considerando: a) o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao artigo 100 da constituição Federal, determinando que as obrigações definidas como de pequeno valor não se submetam à sistemática dos precatórios; e b) que o valor exequendo no presente feito encontra-se dentro do limite de 60 (sessenta) salários-mínimos, fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria /Diges/Presi 676, de 22/08/01. Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Exequente informe o número de seu CIC/MF e requiera o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias, para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da portaria acima mencionada.

2002.39.00.004262-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que, intimado, o exequente MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA deixou de apresentar qualquer impugnação quanto aos valores creditados em sua conta vinculada pela CEF, tendo, inclusive, havido os saques desses valores (f. 407/409), declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação ao mesmo, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, I, do CPC. Traslade-se para os autos dos Embargos cópia da presente decisão.

2004.39.00.001444-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO  
EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR  
EXCDO : MARIA DYRCE JACOB LOBATO  
EXCDO : CRISTINA SORAYA REGO LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Vista à CEF acerca do conteúdo na petição de f. 68/69, no prazo de 05 dias. Após, conclusos.

00.00.09442-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
ADVOGADO : PA00005134 - EDMEE MOURA CORREA  
EXCDO : LUSO SALES SOLINO  
ADVOGADO : PA00001190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Diante do conteúdo na petição de f. 195/196, aguarde-se decisão final nos autos da Execução n. 99.6996-9.

2002.39.00.000303-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GUIOMARINO BATISTA GONZAGA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime o exequente a se manifestar sobre os créditos colacionados à fl. 209, cabendo ao mesmo, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2001.39.00.010014-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE DE SOUZA CABRAL  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifeste a CEF a execução do julgado, no prazo de 10(dez) dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado, arquivem-se os autos.

2002.39.00.006508-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAQUEL DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Suspenda-se o feito pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme requerido a fl. 254. Após, dê-se vista à exequente.

2001.39.00.010013-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Aguarde-se o desfecho do Agravo de Instrumento n. 2005.01.00.054338-8.

2003.39.00.006267-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)  
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em que pese o acordo noticiado às fls. 349/350 (...) reserve-me a apreciação após decisão final nos autos dos Embargos. Mantenha-se o feito suspenso.

2005.39.00.001450-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES  
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 392. Assim, determino que a Secretaria lavre o termo de penhora, intimando a CEF a seguir.

2001.39.00.009562-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADAO PAIANO CORREIA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em que pese o acordo noticiado às fls. 541/542 referente à verba de sucumbência, reserve-me a apreciação após o trânsito em julgado da sentença proferida nos Embargos. Mantenha-se o feito suspenso.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005  
BOLETIM N. 168/2005  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.009963-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA ESPERANCA ALVES CORREA  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 186/197 e encaminhe as mesmas para o Setor de Distribuição para que sejam autuadas em separado como incidente processual, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.060/50, certificando nos presentes autos a sua interposição. Considerando que inviabilizado, por ora, o início da perícia, determino a suspensão da tramitação do presente feito até que seja proferida decisão no incidente processual.

1997.39.00.011513-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 487 pela parte autora, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo necessário à promoção da execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista aos autores.

1998.39.00.011013-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARTHUR RIBEIRO DE NORONHA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 505 pela parte autora, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo necessário à promoção da execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista aos autores.

2004.39.00.010935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ANTONIO ALVES BATISTA  
ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareçam às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.009195-2 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REQDO : ALEX ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em atenção ao informado na petição de f. 47, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

94.00.02166-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : CLAUDIONOR JOSE DA CUNHA  
ADVOGADO : - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em atenção ao pedido de execução apresentado à f. 78, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o INSS apresente as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Autor/ Executado, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2004.39.00.000050-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA  
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo os recursos de apelação interpostos pelo INCRA e INSS, apenas no efeito devolutivo. Vista à Impetrante para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.004730-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA  
ADVOGADO : PA00001089 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE  
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Vista à parte autora acerca das planilhas apresentadas às f. 628/633, bem como quanto ao alegado na petição de f. 636 pela União, devendo, ainda, se manifestar nos termos do artigo 357 do CPC. Por fim, ante a inércia da União em cumprir o determinado no 3º item do despacho de f. 616, indefiro seu pedido de realização de prova pericial.

2004.39.00.009792-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA  
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 481/482 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil e produção de prova documental. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HEBER LAVOR MOREIRA, inscrito no CRC/PA sob o nº 3121, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Intime-se a Fazenda Nacional a apresentar cópia do processo administrativo-fiscal nº 10280.005389/2001-23, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

98.00.03321-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ITALO BELTRAO DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00006860 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que ainda pendente o julgamento do agravo de instrumento interposto contra o despacho de f. 188, determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento daquele recurso no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.013882-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.005098-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO FAUSTO DOS SANTOS COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 309, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo necessário para a realização de diligências para a obtenção dos extratos anafílicos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da demandante MARIA FERREIRA DA SILVA. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

1997.39.00.008431-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido formulado nas petições de f. 291 e 292 pela parte autora, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo necessário à promoção da execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista aos autores.

1999.39.00.000799-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 374 pela parte autora, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo necessário à promoção da execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista aos autores.

2003.39.00.006881-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ERDI DAMASCENO SANCHES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso adesivo interposto pela parte autora. Vista à FUNASA para apresentação de contra-razões. Após, cumpra a Secretaria o determinado no último item do despacho de f. 128.

2005.39.00.002091-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HENRIQUE NEVES CARDOSO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - 10 COMAR-COMANDO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2005.39.00.005485-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDGAR DE SOUZA SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 50 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 48.

2004.39.00.011385-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : FLAVIA PINTO ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos para manifestação acerca do demonstrativo de débito. Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

96.00.08041-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : V DIAS AMANAJAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Considerando que, apesar de não haver informação neste sentido nos presentes autos, foi amplamente noticiado nesta Seção Judiciária o fato da Caixa Econômica Federal ter rescindido os contratos de terceirização de sua representação judicial, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias para que a Caixa Econômica Federal passe a ser intimada através dos advogados da seu próprio quadro (procuração de f. 141) a cumprir o determinado no presente despacho.

2003.39.00.000812-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE

CASTR

REU : R VALE FARIAS & FERREIRA LTDA

REU : RAIMUNDO DO VALE FARIAS

REU : CARMEM REGINA FERREIRA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 53, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à promoção da habilitação dos sucessores do requerido RAIMUNDO DO VALE FARIAS. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.008731-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : PAULO PEREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE DO SOCORRO DE LIMA

FERREIRA

ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUSTOSA

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 82 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para vista dos documentos colacionados às f. 72/74. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.011339-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REU : MANOEL DO CARMO LOBATO TELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos para manifestação acerca do demonstrativo de débito. Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2005.39.00.000839-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REU : MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos para manifestação acerca do demonstrativo de débito. Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2005.39.00.001501-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007780 - FABIO MOURAO

REU : GILBERTO MAURO SANTOS COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito pormenorizado contendo mês a mês, o percentual aplicado a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2003.39.00.013204-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 37, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.009832-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES E

OUTRO(S)

REQDO. : MOISES SOUZA ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 38, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal apresente o contrato de abertura de crédito celebrado com o réu, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.011537-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REQDO. : LUISE CRISTINE BORGES

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Caixa Econômica Federal, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 73/74 pelo perito nomeado.

2005.39.00.003767-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : JOAO RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA

REU : JURACYR DUARTE ZEFERINO JUNIOR

REU : MARCOS CEZAR LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 42, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.000183-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REU : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, conclusos.

2005.39.00.000125-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REU : IZAQUEU FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos (...). Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2004.39.00.007871-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REQDO. : IVANILDA GONCALVES SENA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 4 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se tem interesse em conciliar, devendo, ainda, a Caixa Econômica Federal apresentar demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.

2004.39.00.010823-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REU : FRANCISCO SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos (...). Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2005.39.00.001663-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : IDALIA MARIA DE SOUSA PACHECO

REQDO. : RUTH LIGIA NUNES DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos (...). Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2004.39.00.010577-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REU : ROSEMARY ASSUNCAO REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à Caixa Econômica Federal que os endereços por ela informados na petição de f. 64 são os mesmos onde restaram anteriormente frustradas as diligências para citação da Ré (f. 53/verso e 58/verso), bem como o requerido na petição de f. 61. Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 61, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual da

## 6 Judiciário

## CADERNO 1

Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.001491-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : CLAUDIA DO SOCORRO NASCIMENTO RODRIGUES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, ao Setor de Cálculos (...). Cumprido o determinado acima, vista à CEF.

2003.39.00.009830-7 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  
REQDO. : ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição da f. 48, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.002422-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MUNICIPIO DE ACARA  
ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO  
ADVOGADO : BA00019838 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA  
ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
92.00.01088-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : TEREZA BARBOSA MACIEL  
ADVOGADO : PA00011795 - JEFFERSON CHRYSKYAN DE OLIVEIRA COSTA  
ADVOGADO : - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
1998.39.00.007982-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
RÉU : ANDRE LUIS DOS SANTOS  
RÉU : V APARECIDA SILVA COMERCIO  
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
2005.39.00.001768-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA  
ADVOG. : PA00000893 - JOÃO DRUMMOND MARTINS E OUTRO(S)  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
2005.39.00.003465-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ALICE DA COSTA PINTO  
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
2005.39.00.003952-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : LUIZ VALDIR DE ALMEIDA FERREIRA  
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
2005.39.00.004327-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : JOSE MARCOS FIGUEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00008281 - DEBORA REGINA MENDES SOARES  
ADVOGADO : PA00009108 - PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
2005.39.00.005853-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE CURRALINHO  
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO  
ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.  
2001.39.00.008426-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005348 - MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.  
1998.39.00.000788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora (...), pelo prazo de 10 (dez) dias..

2005.39.00.000433-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
RÉU : GRACA MARCLEIA DA MOTA  
2005.39.00.001219-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003809 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
RÉU : WELLINSON PEREIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.003184-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)  
REQDO. : LUIS OTAVIO PACHECO BORGES  
REQDO. : PATRICIA SANTIAGO COSTA  
2004.39.00.000436-7 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : OSVALDINA TINOCO CYRUS

2004.39.00.000622-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : CLAUDIONOR GONCALVES NOGUEIRA

REQDO. : DIVINA DA SILVA NOGUEIRA

2004.39.00.008570-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : ROSA IBIAPINA DOS SANTOS

2004.39.00.009874-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : MARIA CRISTINA MELO E SILVA

2005.39.00.000186-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : BENEDITO DOS SANTOS

2005.39.00.000594-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)  
REQDO. : BENEDITO DE FREITAS GONCALVES ALVES

2005.39.00.000784-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)  
RÉU : LUIZ CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR

2005.39.00.001828-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
REQDO. : CARLOS ALBERTO PAULO DA SILVA

2005.39.00.003769-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : JOSE PAVAO

2005.39.00.004174-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : CELIANE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

2005.39.00.004438-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : ANDREA SOUSA AOOD

2005.39.00.004498-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : FRANCISCO COSME RODRIGUES  
RÉU : MARIA CLEONICE RIBEIRO RODRIGUES

2005.39.00.004500-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU : LAZARO NUNES DOS SANTOS

2005.39.00.004568-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : LUIZ GONZAGA SOUSA FILHO

2005.39.00.004598-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO. : LUCIA CONCEICAO GOMES HOLANDA  
REQDO. : CLAUDIO DA SILVA SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.002190-1 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003809 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO. : JOSE CARLOS MIRANDA PINHO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

2005.39.00.003336-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003809 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

RÉU : ANDRE LUIZ FURTADO DE SOUZA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

2005.39.00.003832-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PA00011460 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PA00012120 - HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO

2005.39.00.003982-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : JAIME AFONSO DUARTE BASTOS

ADVOGADO : PA00008979 - OCTAVIO RODRIGUES ALMEIDA DA CRUZ

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à CEF para que se manifeste sobre os embargos

monitórios, no prazo de 10 (dez) dias.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.007300-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI

ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

RÉU : HAROLDO FARIAS DE MELO

RÉU : DEYVES FLEXA MENDES

RÉU : RENALDO FLEXA MARTINS

RÉU : ROSINALDO LOUREIRO WANZELER

RÉU : IVAN DARIO MERY URIBE

RÉU : ANDRES FELIPE GUTIERREZ PEREZ

RÉU : HERLINGTON VEGAS

RÉU : RAIMUNDO MORAES DE ASSIS

RÉU : FRANCISCO DORNELES DE MENEZES

ADVOGADO : PA00008128 - HERMINIO FARIAS DE MELO

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Remarco para o dia 14.10.2005, às 10:00 horas, a audiência de Instrução

e julgamento designada às fls. 572/576.

Solicite-se a devolução da Carta Precatória de fls. 585, sem

cumprimento.

Oficie-se à Policia Federal e aos estabelecimentos prisionais onde os

acusados estão custodiados, solicitando a apresentação destes - sob

escolta da Policia Federal - à audiência.

Clência ao Ministério Público Federal.

Intímem-se.

Publique-se."

2004.39.00.004484-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

RÉU : LUIZ ANTONIO MODENESE

RÉU : MADEIREIRA PARNAMIRIM LTDA

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Remarco para o dia 11.11.2005, às 15:00 horas, a audiência admonitória

dos acusados LUIZ ANTONIO MODENESE e MADEIREIRA PARNAMIRIM

LTDA, designada às fls. 127.

Clência ao Ministério Público Federal.

Intímem-se.

Publique-se."

2005.39.00.005851-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : JOSE NAZARE DA COSTA E SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Remarco para o dia 11.11.2005, às 14:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado JOSÉ NAZARE DA COSTA E SILVA.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal."  
2005.39.00.006010-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : JOSE JOAQUIM DIOGO  
ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES  
ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Remarco para o dia 22.11.2005, às 14:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado JOSÉ JOAQUIM DIOGO.  
Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.  
Publique-se.

2005.39.00.007083-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO. : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA  
REQDO. : MARCOS JAYME BENITHA BELICHA  
REQDO. : SIMY BENITHA BELICHA  
REQDO. : ALEGRIA GABAY BELICHA  
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Cumpra-se.

Intimem-se os autores do fato delituoso para que se manifestem em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 10/10/2005, às 17:00 horas, se concordam ou não com a proposta de transação penal, a qual deverão comparecer acompanhados de seus respectivos advogados (se tiverem), e mundos dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJ/PA e da Justiça Eleitoral.  
À Distribuição para incluir os presentes autos na competência do 2º JEF-Criminal, haja vista a pena máxima cominada ao delito imputado ao acusado encontrar-se entre as que devem observar o rito sumaríssimo, a teor das Leis nºs 9.099/95 e 10.259/2001.  
Comunique-se ao MM. Juízo deprecante.  
Ciência ao Ministério Público Federal.  
Publique-se."

2004.39.00.008281-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : REGIONAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
REU : JARINA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
REU : MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009384 - ANDRE KIYOSHI NUMAZAWA  
ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OZEIRAS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Esta audiência serviria para oitiva de testemunhas de defesa, que seriam "apresentadas independente de intimação", conforme defesa prévia de fl. 88. Nada obstante, as partes réis, devidamente intimadas (fl. 96), não compareceram, mas apresentaram justificativa tempestivamente, sem qualquer comprovação e sob alegação de "compromissos imperiosos e inadiáveis". Deste modo, considero que houve desistência tácita da oitiva das testemunhas de defesa e, considerando o não comparecimento dos acusados sem qualquer motivo justificável comprovado para a audiência, ainda que devidamente intimados, aplico-lhes a pena de revelia. Vistas ao MPF para se manifestar nos termos do art. 489, do CPP, e, caso nada tenha a requerer, para os termos do art. 500 do CPP. Publique-se."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.011209-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU : JOSE WANDERLEY LAUREIRO RAULINO  
REU : ROBSON MATOS DE OLIVEIRA  
REU : FRANCIELLE GOMES RIBEIRO  
REU : RONILDO CARVALHO DA SILVA  
REU : SATIRO DA CRUZ KIKUCHI  
REU : SERGIO ARAUJO VALIDE  
REU : JONATHAN FERNANDES LOUZADA  
REU : MARIA SYLVIA BRASIL BORGES  
REU : RICARDO ALAN FREITAS  
REU : RONILDO MUNIZ BITTENCURT  
REU : DORALICE MUNIZ BATISTA  
REU : MARCELO AURELIO LIMEIRA  
REU : WELDER SILVA SOUZA  
REU : MARCIO MOREIRA MATOS  
REU : CARLOS ANTONIO CABRAL DA PAZ  
REU : RAFAEL BORGES DE SOUZA

REU : LILIANA DE NAZARE LOBATO DOS SANTOS  
REU : FERNANDO SOUZA FERREIRA  
REU : ANDERSON LUIS FERREIRA BARROS  
REU : CLAUDIA PATRICIA SOARES  
REU : LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA  
REU : MATEUS FERREIRA BARROS  
REU : FABIO SILVESTRE MACHADO  
REU : CARLOS ALMIR BRITO MAIA JUNIOR  
REU : SANDRO ARAUJO DA COSTA  
REU : OVIDIO BITTENCURT  
REU : FABIO DE BARROS APINAGES  
REU : MARCOS ROGERIO LOBATO DOS SANTOS  
REU : SILVIO ALBUQUERQUE LOBATO  
REU : JOSE DE RIBAMAR SILVA ALBUQUERQUE  
REU : SANDRO SILVA SOUSA

ADVOGADO : PA00004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"INDEFIRO o pedido de fls. 2021/2022, no sentido de que VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA fosse nomeada fiel depositária do automóvel Ford Fiesta, ano 1997, placa LBS-5270, apreendido nos autos. Em Pedido de Restituição, autuado sob o nº 2004.011136-1, concluiu-se que, "pelos menos em parte, o veículo foi adquirido com o produto das fraudes, devendo aguardar-se o término do processo para decidir-se, conclusivamente, acerca da destinação a ser dada ao bem". Enquanto isso, o bem deve permanecer sob a custódia da Polícia Federal, para, se for o caso, garantir-se a aplicação do disposto no art. 91, II, do Código Penal. Publique-se. Intimem-se."

2005.39.00.004686-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : SILVINA ARAUJO CUPIDON  
ADVOGADO : PA00011507 - LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE  
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Em face de dívida sobre a propriedade do bem móvel, emenda a inicial para Junlar Ajuste Anual de Imposto de Renda de 2003, 2004 e 2005 da requerente no prazo de 10 (dez) dias.  
Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.000179-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA  
REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR  
REU : WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO  
REU : MIGUEL PEDRO DA CUNHA

ADVOGADO : PA00011159 - ALESSANDRA DE FATIMA RAMOS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR  
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"DEFIRO, em parte, os pedidos deduzidos em defesa prévia pelos acusados Miguel Pedro da Cunha (fls. 15179/15274), Carlos Alberto Câmara de Souza (fls. 15680/15825), Carlos Alberto Câmara de Souza Júnior (fls. 16331/16543) e Walter Vieira de Figueiredo (fls. 16612/16740), para que seja determinado:

a) ao BNDES, que forneça cópia de sua carta/resposta à Carta/BACEN/DESUP/DISUP-2002/0169, de 30.04.2002, a respeito do objeto de auditoria do Banco Central junto àquela Instituição Financeira;  
b) ao Banco Central do Brasil - BACEN, para que informe se foi instaurado procedimento ou inquérito administrativo por eventuais irregularidades verificadas nos financiamentos, com recursos do Fundo da Marinha Mercante, concedidos às empresas listadas na denúncia e que deram causa à ação penal, com as conclusões a que chegou a respeito desses fatos, indicando, outrossim, em caso negativo, as razões para a não instauração de nenhum procedimento investigativo.

INDEFIRO, porém, o requerimento para que o BNDES confirme as rotinas operacionais descritas nas peças de defesa dos acusados, por não ter relevância para o deslinde da matéria.  
DEFIRO, também, o pleito de fls. 16321/16326 para que seja oficiado à Germanischer Lloyd - GL, Bureau Veritas - BV, Bureau Colombo - BC e Registro Brasileiro - RBNA, nos endereços indicados às fls. 16323/16324, para que respondam ao questionário de fls. 16324/16328, no que se refere às embarcações versadas nos autos.  
DEFIRO, por outro lado, o pedido de perícia formulado pelo MPF às fls. 16302 e 16319/16320.

Oficie-se ao Ministério da Defesa - Comando da Marinha para proceder à diligência, devendo responder aos quesitos de fl. 16320 e prestar os demais esclarecimentos porventura pertinentes.  
Intimem-se os acusados para, se quiserem, deduzirem os seus quesitos, no prazo de cinco dias.  
Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF."

2004.39.00.009989-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA  
REU : CARLOS ALBERTO PANTOJA CORREA  
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Conclusos, decido.  
Quanto ao pedido do MPF, tenho que o mesmo perdeu objeto, uma vez que, às fls. 84, já houve a referida requisição.  
Em relação ao pedido do Réu, é de se ver que o prazo do artigo 499 do CPP destina-se à produção de provas acerca de fatos novos que tenham surgido no curso da Instrução criminal, mas que não é o caso em questão.

Por tal razão, INDEFIRO o pedido para realização de exame pericial no acusado, ressalvado o seu interesse em promover a Instauração do Incidente cabível, consoante referendado pela lei processual penal vigente.

Sobre o pedido para alterar a condição do seu advogado constituído para dativo também INDEFIRO, uma vez que este Juízo não pode ingerir-se na relação advogado/cliente.

Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para os fins do artigo 500 do CPP. Publique-se.

2003.39.00.008943-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
REQDO. : ALZIRA SOARES DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a ALZIRA SOARES DANTAS.

Publique-se. Intimem-se.  
Comunique-se à autoridade policial.

Após, arquivem-se os autos."

2004.39.00.010284-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : APURAR OCOR. DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA PARIS TURISMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de ilícito penal. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.011894-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
REQDO. : RAIMUNDA FIALHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a RAIMUNDA FIALHO DA SILVA.

Publique-se. Intimem-se.  
Comunique-se à autoridade policial.

Após, arquivem-se os autos."

2004.39.00.001501-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : ARCANGELA CARDOSO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela ausência de justa causa, em razão da inexistência de materialidade delitiva. Publique-se. Intimem-se."

2000.39.00.011529-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : APURAR INFORMACOES SOBRE O CONTEUDO DE DECLARACOES PRESTADAS PELO APF RAIMUNDO SERGIO B. PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Decido.

Assiste razão ao Procurador da República.  
O Agente de Polícia Federal, RAIMUNDO BUSBY, não fez acompanhar a notícia do crime por ele deduzida, de elementos bastantes para elucidar os crimes de tráfico e prevaricação, como provas testemunhais e/ou documentais.

Ademais, a Polícia Federal, ao longo das investigações, não chegou a esclarecer a materialidade dos ilícitos. Aliás, como ressalta o representante ministerial "(...) ao contrário, os depoimentos carregados aos autos coincidem ao afastar sumariamente todas as infundadas alegações de ilicitude do denunciado (...)"

Vistumbra-se, portanto, que não há justa causa para ser proposta ação penal, haja vista que todas as diligências levadas a cabo pela autoridade policial não lograram êxito para identificar quer a materialidade, quer a autoria dos crimes em questão.

Quanto ao crime de prevaricação, cuja prática se deu entre os anos de 1997 e 1999, verifica-se que a suposta punibilidade pela prática de tal delito foi extinta, em face da ocorrência da prescrição, com fulcro nos artigos 107, IV c/c 109, V do Código Penal Brasileiro.

Desta forma, acolho a promoção do Ministério Público Federal, tendo em vista a falta de justa causa para a promoção de ação penal, face à ausência de identificação de autoria e materialidade das condutas atribuídas a ANTÔNIO RICARDO VILLAÇA VANETA e outros policiais

federais não identificados, e determino o arquivamento destes autos, com as necessárias cautelas do artigo 18 do CPP. Quanto à denúncia proposta contra RAIMUNDO SÉRGIO BUSBY PINTO, pela prática de crime de denúncia caluniosa, tipificado no artigo 339 do CPP, recebo-a porque presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal.

Designo o dia 06/12/05, às 18:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório. Cite-se.

Reclassifique-se os autos para 13.101. P. 1.º

**4ª VARA FEDERAL – ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE “LAVAGEM” OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES**

**CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**2ª JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL**

**JUIZ SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:**

**Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**

**DIRETOR DA 4ª VARA:**

**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**

**PROCESSO Nº 1999.006320-4**

**AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**RR: ANTÔNIO OLIVEIRA GOMES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 15 dias**

**DE:** ANTÔNIO OLIVEIRA GOMES, brasileiro, filho de Raimundo Oliveira Gomes e Antônia Azevedo Gomes, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Intimação do sentenciado para comparecer à audiência admonitória designada para o dia 28/11/05, às 15:30 h, na sala de audiência deste Juízo, ficando ciente que deverá comparecer acompanhado de advogado.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA, Belém/PA, 14 de setembro de 2005.

**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA**

**WALTER LEONEL COELHO SEIXAS**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE  
DA 5ª VARA**

**MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**

**DIRETORA DE SECRETARIA**

**BOLETIM 439/2005**

**AUTOS COM DESPACHO**

**00.00.24209-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE  
HABITAÇÃO (SFH)**

**AUTOR:** ERNANI LISBOA COUTINHO

**REU:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

**REU:** SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

**ADVOGADO:** PA00013168 - MARIA DA GLORIA DA S. MAROJA

**DESPACHO:** 1. Em vista da certidão de fls. 368, destituiu a perita nomeada às fls. 346 e nomeada em substituição o contador Ilmar José de Souza, CRC/PA 4821/0-0, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-altos, Campina, tels.: 3242-9004/3242-8962. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação do perito, se desejarem. 3. Após o decurso do prazo supra, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. Publique-se.

**00.00.27658-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

**AUTOR:** MASSA FALIDA DA COMIG COMPANHIA MADEIREIRA

**SAO MIGUEL**

**REU:** BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

**ADVOGADO:** OABPA0880 - JOSE UBIRACI R SILVA

**REU:** INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

**ADVOGADO:** PA00001780 - ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO

**DESPACHO:** 1. Manifestem os réus interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

**91.00.00853-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**

**REQTE:** MARABA REFRIGERANTES S/A

**ADVOGADO:** OABPA-9158 - DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

**REQDO:** UNIAO FEDERAL

**REQDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**DESPACHO:** 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução,

da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

**96.00.05175-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

**AUTOR:** ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E OUTROS

**ADVOGADO:** - REGINALDO DE CASTRO MAIA

**REU:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**DESPACHO:** Defiro o pedido de fl.222/223. Concedo aos autores o novo prazo de 90 (noventa) dias para que apresentem os extratos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

**1997.39.00.000815-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

**AUTOR:** FELICIANO ABREU DOS SANTOS E OUTROS

**ADVOGADO:** PA00003776 - RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

**REU:** BANCO CENTRAL DO BRASIL

**REU:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

**DESPACHO:** Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para apresentar os termos de acordo/adesão dos autores Feliciano Abreu dos Santos, Heróldes Santos Costa, Maria do Socorro de Sá Paiva, Miguel Ferreira dos Santos e Reinaldo Cotas dos Santos, bem como para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**1998.39.00.006733-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

**EXQTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

**ECT**

**EXCDO:** BELATRIZ PEREIRA DA COSTA

**DESPACHO:** Em análise aos presentes autos, verifico que a representante legal da empresa-autora indicou nos documentos que instruem a exordial, incluindo o instrumento procuratório, endereço diverso daquele ao qual o causídico enviou o AR de fl. 412, bem como a pessoa que recebeu o AR também é pessoa diversa da representante legal da empresa, ou seja, o advogado que atua no patrocínio da autora não comprovou adequadamente os requisitos do art. 45 do CPC. Diante do acima exposto, concedo o novo prazo de 15 (quinze) dias para que comprove suas alegações de fls. 409/412, tanto no que se refere ao endereço correto da empresa-autora, quanto no que se refere à identificação da representante legal da mesma, sob pena de permanecer no patrocínio da autora. Publique-se.

**2002.39.00.007951-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AUTOR:** CLAUDIO ROBERTO PEREIRA COELHO E OUTROS

**ADVOGADO:** PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

**ADVOGADO:** PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

**REU:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**DESPACHO:** 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

**2002.39.00.008721-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**

**AUTOR:** ESTEVAO LUIS FONSECA SAITA

**ADVOGADO:** PA00009885 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

**REU:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

**DESPACHO:** 1. Em vista da certidão de fl. 231-verso, destituiu a Perita Ângela Coelho da Silva e nomeou em substituição a contadora Kátia Cilene Teles Borges Leal, CRC/PA 11084/0-8, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata, 442, altos - Centro. Tels.: 3242-9004/99913633. 2. Vistas às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do perito. 3. Decorrido o prazo supra, sem impugnações, intime-se, por telefone com certidão nos autos, a Perita de sua nomeação, para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua intimação. Publique-se.

**2002.39.00.009121-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

**AUTOR:** M A SLOMPO KUHN

**ADVOGADO:** PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

**REU:** IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

**RECURSOS NATURAIS RE**

**REU:** GILVAN INACIO DOS SANTOS

**DESPACHO:** Em análise aos presentes autos, verifico que a representante legal da empresa-autora indicou nos documentos que instruem a exordial, incluindo o instrumento procuratório, endereço diverso daquele ao qual o causídico enviou o AR de fl. 412, bem como a pessoa que recebeu o AR também é pessoa diversa da representante legal da empresa, ou seja, o advogado que atua no patrocínio da autora não comprovou adequadamente os requisitos do art. 45 do CPC. Diante do acima exposto, concedo o novo prazo de 15 (quinze) dias para que comprove suas alegações de fls. 409/412, tanto no que se refere ao endereço correto da empresa-autora, quanto no que se refere à identificação da representante legal da mesma, sob pena de permanecer no patrocínio da autora. Publique-se.

**2004.39.00.001871-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

**AUTOR:** ROBCO MADEIRAS LTDA

**ADVOGADO:** PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

**ADVOGADO:** PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS

**REU:** UNIAO FEDERAL

**DESPACHO:** 1. Em vista dos documentos apresentados pela Fazenda Nacional, nomeo para os trabalhos de perícia o contador Ilmar José de Souza, CRC/PA 4821/0-0, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-altos, Campina, tels.: 3242-9004/3242-8962. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.

**2004.39.00.001979-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AUTOR:** ANTONIO TIAGO DE SALES E OUTROS

**ADVOGADO:** PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

**REU:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** 1. Indefiro o pedido de fls. 81/84, uma vez que a isenção prevista no art.4º da lei 9.289/96 é taxativa, não cabendo a este juízo estende-la aos recorrentes. 2. Nos termos do art. 511 do CPC, comprovem os recorrentes o recolhimento das custas e porte de retorno de remessa do recurso adesivo de f. 73/75, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.

**2004.39.00.009194-9 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

**REQDO.:** ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE

**DESPACHO:** 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10(dez)dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl.42 houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite-se o executado, Antonio Salim Tavares Resque, nos termos do art. 652 do CPC.

**2004.39.00.009398-7 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

**REQDO.:** FRANCISCO JOSE MAIA DE OLIVEIRA

**DESPACHO:** 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10(dez)dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl.30 houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite-se o executado, Francisco Jose Maia de Oliveira, nos termos do art. 652 do CPC.

**2004.39.00.009439-8 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

**REQDO.:** HELENA CRISTINA COELHO LOUREIRO

**DESPACHO:** 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10(dez)dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl.39 houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite-se a executada, Helena Cristina Coelho Loureiro, nos termos do art. 652 do CPC.

**2004.39.00.009928-9 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

**REQDO.:** SONIA MARILIA DE ALBUQUERQUE GIVONE

**DESPACHO:** 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10(dez)dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl.33 houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite-se a executada, Sônia Marília de Albuquerque Givone, nos termos do art. 652 do CPC.

**2004.39.00.011204-8 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

**REU:** PAULO HENRIQUE DOS REIS QUEIROZ

**DESPACHO:** 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10(dez)dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme item 1, uma vez que na planilha de cálculo de fl.26 houve a inclusão de verbas honorárias. 3. Após, cite-se o executado, Paulo Henrique dos Reis Queiroz, nos termos do art. 652 do CPC.

**Ato ordinalório**

**2005.39.00.001240-9 AÇÃO MONITÓRIA**

**REQTE.:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**ADVOGADO:** PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO



## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 1

## Judiciário 9

REQDO. : JOSE ALEXANDRE ALVES  
REQDO. : ANTONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) à fl.21-verso e fl.22-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 440/2005  
AUTOS COM DESPACHO

80.00.00331-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCR A E OUTRO  
ADVOGADO : - CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
PROCUR : - EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
REQDO : SA AGROPASTORIL GRUPIA E OUTROS  
ADVOGADO : - CARLA CAVALCANTE ACHI  
ADVOGADO : - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
ADVOGADO : - SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA  
ADVOGADO : OAB/SP 159851 - JOÃO ANTONIO ESPINOZA SARONI  
ADVOGADO : OAB/SP 46384 - MARIA INÊS CALDO GILIOI  
DESPACHO : 1. Comproven os petiçãoes de fls. 3461/3462 que identificaram o expropriado da renúncia de seu mandato, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 45 do CPC, sob pena de permanecerem no patrocínio do mesmo. 2. Em vista das diligências frustradas para a localização do Perito Oficial nomeado às fls. 3445/3446, determino que seja oficiado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA solicitando-se a indicação de profissionais habilitados para a realização da perícia designada nos presentes autos, devendo ser enviada fotocópia da decisão de fls. 3414/3418, no prazo de 20 (vinte) dias. Cumpra-se.

1997.39.00.008028-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : - OAB/PA 8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
DESPACHO : Arquivem-se estes autos, em face do desinteresse da exequente notabilizado pela falta de manifestação, não obstante sua regular intimação. Intimem-se.

2001.39.00.007472-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO  
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA -  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
DESPACHO : 1. Acolho os cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo referentes ao exequente MANOEL ANISIO RODRIGUES (fls. 383/391), uma vez que estão de acordo com os termos do julgado. 2. Expeça-se Precatório Requisitório em favor do exequente e RPV para pagamento da verba de sucumbência, com base na planilha de fl. 391. 3. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.007545-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
DESPACHO : Manifestem-se as partes sobre os cálculos do contador judicial (fls. 296/319), no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando pelos exequentes. Após, conclusos. Intimem-se.

PROC2002.39.00.008693-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ABILIO CESAR CANSANCAO PRETES E OUTROS  
ADVOGADO : - NELSON FRANCISCO M MAIA  
ADVOGADO : - SIMONE DE PAIVA BARREIROS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Intime-se a CAIXA para cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em favor dos exequentes, cabíveis em sede de execução de sentença, em face do contido na súmula 254/STF, que dispõe: *Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação.* Prazo: 30 (trinta) dias. Oportunamente direi sobre o pedido de prova parcial formulado às fls. 485/486.

2004.39.00.002447-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
ADVOGADO : OAB/PA 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Retifique-se o pólo ativo desta execução (inclusive na capa dos autos), a fim de que nele conste apenas o credor da verba honorária Cláudio Monteiro Gonçalves, uma vez que o objeto desta execução versa sobre honorários advocatícios. 2. Em face do contido na(s) certidão(ões) acima e a fim de viabilizar a expedição de alvará de levantamento, manifeste-se o exequente (Cláudio Monteiro Gonçalves) acerca da petição e guia de depósito (fls.154;156), indicando quem deverá figurar no alvará com vistas ao recebimento da referida importância na boca do caixa (informando o respectivo CPF e RG), consoante o disposto na Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho Justiça Federal. 3. Cumprido o disposto no item precedente, expeça-se alvará

para levantamento do valor depositado (fl.156), com as devidas cautelas legais. 4. Transcorrido o prazo do item 2 sem manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo. 5. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se.  
2004.39.00.004060-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007780 - FABIO MOURAO  
EXCDO : ELISEU DA SILVA MORAIS  
DESPACHO : Promova a secretaria as alterações requeridas às fls. 54/56. Manifeste a exequente o interesse no prosseguimento da ação, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2004.39.00.005825-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EMBDO : SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
EMBDO : LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA  
DESPACHO : 1. Intime-se a CEF para se manifestar sobre a proposta de honorários do perito e, em caso de concordância, proceder ao depósito em 15(quinze) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 252.  
2004.39.00.011110-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
EMBDO : OSWALDINO MACHADO E OUTROS  
ADVOGADO : OAB/PA 3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR  
DESPACHO : 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15(quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados.

BOLETIM 441/2005  
AUTOS COM DESPACHO

90.00.00620-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RAIMUNDO NONATO MOURAO E OUTRO  
EXQTE : CARITA DAS NEVES CAMARA E OUTROS  
ADVOGADO : OAB/PA 1905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
DESPACHO : 1. Como se verifica nos autos, às fls. 1051 e 1053, já foram entregues os alvarás para levantamento dos valores depositados, para os devidos fins. 2. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos quatro sucessores de RAIMUNDO BATISTA AQUINO, que se habilitaram nestes autos, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 3. O INSS informa às fls. 695/697 que a exequente OSMARINA CARDOSO DE SOUZA também figurou no processo nº 89.1568-0, em trâmite nesta vara, atualmente sob o nº 1997.39.00.3590-1. 4. À fl. 703 a Secretaria certificou a ocorrência de coisa julgada em relação a sobredita autora. 5. Diante disso, acolho a alegação da executada (fls. 695/697) e declaro extinta a ação, sem julgamento de mérito, em relação a OSMARINA CARDOSO DE SOUZA, com base no CPC, 267, V, terceira figura. Retifique-se a autuação. 6. Intime-se, pessoalmente, a senhora TEREZINHA ROCHA DE AQUINO (fl. 891), para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, os atuais endereços de seus filhos Deosmar, Deucimar, Leidomar, Lindomar, Leibo, Maria de Nazaré, Valzanira, Idé, Maria do Socorro, Maria Edilene, Kelena, Leila, Leida e João, a fim de que os mesmos se habilitem como sucessores de RAIMUNDO BATISTA DE AQUINO, para levantamento de crédito disponibilizado nos autos. 7. Ultrapassado o prazo recursal e sem manifestação quanto ao item 6, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2003.39.00.011223-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : LUCILA DE NAZARE LOBO DO AMARAL  
DESPACHO : 1. Defiro o requerimento inserto na petição de fl. 96. À Secretaria para excluir dos registros pertinentes aos presentes autos os atuais patronos da exequente e, ato contínuo, incluir os indicados à fl. 98 em nome dos quais deverão ocorrer as posteriores intimações relativas ao presente feito. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 3. Intime-se.

2004.39.00.002445-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : HUGO MARQUES NOGUEIRA  
ADVOGADO : PA0008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Desconsidere a petição inserta às fls.107/108 (protocolo 023848), conforme requerido pela CEF à fl. 109. 2. Defiro o requerimento formulado à fl. 118. A fim de viabilizar a expedição de alvará informe o exequente Hugo Marques Nogueira os dados necessários (CPF e RG), nos termos da Resolução nº 265, de 06/06/2002. 3. Cumprido o item precedente expeça-se alvará para levantamento do valor depositado (fl.111) em favor do exequente, observadas as cautelas legais. 4. Publique-se.

2005.39.00.001061-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : WALDEMAR FERREIRA PINTO  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO : 1. Em vista da petição de fl.38/39, determino que o INSS complemente sua proposta apresentando os termos em que pretende a conciliação, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, manifeste-se o autor sobre a proposta de conciliação do INSS, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
A diretoria da 5ª Vara proferiu o seguinte Ato Ordinatório  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. \_\_\_\_, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01213-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALFREDO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
96.00.07138-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CELINA PUGA MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.005088-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : TELMA DA SILVA LOPES LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.005209-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : EDMILSON AMORAS BECKMAN E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROC2000.39.00.009018-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE PEREIRA DA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2004.39.00.000376-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA  
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM 442/2005  
AUTOS COM DESPACHO

95.00.05188-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : TANIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : - OAB/PA 2153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : 1. Em vista da efetivação do acordo homologado pela decisão de fls. 253, dá-se vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada mais requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
1998.39.00.008922-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : J VERBICARO & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO : Em vista do pedido de f. 306, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2000.39.00.002414-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002489 - ANGELA SERRA SALES  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2000.39.00.009085-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
MPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.  
ADVOGADO : RJ00097811 - MARCELO LEONARDO CRISTIANO  
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
IMPDO : COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO PARA  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2002.39.00.000097-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANGELA SOARES DE AZEVEDO  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

2004.39.00.001854-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANFRISIO GOMES FERREIRA  
ADVOGADO : OAB/PA 5382 - PAULO OLIVEIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.005532-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCOS ANTONIO ALVES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP00176729 - PAULO SERGIO TASSO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 2ª REGIAO FISCAL

DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DESPACHO : 1 - Promova a CEF a emenda da exordial, regularizando sua representação processual, uma vez que a subscritora da petição inicial, não apresentou instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2 - Cumprido o item 1, cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observados os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3 - Sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.

2005.39.00.004559-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : PANDORA INDUSTRIA COM REP LTDA

REQDO. : SUELY DA SILVEIRA PINHEIRO

2005.39.00.004560-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : TEREZA GUIMARAES PINHEIRO

2005.39.00.004563-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LUIS CARLOS BARBOSA DO CARMO

2005.39.00.004569-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOSE LUIZ BRAGA DOS SANTOS

2005.39.00.004570-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ANTONIA DALVA MOURA

2005.39.00.004573-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ELIENAI SILVA DE MORAES

2005.39.00.004575-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LUIZ FERREIRA LIMA

2005.39.00.004830-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ESPOLIO DE VENANCIA MENDES FARIAS

2005.39.00.004584-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : OZIAS FERREIRA DOS SANTOS

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.008305-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIANA GILET BRASIL

ADVOGADO : PA00001848 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO

DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO : 1. Indefero os pedidos de fls. 97/100, uma vez que inexistem os honorários sucumbenciais a serem executados dada a sucumbência recíproca fixada na decisão de fl. 88/90, bem como pelo fato de que o levantamento dos valores depositados na conta de FGTS da autora deverá ser realizado administrativamente junto à CEF, nos termos da Lei. 2. Diante da ausência de impugnação ao valor de fl. 95, reputada como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

## BOLETIM Nº 443

## AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.010824-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO : (...) Considerando a reserva de poderes contida no instrumento de substabelecimento de fl. 170, informem os advogados habilitados em nome de quem deve ser expedido o alvará para levantamento da verba honorária consignada à fl. 185, fazendo constar nº de CPC e RG. Após, atendidos os itens precedentes, expeçam-se alvarás de levantamento, com as cautelas legais

2002.39.00.010666-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA  
MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REQDO : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA

DESPACHO : Em vista da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.028948-0, determino a suspensão dos presentes autos até decisão final de referido recurso.

2003.39.00.003127-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : ROBERTO CARLOS GOSSON VIANA E OUTROS

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se a CEF para, no prazo de 10(dez) dias, proceder a regularização de sua representação processual, uma vez que a peça de fl. 35 noticia a revogação dos poderes outorgados pelo instrumento de procuração de fl. 05. Após, retornem conclusos.

2003.39.00.003183-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : NELMA SUELY S FERREIRA

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se a CEF para, no prazo de 10(dez) dias, proceder a regularização de sua representação processual, uma vez que a peça de fl. 24 noticia a revogação dos poderes outorgados pelo instrumento de procuração de fl. 05. Após, retornem conclusos.

2003.39.00.006896-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DEMEDA

ADVOGADO : PA00010895 - HELOINA AGRIA DA LUZ

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se a Impetrante para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca do recebimento ou não do valor noticiado nestes autos, tendo em vista a informação da impetrada de que o mesmo encontra-se disponível na agência 0900, conta nº 0392557 do Banco do Brasil. Após, com ou sem manifestação retornem conclusos.

2005.39.00.003968-8 INTERPELAÇÃO

REQTE. : FOX TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO : PA00006487 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS

FILHO

REQDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - 10 SERVICO

REGIONAL DE AVIACAO CIVIL

DESPACHO : (...) 2. Após, a juntada do mandado e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

2005.39.00.005840-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00011891 - DEUSARINA LOBATO CORREA

ADVOGADO : PA00006937 - IRLENE PINHEIRO CORREA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Ciência às partes da decisão proferida pelo Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Quanto ao INSS, intime-se pessoalmente.

1. AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.007304-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00007498 - ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Destarte, inexistindo a prova inequívoca na presente fase da demanda, mister se faz indeferir o requerimento de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Cite-se, como requerido. P.I.

2005.39.00.007365-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRADELINK MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

DECISÃO : (...) III. Diante do exposto, defiro parcialmente a liminar,

para determinar que a autoridade coatora promova o processamento dos pedidos de expedição de ATPS'S protocolados pela impetrante, não podendo negar a concessão da referida autorização fundamentando-se apenas na existência de débitos pendentes junto à entidade. Notifiquem-se a autoridade coatora para prestar as informações, no prazo de 10 dias. Após, ao Ministério Público federal. Em seguida, conclusos para sentença. P.R.I.

2005.39.00.007386-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00010904 - ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECAO/PA

DECISÃO : Diante do exposto, indefiro a medida liminar requerida.

Recolha o Impetrante as custas pertinentes no prazo de 5(cinco) dias, sob as penas da lei. P.I.

## AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.010517-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARCIO LEAL DIAS

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ocorre que independentemente da anuência da União, mister se faz reconhecer que o autor carece de interesse processual no presente momento, já que o concurso a que se submetta já alcançou suas posteriores fases. Assim, extingo o presente feito, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos do autor que devem ser entregues à sua patrona, mediante recibo. P.R.I.

2004.39.00.011243-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : MARIA CELESTE LOPES DA SILVA

SENTENÇA : (...) Conforme petição da Caixa de fl. 26, o devedor

efetuou o pagamento da dívida na esfera administrativa. Desta feita, tendo o réu reconhecido a procedência do pedido posteriormente, através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2005.39.00.002250-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

REPUBLICAÇÃO

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos.

Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Translade-se cópia da presente sentença, para a execução em apenso (proc. 2004.39.00.007914-0). Sem custas(art. 7º, da lei 9.289/96). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## BOLETIM 444/2005

## AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007825-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA MARQUES

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 174, concedendo o novo prazo de 20 (vinte) dias para que os herdeiros do autor João Perelra da Silva promovam sua habilitação nos presentes autos, bem como para que os atuais patronos do SINDER/PA manifestem sobre o pedido de fls. 169/172. Publique-se.

2001.39.00.009044-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : Ao contador judicial, para apresentar manifestação

conclusiva acerca da irrisignação de fls. 87/87. Após, vista às partes

pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos embargados. Em

seguida, conclusos. Intimem-se.

2002.39.00.002169-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - MAURO COSTA DOS SANTOS

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : Ao contador judicial para apresentar manifestação

conclusiva, acompanhada de planilha de cálculo, em face das

divergências apresentadas às fls. 224/249. Após, manifestem-se as

partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos embargados.

Em seguida, conclusos. Intimem-se.

2003.39.00.002626-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : Diante das divergências apresentadas pelas partes sobre os cálculos de

fls. 148/161, manifeste-se o contador judicial, conclusivamente. Após,

vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos embargados. Depois, conclusos para sentença. Publique-se.

2003.39.00.007417-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO : MARIA DO SOCORRO CRUZ POTHER E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESPACHO : 1. Remetam-se os autos ao Contador Judicial, para manifestação conclusiva acerca da Irresignação apresentada pela embargante às fls. 181/208. 2. Após, vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos embargados. Em seguida, conclusos. 3. Cumpra-se o item 1, após, publique-se.

2003.39.00.010740-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

EMBDO : REGINA RUTH PINTO MOTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

DESPACHO : 1. Admito os advogados nominados na procuração de fl.93 na qualidade de representantes dos embargados, exceto em relação ao embargado Dorival Indlássu de Souza Neto - credor da verba honorária, uma vez que postula em causa própria. Isto posto, inclua-se nos registros processuais (e na capa dos autos) os nomes dos novos procuradores (fl.93), sendo que nas posteriores intimações relativas a este feito deverá constar o nome de um daqueles advogados seguido da expressão 'e outros', bem como o nome de Dorival Indlássu de Souza Neto. 2. Ante as alegações formuladas pelos embargados (fl.96) e pela embargante (fls.123/131), remetam-se os presentes autos à contadoria judicial, para manifestação conclusiva acerca do quantum devido a título de verba exequenda. 3. Após, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados. 4. Cumpra-se o item 2. Após, publique-se. Intime-se a União (representada pela AGU), pessoalmente.

2003.39.00.014148-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBDO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
DESPACHO : 1. Remetam-se estes autos à contadoria judicial, para prestar esclarecimentos acerca das alegações formuladas pelo(s) embargado(s) (fls.68/71). 2. Cumprido o item precedente, vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos credores/embargados. 3. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos, apresente(m) o(s) embargado(s), em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, fotocópia do instrumento de mandato outorgando poderes ao subscritor da petição de fls.68/71 habilitando-o a procurar neste feito. 4. Oportunamente, conclusos para sentença. 5. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (AGU), pessoalmente.

2004.39.00.000159-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000086 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO : 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados.

2004.39.00.005889-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPR/FIPA

EMBDO : SERGIO CARDOSO DA COSTA

EMBDO : WENDEL MARTINS PIMENTEL

ADVOGADO : OAB/PA 6494 - VERA CLIDES RODRIGUES

DESPACHO : 1. Inclua-se no pólo passivo da relação processual os embargados nominados à fl.15, item 1, dos presentes autos. 2. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 3. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados, bem como a esses últimos acerca dos documentos inseridos às fls.55/80. Ressalto que, em igual prazo, dada a autonomia procedimental da ação de embargos. 4. Cumpra-se (itens 1 e 2, sucessivamente). Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (representada pela AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.001288-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SERGIO CARDOSO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Vista aos exequentes no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.011228-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO : JOSE DA SILVA MILHOMENS

ADVOGADO : OAB/PA 6487 - AFONSO ARINOS DE A LINS FILHO

DESPACHO : 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro o embargado.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
WALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO  
DA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 40 DIAS

DE: EIVALDO CORRÊA DA SILVA, antes residente e domiciliado à Travessa Alecrim, nº 101, São João de Pirabas/PA e BENTO NOGUEIRA DE SOUZA, antes residente e domiciliado na Travessa São Mateus, s/nº, Centro, São João de Pirabas/PA, e, atualmente, ambos em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem aos atos e termos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA nº 2003.39.00.009639-6 movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Outrossim, ficam os citandos advertidos para o fato de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 05 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 802 do Código de Processo Civil. SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara, Umarizal, Belém-PA, Telefax: 3222-6319.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)

HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.007828-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO : PA00007288 - LORILENE PINTO LIMA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.014307-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.001772-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.005330-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00001848 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO

DE SOUZA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.008678-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.007867-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SA RADIOLUX

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.010335-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MONTE DE CAMARGO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E

OUTRO

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2005.39.00.000409-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00011802 - PAULA VIEIRA DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.009881-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO

ABOUL HOSN

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : AROLDO KAIABY RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Juízo deprecado já firmou entendimento sobre a matéria objeto da petição de fls. 45/47. Não cabe a este Juízo apreciar o pedido de fls. 45/47, eis que lhe falece competência para decidir em contrário do que foi decidido pelo Juízo deprecado, visto que a diligência citatória deverá ser realizada em localidade diversa, fora da jurisdição deste Juízo. Assim sendo, dá-se vista, uma vez mais, à exequente para que requeira, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.010658-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SEBASTIAO GONCALVES LOBATO

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAYS B TORRES DE

CASTR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:

Dê-se vista ao embargante das peças de fls. 39 e 42, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

1998.39.00.011733-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E

COMERCIO SA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:

Tendo em vista que a embargada, em sua petição de fl. 209/210, desistiu da prova pericial que anteriormente havia requerido, torno sem efeito o despacho de fl. 189, na parte que deferiu a produção da prova e determino: a) A intimação do perito nomeado pelo Juízo de que foi destituído do encargo que lhe foi cometido. b) Cumprido o item anterior, a conclusão do processo para sentença.

2002.39.00.007849-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS

ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:

I. Indefero o pedido para oitiva de testemunhas, eis que entendo desnecessária ao deslinde do processo. II. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil formulado pela embargante, às fls. 307/308, nomeando para funcionar no feito a Dra ANGELA MARIA SIMÕES RIBEIRO DA SILVA, CRC/PA 5609, com endereço profissional na Trav. Alcindo Caceia, 700, sala 401, Umarizal, telefones 3222-3254 e 9986-2576. III. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. IV. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. V. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. VI. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após a intimação da perita do depósito dos honorários periciais. VII. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único do CPC. VIII. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.003204-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : MANOEL LEITE CARNEIRO

ADVOGADO : PA00009770 - MANOELA MORGADO MARTINS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:

Recebo o Agravo Retido de fls. 142/148, devendo ser apreciado pelo Tribunal por ocasião de eventual apelação (art. 523, do CPC). Vista à Embargada/Agravada para responder, no prazo legal. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.005085-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) seguinte despacho:  
Deferiu o requerimento da embargante à fl. 55. Apresente a embargada em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, a relação nominal dos empregados sem depósito e o período preciso a que se referem, tudo relativo ao recolhimento do FGTS. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2005**  
**JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
**AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
00.00.31607-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -  
ECT  
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
EXCDO : JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS  
90.00.00817-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -  
ECT  
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
EXCDO : LUIZ INALDO SILVA DA COSTA  
A Secretária, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vista dos Autos a(o) exequente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito

**EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005**  
**JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.001132-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  
EXCDO : LUIS CARLOS PERLINI  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. 3. Intime-se.  
2002.39.00.005369-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA  
ADVOGADO: PA8778 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após o retorno dos autos, expeça-se mandado de penhora e avaliação. 3. Publique-se.  
2002.39.00.008710-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA  
ADVOGADO : SP00088650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Indefiro o pedido de prova pericial apresentado pelo embargante pois os documentos trazidos aos autos são suficientes ao julgamento da ação, nos termos do artigo 130 c/c art. 330, ambos do CPC. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.  
2003.39.00.004885-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : PA00008110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo desde já suas finalidades. Publique-se. Intime-se.  
2003.39.00.005857-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Nada a reconsiderar. Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Cumpra-se o item "b" da parte dispositiva da r. decisão de fl. 64. 3. Publique-se.  
2004.39.00.002773-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MARIA DE NAZARE SOARES CAMELO  
EXCDO : JUCIVALDO DE FREITAS CAMELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 33, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, atenda a exequente a determinação contida no item 2 do despacho de fl. 32, bem como se manifeste sobre a certidão do oficial de Justiça à fl. 35/v. 4. Publique-se.  
2004.39.00.003089-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : RAIMUNDO CARLOS DA SILVA FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 27, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, requeira a exequente o que entender de direito com vista ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se.  
2004.39.00.003127-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA JARDIM  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 43 e 54, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, dada a comprovação pela exequente da diligência empreendida junto à Delegacia da Receita Federal em Belém, com resultado negativo (ofício de fls. 51/52), oficie a Secretária à aquele órgão para que seja informado o último endereço conhecido da executada. 4. Publique-se. Oficie-se.  
2004.39.00.003468-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS  
ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA  
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.  
2004.39.00.005065-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MANOEL GEDEL DA ROCHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 27, providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Cumprido o item anterior, cumpra-se o despacho de fl. 28. 3. Publique-se.  
2004.39.00.005201-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : FAGNER RODRIGUES MOIA DOS SANTOS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 32 e 34, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos, devendo, também, a Caixa Econômica Federal providenciar a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Cumprido o item anterior, aguarde-se o cumprimento da carta precatória expedida (fl. 30). 3. Publique-se.  
2004.39.00.006278-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : FRIGEPE - FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA  
ADVOGADO: PA8232 - JOSÉ MÁRIO DA COSTA SILVA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente a executada os documentos comprobatórios da propriedade do bem nomeado à penhora na petição de fl. 22, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.  
2004.39.00.006514-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA DE LOURDES PIMENTA MARTINS  
EXCDO : ENEAS BARBOSA MARTINS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista o teor das petições da exequente às fls. 22 e 24, proceda a Secretária à reificação do pólo passivo da presente demanda, excluindo-se o nome do Sr. ENEAS BARBOSA MARTINS do sistema informatizado desta Seccional, da capa dos autos e demais assentamentos, bem como proceda à exclusão do nome dos advogados peticionantes dos registros competentes. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumpridos os itens anteriores, cumpra-se o despacho de fl. 20. 4. Publique-se.  
2004.39.00.006654-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : WALMIR SOARES DE MELO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Dê-se vista dos autos à exequente para que se manifeste, querendo, acerca da certidão de fl. 30/v, no prazo de 10 (dez) dias.  
2004.39.00.006657-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : NELSON WALDECI DE SOUZA GUIMARAES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 25 e 27, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, cumpra-se o despacho de fl. 24. 4. Publique-se.  
2005.39.00.002974-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : R MEDICAMENTOS LTDA  
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Manifeste-se a embargante sobre os documentos trazidos junto à Impugnação de fls. 85/158, dentro do prazo legal. 2. Publique-se.  
2005.39.00.004259-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -  
ECT  
PROCUR : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN  
EMBDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCUR.: ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2004.39.00.011034-2, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.  
2005.39.00.004356-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EMBDO : MUNICIPIO DE BELEM  
PROCUR.: JOBER NUNES DE FREITAS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.012151-8, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.  
2005.39.00.004607-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ANGEL CONSULTORIA EVENTOS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO : PA00010991 - CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como contrato social e suas alterações. Publique-se.  
2005.39.00.005114-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EMBDO : MUNICIPIO DE BELEM  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor à causa. Publique-se.  
2005.39.00.005507-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dada a divergência existente na jurisprudência, entendo como termo inicial para contagem do prazo para interposição de embargos, a data da juntada do mandado de citação nos autos executivos. Assim sendo, recebo os presentes embargos porque tempestivos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2004.39.00.009001-1, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intimo-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.005064-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PÁ6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOSE FERREIRA DE HOLANDA  
EXCDO : MARIA VALDA SILVA DE HOLANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 29, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, requeira a exequente o que entender de direito com vista ao prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias. 4. Publique-se.

2004.39.00.008583-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MAIRA DE JESUS COSTA DE ARAUJO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 33 e 35, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, requeira a exequente o que entender de direito com vista ao prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias. 4. Publique-se.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.1584-5

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXECUTADO: CIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO (CGC: 04821435/0001-58), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.090,52 (seis mil e noventa reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: Nº 66 / FL. 86/ LIVRO 62.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.4913-6

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXECUTADO: RENARIO STA CRUZ SA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de RENARIO STA CRUZ SA (CGC: 05152277/0001-53), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.512,08 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FL. 94 / LIVRO 143.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.10876-2

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXECUTADO: CIA BEROCAN DE PECUARIA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CIA BEROCAN DE PECUARIA (CGC: 05426515/0001-71), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 24.359,59 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FL. 29 / LIVRO 78.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2796-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA (CGC: 83661843/0001-80), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 766.188,20 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000377-28.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.7884-0

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: COMARCO CIA MELHORAMENTOS DO PAU D ARCO  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COMARCO CIA MELHORAMENTOS DO PAU D ARCO (CGC: 05426507/0001-25), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 697,49 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FL. 25 / RDA Nº 22.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.3712-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA (CGC: 01523515/0001-39), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 44.522,70 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35.266.758-3.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.7725-1

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXECUTADO: AGROSETE PEC E IND SA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de AGROSETE PEC E IND SA (CGC: 05423587/0001-85), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 697,49 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FL. 24 / RDA Nº 18.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.4005-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCIO DE OLIVEIRA LANDIM

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MARCIO DE OLIVEIRA LANDIM (CPF: 648.808.502-34), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.733,21 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 02 000481-96.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 60 dias

PROCESSO : 2004.5987-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: THIEERY MARIEL ALBERT CARPENTIER

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de THIEERY MARIEL ALBERT CARPENTIER, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezasseis reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 03 000090-03.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 26.08.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.10192-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIO E CRIACAO DE TARTARUGAS LTDA COCRITA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COMERCIO E CRIACAO DE TARTARUGAS LTDA COCRITA (CGC: 04883500/0001-70), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.851,92 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos

legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 8 01 000220-99.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 8ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.4437-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: COMAGRI COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES AGRICOLAS  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COMAGRI COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES AGRICOLAS (CGC: 05375167/0001-50), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.282,72 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 004310-89.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2155-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CGC: 83840413/0001-01), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.727,81 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 002087-42.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.8068-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: JOHN COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JOHN COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (CGC: 83316059/0001-10), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.011,44 (onze mil e onze reais e quarenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 001254-94.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.5238-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA - EPP  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA - EPP (CGC: 83915355/0001-38), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.405,58 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 003937-01.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.1568-8

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXECUTADO: CARROCERIAS ENOIR S/A  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CARROCERIAS ENOIR S/A (CGC: 04870242/0001-97), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.600,95 (cinco mil e seiscentos reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: Nº 12 / FL. 12/ LIVRO 59.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3228-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA (CGC: 83834721/0001-24), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.880,98 (treze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 03 002079-40.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 30.08.2005

**Carlos Roberto Alves dos Santos**  
Juiz Federal da 6ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 152 / 2005  
EXPEDIENTES DOS DIAS 18, 22, 23 AGO, 13 e 14 SET 05  
AUTOS COM DESPACHOS

93.00.01851-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA  
DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 93.0002109-5. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 06/08, 67 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

93.00.04853-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 93.0002109-5. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 07/13, 41/42 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

93.00.04854-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 93.0002109-5. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 06, 10/15, 21/22 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

93.00.04886-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : BELEM PESCA SA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 94.0003243-9. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 06, 09, 16/18, 20, 25/27 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

95.00.03611-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA e outro

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 93.0002109-5. Trasladem-se cópias das peças de fls. 02/03, 40 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

95.00.06119-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 93.0002109-5. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 13/14 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

95.00.08589-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : BELEM PESCA SA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 94.0003243-9. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 06, 08/10, 16 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

96.00.00847-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : BELEM PESCA SA

DESPACHO : Considerando o que dispõe o art. 114, VIII, da CF, com a redação dada pela EC nº 45/2004, determino o desapensamento destes autos dos de nº 94.0003243-9. Trasladem-se cópias das peças de fls. 03/04, 06, 08/11, 18 e desta decisão para os autos da execução em apenso, vindo-me conclusos. Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

96.00.01367-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA7064 - Nivea Sumire da Silva Kato e outro

EXCDO : EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO

DESPACHO : Defiro a suspensão do prazo por 06 (seis) meses. Findo o prazo referido, o(a) Exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

1998.39.00.011812-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA  
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
EXCDO : JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO  
Adv. : PA12185- Paula Maria de Souza Adrião

DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a), para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução até nova manifestação do(a) Exequente.

2000.39.00.012220-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva  
EXCDO : REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA. (RBA)  
Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas  
DESPACHO : Tendo em vista o certidão acima, indefiro o pedido de fls. 95/97, a fim de assegurar a garantia da dívida. Mantenho, portanto, a realização do leilão designado.

2001.39.00.001238-8 e 2001.39.00.001239-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA e outro  
Adv. : PA6258 - José Célio Santos Lima

DESPACHO : Regularize, o(a) subscritor(a) da peça de fl. 62, sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento da referida peça e anexos. A Seção de Cálculos para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em face da manifestação do(a) exequente às fls. 70/71, informando do acordo de parcelamento do débito celebrado entre as partes.

2001.39.00.003620-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo  
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA NO PARA

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva  
DESPACHO : Nos termos da MP-2.180-35, de 24 AGO 2001 e da Lei nº 10.480, de 02 JUL 2002, cabe a Procuradoria da União, subordinada à AGU, a representação judicial do(a) executado(a), como amplamente esclarecido nas petições de fls. 55/57 e 60/62. O ato citatório endereçado à representante do(a) executado(a), não atingiu a sua finalidade, uma vez que compareceu aos autos somente para negar competência para representação da mesma. Assim, a fim de evitar prejuízos à(o) Executado(a), bem como arguições de nulidades dos atos processuais praticados, que certamente ofenderiam ao princípio da economia processual, determino a expedição de novo mandado de citação à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), na pessoa do Procurador-Chefe da União no Pará (AGU), nos termos do art. 730, do CPC.

2001.39.00.003911-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e MARIA LUIZA FARIA ACATAUASSU TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00011198 - ELINE MOREIRA PEREIRA

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no instrumento de mandato de fl. 08 e no substabelecimento de fl. 101, providencie a Secretaria a exclusão dos nomes dos advogados constantes ali do Cadastro Processual. Cumpra-se, imediatamente, o despacho de fl. 98. Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.004304-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

DESPACHO : À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento, no endereço de fl. 42. Suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) exequente.

2001.39.00.009135-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : RESIDENCIAL JOAO COELHO e outra

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2002.39.00.002761-7 EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL

EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA

ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face de o recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008181-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : GERSON DA COSTA

EXCDO : CASA DO ELETRICISTA LTDA

Adv. : PA9747 - Fábio Guedes Paiva e outros

DESPACHO : Regularize o(a) excipiente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, procedendo a autenticação do instrumento de mandato de fl. 75, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada.

2003.39.00.000090-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA7760 - Fábio Mourão

EXCDO : REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA e outra

DESPACHO : Cumpra-se, integralmente, o despacho de fl. 56. TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO DA PÁG. 58: *Compatilhe à(o) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, não podendo, esse ônus, ser transferido a esse Juízo. Em face dos documentos juntados às fls. 49/55, oficie-se à TELEMAR e Amazônia Celular, solicitando informações acerca da existência de endereços dos executados. Quanto aos demais pedidos formulados à fl. 48, somente os apreciarei após o(a) exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requerida.*

2003.39.00.009828-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : CLEUDIA DE SOUSA TORRES

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos às fls. 43 e 44, determino a intimação do(a) exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Manifeste-se, o(a) exequente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.*

2003.39.00.012829-0 EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL

EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

2003.39.00.012831-3 EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL

EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

2004.39.00.003603-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA

Adv. : PA1410 - Thadeu de Jesus e Silva

DESPACHO : Regularize o(a) excipiente sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando que o subscritor do mandato de fl. 12, tem poderes para tanto, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada. Considerando que a Fazenda Nacional requereu a extinção do execução e em data posterior pleiteou a suspensão do processo para fins de averiguação de compensação do débito, esclareça o(a) exequente se houve o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa, requerendo o que entender de direito.

2004.39.00.003628-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 26, determino a intimação do(a) exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281.

2004.39.00.004098-0 EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL

EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A -

COBRAS

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte  
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2004.39.00.005000-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : M J FERNANDES DA SILVA - ME

DESPACHO : Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente à fl. 15, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2004.39.00.005916-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : MARCELO SEBASTIAO PIRES DE MORAES

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 25, determino a intimação do(a) exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Manifeste-se, o(a) exequente, sobre a certidão de fl. 26-verso.

2004.39.00.009055-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : FAIXA AZUL COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00011678 - ARNOLDO PERES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a).

2005.39.00.000588-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : LUCINEA TOME DE ARAUJO SANTOS

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no substabelecimento de fls. 22, providencie, a Secretaria, a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual. Determino a intimação do(a) Exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Na mesma oportunidade, manifeste-se o(a) exequente acerca do prosseguimento regular do feito, requerendo o que entender de direito.

2005.39.00.000590-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no substabelecimento de fls. 24, providencie, a Secretaria, a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual. Determino a intimação do(a) Exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Na mesma oportunidade, manifeste-se o(a) exequente acerca do prosseguimento regular do feito, requerendo o que entender de direito.

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

### INTIMAÇÃO JUDICIAL

2003.39.00.716977-9 - PAGAMENTO DE ADICIONAL

Autor: Célio José Martins da Cunha

Procurador: OAB/PA8045 - Victor Tadeu de Souza Dias

Réu: União

O Exmo. Sr. Juiz Federal PAULO ERNANE MOREIRA BARROS proferiu o seguinte despacho:

"[...] Considerando a necessidade de esclarecimentos acerca do laudo médico de fls. 59/62, bem como o teor da decisão de fl. 88-v, destituiu o Dr. Kleber Renato Ponzl Pereira e, em seu lugar, nomeou a Dra. Milene Cardoso Salgado dos Santos, a qual realizará nova perícia em seu consultório com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, tel. 3249-8118, no dia 08/10/2005, às 16:30 horas [...]."

2005.39.00.911230-9 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Autora: Maria Lima Guimarães

Procuradora: OAB/PA8841 - Witan Silva Barros  
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
O Exmo. Sr. Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu o seguinte despacho:

"[...] Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2006, às 14 horas [...]."

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª Vara Jef**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA  
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO**

Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Atenção: Os prazos e o Atendimento ao Público estão suspensos em virtude da Inspeção Judicial nesta Vara, até o dia 07/10/2005.

**EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005  
AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2002.39.00.705312-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-15.237,32, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705328-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : PEDRO PAULO DE BARROS SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar ao(à) demandante a importância de R\$-3.158,74, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os seus rendimentos entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705572-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : FAUSTINO MATOS PEREIRA  
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos para, rejeitando o reajuste de 11,98% e a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.007,60, decorrente da aplicação do percentual por último citado sobre os rendimentos da autora entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705683-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : MARIA BELIZIA BARRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.152,23, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o

processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705747-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : MARIA DE NAZARE NUNES  
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-5.490,64, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705775-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : ORLANDO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-4.303,10, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705776-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : JOAO FRANCISCO MARTINS PACHECO  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-6.848,44, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705780-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : NEUSA COLARES HORACIO E SILVA  
ADVOGADO : PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-5.192,92, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705873-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-5.708,97, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do

Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705948-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : HALMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENCO  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-7.645,61, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705949-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : MARIA DE NAZARE COSTA SANTOS ALENCAR  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-8.009,55, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705950-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : ILKA MARIA NEIVA GUARA ROSA  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-6.341,61, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.705957-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : VICTOR FACANHA SERRA  
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI  
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-8.415,29, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

**2002.39.00.706092-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**

AUTOR : WALTER VELLASCO DUARTE SILVESTRE  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-5.356,90, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os seus rendimentos entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

CONTINUA NO CADERNO 2



# Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

## JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005  
AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.706175-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : PAULO JOSE QUEIROZ RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a pagar à parte autora a importância de R\$-3.497,45, decorrente da aplicação do percentual de 3,17% sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706645-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ROSANGELA SANTA SOUZA SOARES  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-4.298,94, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706646-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA MADALENA FERREIRA DA MODA  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-4.966,38, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706732-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LOURIVAL CASSEB  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o reajuste de 11,98% e a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-3.540,87, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706939-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : HELADIO DE SOUZA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.419,08, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706959-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-6.940,54, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706982-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : AURORA GONCALVES DA COSTA  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-6.829,00, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.707207-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERICIO  
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-4.177,46, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.700037-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : CELINA GONCALVES DE MOURA  
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.965,63, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.700291-5 CÍVEL / FGTS / JEF  
AUTOR : JOSE EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00010495 - VALENA JACOB CHAVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada do(a) o complemento da atualização monetária resultante dos percentuais referidos no art. 4º da Lei Complementar nº 110/01, sem qualquer deságio, acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% ao mês a contar da citação. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259, art. 8º).

2003.39.00.702572-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ORNILO VALENTE LAMEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-7.941,49 a Ornilo Valente Lameira, de R\$-1.344,16 a Justino Correa de Souza, e de R\$-2.117,80 a Maria Elnela Alvis Rodrigues, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos dos autores entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.703075-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : JAIR MOREIRA SIMEAO  
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Isto posto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.708671-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : OLIVIA MARANHÃO GONCALVES  
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o reajuste de 11,98% e a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-1.856,29, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.708985-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MELQUIADES FERREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00005742 - MIRIAM DE JESUS SOUZA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Isto posto, julgo improcedente o pedido. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.710087-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA SILVA DA COSTA  
ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-7.483,28, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.714459-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE CARMO FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.647.530-2) alterando seu valor para R\$-975,75 (já considerando o reajuste concedido por meio do Decreto 5443, de 09/05/2005), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante correspondente a 60

## 2 Judiciário

## CADERNO 2

salários mínimos. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo de ofício a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.717711-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE GERONIMO DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 100.756.852-0) alterando seu valor para R\$-390,43 (já considerando o reajuste concedido por meio do Decreto 5443, de 09/05/2005), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$-5.791,88, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do autor(a) e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Honorários advocatícios e custas processuais indevidos em 1ª Instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.719752-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO VULCAO  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 056.946.198-7) alterando seu valor para R\$-1.298,82 (já considerando o reajuste concedido por meio do Decreto 5443, de 09/05/2005), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$-15.917,77, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do autor(a) e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Honorários advocatícios e custas processuais indevidos em 1ª Instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2003.39.00.720059-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : LUCIVALDO SOUSA LIMA  
ADVOGADO : PA00008385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, homologo o acordo firmado e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). Arquite-se, com baixa.

2003.39.00.726881-7 CÍVEL / FGTS / JEF  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada do(a) o complemento integral de atualização monetária resultante da incidência dos percentuais expurgados anteriormente (16,64% e 44,80%) acrescido da juros moratórios de 0,5% ao mês a contar da citação, podendo o crédito em questão ser levantado de uma única vez, após o trânsito em julgado desta sentença, observando o que disposto no art. 20 da Lei nº 8.038/90. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 289, I, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259, art. 8º).

2004.39.00.700233-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RUBENS FERREIRA DE MESQUITO  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, homologo o acordo firmado e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). Arquite-se, com baixa.

2004.39.00.701816-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : PAULO BATISTA DA TRINDADE  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Ante o exposto, e considerando que a ré não só tem em seu poder os dados, como já apurou o montante devido, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício

previdenciário (NB 054.682.056-5), bem como pagar as diferenças em atraso desde 08/02/1999, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1 por cento) ao mês a partir da citação, devendo a autarquia apresentar a memória de cálculo correspondente no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor ou precatório, consoante art. 17 da Lei nº 10.259/01. Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 15 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2004.39.00.701725-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : OLIMPIO FERREIRA DE ALMEIDA GEMAQUE  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, e considerando que a ré não só tem em seu poder os dados, como já apurou o montante devido, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.691.335-0), bem como pagar as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1 por cento) ao mês a partir da citação, devendo a autarquia apresentar a memória de cálculo correspondente no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor ou precatório, consoante art. 17 da Lei nº 10.259/01. Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 15 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2004.39.00.701743-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO BENEDITO FERREIRA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante o exposto, e considerando que a ré não só tem em seu poder os dados, como já apurou o montante devido, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.662.468-9), bem como pagar as diferenças em atraso desde 06/02/1999, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1 por cento) ao mês a partir da citação, devendo a autarquia apresentar a memória de cálculo correspondente no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor ou precatório, consoante art. 17 da Lei nº 10.259/01. Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 15 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2004.39.00.702041-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DIAS LIMA  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante o exposto, e considerando que a ré não só tem em seu poder os dados, como já apurou o montante devido, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 130.705.748-6), bem como pagar as diferenças em atraso desde 12/02/1999, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1 por cento) ao mês a partir da citação, devendo a autarquia apresentar a memória de cálculo correspondente no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor ou precatório, consoante art. 17 da Lei nº 10.259/01. Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 15 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2004.39.00.703005-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : ALUISIO FERREIRA CELESTINO  
ADVOGADO : RJ0122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Objeto:  
Aplicar na correção dos salários-de-contribuição do período básico de cálculos anteriores à competência março de 94 convertidas para URV com o advento da Lei 8.880/94 o Índice de Índice de 39,67% referidas à variação do IRSM do mês de fevereiro de 94, bem como pagamento das diferenças vencidas.  
Provimento Judicial:  
Parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora.  
Deferida, em caráter liminar, a implantação da renda mensal corrigida.

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 70/2005  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA  
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2005.  
AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Apresente a CEF a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.1448-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA  
REU : FRANCISCO FONTES DE SOUZA E OUTRO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2005.  
MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.1452-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LAZARO ABRANTES COUY  
ADVOG : PA9.229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA  
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: 1. Recebo a apelação do INCRA no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. (...). 4. Após, com ou em contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2005.39.01.1500-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DOMINGAS CARDOSO FEITOSA  
ADVOG : PA9.240 - FERNANDO MENESES CUNHA E OUTRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/MARABÁ/PA E OUTROS  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial nos termos do artigo 8º da Lei 1533/51. Defiro o benefício da gratuidade judicial, razão pela qual deixo de condenar os Impetrantes ao pagamento das custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.01.1610-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LILIANE DE ANDRADE ELLO  
ADVOG : PA10.368 - MÁRIO DE OLIVEIRA BRASILEIRO MONTEIRO  
IMPDO : MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial nos termos do artigo 284, parágrafo único do CPC c/c o artigo 283 do mesmo diploma legal. Condeno a Impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES SUMÁRIAS  
2005.39.01.1528-5 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO  
REQTE : MARIA CARMELITA DA SILVA  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Defiro a assistência judiciária gratuita. 2. Verificando que nos autos não consta qualquer documento que demonstre a presença de início de prova material, uma vez que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), promova o autor a emenda da inicial, na forma do art. 284 do mesmo diploma legal. 3. Nessa perspectiva, concedo o prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.01.1572-7 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO  
REQTE : GERALDA LUIZA DE OLIVEIRA  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Defiro a assistência judiciária gratuita. 2. Verificando que nos autos não consta qualquer documento que demonstre a presença de início de prova material, uma vez que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), oportuno à autora trazer aos autos documentos comprobatórios do direito vindicado, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

## EMBARGO

2005.39.01.1455-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOG : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA  
EMBDA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROCUR. : DENIS GELEYCE PINTO MOREIRA  
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, REJEITO LIMINARMENTE os presentes embargos, porquanto foram apresentados fora do prazo legal, com espeque no artigo 739, I, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Translate-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal em apenso, prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005.

## AÇÃO PENAL

2003.39.01.0976-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
RÉU : JOSÉ ENILTON DE LIMA E OUTRO  
ADVOG : PA10.032-A - ANILSON RUSSI  
ADVOG : PA11.120 - SIDNÉIA DAS GRAÇAS BELMIRO ANDRADE  
DESPACHO: 1. Intime-se novamente os advogados do réu José Enilton de Lima, Dr. Anilson Russi e Dr.ª Sidnéia das Graças Belmiro Andrade, para os fins do art. 500, do CPP. 2. Em não havendo resposta, intime-se o supramencionado réu para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado defensor dativo. 3. Publique-se.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2005.

## AÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0397-4 INTERDITO PROIBITÓRIO  
REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DA MUNTUA - APROVAM E OUTROS  
ADVOG : TO284-A - PAULO ROBERTO DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo improcedente o pedido (CPC, 269, I). Deixo de condenar os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em face do deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## AÇÃO COLETIVA

2000.39.01.0525-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
REQDO : MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E OUTROS  
ADVOG : PA5.307 - GILMAR CAETANO  
DESPACHO: 1. Defiro a prova pericial requerida pelo MPF. 2. Nesse sentido, oficie-se à Superintendência do IBAMA no Pará, para que informe se dispõe em seu quadro funcional de profissional qualificado para realização da perícia e, em caso positivo, declinar o nome com vista à nomeação por este Juízo. 3. Oportunamente será designada data para realização da audiência. Publique-se. Oficie-se. Intime-se o MPF.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005.

## AÇÕES ORDINÁRIAS

1999.39.01.0940-0 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : DANIEL PEREIRA DE SOUSA E OUTROS  
ADVOG : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DECISÃO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, colidindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge do assentimento dos credores Wanancy Pedro da Silva Feitosa e Eunice Oliveira Mendes, da mesma forma que foi noticiado a realização de transação extrajudicial, circunstância que surge igualmente do assentimento do credor Raimundo Rodrigues dos Santos, uma vez que devidamente intimados (f.210 e 223 respectivamente), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada há a executar. 2. Da mesma forma que intimados os autores Daniel Pereira da Silva e Francisco Cláudio Pereira da Silva (f.233), para além de não negar a existência de acordo travado na via administrativa, se insurgem sem opor qualquer resistência especial e relevante (f.238/237). Deferimo, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, a alegação de eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) depende de instauração própria, que sequer reside à mera intenção de desistência do negócio jurídico pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante expectado. 3. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 4. Publique-se.

## 1999.39.01.1547-6 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : IVONE DUARTE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOG : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PAPE21.890 - CLÁUDIO ROCHA DE MORAES  
DECISÃO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, colidindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge do assentimento dos credores Altemiro Alves Carvalho Filho, da mesma forma que foi noticiado a realização de transação extrajudicial, circunstância que surge igualmente do assentimento do credores Ivone Duarte Almeida, José Alves Tavares Filho, Izidória Miranda dos Anjos e Raquel Vieira do Nascimento, uma vez que devidamente intimados (f.181), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada há a executar. 2. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 3. Publique-se.

## ORDINÁRIA/FGTS

2000.39.01.1432-7  
AUTOR : ANTONIO BRAGA DE BRITO E OUTROS  
ADVOG : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA DUTRA E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DECISÃO: 1. Tendo em vista que devidamente intimados dos despachos de f. 213 e 251, os autores José Benedito Fernandes, José de Oliveira Cruz e Raimunda Gilda de Souza Soares, para além de não negar a existência de acordo travado na via administrativa, quedaram-se inertes. Determino, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, a alegação de eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) depende de instauração própria, que sequer reside à mera intenção de desistência do negócio jurídico pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante expectado. 2. Desentranhe-se o fax de f. 198/199. 4. Publique-se.

## 2001.39.01.0822-2 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS  
ADVOG : PA8.667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES  
RÉ : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES  
DESPACHO: 1. Promova a requerente a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se.

## 2001.39.01.1051-8 ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : DOMINGOS ALVES DE MACEDO  
ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE E OUTRO  
ADVOG : DF7.669 - BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA  
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos comandos do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial arguida pela ré e pronuncio a PRESCRIÇÃO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por ligar sob o pálio da gratuidade da justiça. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2002.39.01.0982-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DE QUEIROZ TELLES JUNIOR E OUTRO  
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
PROCUR. : DENIS GELEYCE PINTO MOREIRA  
LITISPA : ESTADO DO PARÁ  
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
DESPACHO: 1. À vista da documentação trazida aos autos pelos autores e acostadas às f. 352/451, pronunciem-se os requeridos, de forma definitiva, se mantêm interesse na realização de perícia antropológica nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Com as respostas, venham-me conclusos os autos para decisão. Publique-se. Intime-se a União e FUNAI.

## EXECUÇÃO DIVERSA

2003.39.01.0764-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL  
EXCITE : ARTUR BARBOSA DE CARVALHO  
ADVOG : PA7.413 - JOSÉ OLÍMPIO SILVA DE LIMA  
ADVOG : PA11.330-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
ADVOG : DF1.213-A - LUIZ ANTONIO JACQUES  
ADVOG : GO19.739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Considerando a informação de f. 428, diga o exequente sobre o interesse na liberação dos TDA's inicialmente ofertados pelo INCRA, constante dos 19 certificados de f. 38/56, bem como sobre o levantamento do valor remanescente oferecido para indenização das benfeitorias e sobra de TDA, depositados na conta 883.005.03-0 (f. 282), tendo em vista que fora levantado somente 80% (ver f. 310). 2. Com esteio no parecer ministerial (f. 667/668), e ante a concordância das partes (f. 684/685 e 787/788), determino que seja retido o valor de R\$ 2.627,00 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais) e devolvido ao INCRA, quando do levantamento da segunda parcela do precatório de f. 788. 3. Em vista da manifestação de f. 785, modifiquo o despacho de f. 555, item 02, fazendo constar como credores dos honorários advocatícios os causídicos JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA (f. 115), EDMAR TEIXEIRA DE PAULA (f. 324), LUIZ ANTONIO JACQUES (f. 326) e EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (f. 410), os quais, inclusive, já juntaram nos autos os dados necessários à requisição de pagamento (f. 600, 602 e 766). 4. Em face do trânsito em julgado do agravo de instrumento de f. 572/589, conforme informação de f. 701 e 706, iragam os advogados credores, em petição conjunta, planilha de cálculo onde conste o valor individualizado que deverá ser requisitado. 5. Desentranhe-se a petição de f. 781/783, tendo em vista possuir o mesmo teor da peça de f. 784/785. 6. Para apreciação do pedido de levantamento da 2ª parcela do precatório (f. 784/785), mister que seja comprovado nos autos o cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei 11.033, de 21/12/2004. Publique-se. Intime-se.

## CARTA CÍVEL

2000.39.01.1036-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
REQDO : INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA SAMAUMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS  
DESPACHO: 1. Considerando que o requerido CARLOS MEDEIROS foi citado por edital e não apresentou defesa, nomele-lhe curadora especial a Advogada Cremilda Aquino da Costa, com endereço à Folha 13, Quadra 24, Lote 18 - Nova Marabá. 2. Intime-se a curadora nomeada para ciência do encargo e para apresentar a defesa do réu, no prazo legal. 3. Decreto a revella dos requeridos Espólio de MARINHO GOMES DE FIGUEIREDO e INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA SAMAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Publique-se. Intime-se o MPF e a curadora.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005.

## AÇÃO DIVERSA

2002.39.01.0985-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : RAIMUNDO NONATO ALVARENGA  
ADVOG : PA9.883 - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS E OUTRO  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 278.162,97 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 200.784,86 (duzentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) para as benfeitorias, por atender à exigência constitucional da justa indenização (artigo 5º, inciso XXIV, CF). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "FAZENDA BOA SORTE", situado no Município de Tucuruí/PA, com área desapropriada de 889,3664 ha (seiscentos e oitenta e nove hectares, trinta e seis ares e sessenta e quatro centilares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião, sob o nº R-2.905 - f. 06 - Livro 2-D e R-2.906 - f. 07 - Livro 2-D. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado traslatício do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal, expeça-se o competente alvará de levantamento do remanescente. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005.

## AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0828-0 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
AUTOR : IMAD - ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA  
ADVOG : PA8.472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM  
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES  
DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor, querendo, ante a alegação de prescrição quinquenal arguida na contestação (f. 143/158), em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que pretende produzir. 2. Nessa perspectiva de provas diga também o INSS, em idêntico prazo. (...).

## 4 Judiciário

## CADERNO 2

2004.39.01.0763-7 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
AUTOR : LOKAR SERVIÇOS LTDA  
ADVOG : MA5.172 - CACIQUE DE NEW-YORK  
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA  
DESPACHO: 1. Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. (...)  
1994.0000482-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
EXPE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : ESPÓLIO DE ALZERINO FRAUZINO PEREIRA E OUTRO  
ADVOG : PA1.813 - WALDIR MACIEIRA DA COSTA  
ADVOG : PA/J-353-A - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 512, determinando à Secretaria o desenrolamento das peças objeto do pedido para entrega ao patrono dos requerentes, mediante certidão nos autos. 2. Após, aguarde-se a comprovação da providência determinada no item 2 do despacho de fl. 494. Publique-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005.  
AÇÃO PENAL

2003.39.01.1453-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
RÉU : LUIZ NUNES DE CARVALHO  
ADVOG : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO  
DESPACHO: 1. Depreque-se a inquirição da testemunha Maria de Lourdes Pinto, matrícula 0898977, tendo em vista Ofício de fl. 87. (...)

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2005.  
AÇÃO PENAL

2003.39.01.1162-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
RÉU : MÚCIO EDER ANDALÉCIO E OUTROS  
ADVOG : PA8.083-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO  
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, julgo procedente em parte a pretensão punitiva do Estado para absolver as réus MARIA APARECIDA XAVIER e RÉGIA MARIA ANDALÉCIO (art. 386, VI, CPP) e condenar o réu MÚCIO EDER ANDALÉCIO como incurso no artigo 1º, inciso III, da Lei 8.137/90. Passo à dosimetria da pena.  
Atento aos delineamentos traçados pelo art. 59 do Código Penal, verifico que preponderam as circunstâncias favoráveis ao réu. Com efeito, a culpabilidade não enseja reprovação além do razoável; não há registro de antecedentes; nada há a impugnar sua conduta social; personalidade normal; o crime foi praticado possivelmente por motivos iminentes à natureza do delito; nada havendo de especial quanto às circunstâncias e/ou consequências do crime que enseje consideração extraordinária nesta oportunidade. Diante de tais circunstâncias, fixo-lhe a pena-base no mínimo legal de 2 (dois) anos de reclusão e multa estipulada em 30 dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, arbitrada de acordo com a situação econômica do réu. Não se afiguram presentes quaisquer das circunstâncias genéricas agravantes ou atenuantes previstas nos artigos 61, 62, 65 e 68, do Código Penal, tampouco qualquer causa de aumento ou diminuição da pena. Diante de tais circunstâncias, consolida-se a pena privativa de liberdade em 02 (dois) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, ante a situação econômica do réu. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal). Observo, todavia, que na hipótese faz-se pertinente a substituição da pena, pois vislumbro presentes os pressupostos objetivos e subjetivos previstos no art. 44, do CP, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistentes em prestação pecuniária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II, e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados.

EDITAL DE CITAÇÃO  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2003.39.01.000457-0  
DE: URANILDE PEREIRA SARAIVA (portadora do RG nº 4436840, SSP/PA e do CPF nº 700.214.812-53).  
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 07 de novembro de 2005, às 15h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 19.07.2004, como incurso nas penas do artigo 70 da

Lei 4.117/82, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Uranilde Peretra Saraiva, em tramitação neste Juízo Federal.  
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6865, Agrópolis do INCRA, Balro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 20 dias de setembro de 2005. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.  
Francisco Hélio Camelo Ferreira  
Juiz Federal

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA  
EDITAL Nº 018/2005

A Bacharela Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.  
FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos nos artigos 38 e 39 do Código Eleitoral, que, por ocasião do Referendo Popular de 23 de outubro vindouro, a 30ª e a 9ª Junta Apuradora de Votos desta Zona Eleitoral, funcionarão, respectivamente, na "QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA", situado na Travessa Ilaboral, s/nº - Icoaraci, e no prédio do FÓRUM DISTRITAL DE MOSQUEIRO, situado à Rua 15 de Novembro s/n, Vila-Mosqueiro, e terão suas composições divididas em turmas, na forma abaixo:

30ª Junta Apuradora de Icoaraci:  
Presidente: Dra. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES  
Promotor: Dr. SAMIR TADEU DAHAS JORGE  
Secretário Geral: JOSÉ AMÉLIO COUTINHO  
Supervisor: JOÃO HENRIQUE CARREIRA LOBATO  
Supervisor: MARIA BERNARDETE GOMES LOBATO  
1ª Turma: Vogal: RICARDO HENRIQUE CARREIRA LOBATO  
Escrutinador: SEBASTIÃO HUGO OLIVEIRA DE SOUZA  
Escrutinador: MARIA ESTER BORGES DA SILVA  
Suplente: ANA MARIA MIRANDA MEDEIROS  
2ª Turma: Vogal: RAIMUNDO RABELO FORO BAROSA  
Escrutinador: ANA CRISTINA ALMEIDA MOURA  
Escrutinador: ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA  
Suplente: SIMONE NAZARÉ DA SILVA COUTINHO  
9ª Junta Apuradora de Mosqueiro:  
Única Turma: Secretário Geral: MARCIO DA SILVA CRUZ  
Vogal: DORILENE PASSOS PINHEIRO  
Escrutinador: JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA  
Escrutinador: ALMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Suplente: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA  
Suplente: CARLOS ANDRÉ NEVES DO VALE  
E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e cinco - 2005. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA  
PORTARIA Nº 6.954 SRH  
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.557/2005,

**R E S O L V E :**  
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.089,60 (um mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para os servidores EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação e LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Chefe do Setor de Produção, da Secretaria de Informática, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do Treinamento sobre os Sistemas Móveis de Telefonia Via Satélite - SMSAT, que será realizado em Brasília/DF, no dia 21/09/2005.  
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.  
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Belém, 20 de setembro de 2005.  
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO PORTARIA 6954 SRH  
Beneficiário: Emerson Dias da Silva  
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPSP/SMI)  
Origem: Belém - PA

Destino(s): Brasília - DF  
Período: 20 a 22/09/2005

QTD de Diárias:  
2,50  
495,30

Valor das Diárias R\$: 495,30  
Beneficiário: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto  
Situação: Chefe de Setor (SI/CPSP/SPD)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Brasília - DF  
Período: 20 a 22/09/2005

QTD de Diárias:  
2,50  
594,30  
1.089,60

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 27.09.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 1.530.  
ORIGEM: CAPITÃO POÇO - PARÁ  
RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RESUMO: MEDIDA LIMINAR COM O FITO DE SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DA 81ª ZONA ELEITORAL, RESPONDENDO PELA 70ª ZONA, QUE CONDICIONOU AO TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO O TERMO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO Nº 004/2005.  
REQUERENTE : MANOEL ALADIR SIQUEIRA  
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS  
REQUERIDO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA  
ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
REQUERIDA : DEUZINETE ALVES FREIRE  
ADVOGADO : MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 04.10.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.044.  
ORIGEM: BELÉM - PARÁ  
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA DECISÃO REO 2044 - REO (AIJE Nº 1838/2004/21º ZE)  
EMBARGANTE : JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE CASTRO  
ADVOGADO : BENONES AGOSTINHO DO AMARAL  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DR. FELÍCIO PONTES JR.  
EMBARGADO : JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA  
ADVOGADO : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO  
02. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.094.  
ORIGEM: PRIMAVERA - PARÁ  
RELATOR: JUÍZA ANGELA SERRA SALES  
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 83ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AS AÇÕES CONEXAS DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL E DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A CASSAÇÃO DE DIPLOMA DOS RECORRIDOS, ENTENDENDO NÃO RESTAR CONFIGURADA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (COMPRA DE VOTOS), FUNDADA NO ART. 41-A DA LEI 9.504/97, POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, NOS AUTOS DOS PROCS. Nºs 454 E 470/04/63ºZE.  
1º RECORRENTE : EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADOS : VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA E OUTROS  
2º RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
1º RECORRIDO : SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES  
ADVOGADOS : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO  
2º RECORRIDO : IDALGINO TIERRY WERMEN GONÇALVES NETO  
ADVOGADOS : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO  
3º RECORRIDO : ROSANGELA COSTA DA SILVA  
ADVOGADOS : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO

RESOLUÇÃO Nº 3.778  
Processo nº: 1497 - DIV.

Autos de: Pedido de criação de zona.  
Origem: Breu Branco - Pará.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Breu Branco, por seu Prefeito, Armênio Oliveira Barreirinhas.  
Assunto: Criação e instalação de zona eleitoral no Município de Breu Branco.  
Relator: Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos.  
Criação de zona eleitoral. Município com menos de 50.000 eleitores. Falta de atendimento das situações excepcionais enumeradas na Resolução TSE nº 13.939/97. Indeferimento.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de setembro de 2005.  
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,  
Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS - Relator,  
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

## PORTARIA Nº 6.956/2005 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº. 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 8.200/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Srs. Juízes (as) e Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais do Interior do Estado relacionados em anexo, Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a Convocação e Treinamento de Mesários, de Juntas Apuradoras, Fretes, Combustíveis, Limpeza, Conservação e Adequação nos Locais de Apuração, durante o Referendo/2005.

Art. 2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 042838, Naturezas de Despesas - 339030 - Material de Consumo; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I e § 2º do art. 3º, da Resolução nº. 3.735/2005 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 28.10.2005 e a Prestação de Contas até 16.11.2005.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS  
ANEXO DA PORTARIA Nº 6.956/2005 - DG

ZE	MUNICÍPIO	SUPRIDO	FUNÇÃO	TRANSPORTES		LIMPEZA/CONSERV/ADEQUAÇÃO		INSS	COMBUST.	TOTAL
				PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍD.	PESSOA FÍSICA	MAT. CONSUMO			
2ª	Cachoeira do Arari	Wílma do Socorro Avelar Lalor	Ch.Cart.	5.800,00	3.500,00	300,00	100,00	1.220,00	1.100,00	12.020,00
3ª	Soure	Almir da Silva Figueiredo	Ch.Cart.	2.900,00	-	300,00	100,00	640,00	1.600,00	5.540,00
4ª	Castanhal	Maria Beatriz Camello Lima	Ch.Cart.	4.500,00	-	-	-	900,00	3.570,00	8.970,00
5ª	Igarapé-Açu	Mª de Nazaré Magalhães Oliveira	Ch.Cart.	4.000,00	-	300,00	100,00	860,00	1.000,00	6.260,00
6ª	Igarapé-Miri	Eliana Santos Trindade	Ch.Cart.	13.000,00	-	300,00	100,00	2.660,00	7.300,00	23.360,00
07ª	Abaetetuba	Dilce Ferreira Dias	Ch.Cart.	7.000,00	-	-	-	1.400,00	2.000,00	10.400,00
08ª	Vigla	Irineu Rabelo Vilela	Ch.Cart.	10.000,00	-	300,00	100,00	2.060,00	2.400,00	14.860,00
09ª	Curuçá	Rosa de Ataíde Pinheiro	Ch.Cart.	3.000,00	-	300,00	100,00	660,00	250,00	4.310,00
10ª	Muaná	Joselba de Nazaré C. Pacheco	Ch.Cart.	3.800,00	-	300,00	100,00	820,00	-	5.020,00
11ª	São Miguel do Guamá	Mª do Fátima B. dos Santos	Ch.Cart.	6.000,00	-	300,00	100,00	1.260,00	2.300,00	9.960,00
12ª	Cametá	João Haroldo Dias Martins	Ch.Cart.	13.000,00	-	300,00	100,00	2.660,00	6.000,00	22.060,00
13ª	Bragança	Artur Eugênio Brito Mala	Ch.Cart.	10.000,00	-	300,00	100,00	2.060,00	2.000,00	14.460,00
14ª	Viçeu	Thienay Beckman da S.Monteiro	Ch.Cart.	9.000,00	-	300,00	100,00	1.860,00	8.000,00	19.260,00
15ª	Breves	Mª. Ivone Costa de Lemos	Ch.Cart.	28.000,00	-	1.145,00	100,00	5.829,00	11.000,00	46.074,00
16ª	Água	Edicleone da Silva Gemaque	Ch.Cart.	9.000,00	-	300,00	100,00	1.860,00	6.000,00	17.260,00
17ª	Chaves	Joaquim Gemaque R.da Silva	Ch.Cart.	7.300,00	-	300,00	100,00	1.520,00	3.500,00	12.720,00
18ª	Altamira	Nádia Suely A.do Nascimento	Ch.Cart.	30.000,00	-	300,00	100,00	6.060,00	3.000,00	39.460,00
19ª	Monte Alegre	Enildo Jorge de A. de Jesus	Ch.Cart.	49.000,00	-	300,00	100,00	9.860,00	1.500,00	60.760,00
20ª	Santarém	Oswaldo Pereira Lisboa	Ch.Cart.	30.000,00	-	-	-	6.000,00	16.000,00	52.000,00
21ª	Alenquer	Mª Varlca Marinho Cardoso	Ch.Cart.	5.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	3.000,00	9.460,00
22ª	Óbidos	Rosa Mª Amaral F. de Araújo	Ch.Cart.	6.000,00	-	300,00	100,00	1.260,00	1.000,00	8.660,00
23ª	Marabá	Wilson Araújo Barros	Ch.Cart.	5.500,00	-	-	-	1.100,00	800,00	7.400,00
24ª	Concelção do Araguaia	Alex de Souza Benevides	Ch.Cart.	7.500,00	-	-	-	1.500,00	1.000,00	10.000,00
25ª	Capanema	Francisca Saralva da Cunha	Ch.Cart.	25.000,00	-	300,00	100,00	5.060,00	1.000,00	31.460,00
26ª	Gurupá	Andréa Ferreira Bispo	Juíza	5.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	3.000,00	9.460,00
27ª	Ponta de Pedras	Helton Tavares Malato	Ch.Cart.	6.500,00	-	300,00	100,00	1.380,00	1.500,00	9.760,00
31ª	Maracanã	Orlando Ruy Lobo Saralva	Ch.Cart.	5.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	200,00	6.660,00

32*	Marapanim	José Waldir Alves Rodrigues	Ch.Cart.	2.200,00	-	300,00	100,00	500,00	600,00	3.700,00
33*	Nova Timboteua	Solange Alves de Sousa	Ch.Cart.	10.000,00	-	300,00	100,00	2.060,00	7.000,00	19.460,00
34*	Itaituba	Sandra Maria Ferreira C.Branco	Juíza	28.000,00	-	-	-	5.600,00	2.000,00	35.600,00
35*	Balão	Nílson Alberony dos R. Tavares	Ch.Cart.	15.000,00	-	300,00	100,00	3.060,00	5.000,00	23.460,00
36*	Santa Izabel	Rosa Mª Oliveira da Silva	Ch.Cart.	3.600,00	-	300,00	100,00	780,00	2.500,00	7.280,00
37*	Moju	José Osvaldo de Miranda Santos	Ch.Cart.	5.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	4.000,00	10.460,00
38*	Oriximiná	Francisco Lima de Farias	Ch.Cart.	30.000,00	-	300,00	100,00	6.060,00	8.000,00	44.460,00
39*	Tomé-Açú	Mª Izabel Carvalho da Cruz	Ch.Cart.	8.000,00	-	300,00	100,00	1.660,00	1.000,00	11.060,00
40*	Tucuruí	Novax Sacramento dos Reis	Ch.Cart.	3.500,00	-	280,00	1.070,00	756,00	800,00	6.406,00
41*	Ourém	Mª das Dores Guimarães Soares	Ch.Cart.	17.000,00	-	300,00	100,00	3.460,00	5.000,00	25.860,00
42*	Paragominas	Solange Mª de Santana	Ch.Cart.	11.000,00	-	300,00	100,00	2.260,00	2.500,00	16.160,00
44*	Portel	David Sacramento Ferreira	Ch.Cart.	1.100,00	-	300,00	100,00	280,00	2.600,00	4.380,00
45*	Oeiras do Pará	Edson Vieira Farias	Ch.Cart.	12.000,00	-	300,00	100,00	2.460,00	-	14.860,00
46*	Santana do Araguaia	Darçon Gomes de Souza	Ch.Cart.	5.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	1.000,00	7.460,00
47*	S. Francisco do Pará	Jaime Neris de Oliveira	Ch.Cart.	9.000,00	-	300,00	100,00	1.860,00	3.000,00	14.260,00
48*	S.Sebastião da B.Vista	Iran da Silva Gomes	Ch.Cart.	1.700,00	-	300,00	100,00	400,00	2.800,00	5.300,00
49*	Mãe do Rio	Ademário Silva de Jesus	Ch.Cart.	23.000,00	-	300,00	100,00	4.660,00	4.500,00	32.560,00
50*	S.Domingos do Capim	Manoel Sodré Ramos	Ch.Cart.	4.000,00	-	300,00	100,00	860,00	1.400,00	6.660,00
51*	Rondon do Pará	Edilson José dos Santos	Ch.Cart.	1.900,00	-	300,00	100,00	440,00	200,00	2.940,00
52*	Augusto Corrêa	Juclrene Sousa Amorim	Ch.Cart.	3.000,00	-	300,00	100,00	660,00	1.800,00	5.860,00
53*	São Félix do Xingú	Rosina Mª Gomes Gulda	Ch.Cart.	4.000,00	-	300,00	100,00	860,00	500,00	5.760,00
54*	Sem. José Porfírio	Benedito Vieira dos Santos	Ch.Cart.	4.500,00	-	300,00	100,00	960,00	900,00	6.760,00
55*	Almeirim	Paulo Augusto Medolago	Ch.Cart.	15.000,00	-	300,00	100,00	3.060,00	3.500,00	21.960,00
56*	Itupiranga	Jair Francisco V. Aguirra	Ch.Cart.	11.000,00	-	300,00	100,00	2.260,00	-	13.660,00
57*	S.João do Araguaia	Rejane Oliveira da Ponte	Juíza	9.500,00	-	300,00	100,00	1.960,00	-	11.860,00
58*	Curionópolis	Josué Gomes dos Prazeres	Ch.Cart.	3.500,00	-	420,00	250,00	784,00	1.100,00	6.054,00
59*	Redenção	Carlos Edilson T. do Nascimento	Ch.Cart.	9.500,00	-	-	-	1.900,00	1.700,00	13.100,00
60*	Rio Maria	Ana Anely da Silva	Ch.Cart.	7.000,00	-	300,00	100,00	1.460,00	1.300,00	10.160,00
61*	Xinguara	Antonizlo Fontes de Souza	Ch.Cart.	13.500,00	-	300,00	100,00	2.760,00	1.200,00	17.860,00
62*	S.Geraldo do Araguaia	Maria Sueli da Luz Brito	Ch.Cart.	11.000,00	-	330,00	140,00	2.266,00	3.500,00	17.236,00
63*	Primavera	Gilson do Carmo Castelo Reis	Ch.Cart.	4.000,00	-	600,00	1.550,00	920,00	-	7.070,00
64*	Salinópolis	Vanda Mª Perela dos Santos	Ch.Cart.	2.800,00	-	300,00	100,00	620,00	-	3.820,00
65*	Barcarena	Mª do Socorro da Cunha Gomes	Ch.Cart.	5.800,00	-	300,00	100,00	1.220,00	8.000,00	15.420,00
66*	Peixe-Bol	Luis Carlos Rodrigues M.Junior	Ch.Cart.	7.000,00	250,00	300,00	350,00	1.460,00	-	9.360,00
67*	S.Maria do Pará	Lene Lúcia R. da Cunha	Ch.Cart.	1.800,00	-	300,00	100,00	420,00	300,00	2.920,00
68*	Rurópolis	Francisco Camilo dos S. Prado	Ch.Cart.	2.500,00	-	300,00	100,00	560,00	2.500,00	5.960,00
69*	Jacundá	Líliá Mª Almeida Decker	Ch.Cart.	5.500,00	-	300,00	100,00	1.160,00	2.000,00	9.060,00
70*	Capitão Poço	Nazareno Gil de Jesus	Ch.Cart.	20.000,00	-	300,00	100,00	4.060,00	5.000,00	29.460,00

71*	Irituia	Antonio Marcos Moura da Silva	Ch.Cart.	6.500,00	-	300,00	100,00	1.360,00	1.800,00	10.060,00
74*	Tucumã	Anailda Oliveira de Jesus	Ch.Cart.	6.000,00	-	300,00	100,00	1.260,00	300,00	7.960,00
75*	Parauapebas	Irisneide Santana	Ch.Cart.	7.000,00	-	300,00	100,00	1.460,00	-	8.860,00
78*	Mocajuba	Paulo Allton S. Carneiro	Ch.Cart.	4.000,00	-	300,00	100,00	860,00	3.000,00	8.260,00
79*	Uruará	Erenita Carvalho de Sousa	Ch.Cart.	4.300,00	-	300,00	100,00	920,00	2.000,00	7.620,00
80*	Pacajá	Lúcio Virgíno de Jesus	Ch.Cart.	36.000,00	-	300,00	100,00	7.260,00	3.000,00	46.660,00
81*	Garrafão do Norte	Gerardo Ferreira M. Filho	Ch.Cart.	12.000,00	-	300,00	100,00	2.460,00	4.500,00	19.360,00
82*	Porto de Moz	Paula Carmem A da Silva	Ch.Cart.	3.800,00	-	300,00	100,00	820,00	2.200,00	7.220,00
83*	Santarém II	Adelmo José da Costa	Ch.Cart.	40.000,00	-	-	-	8.000,00	16.000,00	64.000,00
84*	Dom Eliseu	Luciane Gil de Matos Santos	Ch.Cart.	25.000,00	-	300,00	100,00	5.060,00	2.000,00	32.460,00
85*	Medicilândia	Mª Aparecida de O Lobo	Ch.Cart.	3.500,00	-	300,00	100,00	760,00	1.000,00	5.660,00
86*	Currallinho	Maria de Lourdes dos S.Aires	Ch.Cart.	6.000,00	-	300,00	100,00	1.260,00	-	7.660,00
87*	Concórdia do Pará	Maria José Lima Duarte	Ch.Cart.	15.000,00	-	300,00	100,00	3.060,00	10.000,00	28.460,00
88*	Limoeiro do Ajuru	Jackson Jaime dos P.Aquime	Ch.Cart.	1.000,00	-	300,00	100,00	260,00	1.200,00	2.860,00
89*	Terra Santa	Maria de Jesus A de Oliveira	Ch.Cart.	8.500,00	-	300,00	100,00	1.760,00	4.500,00	15.160,00
90*	Anajás	Rute Helena Sardinha Costa	Ch.Cart.	12.000,00	-	300,00	100,00	2.460,00	-	14.860,00
91*	Novo Progresso	Ernesto Círio de Oliveira	Ch.Cart.	8.000,00	-	1.750,00	200,00	1.950,00	1.000,00	12.900,00
TOTALS				841.300,00	3.750,00	24.925,00	10.360,00	173.245,00	229.720,00	1.283.300,00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5838**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite

Nº do Convite: 022/2005-MP/PA

Objeto: Reforma do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Abaetetuba.

Data da Abertura: 30/09/2005

Horário: 09:30h

Local: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h; apresentar carimbo da empresa, Taxa R\$5,00.

Data da Assinatura: 22/09/2005

Presidente da CPL: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 0000.01.425

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A

Onde se Lê: 16-08-2005

Onde Leia-se: 12/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 0000.01.427

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A

Onde se Lê: 16-08-2005

Onde Leia-se: 12/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 0000.01.428

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A

Onde se Lê: 16-08-2005

Onde Leia-se: 12/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 0000.01.429

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A

Onde se Lê: 16-08-2005

Onde Leia-se: 12/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite

Nº do Convite: 023/2005-MP/PA (repetição do Convite 021/2005-MP/PA)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Abertura: 03/10/2005

Horário: 09:30h

Local: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h; apresentar carimbo da empresa.

Data da Assinatura: 22/09/2005

Presidente da CPL: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 22 de setembro de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 22 de setembro de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 22 de setembro de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 22 de setembro de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 22 de setembro de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

